



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS

Telefone: (55) 3412-5977

Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



AUTÓGRAFO N.º 106, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019

Estima a receita e fixa a despesa do Município
para o exercício financeiro de 2020.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA. Faço saber, em cumprimento ao disposto no Art. 182 do Regimento Interno da Casa, que o Poder Executivo propôs e a Câmara Municipal de Uruguaiana aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município no valor de R\$ 305.310.618,13, para o exercício financeiro de 2020, referentes aos Poderes do Município, seus Fundos e Órgãos da Administração Indireta.

§ 1º Constituem anexos e fazem parte desta Lei:

I – demonstrativo e metodologia de cálculo da receita, nos termos do artigo 12 da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), e da despesa do Município para o exercício a que se refere a proposta e os dois seguintes, a receita realizada do três últimos exercícios encerrados e a prevista para o ano corrente;

II – demonstrativo da Receita Corrente Líquida (RCL) projetada para 2020 (§ 3º, do artigo 12, da LRF);

III – anexos orçamentários n.ºs 1, 2, 6, 7, 8 e 9, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964;

IV – descrição sucinta de cada unidade administrativa e de suas principais finalidades com indicação da respectiva legislação (parágrafo único, do artigo 22, da Lei n.º 4.320, de 1964);

V – quadro discriminativo da receita por fontes e respectiva legislação (inciso III, do § 1º, do artigo 2º, da Lei n.º 4.320, de 1964);

VI – quadros demonstrativos da receita e planos de aplicação dos fundos especiais (inciso I, do § 2º, do artigo 2º, da Lei n.º 4.320, de 1964);

VII – demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia da receita (inciso II, do artigo 5º, da LRF);

VIII – demonstrativo da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado (inciso II, do artigo 5º, da LRF);

IX – demonstrativo das receitas e despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS);

X – demonstrativo das receitas e despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE);

XI – anexo de compatibilidade do orçamento com o anexo de metas fiscais (inciso I, do artigo 5º, da LRF);

XII – anexo demonstrativo da despesa com pessoal do Executivo, do Legislativo e consolidado do Município orçado para 2020;

XIII – anexo demonstrativo dos limites do Poder Legislativo para 2020;

XIV – anexo demonstrativo do limite de gastos administrativos do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) orçados para 2020;

XV – relação dos compromissos (convênios e contratos) firmados para 2020 com os respectivos créditos orçamentários;

XVI – anexo demonstrativo da receita e da despesa por destinação e fonte de recursos;

XVII – relação de precatórios a pagar em 2020 com os respectivos créditos orçamentários;

§ 2º O anexo XI de que trata o parágrafo anterior deste artigo atualiza os valores relativos às metas de resultados fiscais do anexo de metas fiscais, de que trata a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do § 1º, do artigo 4º, da LRF.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977

Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Art. 2º A despesa fixada, inclusive as dotações das entidades da administração indireta e empresas estatais dependentes, são dispostas em dotações orçamentárias atribuídas a créditos orçamentários organizados pela classificação da despesa institucional, estrutura programática e natureza da despesa até o nível de elemento da despesa.

§ 1º Considerar-se-á créditos adicionais especiais, para efeitos desta Lei, e em conformidade com o artigo 6º, da Portaria Interministerial N.º 163, de 4 de maio de 2001, que “Dispõe sobre normas de consolidação das Contas Públicas no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Município, e dá outras providências”, da Secretaria do Tesouro Nacional, o crédito orçamentário criado em nível de elemento da despesa.

§ 2º O Poder Executivo poderá, por ato próprio, em relação à sua execução orçamentária, criar e modificar as destinações e fontes de recursos.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares, por Decreto, na Administração Direta e Indireta, observados os artigos 8º, 9º e 13, da Lei Complementar n.º 101, de 2000, mediante a utilização dos recursos:

I – da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei n.º 4.320, de 1964, até o limite de 10% (dez por cento) do somatório da receita total projetada, inclusive a previsão adicional por reestimativa, ou despesa fixada no caso de entidades que não possuam receitas próprias, sendo vedado o cancelamento de valores incluídos ou acrescidos em decorrência da aprovação de emendas individuais impositivas a Lei Orçamentária Anual;

II – da Reserva de Contingência, com valores específicos para este fim no anexo de riscos fiscais;

III – de excesso de arrecadação proveniente:

a) de receitas vinculadas arrecadadas e a arrecadar, desde que para alocação nos mesmos créditos orçamentários em que os recursos dessas fontes foram originalmente programados;

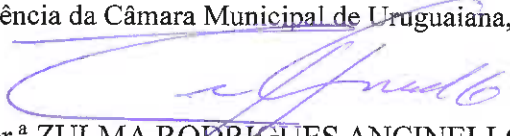
b) de recursos livres;

IV – superávit financeiro apurado em balanço do exercício anterior, de acordo com as vinculações originais.

Parágrafo único. O limite para abertura de créditos suplementares previsto no inciso I, deste artigo, é autorizado individualmente para a administração direta e para cada entidade da administração indireta e Regime Próprio de Previdência Social (RPPS).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Uruguaiana, em 19 de dezembro de 2019.


Ver.ª ZULMA RODRIGUES ANCINELLO

Presidente

À sanção do Poder Executivo.

Data supra.


Ver. VILSON JOSÉ BRITES BORGES

1º Secretário



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS

Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893

Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br

E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2020
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2020

I - Demonstrativo e metodologia de cálculo da receita, nos termos do artigo 12 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), e da despesa do Município para o exercício a que se refere a proposta e os dois seguintes, a receita realizada dos três últimos exercícios encerrados e a prevista para o ano corrente;

[Handwritten signature]



PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
LEI DE ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020



ANEXO I - Parâmetros e metodologia de Cálculo da Receita e Despesas

PARÂMETROS PARA PROJEÇÕES

TABELA 01 - Parâmetros Utilizados nas Estimativas das Receitas e Despesas

Exercício	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
INFLAÇÃO MÉDIA ANUAL (IPCA) ¹	6,29%	2,95%	3,75%	4,25%	4,00%	3,70%	3,70%
PRODUTO INTERNO BRUTO MUNICIPAL - PIB Uruguaiana (valores em bilhões de reais) ²	2.662	2.690	2.720	2.788	2.863	2.938	3.011
VARIACÃO DO PIB Brasil ³	-3,31%	1,06%	1,12%	2,50%	2,70%	2,60%	2,50%

Fonte: ¹ IBGE. Diretoria de Pesquisas.

² IBGE. Cidades.

³ Secretaria de Política Econômica. Ministério da Economia.

PARÂMETROS DA RECEITA: Para cálculo da estimativa de receita para 2020 utilizou-se a receita realizada em 2018, e aplicado a atualização monetária através projeção do índice de inflação medido pelo IPCA para o exercício de 2019 (4,25%), e ao resultado aplicou-se a projeção do índice de inflação medido pelo IPCA para o exercício de 2020 (4,00%), adicionado a projeção de crescimento do PIB Brasil para 2020 (2,70%). Na projeção dos exercícios de 2021 e 2022 utilizou-se os índices projetados de inflação medidos pelo IPCA 3,70% e 3,70%, e PIB 2,70% e 2,60% para os respectivos exercícios.



PODER LEGISLATIVO – Câmara Municipal de Uruguaiana
Lei Orçamentária Anual
Anexo I - Estimativa das Receitas

2020



Códigos	Receitas	Realizada 2016	Realizada 2017	Realizada 2018	Prevista 2019	Estimada 2020	Projetada 2021	Projetada 2022
1.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	250.145.042,67	260.943.952,76	299.049.164,85	301.644.046,75	330.235.501,40	351.040.337,99	372.804.838,94
1.1.0.0.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTARIA	38.765.550,89	42.522.779,37	52.586.896,23	53.432.362,58	55.838.123,61	59.355.925,40	63.035.992,77
1.2.0.0.00.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	4.450.420,62	4.542.841,18	12.558.219,17	17.251.168,28	18.360.327,05	19.517.027,65	20.727.083,37
1.3.0.0.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	2.032.266,05	2.049.023,06	1.599.005,98	1.320.695,53	903.218,17	960.120,91	1.019.648,41
1.4.0.0.00.00.00.00	RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.00.00.00	RECEITA DE SERVICOS	198.268,81	78.694,57	595.229,80	383.851,80	301.466,19	320.458,56	340.326,99
1.7.0.0.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	195.711.041,40	200.296.176,81	225.837.802,60	225.211.308,51	247.276.887,27	262.855.331,17	279.152.361,70
1.9.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	8.987.494,90	11.454.437,77	5.872.011,07	4.044.660,05	7.555.479,11	8.031.474,29	8.529.425,70
2.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	500.000,00	16.936,93	7.695,40	1.325.000,00	4.251.565,79	4.519.414,43	4.799.618,13
9.0.0.0.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	-25.191.723,37	-28.092.288,60	-29.011.179,20	-29.176.449,06	-29.176.449,06	-31.014.565,35	-32.937.468,40
TOTAL DA RECEITA		225.453.319,30	232.868.801,09	270.045.681,05	273.792.597,69	305.310.618,13	324.545.187,07	344.666.988,67

FONTE: Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico

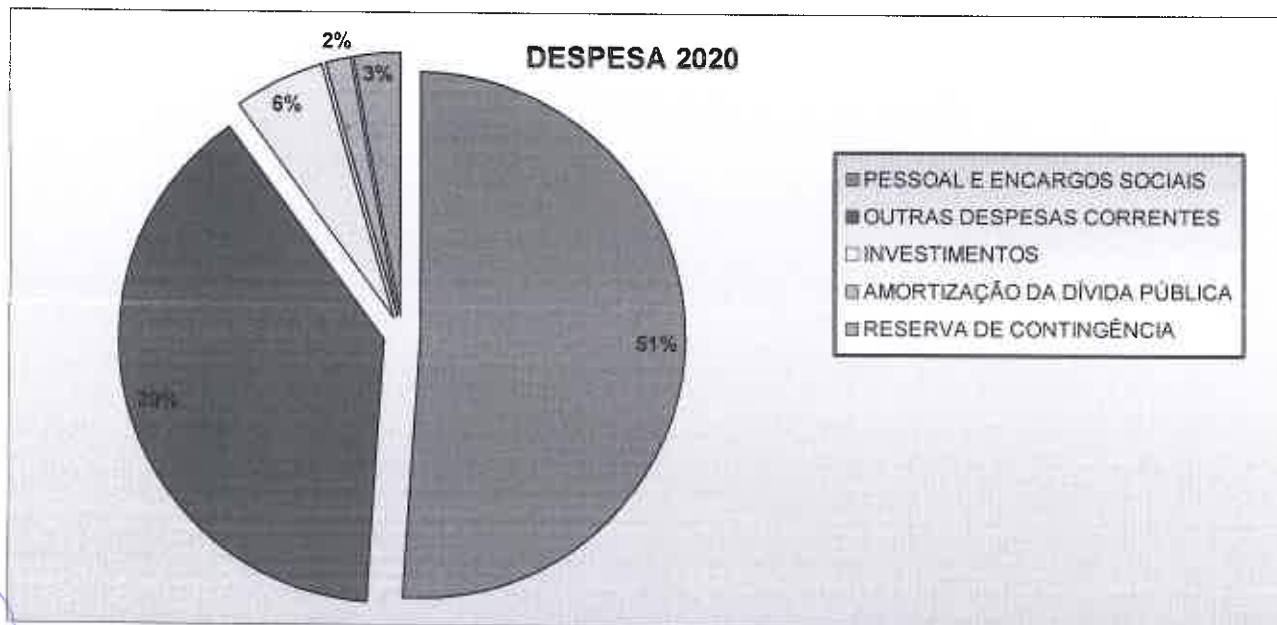


Município de Uruguaiana-RS
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Uruguaiana
Lei Orçamentária Anual para 2020
Anexo I - Estimativa das Despesas



Códigos	Despesa	Estimado 2020	Projetado 2021	Projetado 2022
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	274.752.728,72	292.062.150,63	310.170.003,97
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	155.739.098,45	165.550.661,65	175.814.802,67
3.1.00.00.00.00.00	Pessoal Próprio Executivo	141.757.204,32	150.687.908,19	160.030.558,50
3.1.00.00.00.00.00	Pessoal Próprio Legislativo	9.366.894,13	9.957.008,46	10.574.342,98
3.1.00.00.00.00.00	Pessoal do RPPS (Fonte 0050)	4.500.000,00	4.783.500,00	5.080.077,00
3.1.00.00.00.00.00	Pessoal Administração RPPS (400)	115.000,00	122.245,00	129.824,19
3.2.00.00.00.00.00	Juros e Encargos da dívida	2.000,00	2.126,00	2.257,81
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	119.011.630,27	126.509.362,98	134.352.943,48
3.3.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes	114.823.630,27	122.057.518,98	129.625.085,15
3.3.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes RPPS (0050)	3.300.000,00	3.507.900,00	3.725.389,80
3.3.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes Administração RPPS (400)	888.000,00	943.944,00	1.002.468,53
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	21.767.742,41	23.139.110,18	24.573.735,01
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	17.022.522,53	18.094.941,45	19.216.827,82
4.4.00.00.00.00.00	Investimentos Próprio	16.962.522,53	18.031.161,45	19.149.093,46
4.4.00.00.00.00.00	Investimentos Administração RPPS (400)	60.000,00	63.780,00	67.734,36
4.6.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	4.745.219,88	5.044.168,73	5.356.907,19
9.9.99.99.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	8.790.147,00	9.343.926,26	9.923.249,69
9.9.99.99.99.99.01	RESERVA DE CONTINGÊNCIA PMU	916.000,00	973.708,00	1.034.077,90
9.9.99.99.99.99.02	RESERVA DE CONTINGÊNCIA RPPS (0050)	7.796.120,00	8.287.275,56	8.801.086,64
9.9.99.99.99.99.02	RESERVA DE CONTINGÊNCIA ADMIN.RPPS (0400)	78.027,00	82.942,70	88.085,15
	TOTAL DA DESPESA	305.310.618,13	324.545.187,07	344.666.988,67

FONTE: Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS

Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893

Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br

E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2020
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2020

II – Demonstrativo da Receita Corrente Líquida (RCL) projetada para 2020
(§ 3º, do artigo 12, da LRF);

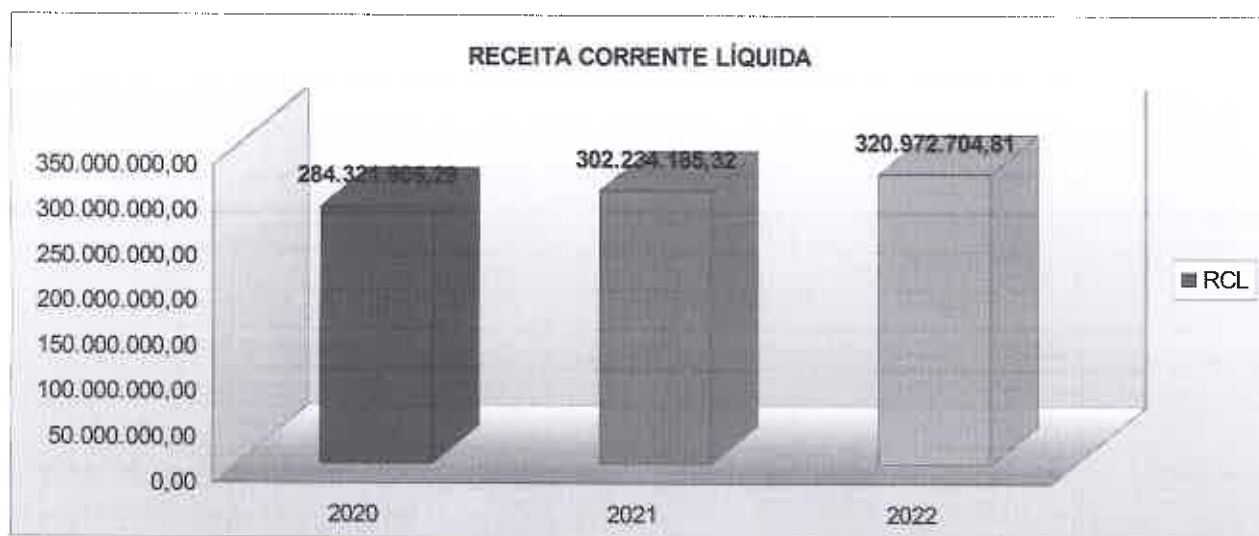
[Handwritten signature]



Município de Uruguaiana-RS
PODER LEGISLATIVO – Câmara Municipal de Uruguaiana
Lei Orçamentária Anual para 2020



LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL			
Anexo II - Previsão da Receita Corrente Líquida			
2020			
ESPECIFICAÇÃO	2020	2021	2022
I - RECEITAS CORRENTES	330.235.501,35	351.040.337,94	372.804.838,89
Receita Tributária	55.838.123,61	59.355.925,40	63.035.992,77
Receita de Contribuições	18.360.327,00	19.517.027,60	20.727.083,31
Receita Patrimonial	903.218,17	960.120,91	1.019.648,41
Receita de Serviços	301.466,19	320.458,56	340.326,99
Transferências Correntes	247.276.887,27	262.855.331,17	279.152.361,70
Demais Receitas Correntes	7.555.479,11	8.031.474,29	8.529.425,70
II - DEDUÇÕES	-45.913.596,06	-48.806.152,61	-51.832.134,07
Dedução para formação do FUNDEB	-25.216.587,19	-26.805.232,18	-28.467.156,58
Deduções do Renúncia	-2.792.648,29	-2.968.585,13	-3.152.637,41
Deduções do Descontos Concedidos	-1.167.213,58	-1.240.748,04	-1.317.674,41
Deduções do RPPS	-16.737.147,00	-17.791.587,26	-18.894.665,67
III-RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	284.321.905,29	302.234.185,32	320.972.704,81



FONTE: Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS

Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893

Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br

E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2020
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2020

III – Anexos Orçamentários nºs 1, 2, 6, 7, 8 e 9 da Lei nº 4.320, de 1964;

[Handwritten signature]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS

Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893

Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br

E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2020
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2020

III – Anexos orçamentário nº 1 - Receitas e Despesas

[Handwritten signature]

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiana

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita		%	Despesa		%
Receitas Correntes			Despesas Correntes		
Impostos, Taxas e Contrib	55.838.123,61	18,29	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI	141.170.468,46	46,24
Contribuições	18.360.327,05	6,01	JUROS E ENCARGOS DA DÍVID	2.000,00	0
Receita Patrimonial	903.218,17	0,3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	119.011.630,27	38,98
Receita Agropecuária	0,00	0			
Receita de Serviços	301.466,19	0,1			
Transferências Correntes	247.276.887,27	80,99			
Outras Receitas Correntes	7.555.479,11	2,47			
(-) Dedução - Renúncia	2.792.648,29	0,91			
(-) Dedução - Descontos Concedidos	1.167.213,58	0,38			
(-) Dedução para o FUNDEB	25.216.587,19	8,26			
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias			Despesas Correntes Intra-Orçamentárias		
Soma	301.059.052,34	98,61	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI	14.568.629,99	4,77
Totais	301.059.052,34		Soma	274.752.728,72	89,99
			Superávit	26.306.323,62	
			Totais	301.059.052,34	
Receitas de Capital			Despesas de Capital		
Operações de Crédito	4.243.023,90	1,39	INVESTIMENTOS	17.022.522,53	5,58
Alienação de Bens	8.541,89	0	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	4.745.219,88	1,55
Soma	4.251.565,79	1,39	Reserva de Contingência	8.790.147,00	2,88
Déficit	26.306.323,62		Soma	30.557.889,41	10,01
Total das Receitas	305.310.618,13	100	Total das Despesas	305.310.618,13	100
Totais	30.557.889,41		Totais	30.557.889,41	

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguai
Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas
Exercício de 2020 - Anexo 01, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita		Despesa			
Resumo	Receita	%	Despesa	%	%
Receitas Correntes	301.059.052,34	98,61	Despesas Correntes	260.184.098,73	85,22
Receitas Correntes Intra-Orçamentária	-	0	Despesas Correntes Intra-Orçamentária	14.568.629,99	4,77
Receitas de Capital	4.251.565,79	1,39	Despesas de Capital	21.767.742,41	7,13
Receitas de Capital Intra-Orçamentária	-	0	Despesas de Capital Intra-Orçamentária	-	0
			Reserva de Contingência	8.790.147,00	2,88
Total	305.310.618,13		Total	305.310.618,13	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS

Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893

Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br

E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2020
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2020

III – Anexos orçamentário nº 2 Receita – Especificação da Receita

data Gestora: CONSOLIDADO

Lígo	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			330.235.501,40
.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		55.838.123,61	
.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		47.001.572,50	
.1.3.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	8.569.689,70		
.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	38.431.882,80		
.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		8.836.551,11	
.2.8.00.0.0.00.00.00	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	8.836.551,11		
.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		18.360.327,05	
.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais		14.623.506,60	
.1.8.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF e Município	14.623.506,60		
.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		3.736.820,45	
.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		903.218,17	
.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		454.543,84	
.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		448.674,33	
.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	448.674,33		
.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços		301.466,19	
.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		301.466,19	
.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		247.276.887,27	
.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		88.668.256,65	
.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas Estado, DF e Município	88.668.256,65		
.2.0.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		91.120.219,98	
.2.8.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	91.120.219,98		
.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas		456.754,79	
.4.8.00.0.0.00.00.00	Transf de Instituições Privadas - Específ Estados, DF e Muni	456.754,79		
.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		66.292.405,32	
.5.8.00.0.0.00.00.00	Transf de Outras Instit Públicas - Espec Estados, DF e Munic	66.292.405,32		
.7.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas		490.000,00	
.7.8.00.0.0.00.00.00	Transf de Pessoas Físicas - Específ Estados, DF e Municípios	490.000,00		
.8.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados		249.250,53	
.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		7.555.479,11	
.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		2.328.935,97	
.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		2.831.560,65	
.2.8.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Espec E/DF/M	2.831.560,65		

Gestora: CONSOLIDADO

Ligo	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		2.394.982,49	
.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital			4.251.565,79
.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito		4.243.023,90	
.1.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno		4.243.023,90	
.1.2.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	4.243.023,90		
.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens		8.541,89	
.2.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis		8.541,89	
	Total Geral			334.487.067,19
	(-) Dedução de Receita - Renúncia			
.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	2.792.648,29		
.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.792.648,29		
.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	2.792.648,29		
.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados, DF e Município	2.792.648,29		
	(-) Dedução de Receita - Descontos Concedidos			
.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	1.167.213,58		
.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.167.213,58		
.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	1.167.213,58		
.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados, DF e Município	1.167.213,58		
	(-) Dedução de Receita para Formação do FUNDEB			
.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	25.216.587,19		
.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	25.216.587,19		
.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	10.252.559,27		
.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas Estado, D	10.252.559,27		
.2.0.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados e do Distrito Federal e de su	14.964.027,92		
.2.8.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados - Específicas de Estados, DF	14.964.027,92		
	Total de Deduções.....	29.176.449,06		
	Total da Receita Líquida..	305.310.618,13		

Gestora: CONSOLIDADO

R e s u m o

Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	55.838.123,61
Contribuições	18.360.327,05
Receita Patrimonial	903.218,17
Receita de Serviços	301.466,19
Transferências Correntes	247.276.887,27
Outras Receitas Correntes	7.555.479,11

Total Receitas Correntes	330.235.501,40
Operações de Crédito	4.243.023,90
Alienação de Bens	8.541,89

Total Receitas de Capital	4.251.565,79

Total Geral	334.487.067,19
(-) Dedução de Receita - Renúncia	2.792.648,29
(-) Dedução de Receita - Descontos Concedidos	1.167.213,58
(-) Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	25.216.587,19

Total das Deduções	29.176.449,06

Total da Receita Líquida	305.310.618,13



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS

Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893

Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br

E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2020
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2020

III – Anexos orçamentário nº 2 Despesa – Especificação da Despesa

[Handwritten signature]

idade Gestora.....: CONSOLIDADO
 gão.....: 01 CAMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
 idade Orçamentária: 01.01 CAMARA MUNICIPAL

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			12.193.813,71
.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		9.366.894,13	
.1.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		8.719.965,23	
.1.90.01.00.0000	APOSENTADORIAS DO RPPS, RES. REM. E REF. DOS MILITARES	683.305,34		
.1.90.03.00.0000	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	634.224,02		
.1.90.05.00.0000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	23.300,00		
.1.90.08.00.0000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	200.000,00		
.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.410.580,46		
.1.90.13.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	890.000,00		
.1.90.94.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	53.350,00		
.1.91.00.00.0000	APLICAÇÃO DIR. DEC. OP. O., F. ENT. INT. DOS OFSS		646.928,84	
.1.91.13.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	646.928,84		
.2.00.00.00.0000	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		2.000,00	
.2.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	
.2.90.93.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00		
.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.824.919,58	
.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.824.919,58	
.3.90.14.00.0000	DIÁRIAS - CIVIL	220.000,00		
.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	400.000,00		
.3.90.31.00.0000	PREMIAÇÕES CLT., ART., C., DESP. E OUTRAS	5.335,00		
.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	98.000,00		
.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	92.000,00		
.3.90.37.00.0000	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	547.000,00		
.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	888.417,08		
.3.90.40.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	200.000,00		
.3.90.41.00.0000	CONTRIBUIÇÕES	1.500,00		
.3.90.46.00.0000	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	370.000,00		
.3.90.47.00.0000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.667,50		
.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			566.324,29
.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		566.324,29	
.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		566.324,29	
.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	360.924,29		
.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	205.200,00		
.4.90.61.00.0000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	200,00		
	Total da Unidade Orçamentária			12.934.932,53
	Total do Órgão			12.934.932,53

idade Gestora.....: CONSOLIDADO
gão.....: 02 GABINETE PREFEITO
idade Orçamentária: 02.01 GABINETE PREFEITO

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			290.000,00
.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		290.000,00	
.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		290.000,00	
.3.90.14.00.0000	DIÁRIAS - CIVIL	26.000,00		
.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	69.000,00		
.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	26.000,00		
.3.90.35.00.0000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	50.000,00		
.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00		
.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	93.000,00		
.3.90.47.00.0000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	4.000,00		
.3.90.92.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00		
.3.90.93.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	17.000,00		
.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			24.000,00
.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		24.000,00	
.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		24.000,00	
.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	24.000,00		
	Total da Unidade Orçamentária			314.000,00
	Total do Órgão			314.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 03 SECRETARIA DE GOVERNO

Unidade Orçamentária: 03.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			254.000,00
0.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		254.000,00	
0.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		254.000,00	
0.3.90.14.00.0000	DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00		
0.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00		
0.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	12.000,00		
0.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00		
0.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	210.000,00		
0.3.90.47.00.0000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.000,00		
0.3.90.93.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00		
0.00.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			30.000,00
0.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		30.000,00	
0.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		30.000,00	
0.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00		
	Total da Unidade Orçamentária			284.000,00
	Total do Órgão			284.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 04 PROCURAD. GERAL DO MUNICIPIO

Unidade Orçamentária: 04.01 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			13.081.198,70
.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		13.081.198,70	
.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		13.081.198,70	
.3.90.14.00.0000	DIÁRIAS - CIVIL	5.335,00		
.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	32.010,00		
.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.335,00		
.3.90.35.00.0000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.067,00		
.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.067,00		
.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	34.784,20		
.3.90.47.00.0000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.067,00		
.3.90.91.00.0000	SENTENÇAS JUDICIAIS	13.000.000,00		
.3.90.93.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	533,50		
.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			74.690,00
.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		74.690,00	
.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		74.690,00	
.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	74.690,00		
	Total da Unidade Orçamentária			13.155.888,70
	Total do Órgão			13.155.888,70

Unidade Gestora..... CONSOLIDADO

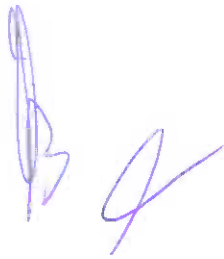
Código..... 05 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade Orçamentária: 05.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			8.350.424,17
0.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		8.350.424,17	
0.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		8.350.424,17	
0.3.90.14.00.0000	DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00		
0.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	204.700,00		
0.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00		
0.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.455.080,00		
0.3.90.40.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1.121.130,00		
0.3.90.47.00.0000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.314.800,00		
0.3.90.92.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	248.714,17		
0.00.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			472.643,00
0.4.00.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		472.643,00	
0.4.90.00.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		472.643,00	
0.4.90.51.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00		
0.4.90.52.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	202.643,00		
0.4.90.61.00.00.0000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	70.000,00		
	Total da Unidade Orçamentária			8.823.067,17

Idade Gestora.....: CONSOLIDADO
Código.....: 05 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Idade Orçamentária: 05.04 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			4.638.519,88
6.00.00.00.0000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		4.638.519,88	
6.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		4.638.519,88	
6.90.71.00.0000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	4.638.519,88		
	Total da Unidade Orçamentária			4.638.519,88



idade Gestora.....: CONSOLIDADO
 gão.....: 05 SECRET.DE ADMINISTRAÇÃO
 idade Orçamentária: 05.05 Gestão de Pessoal

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			49.963.691,46
.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		48.190.375,39	
.1.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		44.201.431,24	
.1.90.01.00.0000	APOSENTADORIAS DO RPPS, RES. REM. E REF. DOS MILITARES	1.228.746,70		
.1.90.03.00.0000	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	1.154.488,00		
.1.90.05.00.0000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	179.325,80		
.1.90.08.00.0000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.423.462,70		
.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	35.572.974,02		
.1.90.13.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.374.609,57		
.1.90.94.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	267.824,45		
.1.91.00.00.0000	APLICAÇÃO DIR. DEC. OP. C., F. ENT. INT. DOS OFSS		3.988.944,15	
.1.91.13.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.988.944,15		
.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.773.316,07	
.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.773.316,07	
.3.90.14.00.0000	DIÁRIAS - CIVIL	4.500,00		
.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00		
.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.000,00		
.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	53.350,00		
.3.90.46.00.0000	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	100.000,00		
.3.90.49.00.0000	AUXÍLIO - TRANSPORTE	1.605.966,07		
.3.90.93.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500,00		
.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			109.200,00
.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		2.500,00	
.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.500,00	
.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.500,00		
.6.00.00.00.0000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		106.700,00	
.6.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		106.700,00	
.6.90.71.00.0000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	106.700,00		
	Total da Unidade Orçamentária			50.072.891,46
	Total do Órgão			63.534.478,51

idade Gestora.....: CONSOLIDADO
gão.....: 06 SECRETARIA DA FAZENDA
idade Orçamentária: 06.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			671.900,00
.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		671.900,00	
.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		671.900,00	
.3.90.14.00.0000	DIÁRIAS - CIVIL	6.000,00		
.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	74.000,00		
.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.000,00		
.3.90.35.00.0000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000,00		
.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00		
.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	127.000,00		
.3.90.40.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	358.870,00		
.3.90.93.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	96.030,00		
.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			75.000,00
.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		75.000,00	
.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		75.000,00	
.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	60.000,00		
.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00		
	Total da Unidade Orçamentária			746.900,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 06 SECRETARIA DA FAZENDA
Unidade Orçamentária: 06.02 MANUTENÇÃO FUNREBOM

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			139.680,00
3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		139.680,00	
3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		139.680,00	
3.90.14.00.0000	DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00		
3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	66.000,00		
3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	8.000,00		
3.90.36.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00		
3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	42.680,00		
3.90.40.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	10.000,00		
0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			260.320,00
4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		260.320,00	
4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		260.320,00	
4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	35.000,00		
4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	225.320,00		
	Total da Unidade Orçamentária			400.000,00
	Total do Órgão			1.146.900,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 07 SECR.MUN.SAUDE

Unidade Orçamentária: 07.03 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			48.479.478,78
.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		23.222.156,04	
.1.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		20.738.389,04	
.1.90.05.00.0000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	145.478,00		
.1.90.08.00.0000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.067,00		
.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	19.360.090,25		
.1.90.13.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	683.300,80		
.1.90.94.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	548.452,99		
.1.91.00.00.0000	APLICAÇÃO DIR. DEC. OP. C., F. ENT. INT. DOS OFSS		2.483.767,00	
.1.91.13.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.483.767,00		
.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		25.257.322,74	
.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		25.257.322,74	
.3.90.14.00.0000	DIÁRIAS - CIVIL	169.590,56		
.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1.885.180,00		
.3.90.32.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.395.505,44		
.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.202.963,89		
.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	465.259,00		
.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17.666.099,46		
.3.90.46.00.0000	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	266.750,00		
.3.90.47.00.0000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	95.830,39		
.3.90.48.00.0000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	600.000,00		
.3.90.49.00.0000	AUXÍLIO - TRANSPORTE	351.409,00		
.3.90.92.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	21.340,00		
.3.90.93.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	137.395,00		
.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			2.715.374,32
.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		2.715.374,32	
.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.715.374,32	
.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.413.400,00		
.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	301.974,32		
	Total da Unidade Orçamentária			51.194.853,10
	Total do Órgão			51.194.853,10



Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 09 SECRET.MUN. DE EDUCAÇÃO

Unidade Orçamentária: 09.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			25.580.978,50
1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		14.242.658,00	
1.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		12.962.258,00	
1.90.05.00.0000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	186.725,00		
1.90.08.00.0000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	10.853,60		
1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.653.932,40		
1.90.13.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	897.347,00		
1.90.94.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	213.400,00		
1.91.00.00.0000	APLICAÇÃO DIR. DEC. OP. O., F. ENT. INT. DOS OFSS		1.280.400,00	
1.91.13.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.280.400,00		
3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		11.338.320,50	
3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		11.338.320,50	
3.90.14.00.0000	DIÁRIAS - CIVIL	10.500,00		
3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	4.395.151,09		
3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.107.331,07		
3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.365.354,34		
3.90.40.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	800.000,00		
3.90.47.00.0000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	6.134,00		
3.90.49.00.0000	AUXÍLIO - TRANSPORTE	1.653.850,00		
0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			367.817,00
4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		367.817,00	
4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		367.817,00	
4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.067,00		
4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	366.750,00		
	Total da Unidade Orçamentária			25.948.795,50

idade Gestora.....: CONSOLIDADO

gão.....: 09 SECRET.MUN. DE EDUCAÇÃO

idade Orçamentária: 09.03 FUNDEB-FUND.MANUT.DES.EDUC.BASICA

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			63.901.600,89
.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		55.730.514,89	
.1.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		49.573.924,89	
.1.90.05.00.0000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	370.745,00		
.1.90.08.00.0000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	56.215,05		
.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	43.182.434,84		
.1.90.13.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.964.530,00		
.1.91.00.00.0000	APLICAÇÃO DIR. DEC. OP. O., F. ENT. INT. DOS OFSS		6.156.590,00	
.1.91.13.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.156.590,00		
.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		8.171.086,00	
.3.50.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		106.700,00	
.3.50.43.00.0000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	106.700,00		
.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		8.064.386,00	
.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000.000,00		
.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.978.180,00		
.3.90.49.00.0000	AUXÍLIO - TRANSPORTE	1.086.206,00		
.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			5.075.940,00
.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		5.075.940,00	
.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		5.075.940,00	
.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.075.940,00		
	Total da Unidade Orçamentária			68.977.540,89
	Total do Órgão			94.926.336,39

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 17 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Unidade Orçamentária: 17.01 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Código	Especificação	Grupo de Natureza		Natureza da Despesa
		Desdobramento	da Despesa	
0.00.00.00.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			741.205,47
1.9.00.00.00.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	741.205,47		
1.9.99.00.00.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	741.205,47		
1.9.99.99.00.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	741.205,47		
	Total da Unidade Orçamentária			741.205,47
	Total do Órgão			741.205,47

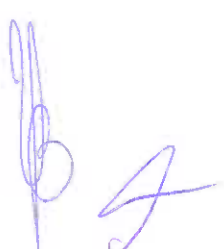


Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 21 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

Unidade Orçamentária: 21.01 Sec Mun de Desenvolvimento Economico

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			513.000,00
.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		513.000,00	
.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		513.000,00	
.3.90.14.00.0000	DIÁRIAS - CIVIL	28.000,00		
.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	98.500,00		
.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	21.000,00		
.3.90.35.00.0000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	7.000,00		
.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000,00		
.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	339.500,00		
.3.90.47.00.0000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	8.000,00		
.3.90.93.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	7.000,00		
.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			315.000,00
.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		315.000,00	
.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		315.000,00	
.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	167.000,00		
.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	148.000,00		
	Total da Unidade Orçamentária			828.000,00



Unidade Gestora..... CONSOLIDADO

Órgão..... 21 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

Unidade Orçamentária: 21.04 Fundo de Desenvolvimento Economico

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			403.000,00
.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		403.000,00	
.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		403.000,00	
.3.90.14.00.0000	DIÁRIAS - CIVIL	20.000,00		
.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00		
.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00		
.3.90.35.00.0000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	50.000,00		
.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00		
.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00		
.3.90.93.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.000,00		
.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			500.000,00
.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		500.000,00	
.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		500.000,00	
.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	400.000,00		
.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00		
	Total da Unidade Orçamentária			903.000,00
	Total do Órgão			1.731.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 22 SEC SEGURANÇA, TRANS, TRANSP MOB URBANA

Unidade Orçamentária: 22.01 Sec. Mun. Seg. Transito Transp e Mob Urb

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			1.520.635,23
3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.520.635,23	
3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.520.635,23	
3.90.14.00.0000	DIÁRIAS - CIVIL	25.000,00		
3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	319.997,56		
3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	25.000,00		
3.90.36.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	70.000,00		
3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	598.637,67		
3.90.40.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	465.000,00		
3.90.47.00.0000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.000,00		
3.90.92.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00		
3.90.93.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00		
0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			572.780,00
4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		572.780,00	
4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		572.780,00	
4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	572.780,00		
	Total da Unidade Orçamentária			2.093.415,23
	Total do Órgão			2.093.415,23

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Unidade.....: 23 SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER
Unidade Orçamentária: 23.01 Secretaria Mun. Esporte, Cultura e Lazer

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			1.063.722,00
0.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.063.722,00	
0.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.063.722,00	
0.3.90.14.00.0000	DIÁRIAS - CIVIL	7.000,00		
0.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	297.420,00		
0.3.90.31.00.0000	PREMIAÇÕES CLT., ART., C., DESP. E OUTRAS	125.000,00		
0.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	7.000,00		
0.3.90.35.00.0000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	2.500,00		
0.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.700,00		
0.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	519.102,00		
0.3.90.40.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	30.000,00		
0.3.90.47.00.0000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	43.000,00		
0.3.90.93.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00		
0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			726.918,00
0.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		726.918,00	
0.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		726.918,00	
0.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	486.218,00		
0.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	240.700,00		
	Total da Unidade Orçamentária			1.790.640,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 23 SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

Unidade Orçamentária: 23.02 Fundo Municipal de Desporto

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			500.000,00
3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		500.000,00	
3.50.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		500.000,00	
3.50.43.00.0000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	500.000,00		
	Total da Unidade Orçamentária			500.000,00
	Total do Órgão			2.290.640,00



Entidade Gestora..... CONSOLIDADO

Órgão..... 24 SECRETARIA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

Unidade Orçamentária: 24.01 Secretaria Infraestrutura Urbana e Rural

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			26.582.650,00
3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		26.582.650,00	
3.30.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		360.000,00	
3.30.41.00.0000	CONTRIBUIÇÕES	360.000,00		
3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		26.222.650,00	
3.90.14.00.0000	DIÁRIAS - CIVIL	500,00		
3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	6.104.650,00		
3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00		
3.90.35.00.0000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000,00		
3.90.36.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500,00		
3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.108.500,00		
3.90.47.00.0000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	4.500,00		
3.90.93.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500,00		
0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			3.755.465,40
4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		3.755.465,40	
4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		3.755.465,40	
4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.072.996,40		
4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	682.469,00		
	Total da Unidade Orçamentária			30.338.115,40

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 24 SECRETARIA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

Unidade Orçamentária: 24.02 FUNDESTRADAS

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			2.566.135,00
3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.566.135,00	
3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.566.135,00	
3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00		
3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.530.800,00		
3.90.47.00.0000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.335,00		
	Total da Unidade Orçamentária			2.566.135,00
	Total do Órgão			32.904.250,40



Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Programa.....: 25 Sec. Desenvolvimento Social e Habitação

Unidade Orçamentária: 25.01 Sec. Desenvolvimento Social e Habitação

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			126.711,90
.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		126.711,90	
.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		126.711,90	
.3.90.14.00.0000	DIÁRIAS - CIVIL	2.134,00		
.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	48.773,90		
.3.90.32.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.335,00		
.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.134,00		
.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.067,00		
.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	68.000,00		
.3.90.47.00.0000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.134,00		
.3.90.92.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.134,00		
.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			13.730,00
.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		13.730,00	
.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		13.730,00	
.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	340,00		
.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.390,00		
	Total da Unidade Orçamentária			140.441,90

Idade Gestora.....: CONSOLIDADO

gão.....: 25 Sec. Desenvolvimento Social e Habitação

Idade Orçamentária: 25.02 Fundo de Assistência Social

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			4.348.667,93
.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		371.500,00	
.1.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		364.500,00	
.1.90.05.00.0000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	840,00		
.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	300.660,00		
.1.90.13.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	63.000,00		
.1.91.00.00.0000	APLICAÇÃO DIR. DEC. OP. O., F. ENT. INT. DOS OFSS		7.000,00	
.1.91.13.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.000,00		
.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.977.167,93	
.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		3.977.167,93	
.3.90.14.00.0000	DIÁRIAS - CIVIL	71.304,00		
.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	2.573.772,57		
.3.90.32.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	545.633,00		
.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	70.969,00		
.3.90.35.00.0000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	17.347,00		
.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	73.067,00		
.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	589.565,36		
.3.90.48.00.0000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	32.010,00		
.3.90.49.00.0000	AUXÍLIO - TRANSPORTE	3.500,00		
.4.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			474.758,92
.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		474.758,92	
.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		474.758,92	
.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00		
.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	464.758,92		
	Total da Unidade Orçamentária			4.823.426,85

Unidade Gestora..... CONSOLIDADO

Órgão..... 25 Sec. Desenvolvimento Social e Habitação

Unidade Orçamentária: 25.03 Fundo de Habitação

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			169.531,40
3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		169.531,40	
3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		169.531,40	
3.90.14.00.0000	DIÁRIAS - CIVIL	1.067,00		
3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	12.270,50		
3.90.32.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	132.308,00		
3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.067,00		
3.90.36.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.067,00		
3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.684,90		
3.90.47.00.0000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.067,00		
0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			25.394,60
4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		25.394,60	
4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		25.394,60	
4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	25.394,60		
	Total da Unidade Orçamentária			194.926,00

Idade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 25 Sec. Desenvolvimento Social e Habitação

Idade Orçamentária: 25.04 Fundo da Criança e Adolescente

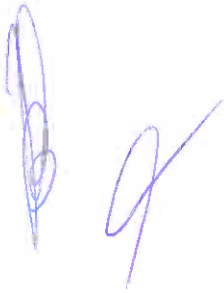
Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			513.996,05
.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		513.996,05	
.3.50.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		200.000,00	
.3.50.43.00.0000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	200.000,00		
.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		313.996,05	
.3.90.14.00.0000	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00		
.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	73.350,00		
.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00		
.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00		
.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	225.646,05		
.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			30.000,00
.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		30.000,00	
.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		30.000,00	
.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00		
Total da Unidade Orçamentária				543.996,05
Total do Órgão				5.702.790,80

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 26 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO

Unidade Orçamentária: 26.01 Secretaria de Planejamento Estratégico

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			162.000,00
3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		162.000,00	
3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		162.000,00	
3.90.14.00.0000	DIÁRIAS - CIVIL	4.000,00		
3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00		
3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.000,00		
3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	44.000,00		
3.90.40.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	42.000,00		
3.90.47.00.0000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	15.000,00		
3.90.93.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.000,00		
0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			8.000,00
4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		8.000,00	
4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		8.000,00	
4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00		
Total da Unidade Orçamentária				170.000,00



Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 26 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO

Unidade Orçamentária: 26.02 Projeto PMAT-BNDES

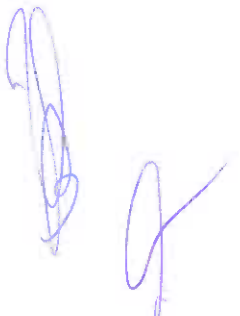
Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			3.981.471,00
.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.981.471,00	
.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		3.981.471,00	
.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.000,00		
.3.90.40.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	3.481.471,00		
.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			733.000,00
.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		733.000,00	
.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		733.000,00	
.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	630.000,00		
.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	103.000,00		
	Total da Unidade Orçamentária			4.714.471,00
	Total do Órgão			4.884.471,00

Unidade Gestora..... CONSOLIDADO

Origem..... 27 Sec. Meio Ambiente

Unidade Orçamentária: 27.01 Sec. Meio Ambiente e Bem Estar Animal

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			356.479,00
3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		356.479,00	
3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		356.479,00	
3.90.14.00.0000	DIÁRIAS - CIVIL	3.201,00		
3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	177.000,00		
3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.201,00		
3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	172.010,00		
3.90.47.00.0000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.067,00		
0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			70.534,00
4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		70.534,00	
4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		70.534,00	
4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.635,00		
4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	19.899,00		
Total da Unidade Orçamentária				427.013,00



Unidade Gestora..... CONSOLIDADO

Órgão..... 27 Sec. Meio Ambiente

Unidade Orçamentária: 27.02 Fundo de Meio Ambiente

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			234.963,00
3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		234.963,00	
3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		234.963,00	
3.90.14.00.0000	DIÁRIAS - CIVIL	7.500,00		
3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	111.216,00		
3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	7.500,00		
3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	102.680,00		
3.90.47.00.0000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.067,00		
3.90.92.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00		
0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			72.333,00
4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		72.333,00	
4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		72.333,00	
4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00		
4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	62.333,00		
	Total da Unidade Orçamentária			307.296,00
	Total do Órgão			734.309,00

Unidade Gestora..... CONSOLIDADO

Origem..... 28 Uruguaiana Previdência Social - URUPREV

Unidade Orçamentária: 28.01 Uruguaiana Previdência Social - URUPREV

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			1.003.000,00
1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		115.000,00	
1.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		110.000,00	
1.90.04.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	30.000,00		
1.90.08.00.0000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	5.000,00		
1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00		
1.90.13.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00		
1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
1.90.91.00.0000	SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000,00		
1.90.96.00.0000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	10.000,00		
1.91.00.00.0000	APLICAÇÃO DIR. DEC. OP. O., F. ENT. INT. DOS OFSS		5.000,00	
1.91.13.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00		
3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		888.000,00	
3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		888.000,00	
3.90.14.00.0000	DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00		
3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00		
3.90.32.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00		
3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	8.000,00		
3.90.35.00.0000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	40.000,00		
3.90.36.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	250.000,00		
3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00		
3.90.40.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	100.000,00		
3.90.46.00.0000	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	5.000,00		
3.90.47.00.0000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	200.000,00		
3.90.49.00.0000	AUXÍLIO - TRANSPORTE	5.000,00		
3.90.91.00.0000	SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000,00		
3.90.92.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	30.000,00		
3.90.93.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00		
0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			60.000,00
4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		60.000,00	
4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		60.000,00	
4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00		
4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00		
0.00.00.00.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			78.027,00
9.00.00.00.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	78.027,00		
9.99.00.00.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	78.027,00		
9.99.99.00.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	78.027,00		
Total da Unidade Orçamentária				1.141.027,00

Idade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 28 Uruguaiana Previdência Social - URUPREV

Idade Orçamentária: 28.02 Fundo Municipal de Previdência Social

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			7.800.000,00
.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		4.500.000,00	
.1.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		4.500.000,00	
.1.90.01.00.0000	APOSENTADORIAS DO RPPS, RES. REM. E REF. DOS MILITARES	1.500.000,00		
.1.90.03.00.0000	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	500.000,00		
.1.90.05.00.0000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	2.000.000,00		
.1.90.91.00.0000	SENTENÇAS JUDICIAIS	300.000,00		
.1.90.92.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	200.000,00		
.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.300.000,00	
.3.20.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS A UNIÃO		2.400.000,00	
.3.20.01.00.0000	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	1.500.000,00		
.3.20.03.00.0000	PENSÕES	900.000,00		
.3.30.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		250.000,00	
.3.30.41.00.0000	CONTRIBUIÇÕES	250.000,00		
.3.40.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS		250.000,00	
.3.40.41.00.0000	CONTRIBUIÇÕES	250.000,00		
.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		400.000,00	
.3.90.91.00.0000	SENTENÇAS JUDICIAIS	200.000,00		
.3.90.92.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	150.000,00		
.3.90.93.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	50.000,00		
.0.00.00.00.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			7.796.120,00
.9.00.00.00.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	7.796.120,00		
.9.99.00.00.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	7.796.120,00		
.9.99.99.00.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	7.796.120,00		
Total da Unidade Orçamentária				15.596.120,00
Total do Órgão				16.737.147,00
Total Geral				305.310.618,13



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893

Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br

E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2020
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2020

III – Anexos orçamentário nº 6 – Programas de Trabalho

Gestora.....: CONSOLIDADO

Código.....: 01 CAMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

Código Orçamentária: 01.01 CAMARA MUNICIPAL

Grupo	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
000.0000.0.000.000	Legislativa	676.524,29	12.083.613,71	12.760.138,00
031.0000.0.000.000	Ação Legislativa	676.524,29	12.083.613,71	12.760.138,00
031.0120.0.000.000	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL		10.276.688,66	10.101.894,13
031.0120.4.108.000	Atendimento às necessidades do Poder Legislativo		9.506.894,13	9.506.894,13
031.0120.4.109.000	ESCOLA DO LEGISLATIVO, BIBLIOTECA DA CÂMARA, CÂMARA.COM, ACESSO A INFORMAÇÃO		225.000,00	225.000,00
031.0120.4.110.000	AUXILIO ALIMENTAÇÃO		370.000,00	370.000,00
031.0121.0.000.000	MELHORAR CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DO PODER LEGISLATIVO		1.981.719,58	1.981.719,58
031.0121.4.111.000	MELHORAR CONDIÇÕES E MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DO PODER LEGISLATIVO		1.651.719,58	1.651.719,58
031.0121.4.112.000	AQUISIÇÃO DE MOVEIS, EQUIPAMENTOS E MAQUINÁRIOS		160.000,00	160.000,00
031.0121.4.113.000	DIVULGAÇÃO OFICIAL INSTITUCIONAL		170.000,00	170.000,00
031.0122.0.000.000	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA	675.924,29		675.924,29
031.0122.3.102.000	AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	675.924,29		675.924,29
031.0123.0.000.000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	400,00		400,00
031.0123.3.103.000	AQUISIÇÃO DE TERRENOS OU PRÉDIOS	400,00		400,00
031.0124.0.000.000	AQUISIÇÃO DE VEICULO	200,00		200,00
031.0124.3.104.000	Aquisição de veículo	200,00		200,00
	Total Unidade Orçamentária.....	676.524,29	12.258.408,24	12.934.932,53
	Total do Órgão	676.524,29	12.258.408,24	12.934.932,53

data Gestora.....: CONSOLIDADO
 ão.....: 02 GABINETE PREFEITO
 data Orçamentária: 02.01 GABINETE PREFEITO

lgo	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
000.0000.0.000.000	Administração		251.000,00	251.000,00
122.0000.0.000.000	Administração Geral		231.000,00	231.000,00
122.0240.0.000.000	Gabinete do Prefeito, Vice-Prefeito e Atividades do Governo		231.000,00	231.000,00
122.0240.2.888.000	Custeio Operacional e Apoio no âmbito organizacional do gabinete do Prefeito		198.000,00	198.000,00
122.0240.2.889.000	Atividades do Gabinete do Vice Prefeito		33.000,00	33.000,00
124.0000.0.000.000	Controle Interno		20.000,00	20.000,00
124.0240.0.000.000	Gabinete do Prefeito, Vice-Prefeito e Atividades do Governo		20.000,00	20.000,00
124.0240.2.891.000	Atividades de Assessoria de Controle Interno		20.000,00	20.000,00
000.0000.0.000.000	Segurança Pública		57.000,00	57.000,00
182.0000.0.000.000	Defesa Civil		37.000,00	37.000,00
182.0240.0.000.000	Gabinete do Prefeito, Vice-Prefeito e Atividades do Governo		37.000,00	37.000,00
182.0240.2.890.000	Atividades Municipais de Proteção e Defesa Civil		37.000,00	37.000,00
183.0000.0.000.000	Informação e Inteligência		20.000,00	20.000,00
183.0240.0.000.000	Gabinete do Prefeito, Vice-Prefeito e Atividades do Governo		20.000,00	20.000,00
183.0240.2.893.000	Controle da Guarda Municipal e Ações do Gabinete de Gestão Integrada Municipal GGIM		20.000,00	20.000,00
000.0000.0.000.000	Direitos da Cidadania		6.000,00	6.000,00
422.0000.0.000.000	Direitos Individuais, Coletivos e Difus		6.000,00	6.000,00
422.0240.0.000.000	Gabinete do Prefeito, Vice-Prefeito e Atividades do Governo		6.000,00	6.000,00
422.0240.2.892.000	Promoção da Igualdade Racial		6.000,00	6.000,00
	Total Unidade Orçamentária.....		314.000,00	314.000,00
	Total do Órgão		314.000,00	314.000,00

data Gestora.....: CONSOLIDADO
ano.....: 03 SECRETARIA DE GOVERNO
data Orçamentária: 03.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Lígo	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
000.0000.0.000.000	Administração		284.000,00	284.000,00
122.0000.0.000.000	Administração Geral		284.000,00	284.000,00
122.0260.0.000.000	Manutenção da Secretaria de Governo		284.000,00	284.000,00
122.0260.2.894.000	Custeio Operacional e Apoio no âmbito organizacional do governo		244.000,00	244.000,00
122.0260.2.895.000	Apoio a Subprefeituras do interior do município		40.000,00	40.000,00
	Total Unidade Orçamentária.....		284.000,00	284.000,00
	Total do Órgão		284.000,00	284.000,00



Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 04 PROCURAD. GERAL DO MUNICÍPIO

Unidade Orçamentária: 04.01 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Grupo	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
000.0000.0.000.000	Administração		13.155.888,70	13.155.888,70
061.0000.0.000.000	Ação Judiciária		13.155.888,70	13.155.888,70
061.0250.0.000.000	Manutenção das Atividades da PROGEM		155.888,70	155.888,70
061.0250.2.886.000	Serviços, Aquisições, Consultoria e Capacitação de servidores e procuradores da PROGEM		155.888,70	155.888,70
061.0251.0.000.000	Encargos Especiais Precatórios		13.000.000,00	13.000.000,00
061.0251.2.887.000	Pagamento de títulos, RPV, Precatórios		13.000.000,00	13.000.000,00
Total Unidade Orçamentária.....			13.155.888,70	13.155.888,70
Total do Órgão			13.155.888,70	13.155.888,70

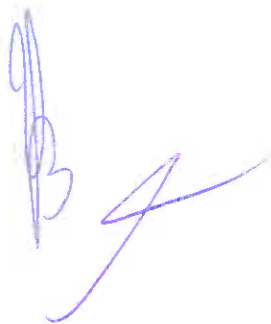
gestora.....: CONSOLIDADO
função.....: 05 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
função Orçamentária: 05.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Língua	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
000.0000.0.000.000	Administração		8.823.067,17	8.823.067,17
122.0000.0.000.000	Administração Geral		8.541.624,17	8.541.624,17
122.0230.0.000.000	Manutenção e Aprimoramento das Atividades da Secretaria Municipal de Administração - SECAD.		144.000,00	144.000,00
122.0230.2.876.000	Manutenção e Aprimoramento das Atividades da Secretaria Municipal de Administração - SECAD.		144.000,00	144.000,00
122.0231.0.000.000	Manter, Readequar e Reformar os Imóveis da SECAD.		373.000,00	373.000,00
122.0231.2.877.000	Manter, Readequar e Reformar os Imóveis da SECAD.		373.000,00	373.000,00
122.0233.0.000.000	Encargos Gerais do Município		7.954.624,17	7.954.624,17
122.0233.2.879.000	Encargos Gerais do Município.		7.954.624,17	7.954.624,17
122.0234.0.000.000	Aquisição de Áreas de Interesse Público		70.000,00	70.000,00
122.0234.2.880.000	Adquirir Áreas de Interesse Público.		70.000,00	70.000,00
126.0000.0.000.000	Tecnologia da Informação		281.443,00	281.443,00
126.0232.0.000.000	Desenvolvimento Tecnológico da Administração		281.443,00	281.443,00
126.0232.2.878.000	Manter, Agilizar e Ampliar os Serviços da Diretoria de Informática.		281.443,00	281.443,00
Total Unidade Orçamentária.....			8.823.067,17	8.823.067,17



data Gestora.....: CONSOLIDADO
ano.....: 05 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
data Orçamentária: 05.04 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

Item	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
000.0000.0.000.000	Administração		4.638.519,88	4.638.519,88
122.0000.0.000.000	Administração Geral		4.638.519,88	4.638.519,88
122.0236.0.000.000	Amortização da Dívida do Município.		4.638.519,88	4.638.519,88
122.0236.2.883.000	Amortização da Dívida do Município.		4.638.519,88	4.638.519,88
Total Unidade Orçamentária.....			4.638.519,88	4.638.519,88



data Gestora.....: CONSOLIDADO
Código.....: 05 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
data Orçamentária: 05.05 Gestão de Pessoal

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
000.0000.0.000.000	Administração		50.072.891,46	50.072.891,46
122.0000.0.000.000	Administração Geral		50.072.891,46	50.072.891,46
122.0235.0.000.000	Gestão de Recursos Humanos.		50.072.891,46	50.072.891,46
122.0235.2.881.000	Folha de Pagamento		50.003.041,46	50.003.041,46
122.0235.2.882.000	Qualificar a Assistência, Capacitação, Motivação, Valorização e Recrutamento de Servidores.		69.850,00	69.850,00
Total Unidade Orçamentária.....			50.072.891,46	50.072.891,46
Total do Órgão			63.534.478,51	63.534.478,51

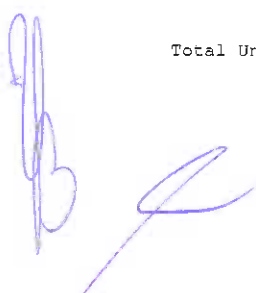


Gestora.....: CONSOLIDADO

Código.....: 06 SECRETARIA DA FAZENDA

Código Orçamentária: 06.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Grupo	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
000.0000.0.000.000	Administração		746.900,00	746.900,00
123.0000.0.000.000	Administração Financeira		746.900,00	746.900,00
123.0310.0.000.000	Desenvolvimento Fazendário		746.900,00	746.900,00
123.0310.2.884.000	Manutenção da secretaria de fazenda		746.900,00	746.900,00
Total Unidade Orçamentária.....			746.900,00	746.900,00



gestão Gestora.....: CONSOLIDADO
Código.....: 06 SECRETARIA DA FAZENDA
Código Orçamentária: 06.02 MANUTENÇÃO FUNREBOM

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
000.0000.0.000.000	Segurança Pública	35.000,00	365.000,00	400.000,00
182.0000.0.000.000	Defesa Civil	35.000,00	365.000,00	400.000,00
182.0410.0.000.000	FUNREBOM	35.000,00	365.000,00	400.000,00
182.0410.1.845.000	Novas instalações	35.000,00		35.000,00
182.0410.2.885.000	Manutenção FUNREBOM		365.000,00	365.000,00
Total Unidade Orçamentária.....		35.000,00	365.000,00	400.000,00
Total do Órgão		35.000,00	1.111.900,00	1.146.900,00



dade Gestora.....: CONSOLIDADO
 ão.....: 07 SECR.MUN.SAUDE
 dade Orçamentária: 07.03 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Lígo	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
000.0000.0.000.000	Saúde		51.194.853,10	51.194.853,10
128.0000.0.000.000	Formação de Recursos Humanos		14.755.007,90	14.755.007,90
128.1549.0.000.000	GERENCIAMENTO DE PESSOAS		14.755.007,90	14.755.007,90
128.1549.6.177.000	Melhoria do Acesso e Qualidade da Atenção Básica		14.755.007,90	14.755.007,90
301.0000.0.000.000	Atenção Básica		19.770.726,48	19.770.726,48
301.1520.0.000.000	PROGRAMA DA ATENÇÃO BÁSICA		4.841.353,05	4.841.353,05
301.1520.6.148.000	Prover e assegurar a assistência básica de saúde no atendimento ao cidadão		4.788.003,05	4.788.003,05
301.1520.6.149.000	Estratégia Saúde da Família		53.350,00	53.350,00
301.1521.0.000.000	Estratégia Saúde da Família		2.488.655,63	2.488.655,63
301.1521.6.149.000	Estratégia Saúde da Família		2.488.655,63	2.488.655,63
301.1522.0.000.000	ESTRATEGIA DE AGENTES COMUNITÁRIOS		2.272.069,80	2.272.069,80
301.1522.6.150.000	Garantir a Cobertura das ações de promoção da saúde e Prevenção de doenças		2.272.069,80	2.272.069,80
301.1530.0.000.000	FARMÁCIA BÁSICA		1.329.976,80	1.329.976,80
301.1530.6.158.000	Garantir o estoque de medicamentos da REMUME - relação municipal de medicamentos essenciais		1.329.976,80	1.329.976,80
301.1531.0.000.000	Manutenção da Equipe Consultorio na Rua		327.869,20	327.869,20
301.1531.6.159.000	Manutenção da Equipe Consultorio na Rua		327.869,20	327.869,20
301.1535.0.000.000	PROGRAMA PARA CESSAÇÃO DO TABAGISMO		1.000,00	1.000,00
301.1535.6.163.000	Prevenir a Iniciação e Incentivar a Cessação do Tabagismo e a Promoção de Ambientes Livres de Tabaco.		1.000,00	1.000,00
301.1536.0.000.000	OFICINA TERAPÊUTICA NA ATENÇÃO BÁSICA		90.000,00	90.000,00
301.1536.6.164.000	Oficina Terapêutica de Artesanato, Segurança Alimentar/Nutricional e Plantas Medicinais na Atenção Básica		90.000,00	90.000,00
301.1541.0.000.000	FINANCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		2.716.154,00	2.716.154,00
301.1541.6.169.000	Melhoria do Acesso e Qualidade da Atenção Básica		2.716.154,00	2.716.154,00
301.1542.0.000.000	FINANCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE		44.814,00	44.814,00
301.1542.6.170.000	Manutenção das Ações do Conselho Municipal de Saúde		44.814,00	44.814,00
301.1544.0.000.000	PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL		4.800.000,00	4.800.000,00
301.1544.6.172.000	Acompanhar e Fiscalizar o Serviço Prestado aos Usuarios ao Serviço.		4.800.000,00	4.800.000,00
301.1548.0.000.000	Primeira Infância Melhor - (PIM)		108.834,00	108.834,00
301.1548.6.176.000	Orientar as Famílias para que promovam o desenvolvimento das crianças desde a gestação ate os 3 anos		108.834,00	108.834,00
301.1550.0.000.000	Programa de Melhoria, Acesso e Qualidade da Atenção Básica		600.000,00	600.000,00
301.1550.6.178.000	Garantir padrão de Qualidade das Unidades cadastradas		600.000,00	600.000,00

gestora.....: CONSOLIDADO
 ano.....: 07 SECR.MUN.SAÚDE
 código Orçamentária: 07.03 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Língua	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
301.1557.0.000.000	Aquisição de dispensação de fraldas		150.000,00	150.000,00
301.1557.6.184.000	Distribuição de fraldas geriátricas aos usuários cadastrados no Sistema de gerenciamento dos usuários com deficiência - GUD		150.000,00	150.000,00
302.0000.0.000.000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	15.577.375,05		15.577.375,05
302.1523.0.000.000	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	3.344.845,39		3.344.845,39
302.1523.6.151.000	Implementar os Serviços Especializados Existentes na Secretaria Municipal de Saúde	3.344.845,39		3.344.845,39
302.1524.0.000.000	SERVIÇO MUNICIPAL DE HEMODIALISE	1.480.639,71		1.480.639,71
302.1524.6.152.000	Acompanhar e Fiscalizar o Serviço Prestado aos Usuários do Serviço.	1.480.639,71		1.480.639,71
302.1526.0.000.000	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192	2.031.775,31		2.031.775,31
302.1526.6.154.000	Aprimorar a rede de urgência e emergência, com abertura e funcionamento de UPA 24hs, SAMU, PS e centrais de regulação, articulando-a com as outras redes de atenção	2.031.775,31		2.031.775,31
302.1532.0.000.000	CAPS II - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	444.000,00		444.000,00
302.1532.6.160.000	Prosseguimento e Aperfeiçoamento das Ações Desenvolvidas pelo CAPS II.	444.000,00		444.000,00
302.1533.0.000.000	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ALCOOL E DROGAS	3.000,00		3.000,00
302.1533.6.161.000	Prosseguimento e Aperfeiçoamento das Ações Desenvolvidas pelo CAPS AD e aquisição de vagas em estâncias rurais para atendimento a usuários em tratamento de drogadição.	3.000,00		3.000,00
302.1537.0.000.000	PROJETO REDUÇÃO DE DANOS SOCIAIS E À SAÚDE.	3.000,00		3.000,00
302.1537.6.165.000	Projeto redução de danos sociais e à saúde.	3.000,00		3.000,00
302.1540.0.000.000	AMBULATÓRIO SAÚDE MENTAL	3.000,00		3.000,00
302.1540.6.168.000	Aquisição de materiais de consumo e permanente visando a continuidade das atividades do ambulatório de saúde mental.	3.000,00		3.000,00
302.1543.0.000.000	BANCO DE SANGUE MUNICIPAL	320.100,00		320.100,00
302.1543.6.171.000	Acompanhar e Fiscalizar o Serviço Prestado aos Usuários do Serviço.	320.100,00		320.100,00
302.1546.0.000.000	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA 24HS	6.129.090,00		6.129.090,00
302.1546.6.174.000	Aprimorar a rede de urgência e emergência, com abertura e funcionamento de UPA 24hs, SAMU, PS e centrais de regulação, articulando-a com as outras redes de atenção	6.129.090,00		6.129.090,00
302.1547.0.000.000	PROGRAMA MUNICIPAL DE CIRURGIAS ELETIVAS	50.000,00		50.000,00
302.1547.6.175.000	Acompanhar e fiscalizar o serviço prestado aos usuários do serviço.	50.000,00		50.000,00

ACOLHIMENTO E ACONSELHAMENTO NA PREVENÇÃO DA AUTOMUTILAÇÃO E DO SUICÍDIO

dade Gestora.....: CONSOLIDADO
 ão.....: 07 SECR.MUN.SAUDE
 dade Orçamentária: 07.03 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Língua	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
302.1551.0.000.000	Prevenção e Controle da Dengue, Zika e Chicungunya, Leishmaniose e Doença de Chagas.		2.500,00	2.500,00
302.1551.6.179.000	Levantamento do índice de aedes aegypti, visitas a pontos estratégicos, realização do larva, colocação de larvicidas e inseticidas, borrifação contra o flebotomo, visitas mensais aos pontos de formaç		2.500,00	2.500,00
302.1557.0.000.000	Aquisição de dispensação de fraldas		565.424,64	565.424,64
302.1557.6.184.000	Distribuição de fraldas geriátricas aos usuários cadastrados no Sistema de gerenciamento dos usuários com deficiência - GUD		565.424,64	565.424,64
302.1566.0.000.000	HEMODINÂMICA E CARDIOLOGIA INTERVENCIÓNISTA - HSCCU		1.200.000,00	1.200.000,00
302.1566.6.191.000	SERVIÇO DE HEMODINÂMICA E CARDIOLOGIA INTERVENCIÓNISTA - HSCCU		1.200.000,00	1.200.000,00
304.0000.0.000.000	Vigilância Sanitária		215.343,75	215.343,75
304.1529.0.000.000	Vigilância Sanitária		215.343,75	215.343,75
304.1529.6.157.000	Fiscalização de Vigilância Sanitária		215.343,75	215.343,75
305.0000.0.000.000	Vigilância Epidemiológica		876.399,92	876.399,92
305.1527.0.000.000	Vigilância Epidemiológica		367.344,96	367.344,96
305.1527.6.155.000	Vacinação, vigilância das doenças, educação em saúde venção, seminários. Realizar Vigilância da Água para consumo humano.		367.344,96	367.344,96
305.1528.0.000.000	PROGRAMA MUNICIPAL DST/AIDS - RESOLUÇÃO 143/14 CIB/RS		207.354,96	207.354,96
305.1528.6.156.000	Execução de 100% do Plano de Ação Anual DST/AIDS e Hepatites Virais da Resolução 143/14 CIB/RS, aprovado pelo CMS		207.354,96	207.354,96
305.1551.0.000.000	Prevenção e Controle da Dengue, Zika e Chicungunya, Leishmaniose e Doença de Chagas.		301.700,00	301.700,00
305.1551.6.179.000	Levantamento do índice de aedes aegypti, visitas a pontos estratégicos, realização do larva, colocação de larvicidas e inseticidas, borrifação contra o flebotomo, visitas mensais aos pontos de formaç		301.700,00	301.700,00
Total Unidade Orçamentária.....			51.194.853,10	51.194.853,10
Total do Órgão			51.194.853,10	51.194.853,10

Unidade Gestora..... CONSOLIDADO
 Cód. 09 SECRET.MUN. DE EDUCAÇÃO
 Unidade Orçamentária: 09.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Lig.	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
000.0000.0.000.000	Educação	25.948.795,50		25.948.795,50
361.0000.0.000.000	Ensino Fundamental	17.815.774,46		17.815.774,46
361.0611.0.000.000	Acesso aos Níveis de Ensino Fundamental	1.463.779,07		1.463.779,07
361.0611.8.022.000	Ampliação da oferta de vagas no Ensino Fundamental.	54.417,00		54.417,00
361.0611.8.023.000	Garantia de Transporte Escolar	1.099.362,07		1.099.362,07
361.0611.8.024.000	Garantia de Transporte aos servidores público municipais e estagiários que residem na sede do Município e atuam nas escolas municipais do meio rural.	200.000,00		200.000,00
361.0611.8.025.000	Realização de Concurso público para o provimento de vagas decorrentes de vacâncias e aumento de vagas no Ensino Fundamental.	110.000,00		110.000,00
361.0612.0.000.000	Permanência regular dos alunos nas escolas da Rede Municipal de Ensino.	2.552.165,43		2.552.165,43
361.0612.8.027.000	Aquisição de gêneros alimentícios, para o Ensino Fundamental, prioritariamente da agricultura familiar. Criação e implementação do Programa 'Merenda nas férias.	986.011,09		986.011,09
361.0612.8.028.000	Aquisição de material didático básico Ensino Fundamental	106.700,00		106.700,00
361.0612.8.031.000	Aquisição do uniforme escolar - Ensino Fundamental	640.200,00		640.200,00
361.0612.8.035.000	Manutenção do Programa de Assistência ao Educando. Ensino Fundamental	107.767,00		107.767,00
361.0612.8.037.000	Manutenção e adequação da estrutura física para o regular funcionamento das escolas municipais e da SEMED. Ensino Fundamental	711.487,34		711.487,34
361.0613.0.000.000	Garantia de educação de qualidade nas escolas da Rede Municipal.	13.799.829,96		13.799.829,96
361.0613.8.042.000	Manutenção do Quadro de Pessoal necessário ao regular funcionamento das escolas municipais e SEMED. Ensino Fundamental	13.525.610,96		13.525.610,96
361.0613.8.049.000	Formação continuada dos servidores municipais lotados na Secretaria Municipal de Educação, visando uma educação de qualidade nos níveis de Ensino Fundamental.	7.469,00		7.469,00
361.0613.8.051.000	Disponibilizar recursos didático-pedagógico, acervo bibliográfico, mobiliário, equipamentos tecnológicos, p garantir a efetivação da proposta pedagógica das escolas municipais e da Semed E. Fundamental	266.750,00		266.750,00
365.0000.0.000.000	Educação Infantil	8.133.021,04		8.133.021,04
365.0610.0.000.000	Acesso aos Níveis de Educação Infantil	213.400,00		213.400,00
365.0610.8.019.000	Ampliação da oferta de vagas na Educação Infantil	213.400,00		213.400,00
365.0612.0.000.000	Permanência regular dos alunos nas	2.600.853,00		2.600.853,00

data Gestora.....: CONSOLIDADO

ão.....: 09 SECRET.MUN. DE EDUCAÇÃO

data Orçamentária: 09.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ligo	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
	escolas da Rede Municipal de Ensino.			
365.0612.8.026.000	Aquisição de gêneros alimentícios, para a Educação Infantil, prioritariamente da agricultura familiar. Criação e implementação do Programa 'Merenda nas férias'.	1.085.713,00		1.085.713,00
365.0612.8.029.000	Aquisição de material didático básico Educação Infantil	106.700,00		106.700,00
365.0612.8.030.000	Aquisição do uniforme escolar - Educação Infantil	320.100,00		320.100,00
365.0612.8.036.000	Manutenção e adequação da estrutura física para o regular funcionamento das escolas municipais e da SEMED.Educação Infantil	853.600,00		853.600,00
365.0612.8.038.000	Manutenção dos sistemas de proteção e segurança nas escolas e SEMED	149.380,00		149.380,00
365.0612.8.039.000	Manutenção do sistema de Proteção e Segurança aos integrantes da comunidade escolar através da Guarda Escolar Municipal. Educação Infantil e Ensino Fundamental	85.360,00		85.360,00
365.0613.0.000.000	Garantia de educação de qualidade nas escolas da Rede Municipal.	5.318.768,04		5.318.768,04
365.0613.8.043.000	Manutenção do Quadro de Pessoal necessário ao regular funcionamento das escolas municipais e SEMED.Educação Infantil	2.970.897,04		2.970.897,04
365.0613.8.050.000	Disponibilização de recursos didático-pedagógico, acervo bibliográfico, mobiliário, equipamentos tecnológicos, p/ garantir a efetivação da proposta pedagógica das escolas municipais e da Semed E. Inf.	213.400,00		213.400,00
365.0613.8.052.000	Execução de programas e/ou projetos de iniciativa da Semed e outros em parceria com diferentes órgãos e instituições, incluindo conceitos de Empreendedorismo na rede Mun. de Ensino.Educação Infantil	85.360,00		85.360,00
365.0613.8.055.000	Atualização de mobiliário, substituição e aquisição de veículos para uso da rede municipal de educação.	200.000,00		200.000,00
365.0613.8.056.000	Manutenção dos serviços de fornecimento de água, energia elétrica, telefone, internet da Rede Municipal de Ensino	1.831.111,00		1.831.111,00
365.0613.8.060.000	Manutenção do funcionamento dos Conselhos Municipais relacionados a Educação	18.000,00		18.000,00
	Total Unidade Orçamentária.....	25.948.795,50		25.948.795,50

Gestora.....: CONSOLIDADO

Código.....: 09 SECRET.MUN. DE EDUCAÇÃO

Código Orçamentária: 09.03 FUNDEB-FUND.MANUT.DES.EDUC.BASICA

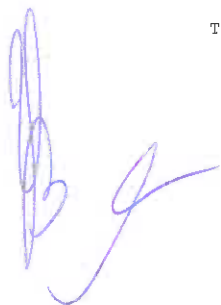
Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
000.0000.0.000.000	Educação	68.977.540,89		68.977.540,89
361.0000.0.000.000	Ensino Fundamental	43.270.069,89		43.270.069,89
361.0611.0.000.000	Acesso aos Níveis de Ensino Fundamental	8.953.620,00		8.953.620,00
361.0611.8.022.000	Ampliação da oferta de vagas no Ensino Fundamental.	3.575.940,00		3.575.940,00
361.0611.8.023.000	Garantia de Transporte Escolar	5.000.000,00		5.000.000,00
361.0611.8.056.000	Manutenção dos serviços de fornecimento de água, energia elétrica, telefone, internet da Rede Municipal de Ensino	377.680,00		377.680,00
361.0613.0.000.000	Garantia de educação de qualidade nas escolas da Rede Municipal.	34.316.449,89		34.316.449,89
361.0613.8.040.000	Manutenção do Quadro de Pessoal necessário ao regular funcionamento das escolas municipais e SEMED.Ensino Fundamental 60%	34.316.449,89		34.316.449,89
365.0000.0.000.000	Educação Infantil	25.707.471,00		25.707.471,00
365.0610.0.000.000	Acesso aos Níveis de Educação Infantil	3.207.200,00		3.207.200,00
365.0610.8.019.000	Ampliação da oferta de vagas na Educação Infantil	3.207.200,00		3.207.200,00
365.0613.0.000.000	Garantia de educação de qualidade nas escolas da Rede Municipal.	22.500.271,00		22.500.271,00
365.0613.8.044.000	Manutenção do Quadro de Pessoal necessário ao regular funcionamento das escolas municipais e SEMED.Educação Infantil - Pré Escola 60%	10.744.911,00		10.744.911,00
365.0613.8.046.000	Manutenção do Quadro de Pessoal necessário ao regular funcionamento das escolas municipais e SEMED.Educação Infantil - Creche 60%	11.755.360,00		11.755.360,00
Total Unidade Orçamentária.....		68.977.540,89		68.977.540,89
Total do Órgão		94.926.336,39		94.926.336,39

Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 17 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Unidade Orçamentária: 17.01 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ítem	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
000.0000.0.000.000	Reserva de Contingência		741.205,47	741.205,47
999.0000.0.000.000	Reserva de Contingência		741.205,47	741.205,47
999.9999.0.000.000	Reserva de Contingência		741.205,47	741.205,47
999.9999.0.009.000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		741.205,47	741.205,47
Total Unidade Orçamentária.....			741.205,47	741.205,47
Total do Órgão			741.205,47	741.205,47



data Gestora.....: CONSOLIDADO
 ão.....: 21 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
 data Orçamentária: 21.01 Sec Mun de Desenvolvimento Economico

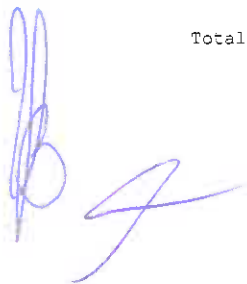
Ítem	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
000.0000.0.000.000	Judiciária		20.000,00		20.000,00
691.0000.0.000.000	Promoção Comercial		20.000,00		20.000,00
691.2102.0.000.000	DIRETORIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS		20.000,00		20.000,00
691.2102.8.075.000	PROJETOS SUSTENTÁVEIS E DE PESQUISAS DE DESENVOLVIMENTO		20.000,00		20.000,00
000.0000.0.000.000	Agricultura		378.000,00		378.000,00
606.0000.0.000.000	Extensão Rural		225.000,00		225.000,00
606.2104.0.000.000	DIRETORIA DE AGRICULTURA		225.000,00		225.000,00
606.2104.8.080.000	Políticas de extensão rural, comercialização e gestão		225.000,00		225.000,00
608.0000.0.000.000	Promoção da Produção Agropecuária		153.000,00		153.000,00
608.2104.0.000.000	DIRETORIA DE AGRICULTURA		153.000,00		153.000,00
608.2104.8.078.000	Desenvolvimento tecnológico agropecuário - CAM		114.000,00		114.000,00
608.2104.8.079.000	Diversificação da agricultura familiar		39.000,00		39.000,00
000.0000.0.000.000	Indústria		219.000,00		219.000,00
661.0000.0.000.000	Promoção Industrial		28.000,00		28.000,00
661.2102.0.000.000	DIRETORIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS		28.000,00		28.000,00
661.2102.8.076.000	Melhoria dos serviços e ambiente de negócios		28.000,00		28.000,00
691.0000.0.000.000	Promoção Comercial		191.000,00		191.000,00
691.2100.0.000.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMUDE		191.000,00		191.000,00
691.2100.8.071.000	Manutenção da semude - gabinete e setores de administração		191.000,00		191.000,00
000.0000.0.000.000	Comércio e Serviços	64.000,00	147.000,00		211.000,00
691.0000.0.000.000	Promoção Comercial		68.500,00		68.500,00
691.2100.0.000.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMUDE		68.500,00		68.500,00
691.2100.8.070.000	REDESIMPLES		43.000,00		43.000,00
691.2100.8.072.000	PROCON		25.500,00		25.500,00
693.0000.0.000.000	Comércio Exterior		18.000,00		18.000,00
693.2103.0.000.000	DIRETORIA DE TRANSPORTE INTERNACIONAL E COMÉRCIO EXTERIOR		18.000,00		18.000,00
693.2103.8.077.000	PROGRAMA DE INCENTIVOS AO COMÉRCIO EXTERIOR		18.000,00		18.000,00
694.0000.0.000.000	Serviços Financeiros	64.000,00	19.500,00		83.500,00
694.2102.0.000.000	DIRETORIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS		19.500,00		19.500,00
694.2102.8.074.000	MICROCRÉDITO		19.500,00		19.500,00
694.2106.0.000.000	PROGRAMA LIDER	64.000,00			64.000,00
694.2106.7.024.000	INTEGRAR O PROGRAMA LIDER NA REGIÃO	5.000,00			5.000,00
694.2106.7.025.000	INTEGRAR O SETOR DO AGRONEGÓCIO NA REGIÃO	13.000,00			13.000,00
694.2106.7.026.000	Desenvolvimento do agronegócio no município	46.000,00			46.000,00
695.0000.0.000.000	Turismo		41.000,00		41.000,00
695.2101.0.000.000	DIRETORIA DE TURISMO		41.000,00		41.000,00
695.2101.8.073.000	FOMENTO DE ATIVIDADES TURÍSTICAS		41.000,00		41.000,00
	Total Unidade Orçamentária.....	64.000,00	764.000,00		828.000,00

Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 21 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

Unidade Orçamentária: 21.04 Fundo de Desenvolvimento Economico

Língua	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
000.0000.0.000.000	Comércio e Serviços		903.000,00		903.000,00
691.0000.0.000.000	Promoção Comercial		903.000,00		903.000,00
691.0912.0.000.000	Aplicação de recursos arrecadados na área de desenvolvimento econômico		903.000,00		903.000,00
691.0912.6.180.000	Manutenção do FUMDE		903.000,00		903.000,00
	Total Unidade Orçamentária.....		903.000,00		903.000,00
	Total do Órgão	64.000,00	1.667.000,00		1.731.000,00



data Gestora..... CONSOLIDADO

ano..... 22 SEC SEGURANÇA, TRANS, TRANSP MOB URBANA

data Orçamentária: 22.01 Sec. Mun. Seg. Transito Transp e Mob Urb

Ligo	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
000.0000.0.000.000	Segurança Pública		1.953.415,23	1.953.415,23
125.0000.0.000.000	Normatização e Fiscalização		635.000,00	635.000,00
125.2205.0.000.000	Sistema de Estacionamento Rotativo		635.000,00	635.000,00
	Pago - SERP			
125.2205.8.090.000	Sistema de Estacionamento Rotativo		635.000,00	635.000,00
	Pago - SERP.			
181.0000.0.000.000	Policciamento		400.000,00	400.000,00
181.2204.0.000.000	Segurança Pública Municipal		400.000,00	400.000,00
181.2204.8.085.000	Modernização e manutenção das ações da ROMU		310.000,00	310.000,00
181.2204.8.086.000	Modernização e manutenção das ações da Guarda Municipal		90.000,00	90.000,00
183.0000.0.000.000	Informação e Inteligência		918.415,23	918.415,23
183.2201.0.000.000	Modernização e manutenção da Secretaria de Segurança, Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana		187.000,00	187.000,00
183.2201.8.082.000	Modernização e manutenção da Secretaria de Segurança, Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana. Disponibilização de Programas de Educação e Capacitação Técnica.		187.000,00	187.000,00
183.2203.0.000.000	Modernização, sinalização e fiscalização do Trânsito Municipal		731.415,23	731.415,23
183.2203.8.084.000	Trânsito Seguro		731.415,23	731.415,23
000.0000.0.000.000	Urbanismo	40.000,00	100.000,00	140.000,00
451.0000.0.000.000	Infra-estrutura Urbana	40.000,00		40.000,00
451.2200.0.000.000	Uruguaiana sem Barreiras	40.000,00		40.000,00
451.2200.7.021.000	Via Legal	20.000,00		20.000,00
451.2200.7.022.000	Projeto Boa Praça	20.000,00		20.000,00
453.0000.0.000.000	Transportes Coletivos Urbanos		100.000,00	100.000,00
453.2202.0.000.000	Parada legal e acessível		100.000,00	100.000,00
453.2202.8.083.000	Parada legal e acessível		100.000,00	100.000,00
	Total Unidade Orçamentária.....	40.000,00	2.053.415,23	2.093.415,23
	Total do Órgão	40.000,00	2.053.415,23	2.093.415,23

Gestora.....: CONSOLIDADO

Código.....: 23 SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

Código Orçamentária: 23.01 Secretaria Mun. Esporte, Cultura e Lazer

Língua	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
000.0000.0.000.000	Cultura		529.232,00	529.232,00
392.0000.0.000.000	Difusão Cultural		529.232,00	529.232,00
392.2300.0.000.000	Desenvolver a cultura no município em consonância a diretrizes do governo federal e estadual		529.232,00	529.232,00
392.2300.4.114.000	Garantir espaços culturais e de lazer a população		529.232,00	529.232,00
000.0000.0.000.000	Desporto e Lazer		1.261.408,00	1.261.408,00
812.0000.0.000.000	Desporto Comunitário		1.261.408,00	1.261.408,00
812.2301.0.000.000	CONSERVAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E ORGANIZACIONAL DA SMELC		498.080,00	498.080,00
812.2301.4.115.000	Manutenção da estrutura administrativa da smelc		498.080,00	498.080,00
812.2302.0.000.000	INFRAESTRUTURA ESPORTIVA - DESPORTO DE RENDIMENTO, COMUM. EDUC. E LAZER		763.328,00	763.328,00
812.2302.4.116.000	Desenvolver ações esportivas, lazer e educacional. implantação de incentivos a eventos e atividades artísticos e culturais da cultura gaúcha.		763.328,00	763.328,00
Total Unidade Orçamentária.....			1.790.640,00	1.790.640,00

Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 23 SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

Unidade Orçamentária: 23.02 Fundo Municipal de Desporto

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
000.0000.0.000.000	Desporto e Lazer		500.000,00	500.000,00
812.0000.0.000.000	Desporto Comunitário		500.000,00	500.000,00
812.2303.0.000.000	DESPORTO COMUNITÁRIO		500.000,00	500.000,00
812.2303.4.117.000	Manutenção desporto comunitário. incentivo a práticas desportivas e fomento ao esporte amador		500.000,00	500.000,00
	Total Unidade Orçamentária.....		500.000,00	500.000,00
	Total do Órgão		2.290.640,00	2.290.640,00



Gestora..... CONSOLIDADO

Código..... 24 SECRETARIA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

Código Orçamentária: 24.01 Secretaria Infraestrutura Urbana e Rural

Língua	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
000.0000.0.000.000	Urbanismo		30.338.115,40	30.338.115,40
451.0000.0.000.000	Infra-estrutura Urbana		20.090.646,40	20.090.646,40
451.1030.0.000.000	Manutenção das Atividades da SEMIUR		400.500,00	400.500,00
451.1030.2.865.000	Manutenção das Atividades da SEMIUR		400.500,00	400.500,00
451.1032.0.000.000	Próprios municipais (prédios, praças e parques)		206.500,00	206.500,00
451.1032.2.867.000	Próprios municipais (prédios, praças e parques)		206.500,00	206.500,00
451.1033.0.000.000	Parque Municipal de Máquinas		2.315.150,00	2.315.150,00
451.1033.2.868.000	Manutenção do Parque de Máquinas Municipal		801.500,00	801.500,00
451.1033.2.869.000	Aquisição de maquinários e equipamentos para o Parque de Máquinas Municipal		500.000,00	500.000,00
451.1033.2.870.000	Aquisição de combustíveis e óleos lubrificantes para os maquinários do Parque de Máquinas Municipal		1.013.650,00	1.013.650,00
451.1034.0.000.000	Pavimentação e Conservação das Vias Públicas		12.985.496,40	12.985.496,40
451.1034.2.871.000	Pavimentação e Conservação das Vias Públicas		12.985.496,40	12.985.496,40
451.1036.0.000.000	Ampliação e Manutenção da Rede Pluvial do Município		607.200,00	607.200,00
451.1036.2.873.000	Ampliação e Manutenção da Rede Pluvial do Município		607.200,00	607.200,00
451.1037.0.000.000	Ampliação e Manutenção da Rede de Iluminação Pública do Município		3.574.800,00	3.574.800,00
451.1037.2.874.000	Ampliação e Manutenção da Rede de Iluminação Pública do Município		3.574.800,00	3.574.800,00
451.1038.0.000.000	Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos e Limpeza Urbana		1.000,00	1.000,00
451.1038.2.875.000	Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos e Limpeza Urbana		1.000,00	1.000,00
452.0000.0.000.000	Serviços Urbanos		10.247.469,00	10.247.469,00
452.1031.0.000.000	Funcionamento do Cemitério Público Municipal		109.969,00	109.969,00
452.1031.2.866.000	Funcionamento do Cemitério Público Municipal		109.969,00	109.969,00
452.1038.0.000.000	Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos e Limpeza Urbana		10.137.500,00	10.137.500,00
452.1038.2.875.000	Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos e Limpeza Urbana		10.137.500,00	10.137.500,00
Total Unidade Orçamentária.....			30.338.115,40	30.338.115,40

idade Gestora.....: CONSOLIDADO
ão.....: 24 SECRETARIA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
idade Orçamentária: 24.02 FUNDESTRADAS

lgo	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
000.0000.0.000.000	Urbanismo		2.566.135,00	2.566.135,00
451.0000.0.000.000	Infra-estrutura Urbana		2.566.135,00	2.566.135,00
451.1035.0.000.000	Manutenção e Conservação de Estradas do Interior		2.566.135,00	2.566.135,00
451.1035.2.872.000	Manutenção e Conservação de Estradas do Interior		2.566.135,00	2.566.135,00
	Total Unidade Orçamentária.....		2.566.135,00	2.566.135,00
	Total do Órgão		32.904.250,40	32.904.250,40



Gestora.....: CONSOLIDADO

Unidade.....: 25 Sec. Desenvolvimento Social e Habitação

Unidade Orçamentária: 25.01 Sec. Desenvolvimento Social e Habitação

Item	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
000.0000.0.000.000	Administração		140.441,90	140.441,90
122.0000.C.000.000	Administração Geral		140.441,90	140.441,90
122.2500.0.000.000	MANUTENÇÃO DO GABINETE E ÓRGÃOS DE APOIO		140.441,90	140.441,90
122.2500.4.081.000	Formular, implantar, regular, financiar, executar, monitorar e avaliar a política municipal de assistência social como parte integrante do suas no âmbito da seguridade social		140.441,90	140.441,90
Total Unidade Orçamentária.....			140.441,90	140.441,90

gestora.....: CONSOLIDADO
 ano.....: 25 Sec. Desenvolvimento Social e Habitação
 data Orçamentária: 25.02 Fundo de Assistência Social

Ítem	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
000.0000.0.000.000	Assistência Social		4.796.868,85	4.796.868,85
242.0000.0.000.000	Assistência ao Portador de Deficiência		175.658,64	175.658,64
242.2508.0.000.000	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS		175.658,64	175.658,64
242.2508.4.121.000	Contratação de entidades assistenciais para atendimento de pessoas com deficiência, idosas e suas famílias		175.658,64	175.658,64
243.0000.0.000.000	Assistência à Criança e ao Adolescente		1.286.836,16	1.286.836,16
243.2502.0.000.000	MANUTENÇÃO DAS ENTIDADES DE ACOLOHIMENTO INSTITUCIONAL CACAU I E II		218.412,00	218.412,00
243.2502.4.083.000	Garantir cuidado integral à criança e ao adolescente acolhido		218.412,00	218.412,00
243.2507.0.000.000	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS		64.057,52	64.057,52
243.2507.4.088.000	Realizar acompanhamento a adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de psc/la e sua inserção em prog socioassistenciais p constr. de projetos de vida visando a ruptura c/o ato infracional		64.057,52	64.057,52
243.2510.0.000.000	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS		537.896,00	537.896,00
243.2510.4.091.000	Garantir o Fortalecimento de Vínculos Através de Ações de Proteção às Crianças e suas Famílias		537.896,00	537.896,00
243.2511.0.000.000	CRIANÇA FELIZ		182.700,00	182.700,00
243.2511.4.092.000	Realizar Ações Planejadas e Sistemáticas, Com Metodologia Específica, Conforme Orientações Técnicas, para Atenção e Apoio a Família, Fortalecimento de Vínculos e o Estímulo ao Desenvolvimento Infantil		182.700,00	182.700,00
243.2512.0.000.000	PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - PETI		120.854,64	120.854,64
243.2512.4.093.000	Entrevista com Responsável, Preenchimento de Cadastro, Encaminhamento pelo CAD SUAS Busca Ativa, Jornada Ampliada com Serviços de Convivência, Recreação, Esportes, Cultura e Lazer		120.854,64	120.854,64
243.2514.0.000.000	SERVIÇO DE ACOLOHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLOHEDORA		149.045,00	149.045,00
243.2514.4.095.000	Ampla divulgação com inf. precisas sobre os obj e a operacionalização dos serviços, critérios mínimos p/se tornar família acolhedora; acolhida e avaliação inicial por equipe técnica multidisciplinar		149.045,00	149.045,00
243.2520.0.000.000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		13.871,00	13.871,00
243.2520.4.102.000	ENCAMINHAR AO MINISTÉRIO PÚBLICO FATO QUE CONSTITUI INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA OU PENAL CONTRA OS		13.871,00	13.871,00

REP. CRIANÇA CENTRO POP. CENTRO ESPECIALIZADO PI POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA.

DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE; FISCALIZAR AS ENTIDADES DE ATENDIMENTO; APLICAR MEDIDAS DE PROTEÇÃO;

244.0000.0.000.000	Assistência Comunitária	3.334.374,05	3.334.374,05
244.2501.0.000.000	SERVIÇO DE PROTEÇÃO EM SITUAÇÕES DE CALAMIDADE PÚBLICAS E DE EMERGÊNCIAS	504.000,00	504.000,00
244.2501.4.082.000	GARANTIR À POPULAÇÃO ATINGIDAS PELAS CHEIAS ALOJAMENTOS PROVISÓRIOS, ATENÇÕES E PROVISÓRIOS DE MATERIAIS CONFORME AS NECESSIDADES DETECTADAS	504.000,00	504.000,00
244.2503.0.000.000	MANUTENÇÃO DO IGD-SUAS ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA	69.523,08	69.523,08
244.2503.4.084.000	DAR APOIO FINANCEIRO E ORGANIZACIONAL À GESTÃO DO SUAS E DA REDE DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS: BOLSA - FAMÍLIA; ARTICULAÇÃO COM O BPC NA ESCOLA E MONITORAMENTO SUAS	69.523,08	69.523,08
244.2504.0.000.000	MANUTENÇÃO DO CADASTRO ÚNICO PARA FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA - IGDM	511.641,00	511.641,00
244.2504.4.085.000	Manutenção do cadúnico, entrevistas, atualização do cadastro, averiguação de irregularidades, bloqueios e desbloqueios de benefícios, execução bimestral da frequência escolar dos alunos beneficiários	511.641,00	511.641,00
244.2505.0.000.000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO À FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS - PAEF	194.290,40	194.290,40
244.2505.4.086.000	Realizar Visitas Domiciliares, Busca Ativa, Atendimento Psicológico, Jurídico e de Enfermagem, Pedagógico, Elaboração de Laudo Social, Garantia de Direitos, Articulação da Rede de Serv Socioassistenc	194.290,40	194.290,40
244.2506.0.000.000	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL	72.000,00	72.000,00
244.2506.4.087.000	Conhecimento do território; informação, comunicação defesa de direitos; escuta: orientação e enc. p/ rede de serviços locais, articulação com a rede de serv sócioassistenciais e garantias de direitos	72.000,00	72.000,00
244.2509.0.000.000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA - CRAS I, II E III	318.500,00	318.500,00
244.2509.4.090.000	Acolhida, Entrevista Familiar, Visita Domiciliar, Orient e Enc., Palestras, Oficinas de Convívio Acomp. Familiar, Campanhas Socioeducativas, Mobilização e Fortalecimento de Redes Sociais de Apoio	318.500,00	318.500,00
244.2510.0.000.000	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	489.575,77	489.575,77
244.2510.4.127.000	Manutenção do Programa ACESUAS/TRABALHO	489.575,77	489.575,77
244.2513.0.000.000	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO A ADULTOS E FAMÍLIAS	145.608,00	145.608,00
244.2513.4.094.000	Busca ativa das pessoas que utilizam as ruas como espaço de moradia e ou sobrevivência realizando enc. Para o	145.608,00	145.608,00

	albergue ou familiares, oferecer acomodações para pernoite de pacientes em trat. De saúde		
244.2515.0.000.000	MANUTENÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR	607.419,00	607.419,00
244.2515.4.096.000	Produzir e distribuir refeições saudáveis com alto valor nutricional a preços acessíveis para as pessoas que estão em segurança alimentar	607.419,00	607.419,00
244.2516.0.000.000	MANUTENÇÃO DA PADARIA - SEGURANÇA ALIMENTAR	45.454,20	45.454,20
244.2516.4.097.000	Produzir e distribuir pães para o fornecimento de lanches para os serviços e programas da secretaria municipal de assistência social	45.454,20	45.454,20
244.2517.0.000.000	COMPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR ATRAVÉS DE DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS	105.633,00	105.633,00
244.2517.4.098.000	DISTRIBUIR COMPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL PARA AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE INSEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL ATRAVÉS DE CESTAS BÁSICAS	105.633,00	105.633,00
244.2518.0.000.000	MANUTENÇÃO DO BANCO DE ALIMENTOS	30.729,60	30.729,60
244.2518.4.099.000	Arrecadar e distribuir alimentos	23.047,20	23.047,20
244.2518.4.100.000	Promover cursos de educação alimentar e capacitação	7.682,40	7.682,40
244.2533.0.000.000	Centro de Referência a Atendimento a Mulher Vitima de Violência	240.000,00	240.000,00
244.2533.4.129.000	Implantação e manutenção do centro de referência e apoio as mulheres vitimas de violencia domestica	240.000,00	240.000,00
000.0000.0.000.000	Direitos da Cidadania	26.558,00	26.558,00
422.0000.0.000.000	Direitos Individuais, Coletivos e Difus	26.558,00	26.558,00
422.2519.0.000.000	CONTROLE SOCIAL	26.558,00	26.558,00
422.2519.4.101.000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E CONSELHO MUNICIPAL DAS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA	26.558,00	26.558,00

Total Unidade Orçamentária.....

4.823.426,85

4.823.426,85

Gestora.....: CONSOLIDADO

ão.....: 25 Sec. Desenvolvimento Social e Habitação

Orçamentária: 25.03 Fundo de Habitação

Item	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
000.0000.0.000.000	Habitação		194.926,00	194.926,00
482.0000.0.000.000	Habitação Urbana		194.926,00	194.926,00
482.2521.0.000.000	HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL ATRAVÉS DE CONSTRUÇÃO DE MORADIA PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA		42.131,60	42.131,60
482.2521.4.103.000	Inscrição socioassistencial com a população necessitada, recebimento de documentos e elaboração do processo de cada família, firmar convênios com instituições financeiras para construção de moradia		42.131,60	42.131,60
482.2522.0.000.000	AUXÍLIO À POPULAÇÃO - ESTENDENDO A MÃO		132.308,00	132.308,00
482.2522.4.104.000	Doação de materiais para construção ou reforma em casos de sinistros e outros danos		132.308,00	132.308,00
482.2523.0.000.000	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA		12.804,00	12.804,00
482.2523.4.105.000	FAZER AVALIAÇÃO SOCIOASSISTENCIAL COM A POPULAÇÃO NECESSITADA, VISITAS DOMICILIARES E VISTORIA AOS LOCAIS NECESSITADOS		12.804,00	12.804,00
482.2524.0.000.000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E SANEAMENTO		7.682,40	7.682,40
482.2524.4.106.000	DEBATER, DEFINIR AS DIRETRIZES E DELIBERAR SOBRE OS PLANOS E PROGRAMAS DA POLÍTICA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, FISCALIZAR A APLICAÇÃO DOS RECURSOS DESTINADOS A DEMANDA DA HABITAÇÃO, REALIZAR CONFERÊNCIA		7.682,40	7.682,40
Total Unidade Orçamentária.....			194.926,00	194.926,00

Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 25 Sec. Desenvolvimento Social e Habitação

Unidade Orçamentária: 25.04 Fundo da Criança e Adolescente

Ítem	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
000.0000.0.000.000	Assistência Social		543.996,05	543.996,05
243.0000.0.000.000	Assistência à Criança e ao Adolescente		543.996,05	543.996,05
243.2525.0.000.000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		543.996,05	543.996,05
243.2525.4.107.000	CAPTAR E REPASSAR RECURSOS, MEDIANTE APROVAÇÃO DO COMDICAU PARA AS ENTIDADES INSCRITAS NO CONSELHO E QUE FAZEM PARTE DA REDE DE PROTEÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		543.996,05	543.996,05
Total Unidade Orçamentária.....			543.996,05	543.996,05
Total do Órgão			5.702.790,80	5.702.790,80

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Código.....: 26 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO
Unidade Orçamentária: 26.01 Secretaria de Planejamento Estratégico

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
000.0000.0.000.000	Administração		170.000,00	170.000,00
121.0000.0.000.000	Planejamento e Orçamento		170.000,00	170.000,00
121.1610.0.000.000	Manutenção da Secretaria de Planejamento Estratégico		170.000,00	170.000,00
121.1610.4.079.000	Especialização de servidores em desenvolvimento de projetos e planejamento orçamentário		57.000,00	57.000,00
121.1610.4.080.000	Realizar a manutenção da Secretaria de Planejamento Estratégico		113.000,00	113.000,00
Total Unidade Orçamentária.....			170.000,00	170.000,00



Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 26 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO

Unidade Orçamentária: 26.02 Projeto PMAT-BNDES

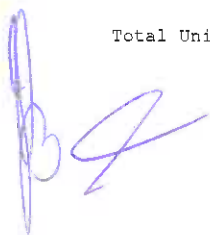
Língua	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
000.0000.0.000.000	Administração	4.714.471,00		4.714.471,00
125.0000.0.000.000	Normatização e Fiscalização	3.941.471,00		3.941.471,00
125.1611.0.000.000	Projeto PMAT-BNDES	3.941.471,00		3.941.471,00
125.1611.3.097.000	Cadastro mobiliário e/ou imobiliário/multifinalitário	3.871.471,00		3.871.471,00
125.1611.3.100.000	Administração tributária e/ou financeira	70.000,00		70.000,00
126.0000.0.000.000	Tecnologia da Informação	773.000,00		773.000,00
126.1611.0.000.000	Projeto PMAT-BNDES	773.000,00		773.000,00
126.1611.3.098.000	Gestão e controle de processos	110.000,00		110.000,00
126.1611.3.099.000	Atendimento ao cidadão/contribuinte	663.000,00		663.000,00
Total Unidade Orçamentária.....		4.714.471,00		4.714.471,00
Total do Órgão		4.714.471,00	170.000,00	4.884.471,00

Gestora.....: CONSOLIDADO

Código.....: 27 Sec. Meio Ambiente

Código Orçamentária: 27.01 Sec. Meio Ambiente e Bem Estar Animal

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
000.0000.0.000.000	Gestão Ambiental		427.013,00	427.013,00
541.0000.0.000.000	Preservação e Conservação Ambiental		110.114,00	110.114,00
541.1810.0.000.000	Manutenção das Atividades da Secretaria		110.114,00	110.114,00
541.1810.8.065.000	Manutenção das Atividades da Secretaria		110.114,00	110.114,00
542.0000.0.000.000	Controle Ambiental		316.899,00	316.899,00
542.1811.0.000.000	Bem Estar Animal		316.899,00	316.899,00
542.1811.8.066.000	Bem Estar Animal		316.899,00	316.899,00
Total Unidade Orçamentária.....			427.013,00	427.013,00



data Gestora.....: CONSOLIDADO
ano.....: 27 Sec. Meio Ambiente
data Orçamentária: 27.02 Fundo de Meio Ambiente

Grupo	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
000.0000.0.000.000	Gestão Ambiental		307.296,00	307.296,00
541.0000.0.000.000	Preservação e Conservação Ambiental		187.296,00	187.296,00
541.1812.0.000.000	Desenvolvimentos de Atividades Socio Educativas		38.127,00	38.127,00
541.1812.8.067.000	Desenvolvimentos de Atividades Socio Educativas		38.127,00	38.127,00
541.1813.0.000.000	Educação Ambiental		38.412,00	38.412,00
541.1813.8.068.000	Educação Ambiental		38.412,00	38.412,00
541.1814.0.000.000	Fiscalização e Licenciamento Ambiental		110.757,00	110.757,00
541.1814.8.069.000	Fiscalização e Licenciamento Ambiental		110.757,00	110.757,00
542.0000.0.000.000	Controle Ambiental		120.000,00	120.000,00
542.1811.0.000.000	Bem Estar Animal		120.000,00	120.000,00
542.1811.8.066.000	Bem Estar Animal		120.000,00	120.000,00
	Total Unidade Orçamentária.....		307.296,00	307.296,00
	Total do Órgão		734.309,00	734.309,00

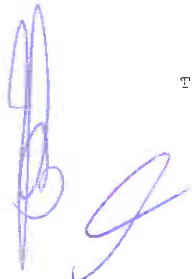


Gestora..... CONSOLIDADO

Código..... 28 Uruguaiana Previdência Social - URUPREV

Código Orçamentária: 28.01 Uruguaiana Previdência Social - URUPREV

Língua	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
000.0000.0.000.000	Previdência Social		1.141.027,00	1.141.027,00
272.0000.0.000.000	Previdência do Regime Estatutário		1.141.027,00	1.141.027,00
272.2801.0.000.000	Manutenção da Uruguaiana Previdência Social - URUPREV		1.141.027,00	1.141.027,00
272.2801.8.087.000	Garantir as atividades da URUPREV		1.141.027,00	1.141.027,00
	Total Unidade Orçamentária.....		1.141.027,00	1.141.027,00



data Gestora.....: CONSOLIDADO
do.....: 28 Uruguaiana Previdência Social - URUPREV
data Orçamentária: 28.02 Fundo Municipal de Previdência Social

Ligo	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
000.0000.0.000.000	Previdência Social		15.596.120,00		15.596.120,00
272.0000.0.000.000	Previdência do Regime Estatutário		15.596.120,00		15.596.120,00
272.2802.0.000.000	Fundo Municipal de Previdência Social		15.596.120,00		15.596.120,00
272.2802.8.088.000	Manutenção do Fundo Previdenciário - URUPREV		15.596.120,00		15.596.120,00
	Total Unidade Orçamentária.....		15.596.120,00		15.596.120,00
	Total do Órgão		16.737.147,00		16.737.147,00
	Total Geral	5.529.995,29	298.864.622,84	916.000,00	305.310.618,13



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893

Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br

E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2020
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2020

III – Anexos orçamentário nº 7 – Demonstrativo das Funções, Programas e Subprogramas por Projetos e Atividades;

Prefeitura Municipal de Uruguaiana Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos, Atividades e O.E.
Exercício de 2020 - Anexo 7, da Lei 4.320/64

Entidade Gestora : CONSOLIDADO

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
1.000.0000	Legislativa	676.524,29	12.083.613,71		12.934.932,53
1.031.0000	Ação Legislativa	676.524,29	12.083.613,71		12.934.932,53
1.031.0120	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL		10.276.688,66		10.276.688,66
1.031.0121	MELHORAR CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DO PODER LEGISLATIVO		1.981.719,58		1.981.719,58
1.031.0122	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA	675.924,29			675.924,29
1.031.0123	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	400,00			400,00
1.031.0124	AQUISIÇÃO DE VEICULO TROCA/AQUISIÇÃO	200,00			200,00
2.000.0000	Judiciária		20.000,00		20.000,00
2.691.0000	Promoção Comercial		20.000,00		20.000,00
2.691.2102	GARANTIR MANUTENÇÃO E MELHORAMENTOS		20.000,00		20.000,00
4.000.0000	Administração	4.714.471,00	78.282.709,11		82.997.180,11
4.061.0000	Ação Judiciária		13.155.888,70		13.155.888,70
4.061.0250	Atender as necessidades da rotina de trabalho da procuradoria.		155.888,70		155.888,70
4.061.0251	Pagamento de sentenças judiciais precatórios e RPVs		13.000.000,00		13.000.000,00
4.121.0000	Planejamento e Orçamento		170.000,00		170.000,00
4.121.1610	Captar de recursos para execução de projetos e realizar o planejamento orçamentário do município;		170.000,00		170.000,00
4.122.0000	Administração Geral		63.908.477,41		63.908.477,41
4.122.0230	Manter e aprimorar as atividades da Secretaria Municipal de Administração e reestruturar o controle patrimonial na PMU, de forma a integrá-lo ao sistema contábil.		144.000,00		144.000,00
4.122.0231	Manter de forma adequada todos os imóveis públicos, que estão sendo utilizados pela Secretaria Municipal de Administração, adequar imóveis para melhor atender as necessidades dos setores da SECAD e reformar o Arquivo Geral, o Almoxarifado Central e a área física da Diretoria de Informática, em especial, a sala dos servidores, com todo o necessário ao seu perfeito funcionamento, incluindo a rede lógica e elétrica do prédio principal da PMU; contratar empresa para implantação de novo PPCI e estudos para a implantação de projeto de sustentabilidade e acessibilidade do prédio principal da PMU.		373.000,00		373.000,00
4.122.0233	Atender despesas: gerais, exceto as vinculadas as atividades da SEMED e SMS, e de publicidade legal.		7.954.624,17		7.954.624,17
4.122.0234	Adquirir Áreas de Interesse Público		70.000,00		70.000,00
4.122.0235	Administrar a Folha de Pagamento do Município, buscando cumprir plenamente a legislação de pessoal (CLT, Estatuto e Constituição) e de segurança do trabalho; criar um ambiente de trabalho seguro, agradável, motivador e atrativo para os servidores da PMU, assistindo, motivando, valorizando e capacitando os servidores; realizar estudos para a adoção do Regime Jurídico Único e		50.072.891,46		50.072.891,46

Prefeitura Municipal de Uruguaiana Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos, Atividades e O.E.
Exercício de 2020 - Anexo 7, da Lei 4.320/64

Entidade Gestora : CONSOLIDADO

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
	criação de Fundo Previdenciário e promover concursos públicos.				
4.122.0236	Amortização de dívidas contratadas pelo Município de Uruguaiana.		4.638.519,88		4.638.519,88
4.122.0240	Garantir a execução de atividades político-administrativas do município, controle interno, proteção e defesa		231.000,00		231.000,00
4.122.0260	Garantir as condições necessárias para a coordenação e articulação com as demais Secretarias Municipais nas Ações de governo.		284.000,00		284.000,00
4.122.2500	GARANTIR A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA E UNIDADES DE APOIO		140.441,90		140.441,90
4.123.0000	Administração Financeira		746.900,00		746.900,00
4.123.0310	Manutenção da secretaria de fazenda		746.900,00		746.900,00
4.124.0000	Controle Interno		20.000,00		20.000,00
4.124.0240	Garantir a execução de atividades político-administrativas do município, controle interno, proteção e defesa		20.000,00		20.000,00
4.125.0000	Normatização e Fiscalização	3.941.471,00			3.941.471,00
4.125.1611	Modernizar e qualificar a gestão tributária e administrativa	3.941.471,00			3.941.471,00
4.126.0000	Tecnologia da Informação	773.000,00	281.443,00		1.054.443,00
4.126.0232	Estruturar a Diretoria de Informática com o necessário para a mesma prestar de forma adequada os serviços sob sua responsabilidade e promover a digitalização de documentos na PMU.		281.443,00		281.443,00
4.126.1611	Modernizar e qualificar a gestão tributária e administrativa	773.000,00			773.000,00
6.000.0000	Segurança Pública	35.000,00	2.375.415,23		2.410.415,23
6.125.0000	Normatização e Fiscalização		635.000,00		635.000,00
6.125.2205	Operacionalizar o Sistema de Estacionamento Rotativo Pago - SERP.		635.000,00		635.000,00
6.181.0000	Policciamento		400.000,00		400.000,00
6.181.2204	Garantir as ações de segurança pública municipal		400.000,00		400.000,00
6.182.0000	Defesa Civil	35.000,00	402.000,00		437.000,00
6.182.0240	Garantir a execução de atividades político-administrativas do município, controle interno, proteção e defesa		37.000,00		37.000,00
6.182.0410	Atender a comunidade no tocante a prevenção contra incêndios e combate a sinistros, busca e salvamento e resgate e ações de apoio a defesa civil	35.000,00	365.000,00		400.000,00
6.183.0000	Informação e Inteligência		938.415,23		938.415,23
6.183.0240	Garantir a execução de atividades político-administrativas do município, controle interno, proteção e defesa		20.000,00		20.000,00
6.183.2201	Construção, reforma, ampliação e modernização da infraestrutura		187.000,00		187.000,00
6.183.2203	Reduzir o Número de acidentes nas vias		731.415,23		731.415,23
8.000.0000	Assistência Social		5.340.864,90		5.340.864,90
8.242.0000	Assistência ao Portador de Deficiência		175.658,64		175.658,64
8.242.2508	GARANTIR O ACOMPANHAMENTO SISTEMÁTICO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS ATRAVÉS DO SERVIÇO DE		175.658,64		175.658,64

Prefeitura Municipal de Uruguaiana Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos, Atividades e O.E.
Exercício de 2020 - Anexo 7, da Lei 4.320/64

Entidade Gestora : CONSOLIDADO

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
	HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO DENTRO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL				
8.243.0000	Assistência à Criança e ao Adolescente		1.830.832,21		1.830.832,21
8.243.2502	GARANTIR PROTEÇÃO INTEGRAL A CRIANÇA E ADOLESCENTE		218.412,00		218.412,00
8.243.2507	O SERVIÇO TEM POR FINALIDADE PROVER ATENÇÃO SOCIOASSISTENCIAL E ACOMPANHAMENTO A ADOLESCENTES E JOVENS EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO DETERMINADAS JUDICIALMENTE.		64.057,52		64.057,52
8.243.2510	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS		537.896,00		537.896,00
8.243.2511	QUALIFICAR E INCENTIVAR O ATENDIMENTO E O ACOMPANHAMENTO NOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DAS FAMÍLIAS COM GESTANTES E CRIANÇAS NA PRIMEIRA INFÂNCIA BENEFICIÁRIAS DO PBF E BPC		182.700,00		182.700,00
8.243.2512	PROTEGER CRIANÇAS E ADOLESCENTES CONTRA A EXPLORAÇÃO DE TODAS AS FORMAS DE TRABALHO INFANTIL		120.854,64		120.854,64
8.243.2514	GARANTIR O ACOLHIMENTO PROVISÓRIO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES AFASTADOS DE FAMÍLIA POR MEDIDA DE PROTEÇÃO RESPEITANDO O SEU DIREITO A CONVIVÊNCIA EM AMBIENTE FAMILIAR E PREPARANDO-OS PARA A REINTEGRAÇÃO FAMILIAR OU COLOCANDO-AS EM FAMÍLIA SUBSTITUTA		149.045,00		149.045,00
8.243.2520	ZELAR PELO CUMPRIMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DEFINIDOS PELO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		13.871,00		13.871,00
8.243.2525	CAPTAR E APLICAR OS RECURSOS DESTINADOS ÀS POLÍTICAS DE ATENDIMENTO AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES VINCULADOS AO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		543.996,05		543.996,05
8.244.0000	Assistência Comunitária		3.334.374,05		3.334.374,05
8.244.2501	OFERECER AUXÍLIO AS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS VÍTIMAS DAS CHEIAS DO RIO URUGUAI		504.000,00		504.000,00
8.244.2503	AFERIR A QUALIDADE DA GESTÃO DESCENTRALIZADA DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS SÓCIO-ASSISTENCIAIS INSTITUIDOS PELA LEI 12.435/2011, QUE ALTERA A LEI 8742/1993 E REGULAMENTADA PELO DECRETO 7.836/2011 E PORTARIA 7 DE 30/01/2012		69.523,08		69.523,08
8.244.2504	GERENCIAR A EXECUÇÃO DO CADASTRO ÚNICO PARA FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA, O PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, OS RECURSOS FINANCEIROS REPASSADOS PELO GOVERNO FEDERAL		511.641,00		511.641,00
8.244.2505	PROMOVER O ACOLHIMENTO DO INDIVÍDUO/FAMÍLIA COM DIREITOS FUNDAMENTAIS VIOLADOS, INCLUINDO-OS NO SISTEMA DE PROTEÇÃO ESPECIAL		194.290,40		194.290,40
8.244.2506	ASSEGURAR TRABALHO SOCIAL DE ABORDAGEM E BUSCA ATIVA QUE IDENTIFIQUE, NOS TERRITÓRIOS A INCIDÊNCIA DE TRABALHO INFANTIL, EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS		72.000,00		72.000,00

Prefeitura Municipal de Uruguaiana Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos, Atividades e O.E.
exercício de 2020 - Anexo 7, da Lei 4.320/64

Entidade Gestora : CONSOLIDADO

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
	E ADOLESCENTES, SITUAÇÃO DE RUA, DENTRE OUTRAS				
8.244.2509	FORTALECER A FUNÇÃO PROTETIVA DA FAMÍLIA CONTRIBUIR NA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA, PREVININDO A RUPTURA DOS VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS		318.500,00		318.500,00
8.244.2510	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS		489.575,77		489.575,77
8.244.2513	DESENVOLVER CONDIÇÕES PARA A INDEPENDÊNCIA E O AUTO-CUIDADO, PROMOVENDO O ACESSO À REDE DE QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL COM VISTAS À INCLUSÃO PRODUTIVA		145.608,00		145.608,00
8.244.2515	PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE REFEIÇÕES SAUDÁVEIS COM ALTO VALOR NUTRICIONAL A PREÇOS ACESSÍVEIS PARA AS PESSOAS QUE ESTÃO EM SEGURANÇA ALIMENTAR		607.419,00		607.419,00
8.244.2516	PRODUÇÃO DE PÃES A BAIXO CUSTO		45.454,20		45.454,20
8.244.2517	CONTRIBUIR PARA A QUALIDADE DA ALIMENTAÇÃO DAS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE INSEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL		105.633,00		105.633,00
8.244.2518	ARRECADAR E DISTRIBUIR OS ALIMENTOS ÀS ENTIDADES ASSISTENCIAIS E ASSOCIAÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		30.729,60		30.729,60
8.244.2533	Oferecer local de acolhimento destinado a dar suporte as mulheres vítimas de violência doméstica		240.000,00		240.000,00
9.000.0000	Previdência Social		16.737.147,00		16.737.147,00
9.272.0000	Previdência do Regime Estatutário		16.737.147,00		16.737.147,00
9.272.2801	Garantir o pleno funcionamento da URUPREV		1.141.027,00		1.141.027,00
9.272.2802	Garantir o atendimento dos segurados ao RPPS		15.596.120,00		15.596.120,00
0.000.0000	Saúde		51.194.853,10		51.194.853,10
0.128.0000	Formação de Recursos Humanos		14.755.007,90		14.755.007,90
0.128.1549	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		14.755.007,90		14.755.007,90
0.301.0000	Atenção Básica		19.770.726,48		19.770.726,48
0.301.1520	Fortalecimento da Atenção Básica, Acesso, Análise Permanente situação da Saúde da População		4.841.353,05		4.841.353,05
0.301.1521	Fortalecimento da Atenção Básica, Acesso, Análise Permanente situação da Saúde da População		2.488.655,63		2.488.655,63
0.301.1522	Garantir a Cobertura das Ações promoção da Saúde Prevenção de doenças		2.272.069,80		2.272.069,80
0.301.1530	PROMOÇÃO DO ACESSO AOS MEDICAMENTOS CONSIDERADOS ESSENCIAIS		1.329.976,80		1.329.976,80
0.301.1531	Ampliar o acesso da população em situação de rua à rede de atenção e ofertar, de maneira mais oportuna, atenção integral à saúde, por meio das equipes de Consultórios na Rua, serviços da Atenção Básica, que devem seguir os atributos desse ponto de atenção: ser porta de entrada, propiciar atenção integral e		327.869,20		327.869,20

Exercício de 2020 - Anexo 7, da Lei 4.320/64

Entidade Gestora : CONSOLIDADO

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
	longitudinal e coordenar o cuidado da referida população in loco. realizar as atividades de forma itinerante e, quando necessário, utilizar as instalações das Unidades Básicas de Saúde do território, desenvolvendo ações em parceria com as equipes dessas unidades				
0.301.1535	PROMOÇÃO DA SAÚDE PARA BUSCAR A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.		1.000,00		1.000,00
0.301.1536	DESTINADA À PROMOÇÃO DA SAÚDE, AS OFICINAS TERAPÊUTICAS TEM O INTUITO DE FORTALECER OS ESPAÇOS COMUNITÁRIOS DE CONVIVÊNCIA, DE PROMOÇÃO DE SAÚDE MENTAL E DE PRODUÇÃO DE REDES DE SOLIDARIEDADE.		90.000,00		90.000,00
0.301.1541	MANTER AS ESTRUTURAS FÍSICAS DA SMS, UBS E POLICLINICA EM PLENAS CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO A POPULAÇÃO.		2.716.154,00		2.716.154,00
0.301.1542	Controle social		44.814,00		44.814,00
0.301.1544	MANUTENÇÃO PRONTO ATENDIMENTO NO HSCCU		4.800.000,00		4.800.000,00
0.301.1548	Prevenção em saúde, educação e Assistência Social		108.834,00		108.834,00
0.301.1550	Melhorar a Qualidade dos Serviços de Saúde		600.000,00		600.000,00
0.301.1557	Atender as pessoas com incontinência urinária e fecal		150.000,00		150.000,00
0.302.0000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		15.577.375,05		15.577.375,05
0.302.1523	Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde,		3.344.845,39		3.344.845,39
0.302.1524	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE HEMODIALISE NO MUNICÍPIO		1.480.639,71		1.480.639,71
0.302.1526	Fortalecer e implementar as ações de urgência e emergência, garantindo o acesso aos serviços através do atendimento de qualidade e humanizado no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência.		2.031.775,31		2.031.775,31
0.302.1532	PROPORCIONAR O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES INERENTES DO CAPS.		444.000,00		444.000,00
0.302.1533	Promover e proporcionar a atenção integral aos usuários de substâncias psicoativas, bem como à seus familiares, ancorados das diretrizes propostas pelo Ministério da Saúde e Políticas de Atenção à Saúde do Dependente químico		3.000,00		3.000,00
0.302.1537	DETERMINAR AS AÇÕES QUE VISAM À REDUÇÃO DE DANOS SOCIAIS E À SAÚDE, DECORRENTES DO USO DE PRODUTOS, SUBSTÂNCIAS OU DROGAS QUE CAUSEM DEPENDÊNCIA.		3.000,00		3.000,00
0.302.1540	GARANTIR O TRATAMENTO EM SAÚDE MENTAL. PREVENÇÃO AUTOMUTILAÇÃO E SUICÍDIO		3.000,00		3.000,00
0.302.1543	BANCO DE SANGUE MUNICIPAL		320.100,00		320.100,00
0.302.1546	Fortalecer e implementar as ações de urgência e emergência, garantindo o		6.129.090,00		6.129.090,00

Prefeitura Municipal de Uruguaiana Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos, Atividades e O.E.
Exercício de 2020 - Anexo 7, da Lei 4.320/64

Entidade Gestora : CONSOLIDADO

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
	acesso aos serviços através do atendimento de qualidade e humanizado nas Unidades de Pronto Atendimento 24 Horas				
0.302.1547	MANUTENÇÃO DO CONVENIO DE CIRURGIAS ELETIVAS		50.000,00		50.000,00
0.302.1551	Prevenção e Controle da Dengue, Zika e Chicungunya, Leishmaniose e Doença de Chagas.		2.500,00		2.500,00
0.302.1557	Atender as pessoas com incontinência urinária e fecal		565.424,64		565.424,64
0.302.1566	Proporcionar o serviço de Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista no município através do Hospital Santa Casa de Caridade.		1.200.000,00		1.200.000,00
0.304.0000	Vigilância Sanitária		215.343,75		215.343,75
0.304.1529	Reduzir os riscos à saúde da população vinculados à utilização de serviços e ao consumo de produtos de interesse sanitário		215.343,75		215.343,75
0.305.0000	Vigilância Epidemiológica		876.399,92		876.399,92
0.305.1527	Empreender ações de prevenção, identificação, notificação, controle de doenças e agravos. Alimentar os sistemas para registrar os dados e acessar indicadores.		367.344,96		367.344,96
0.305.1528	Alcançar a meta 90-90-90 - 90% de todas as pessoas vivendo com HIV diagnosticadas - 90% de todas as pessoas diagnosticadas em TARV - 90% das pessoas em TARV com supressão viral.		207.354,96		207.354,96
0.305.1551	Prevenção e Controle da Dengue, Zika e Chicungunya, Leishmaniose e Doença de Chagas.		301.700,00		301.700,00
2.000.0000	Educação		94.926.336,39		94.926.336,39
2.361.0000	Ensino Fundamental		61.085.844,35		61.085.844,35
2.361.0611	Garantir aos alunos o Acesso aos níveis do Ensino Fundamental nas escolas da Rede Municipal de Ensino		10.417.399,07		10.417.399,07
2.361.0612	Garantir a permanência regular dos alunos aos níveis da Educação Infantil e do Ensino Fundamental nas escolas da Rede Municipal de Ensino, reduzindo os índices de evasão escolar durante e entre os períodos letivos e a repetência e, por consequência, a distorção idade ano.		2.552.165,43		2.552.165,43
2.361.0613	Oportunizar a todos os alunos da rede Municipal de Ensino uma Educação de qualidade pela efetivação da Proposta Pedagógica, fundamentada nas Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica.		48.116.279,85		48.116.279,85
2.365.0000	Educação Infantil		33.840.492,04		33.840.492,04
2.365.0610	Garantir aos alunos o Acesso aos níveis de Educação infantil nas escolas da		3.420.600,00		3.420.600,00

Prefeitura Municipal de Uruguaiana Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos, Atividades e O.E.
Exercício de 2020 - Anexo 7, da Lei 4.320/64

Entidade Gestora : CONSOLIDADO

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
	Rede Municipal de Ensino				
2.365.0612	Garantir a permanência regular dos alunos aos níveis da Educação Infantil e do Ensino Fundamental nas escolas da Rede Municipal de Ensino, reduzindo os índices de evasão escolar durante e entre os períodos letivos e a repetência e, por consequência, a distorção idade ano.		2.600.853,00		2.600.853,00
2.365.0613	Oportunizar a todos os alunos da rede Municipal de Ensino uma Educação de qualidade pela efetivação da Proposta Pedagógica, fundamentada nas Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica.		27.819.039,04		27.819.039,04
3.000.0000	Cultura		529.232,00		529.232,00
3.392.0000	Difusão Cultural		529.232,00		529.232,00
3.392.2300	Manutenção das atividades da difusão cultural		529.232,00		529.232,00
4.000.0000	Direitos da Cidadania		32.558,00		32.558,00
4.422.0000	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		32.558,00		32.558,00
4.422.0240	Garantir a execução de atividades político-administrativas do município, controle interno, proteção e defesa		6.000,00		6.000,00
4.422.2519	ENVOLVER OS ATORES SOCIAIS NA DISCUSSÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS FORTALECENDO A REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO E SOCIEDADE CIVIL		26.558,00		26.558,00
5.000.0000	Urbanismo	40.000,00	33.044.250,40		33.044.250,40
5.451.0000	Infra-estrutura Urbana	40.000,00	22.696.781,40		22.696.781,40
5.451.1030	Melhoramento da estrutura da secretaria visando a consecução dos serviços públicos		400.500,00		400.500,00
5.451.1032	Melhoramento, conservação e ampliação dos próprios municipais como prédios, praças e parques.		206.500,00		206.500,00
5.451.1033	Melhoramento, modernização e manutenção da frota de veículos, máquinas e equipamentos.		2.315.150,00		2.315.150,00
5.451.1034	Melhoramento e conservação das vias públicas do município;		12.985.496,40		12.985.496,40
5.451.1035	Melhoramento e conservação das estradas do interior do município;		2.566.135,00		2.566.135,00
5.451.1036	Melhoramento ,ampliação e conservação da rede pluvial do município;		607.200,00		607.200,00
5.451.1037	Melhoramento ,ampliação e conservação da rede de iluminação pública do município;		3.574.800,00		3.574.800,00
5.451.1038	Promover a Coleta Integrada de resíduos sólidos com a devida destinação e limpeza urbana do município;		1.000,00		1.000,00
5.451.2200	Via Legal	40.000,00			40.000,00
5.452.0000	Serviços Urbanos		10.247.469,00		10.247.469,00
5.452.1031	Melhoramento e Modernização da Estrutura do Cemitério		109.969,00		109.969,00
5.452.1038	Promover a Coleta Integrada de resíduos		10.137.500,00		10.137.500,00

Prefeitura Municipal de Uruguaiana Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos, Atividades e O.E.
Exercício de 2020 - Anexo 7, da Lei 4.320/64

Entidade Gestora : CONSOLIDADO

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
	sólidos com a devida destinação e limpeza urbana do município;				
5.453.0000	Transportes Coletivos Urbanos		100.000,00		100.000,00
5.453.2202	Parada legal		100.000,00		100.000,00
6.000.0000	Habitação		194.926,00		194.926,00
6.482.0000	Habitação Urbana		194.926,00		194.926,00
6.482.2521	REDUZIR O DÉFICIT HABITACIONAL		42.131,60		42.131,60
6.482.2522	FORNECER UM KIT DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO OU RECONSTRUÇÃO DE MORADIAS		132.308,00		132.308,00
6.482.2523	PROMOVER URBANIZAÇÃO ADEQUADA PROPORCIONANDO ÀS FAMÍLIAS UMA MELHOR QUALIDADE DE VIDA AS FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL		12.804,00		12.804,00
6.482.2524	DEBATER, DEFINIR AS DIRETRIZES E DELIBERAR SOBRE OS PLANOS E PROGRAMAS DA POLÍTICA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO		7.682,40		7.682,40
8.000.0000	Gestão Ambiental		734.309,00		734.309,00
8.541.0000	Preservação e Conservação Ambiental		297.410,00		297.410,00
8.541.1810	Apoio administrativo as ações de fiscalização e licenciamento ambiental		110.114,00		110.114,00
8.541.1812	Promover Educação Ambiental de forma itinerante junto a escolas e comunidade em geral; Incentivar o plantio de árvores em frente as residências e criação de espaços verdes; produção de plantas repelentes contra mosquitos vetores de doenças e treinamento da comunidade;		38.127,00		38.127,00
8.541.1813	Promover Educação Ambiental		38.412,00		38.412,00
8.541.1814	Apoio administrativo as ações de fiscalização e licenciamento ambiental		110.757,00		110.757,00
8.542.0000	Controle Ambiental		436.899,00		436.899,00
8.542.1811	Garantir o equilíbrio da proteção ambiental com ações integradas de proteção, defesa e bem estar animal.		436.899,00		436.899,00
0.000.0000	Agricultura		378.000,00		378.000,00
0.606.0000	Extensão Rural		225.000,00		225.000,00
0.606.2104	REALIZAR AÇÕES VOLTADAS PARA APOIO E FOMENTO À AGRICULTURA LOCAL		225.000,00		225.000,00
0.608.0000	Promoção da Produção Agropecuária		153.000,00		153.000,00
0.608.2104	REALIZAR AÇÕES VOLTADAS PARA APOIO E FOMENTO À AGRICULTURA LOCAL		153.000,00		153.000,00
2.000.0000	Indústria		219.000,00		219.000,00
2.661.0000	Promoção Industrial		28.000,00		28.000,00
2.661.2102	GARANTIR MANUTENÇÃO E MELHORAMENTOS		28.000,00		28.000,00
2.691.0000	Promoção Comercial		191.000,00		191.000,00
2.691.2100	GARANTIR O FUNCIONAMENTO DA SEMUDE, INCLUINDO TODAS AS SUAS DIRETORIAS		191.000,00		191.000,00
3.000.0000	Comércio e Serviços	64.000,00	1.050.000,00		1.114.000,00
3.691.0000	Promoção Comercial		971.500,00		971.500,00
3.691.0912	Utilizar os recursos arrecadados em projetos voltados ao desenvolvimento econômico		903.000,00		903.000,00
3.691.2100	GARANTIR O FUNCIONAMENTO DA SEMUDE, INCLUINDO TODAS AS SUAS DIRETORIAS		68.500,00		68.500,00

Exercício de 2020 - Anexo 7, da Lei 4.320/64

Gestora : CONSOLIDADO

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
3.693.0000	Comércio Exterior		18.000,00		18.000,00
3.693.2103	DESENVOLVER AÇÕES VOLTADAS PARA O DESENVOLVIMENTO DO COMÉRCIO EXTERIOR		18.000,00		18.000,00
3.694.0000	Serviços Financeiros	64.000,00	19.500,00		83.500,00
3.694.2102	GARANTIR MANUTENÇÃO E MELHORAMENTOS		19.500,00		19.500,00
3.694.2106	1) ARTICULAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO NA REGIÃO; 2) APOIAR, INCENTIVAR E MOBILIZAR A CADEIA DO AGRONEGÓCIO; 3) PARCERIAS COM ENTIDADES PARA DESENVOLVER A REGIÃO.	64.000,00			64.000,00
3.695.0000	Turismo		41.000,00		41.000,00
3.695.2101	REALIZAR AÇÕES PARA FOMENTO DO TURISMO LOCAL E REGIONAL		41.000,00		41.000,00
7.000.0000	Desporto e Lazer		1.761.408,00		1.761.408,00
7.812.0000	Desporto Comunitário		1.761.408,00		1.761.408,00
7.812.2301	SUBITEM 01 - IMPLEMENTAR A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE, QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SMELC SUBITEM 02 - MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DA ESTRUTURA DA SMELC SUBITEM 03 - QUALIFICAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS		498.080,00		498.080,00
7.812.2302	SUBITEM 01 CRIAÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ÁREAS PÚBLICAS PARA O ESPORTE E LAZER. SUBITEM 02 - FORTALECIMENTO E VALORIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES ESPORTIVAS SUBITEM 03 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A PRÁTICA ESPORTIVA CONTÍNUA		763.328,00		763.328,00
7.812.2303	DESPORTO COMUNITÁRIO- PROVER REPASSES PARA INSTITUIÇÕES ESPORTIVA SUBVENÇÃO SOCIAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A PRÁTICA ESPORTIVA		500.000,00		500.000,00
9.000.0000	Reserva de Contingência				741.205,47
9.999.0000	Reserva de Contingência				741.205,47
9.999.9999	Atender a passivos contingentes e eventos fiscais imprevistos, insuficiência de recursos dotados no orçamento e a necessidade de novos créditos orçamentários;				741.205,47
Total		5.529.995,29	298.864.622,84		305.310.618,13



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS

Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893

Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br

E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2020
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2020

III – Anexos orçamentário nº 8 – Programas por Vínculos;

Prefeitura Municipal de Uruguaiana

Data Gestora : CONSOLIDADO

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
1.000.0000	Legislativa	12.934.932,53		12.934.932,53
1.031.0000	Ação Legislativa	12.934.932,53		12.934.932,53
1.031.0120	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	10.276.688,66		10.276.688,66
1.031.0121	MELHORAR CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DO PODER LEGISLATIVO	1.981.719,58		1.981.719,58
1.031.0122	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA	675.924,29		675.924,29
1.031.0123	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	400,00		400,00
1.031.0124	AQUISIÇÃO DE VEICULO TROCA/AQUISIÇÃO	200,00		200,00
2.000.0000	Judiciária	20.000,00		20.000,00
2.691.0000	Promoção Comercial	20.000,00		20.000,00
2.691.2102	GARANTIR MANUTENÇÃO E MELHORAMENTOS	20.000,00		20.000,00
4.000.0000	Administração	78.754.156,21	4.243.023,90	82.997.180,11
4.061.0000	Ação Judiciária	13.155.888,70		13.155.888,70
4.061.0250	Atender as necessidades da rotina de trabalho da procuradoria.	155.888,70		155.888,70
4.061.0251	Pagamento de sentenças judiciais precatórios e RPVs	13.000.000,00		13.000.000,00
4.121.0000	Planejamento e Orçamento	170.000,00		170.000,00
4.121.1610	Captar de recursos para execução de projetos e realizar o planejamento orçamentário do município;	170.000,00		170.000,00
4.122.0000	Administração Geral	63.908.477,41		63.908.477,41
4.122.0230	Manter e aprimorar as atividades da Secretaria Municipal de Administração e reestruturar o controle patrimonial na PMU, de forma a integrá-lo ao sistema contábil.	144.000,00		144.000,00
4.122.0231	Manter de forma adequada todos os imóveis públicos, que estão sendo utilizados pela Secretaria Municipal de Administração, adequar imóveis para melhor atender as necessidades dos setores da SECAD e reformar o Arquivo Geral, o Almoxarifado Central e a área física da Diretoria de Informática, em especial, a sala dos servidores, com todo o necessário ao seu perfeito funcionamento, incluindo a rede lógica e elétrica do prédio principal da PMU; contratar empresa para implantação de novo PPCI e estudos para a implantação de projeto de sustentabilidade e acessibilidade do prédio principal da PMU.	373.000,00		373.000,00
4.122.0233	Atender despesas: gerais, exceto as vinculadas as atividades da SEMED e SMS, e de publicidade legal.	7.954.624,17		7.954.624,17
4.122.0234	Adquirir Áreas de Interesse Público	70.000,00		70.000,00
4.122.0235	Administrar a Folha de Pagamento do Município, buscando cumprir plenamente a legislação de pessoal (CLT, Estatuto e Constituição) e de segurança do trabalho; criar um ambiente de trabalho seguro, agradável, motivador e atrativo para os servidores da PMU, assistindo, motivando, valorizando e capacitando os servidores; realizar estudos para a adoção do Regime Jurídico Único e	50.072.891,46		50.072.891,46

Órgão Gestor : CONSOLIDADO

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
	criação de Fundo Previdenciário e promover concursos públicos.			
4.122.0236	Amortização de dívidas contratadas pelo Município de Uruguaiana.	4.638.519,88		4.638.519,88
4.122.0240	Garantir a execução de atividades político-administrativas do município, controle interno, proteção e defesa	231.000,00		231.000,00
4.122.0260	Garantir as condições necessárias para a coordenação e articulação com as demais Secretarias Municipais nas Ações de governo.	284.000,00		284.000,00
4.122.2500	GARANTIR A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA E UNIDADES DE APOIO	140.441,90		140.441,90
4.123.0000	Administração Financeira	746.900,00		746.900,00
4.123.0310	Manutenção da secretaria de fazenda	746.900,00		746.900,00
4.124.0000	Controle Interno	20.000,00		20.000,00
4.124.0240	Garantir a execução de atividades político-administrativas do município, controle interno, proteção e defesa	20.000,00		20.000,00
4.125.0000	Normatização e Fiscalização	394.147,10	3.547.323,90	3.941.471,00
4.125.1611	Modernizar e qualificar a gestão tributária e administrativa	394.147,10	3.547.323,90	3.941.471,00
4.126.0000	Tecnologia da Informação	358.743,00	695.700,00	1.054.443,00
4.126.0232	Estruturar a Diretoria de Informática com o necessário para a mesma prestar de forma adequada os serviços sob sua responsabilidade e promover a digitalização de documentos na PMU.	281.443,00		281.443,00
4.126.1611	Modernizar e qualificar a gestão tributária e administrativa	77.300,00	695.700,00	773.000,00
5.000.0000	Defesa Nacional			0,00
6.000.0000	Segurança Pública	1.878.307,67	532.107,56	2.410.415,23
6.125.0000	Normatização e Fiscalização	635.000,00		635.000,00
6.125.2205	Operacionalizar o Sistema de Estacionamento Rotativo Pago - SERP.	635.000,00		635.000,00
6.181.0000	Policciamento	400.000,00		400.000,00
6.181.2204	Garantir as ações de segurança pública municipal	400.000,00		400.000,00
6.182.0000	Defesa Civil	437.000,00		437.000,00
6.182.0240	Garantir a execução de atividades político-administrativas do município, controle interno, proteção e defesa	37.000,00		37.000,00
6.182.0410	Atender a comunidade no tocante a prevenção contra incêndios e combate a sinistros, busca e salvamento e resgate e ações de apoio a defesa civil	400.000,00		400.000,00
6.183.0000	Informação e Inteligência	406.307,67	532.107,56	938.415,23
6.183.0240	Garantir a execução de atividades político-administrativas do município, controle interno, proteção e defesa	20.000,00		20.000,00
6.183.2201	Construção, reforma, ampliação e modernização da infraestrutura	187.000,00		187.000,00
6.183.2203	Reduzir o Número de acidentes nas vias	199.307,67	532.107,56	731.415,23
8.000.0000	Assistência Social	1.592.196,80	3.748.668,10	5.340.864,90
8.242.0000	Assistência ao Portador de Deficiência	49.276,44	126.382,20	175.658,64
8.242.2508	GARANTIR O ACOMPANHAMENTO SISTEMÁTICO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SUAS	49.276,44	126.382,20	175.658,64

Órgão Gestor : CONSOLIDADO

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
	FAMÍLIAS ATRAVÉS DO SERVIÇO DE HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO DENTRO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			
8.243.0000	Assistência à Criança e ao Adolescente	412.286,16	1.418.546,05	1.830.832,21
8.243.2502	GARANTIR PROTEÇÃO INTEGRAL A CRIANÇA E ADOLESCENTE	38.412,00	180.000,00	218.412,00
8.243.2507	O SERVIÇO TEM POR FINALIDADE PROVER ATENÇÃO SOCIOASSISTENCIAL E ACOMPANHAMENTO A ADOLESCENTES E JOVENS EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO DETERMINADAS JUDICIALMENTE.	11.257,52	52.800,00	64.057,52
8.243.2510	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	93.896,00	444.000,00	537.896,00
8.243.2511	QUALIFICAR E INCENTIVAR O ATENDIMENTO E O ACOMPANHAMENTO NOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DAS FAMÍLIAS COM GESTANTES E CRIANÇAS NA PRIMEIRA INFÂNCIA BENEFICIÁRIAS DO PBF E BPC	31.200,00	151.500,00	182.700,00
8.243.2512	PROTEGER CRIANÇAS E ADOLESCENTES CONTRA A EXPLORAÇÃO DE TODAS AS FORMAS DE TRABALHO INFANTIL	21.254,64	99.600,00	120.854,64
8.243.2514	GARANTIR O ACOLHIMENTO PROVISÓRIO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES AFASTADOS DE FAMÍLIA POR MEDIDA DE PROTEÇÃO RESPEITANDO O SEU DIREITO A CONVIVÊNCIA EM AMBIENTE FAMILIAR E PREPARANDO-OS PARA A REINTEGRAÇÃO FAMILIAR OU COLOCANDO-AS EM FAMÍLIA SUBSTITUTA	149.045,00		149.045,00
8.243.2520	ZELAR PELO CUMPRIMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DEFINIDOS PELO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	13.871,00		13.871,00
8.243.2525	CAPTAR E APLICAR OS RECURSOS DESTINADOS ÀS POLÍTICAS DE ATENDIMENTO AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES VINCULADOS AO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	53.350,00	490.646,05	543.996,05
8.244.0000	Assistência Comunitária	1.130.634,20	2.203.739,85	3.334.374,05
8.244.2501	OFERECER AUXÍLIO AS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS VÍTIMAS DAS CHEIAS DO RIO URUGUAI		504.000,00	504.000,00
8.244.2503	AFERIR A QUALIDADE DA GESTÃO DESCENTRALIZADA DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS SÓCIO-ASSISTENCIAIS INSTITUIDOS PELA LEI 12.435/2011, QUE ALTERA A LEI 8742/1993 E REGULAMENTADA PELO DECRETO 7.836/2011 E PORTARIA 7 DE 30/01/2012		69.523,08	69.523,08
8.244.2504	GERENCIAR A EXECUÇÃO DO CADASTRO ÚNICO PARA FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA, O PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, OS RECURSOS FINANCEIROS REPASSADOS PELO GOVERNO FEDERAL		511.641,00	511.641,00
8.244.2505	PROMOVER O ACOLHIMENTO DO INDIVÍDUO/FAMÍLIA COM DIREITOS FUNDAMENTAIS VIOLADOS, INCLUINDO-OS NO SISTEMA DE PROTEÇÃO ESPECIAL	33.290,40	161.000,00	194.290,40
8.244.2506	ASSEGURAR TRABALHO SOCIAL DE ABORDAGEM E BUSCA ATIVA QUE IDENTIFIQUE, NOS TERRITÓRIOS A INCIDÊNCIA DE TRABALHO	12.000,00	60.000,00	72.000,00

gestão Gestora : CONSOLIDADO

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
	INFANTIL, EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, SITUÇÃO DE RUA, DENTRE OUTRAS			
8.244.2509	FORTALECER A FUNÇÃO PROTETIVA DA FAMÍLIA CONTRIBUIR NA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA, PREVININDO A RUPTURA DOS VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS	30.500,00	288.000,00	318.500,00
8.244.2510	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS		489.575,77	489.575,77
8.244.2513	DESENVOLVER CONDIÇÕES PARA A INDEPENDÊNCIA E O AUTO-CUIDADO, PROMOVENDO O ACESSO À REDE DE QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL COM VISTAS À INCLUSÃO PRODUTIVA	25.608,00	120.000,00	145.608,00
8.244.2515	PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE REFEIÇÕES SAUDÁVEIS COM ALTO VALOR NUTRICIONAL A PREÇOS ACESSÍVEIS PARA AS PESSOAS QUE ESTÃO EM SEGURANÇA ALIMENTAR	607.419,00		607.419,00
8.244.2516	PRODUÇÃO DE PÃES A BAIXO CUSTO	45.454,20		45.454,20
8.244.2517	CONTRIBUIR PARA A QUALIDADE DA ALIMENTAÇÃO DAS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE INSEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	105.633,00		105.633,00
8.244.2518	ARRECADAR E DISTRIBUIR OS ALIMENTOS ÀS ENTIDADES ASSISTENCIAIS E ASSOCIAÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	30.729,60		30.729,60
8.244.2533	Oferecer local de acolhimento destinado a dar suporte as mulheres vítimas de violência doméstica	240.000,00		240.000,00
9.000.0000	Previdência Social	16.737.147,00		16.737.147,00
9.272.0000	Previdência do Regime Estatutário	16.737.147,00		16.737.147,00
9.272.2801	Garantir o pleno funcionamento da URUPREV	1.141.027,00		1.141.027,00
9.272.2802	Garantir o atendimento dos segurados ao RPPS	15.596.120,00		15.596.120,00
0.000.0000	Saúde	27.652.539,25	23.542.313,85	51.194.853,10
0.128.0000	Formação de Recursos Humanos	14.755.007,90		14.755.007,90
0.128.1549	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	14.755.007,90		14.755.007,90
0.301.0000	Atenção Básica	8.011.968,00	11.758.758,48	19.770.726,48
0.301.1520	Fortalecimento da Atenção Básica, Acesso, Análise Permanente situação da Saúde da População		4.841.353,05	4.841.353,05
0.301.1521	Fortalecimento da Atenção Básica, Acesso, Análise Permanente situação da Saúde da População		2.488.655,63	2.488.655,63
0.301.1522	Garantir a Cobertura das Ações promoção da Saúde Prevenção de doenças		2.272.069,80	2.272.069,80
0.301.1530	PROMOÇÃO DO ACESSO AOS MEDICAMENTOS CONSIDERADOS ESSENCIAIS	300.000,00	1.029.976,80	1.329.976,80
0.301.1531	Ampliar o acesso da população em situação de rua à rede de atenção e ofertar, de maneira mais oportuna, atenção integral à saúde, por meio das equipes de Consultórios na Rua, serviços da Atenção Básica, que devem seguir os atributos desse ponto de atenção: ser porta de entrada,		327.869,20	327.869,20

Secretaria Municipal de Uruguiana

gestora : CONSOLIDADO

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
	propiciar atenção integral e longitudinal e coordenar o cuidado da referida população in loco. realizar as atividades de forma itinerante e, quando necessário, utilizar as instalações das Unidades Básicas de Saúde do território, desenvolvendo ações em parceria com as equipes dessas unidades			
0.301.1535	PROMOÇÃO DA SAÚDE PARA BUSCAR A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.	1.000,00		1.000,00
0.301.1536	DESTINADA À PROMOÇÃO DA SAÚDE, AS OFICINAS TERAPÊUTICAS TEM O INTUITO DE FORTALECER OS ESPAÇOS COMUNITÁRIOS DE CONVIVÊNCIA, DE PROMOÇÃO DE SAÚDE MENTAL E DE PRODUÇÃO DE REDES DE SOLIDARIEDADE.		90.000,00	90.000,00
0.301.1541	MANTER AS ESTRUTURAS FÍSICAS DA SMS, UBS E POLICLINICA EM PLENAS CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO A POPULAÇÃO.	2.716.154,00		2.716.154,00
0.301.1542	Controle social	44.814,00		44.814,00
0.301.1544	MANUTENÇÃO PRONTO ATENDIMENTO NO HSCCU	4.800.000,00		4.800.000,00
0.301.1548	Prevenção em saúde , educação e Assistência Social		108.834,00	108.834,00
0.301.1550	Melhorar a Qualidade dos Serviços de Saúde		600.000,00	600.000,00
0.301.1557	Atender as pessoas com incontinência urinária e fecal	150.000,00		150.000,00
0.302.0000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.748.090,00	10.829.285,05	15.577.375,05
0.302.1523	Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde,		3.344.845,39	3.344.845,39
0.302.1524	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE HEMODIALISE NO MUNICÍPIO		1.480.639,71	1.480.639,71
0.302.1526	Fortalecer e implementar as ações de urgência e emergência, garantindo o acesso aos serviços através do atendimento de qualidade e humanizado no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência.		2.031.775,31	2.031.775,31
0.302.1532	PROPORCIONAR O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES INERENTES DO CAPS.		444.000,00	444.000,00
0.302.1533	Promover e proporcionar a atenção integral aos usuários de substâncias psicoativas, bem como à seus familiares, ancorados das diretrizes propostas pelo Ministério da Saúde e Políticas de Atenção à Saúde do Dependente químico	3.000,00		3.000,00
0.302.1537	DETERMINAR AS AÇÕES QUE VISAM À REDUÇÃO DE DANOS SOCIAIS E À SAÚDE, DECORRENTES DO USO DE PRODUTOS, SUBSTÂNCIAS OU DROGAS QUE CAUSEM DEPENDÊNCIA.	3.000,00		3.000,00
0.302.1540	GARANTIR O TRATAMENTO EM SAÚDE MENTAL.	3.000,00		3.000,00
0.302.1543	BANCO DE SANGUE MUNICIPAL		320.100,00	320.100,00
0.302.1546	Fortalecer e implementar as ações de	3.489.090,00	2.640.000,00	6.129.090,00

Gestora : CONSOLIDADO

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
	urgência e emergência, garantindo o acesso aos serviços através do atendimento de qualidade e humanizado nas Unidades de Pronto Atendimento 24 Horas			
0.302.1547	MANUTENÇÃO DO CONVENIO DE CIRURGIAS ELETIVAS	50.000,00		50.000,00
0.302.1551	Prevenção e Controle da Dengue, Zika e Chicungunya, Leishmaniose e Doença de Chagas.		2.500,00	2.500,00
0.302.1557	Atender as pessoas com incontinência urinária e fecal		565.424,64	565.424,64
0.302.1566	Proporcionar o serviço de Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista no município através do Hospital Santa Casa de Caridade.	1.200.000,00		1.200.000,00
0.304.0000	Vigilância Sanitária	137.473,35	77.870,40	215.343,75
0.304.1529	Reduzir os riscos à saúde da população vinculados à utilização de serviços e ao consumo de produtos de interesse sanitário	137.473,35	77.870,40	215.343,75
0.305.0000	Vigilância Epidemiológica		876.399,92	876.399,92
0.305.1527	Empreender ações de prevenção, identificação, notificação, controle de doenças e agravos. Alimentar os sistemas para registrar os dados e acessar indicadores.		367.344,96	367.344,96
0.305.1528	Alcançar a meta 90-90-90 - 90% de todas as pessoas vivendo com HIV diagnosticadas - 90% de todas as pessoas diagnosticadas em TARV - 90% das pessoas em TARV com supressão viral.		207.354,96	207.354,96
0.305.1551	Prevenção e Controle da Dengue, Zika e Chicungunya, Leishmaniose e Doença de Chagas.		301.700,00	301.700,00
2.000.0000	Educação	87.023.902,89	7.902.433,50	94.926.336,39
2.361.0000	Ensino Fundamental	57.008.583,85	4.077.260,50	61.085.844,35
2.361.0611	Garantir aos alunos o Acesso aos níveis do Ensino Fundamental nas escolas da Rede Municipal de Ensino	9.263.620,00	1.153.779,07	10.417.399,07
2.361.0612	Garantir a permanência regular dos alunos aos níveis da Educação Infantil e do Ensino Fundamental nas escolas da Rede Municipal de Ensino, reduzindo os índices de evasão escolar durante e entre os períodos letivos e a repetência e, por consequência, a distorção idade ano.	2.134,00	2.550.031,43	2.552.165,43
2.361.0613	Oportunizar a todos os alunos da rede Municipal de Ensino uma Educação de qualidade pela efetivação da Proposta Pedagógica, fundamentada nas Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica.	47.742.829,85	373.450,00	48.116.279,85
2.365.0000	Educação Infantil	30.015.319,04	3.825.173,00	33.840.492,04
2.365.0610	Garantir aos alunos o Acesso aos níveis	3.207.200,00	213.400,00	3.420.600,00

Gestão Municipal de Uruguaiana

Gestora : CONSOLIDADO

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
	de Educação infantil nas escolas da Rede Municipal de Ensino			
2.365.0612	Garantir a permanência regular dos alunos aos níveis da Educação Infantil e do Ensino Fundamental nas escolas da Rede Municipal de Ensino, reduzindo os índices de evasão escolar durante e entre os períodos letivos e a repetência e, por consequência, a distorção idade ano.	234.740,00	2.366.113,00	2.600.853,00
2.365.0613	Oportunizar a todos os alunos da rede Municipal de Ensino uma Educação de qualidade pela efetivação da Proposta Pedagógica, fundamentada nas Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica.	26.573.379,04	1.245.660,00	27.819.039,04
3.000.0000	Cultura	529.232,00		529.232,00
3.392.0000	Difusão Cultural	529.232,00		529.232,00
3.392.2300	Manutenção das atividades da difusão cultural	529.232,00		529.232,00
4.000.0000	Direitos da Cidadania	32.558,00		32.558,00
4.422.0000	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	32.558,00		32.558,00
4.422.0240	Garantir a execução de atividades político-administrativas do município, controle interno, proteção e defesa	6.000,00		6.000,00
4.422.2519	ENVOLVER OS ATORES SOCIAIS NA DISCUSSÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS FORTALECENDO A REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO E SOCIEDADE CIVIL	26.558,00		26.558,00
5.000.0000	Urbanismo	33.044.250,40		33.044.250,40
5.451.0000	Infra-estrutura Urbana	22.696.781,40		22.696.781,40
5.451.1030	Melhoramento da estrutura da secretaria visando a consecução dos serviços públicos	400.500,00		400.500,00
5.451.1032	Melhoramento, conservação e ampliação dos próprios municipais como prédios, praças e parques.	206.500,00		206.500,00
5.451.1033	Melhoramento, modernização e manutenção da frota de veículos, máquinas e equipamentos.	2.315.150,00		2.315.150,00
5.451.1034	Melhoramento e conservação das vias públicas do município;	12.985.496,40		12.985.496,40
5.451.1035	Melhoramento e conservação das estradas do interior do município;	2.566.135,00		2.566.135,00
5.451.1036	Melhoramento, ampliação e conservação da rede pluvial do município;	607.200,00		607.200,00
5.451.1037	Melhoramento, ampliação e conservação da rede de iluminação pública do município;	3.574.800,00		3.574.800,00
5.451.1038	Promover a Coleta Integrada de resíduos sólidos com a devida destinação e limpeza urbana do município;	1.000,00		1.000,00
5.451.2200	Via Legal	40.000,00		40.000,00
5.452.0000	Serviços Urbanos	10.247.469,00		10.247.469,00
5.452.1031	Melhoramento e Modernização da Estrutura do Cemitério	109.969,00		109.969,00

Prefeitura Municipal de Uruguaiana

Órgão Gestor : CONSOLIDADO

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
5.452.1038	Promover a Coleta Integrada de resíduos sólidos com a devida destinação e limpeza urbana do município;	10.137.500,00		10.137.500,00
5.453.0000	Transportes Coletivos Urbanos	100.000,00		100.000,00
5.453.2202	Parada legal	100.000,00		100.000,00
6.000.0000	Habitação	194.926,00		194.926,00
6.482.0000	Habitação Urbana	194.926,00		194.926,00
6.482.2521	REDUZIR O DÉFICIT HABITACIONAL	42.131,60		42.131,60
6.482.2522	FORNECER UM KIT DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO OU RECONSTRUÇÃO DE MORADIAS	132.308,00		132.308,00
6.482.2523	PROMOVER URBANIZAÇÃO ADEQUADA PROPORCIONANDO ÀS FAMÍLIAS UMA MELHOR QUALIDADE DE VIDA AS FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL	12.804,00		12.804,00
6.482.2524	DEBATER, DEFINIR AS DIRETRIZES E DELIBERAR SOBRE OS PLANOS E PROGRAMAS DA POLÍTICA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	7.682,40		7.682,40
8.000.0000	Gestão Ambiental	734.309,00		734.309,00
8.541.0000	Preservação e Conservação Ambiental	297.410,00		297.410,00
8.541.1810	Apoio administrativo as ações de fiscalização e licenciamento ambiental	110.114,00		110.114,00
8.541.1812	Promover Educação Ambiental de forma itinerante junto a escolas e comunidade em geral; Incentivar o plantio de árvores em frente as residências e criação de espaços verdes; produção de plantas repelentes contra mosquitos vetores de doenças e treinamento da comunidade;	38.127,00		38.127,00
8.541.1813	Promover Educação Ambiental	38.412,00		38.412,00
8.541.1814	Apoio administrativo as ações de fiscalização e licenciamento ambiental	110.757,00		110.757,00
8.542.0000	Controle Ambiental	436.899,00		436.899,00
8.542.1811	Garantir o equilíbrio da proteção ambiental com ações integradas de proteção, defesa e bem estar animal.	436.899,00		436.899,00
0.000.0000	Agricultura	378.000,00		378.000,00
0.606.0000	Extensão Rural	225.000,00		225.000,00
0.606.2104	REALIZAR AÇÕES VOLTADAS PARA APOIO E FOMENTO À AGRICULTURA LOCAL	225.000,00		225.000,00
0.608.0000	Promoção da Produção Agropecuária	153.000,00		153.000,00
0.608.2104	REALIZAR AÇÕES VOLTADAS PARA APOIO E FOMENTO À AGRICULTURA LOCAL	153.000,00		153.000,00
2.000.0000	Indústria	219.000,00		219.000,00
2.661.0000	Promoção Industrial	28.000,00		28.000,00
2.661.2102	GARANTIR MANUTENÇÃO E MELHORAMENTOS	28.000,00		28.000,00
2.691.0000	Promoção Comercial	191.000,00		191.000,00
2.691.2100	GARANTIR O FUNCIONAMENTO DA SEMUDE, INCLUINDO TODAS AS SUAS DIRETORIAS	191.000,00		191.000,00
3.000.0000	Comércio e Serviços	1.114.000,00		1.114.000,00
3.691.0000	Promoção Comercial	971.500,00		971.500,00
3.691.0912	Utilizar os recursos arrecadados em projetos voltados ao desenvolvimento econômico	903.000,00		903.000,00
3.691.2100	GARANTIR O FUNCIONAMENTO DA SEMUDE,	68.500,00		68.500,00

idade Gestora : CONSOLIDADO

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
	INCLUINDO TODAS AS SUAS DIRETORIAS			
3.693.0000	Comércio Exterior	18.000,00		18.000,00
3.693.2103	DESENVOLVER AÇÕES VOLTADAS PARA O DESENVOLVIMENTO DO COMÉRCIO EXTERIOR	18.000,00		18.000,00
3.694.0000	Serviços Financeiros	83.500,00		83.500,00
3.694.2102	GARANTIR MANUTENÇÃO E MELHORAMENTOS	19.500,00		19.500,00
3.694.2106	1) ARTICULAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO NA REGIÃO; 2) APOIAR, INCENTIVAR E MOBILIZAR A CADEIA DO AGRONEGÓCIO; 3) PARCERIAS COM ENTIDADES PARA DESENVOLVER A REGIÃO.	64.000,00		64.000,00
3.695.0000	Turismo	41.000,00		41.000,00
3.695.2101	REALIZAR AÇÕES PARA FOMENTO DO TURISMO LOCAL E REGIONAL	41.000,00		41.000,00
7.000.0000	Desporto e Lazer	1.761.408,00		1.761.408,00
7.812.0000	Desporto Comunitário	1.761.408,00		1.761.408,00
7.812.2301	SUBITEM 01 - IMPLEMENTAR A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE, QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SMLC SUBITEM 02 - MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DA ESTRUTURA DA SMLC SUBITEM 03 - QUALIFICAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS	498.080,00		498.080,00
7.812.2302	SUBITEM 01 CRIAÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ÁREAS PÚBLICAS PARA O ESPORTE E LAZER. SUBITEM 02 - FORTALECIMENTO E VALORIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES ESPORTIVAS SUBITEM 03 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A PRÁTICA ESPORTIVA CONTÍNUA	763.328,00		763.328,00
7.812.2303	DESPORTO COMUNITÁRIO- PROVER REPASSES PARA INSTITUIÇÕES ESPORTIVA SUBVENÇÃO SOCIAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A PRÁTICA ESPORTIVA	500.000,00		500.000,00
9.000.0000	Reserva de Contingência	741.205,47		741.205,47
9.999.0000	Reserva de Contingência	741.205,47		741.205,47
9.999.9999	Atender a passivos contingentes e eventos fiscais imprevistos, insuficiência de recursos dotados no orçamento e a necessidade de novos créditos orçamentários;	741.205,47		741.205,47
	Total	265.342.071,22	39.968.546,91	305.310.618,13



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS

Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893

Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br

E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2020
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2020

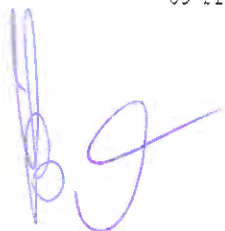
III – Anexos orçamentário nº 9 – Demonstrativo da despesa por Funções

Entidade Gestora : CONSOLIDADO

Órgão	Função	Despesa Fixada	Total
01	CAMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA		
	01 Legislativa	12.934.932,53	12.934.932,53
02	GABINETE PREFEITO		
	04 Administração	251.000,00	
	06 Segurança Pública	57.000,00	
	14 Direitos da Cidadania	6.000,00	314.000,00
03	SECRETARIA DE GOVERNO		
	04 Administração	284.000,00	284.000,00
04	PROCURAD. GERAL DO MUNICIPIO		
	04 Administração	13.155.888,70	13.155.888,70
05	SECRET.DE ADMINISTRAÇÃO		
	04 Administração	63.534.478,51	63.534.478,51
06	SECRETARIA DA FAZENDA		
	04 Administração	746.900,00	
	06 Segurança Pública	400.000,00	1.146.900,00
07	SECR.MUN.SAUDE		
	10 Saúde	51.194.853,10	51.194.853,10
09	SECRET.MUN. DE EDUCAÇÃO		
	12 Educação	94.926.336,39	94.926.336,39
17	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
	99 Reserva de Contingência	916.000,00	916.000,00
21	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
	02 Judiciária	20.000,00	
	20 Agricultura	378.000,00	
	22 Indústria	219.000,00	
	23 Comércio e Serviços	1.114.000,00	1.731.000,00
22	SEC SEGURANÇA, TRANS, TRANSP MOB URBANA		
	06 Segurança Pública	1.953.415,23	
	15 Urbanismo	140.000,00	2.093.415,23
23	SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER		
	13 Cultura	529.232,00	
	27 Desporto e Lazer	1.761.408,00	2.290.640,00
24	SECRETARIA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL		
	15 Urbanismo	32.904.250,40	32.904.250,40
25	Sec. Desenvolvimento Social e Habitação		

Entidade Gestora : CONSOLIDADO

Órgão	Função	Despesa Fixada	Total
25	Sec. Desenvolvimento Social e Habitação		
	02 Judiciária	0,00	
	04 Administração	140.441,90	
	05 Defesa Nacional	0,00	
	08 Assistência Social	5.340.864,90	
	14 Direitos da Cidadania	26.558,00	
	16 Habitação	194.926,00	5.702.790,80
26	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO		
	04 Administração	4.884.471,00	4.884.471,00
27	Sec. Meio Ambiente		
	18 Gestão Ambiental	734.309,00	734.309,00
28	Uruguaiana Previdência Social - URUPREV		
	09 Previdência Social	16.737.147,00	16.737.147,00



Gestora : CONSOLIDADO

----- Resumo -----

Função

Despesa Fixada

01 Legislativa	12.934.932,53
02 Judiciária	20.000,00
04 Administração	82.997.180,11
05 Defesa Nacional	0,00
06 Segurança Pública	2.410.415,23
08 Assistência Social	5.340.864,90
09 Previdência Social	16.737.147,00
10 Saúde	51.194.853,10
12 Educação	94.926.336,39
13 Cultura	529.232,00
14 Direitos da Cidadania	32.558,00
15 Urbanismo	33.044.250,40
16 Habitação	194.926,00
18 Gestão Ambiental	734.309,00
20 Agricultura	378.000,00
22 Indústria	219.000,00
23 Comércio e Serviços	1.114.000,00
27 Desporto e Lazer	1.761.408,00
99 Reserva de Contingência	791.205,42

Total Geral

305.310.618,13





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS

Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893

Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br

E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2020
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2020

IV – Descrição sucinta de cada unidade administrativa e de suas principais finalidades com indicação da respectiva legislação (parágrafo único, do artigo 22, da Lei nº 4.320, de 1964);



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2020
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2020

ANEXO IV

Descrição sucinta de cada unidade administrativa e de suas principais finalidades
(parágrafo único do art. 22 da Lei nº 4.320/1964)

Código: 01.01 - Unidade Gestora: 01

Descrição: CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

DESCRIÇÃO/FINALIDADE

É preponderante que a Câmara Municipal reveja toda sua estrutura de pessoal, quer seja do quadro efetivo, existente, quando das suas necessidades em termos de contratações e realização de concurso para suprir vagas existentes, racionalizar, qualificar e valorizar o funcionalismo, revendo, também suas pendências; qualificar vereadores e servidores (participação em cursos e seminários); Manutenção dos direitos e garantias dos servidores, atualização Plano de carreira, Escola Legislativo que irá capacitar gratuitamente servidores, vereadores, estagiários e comunidade que poderá frequentar cursos e palestras; Firmar convênio para atendimento de plano de saúde; Melhorar as condições de funcionamento do poder Legislativo, legislar, fiscalizar e exercer o controle externo do Executivo; Adquirir os equipamentos necessários para o bom funcionamento da Casa, tais como: Móveis padronizados, equipamentos de informática e softwares, telefones fixos e móveis; Adquirir equipamentos de som e imagem, necessários e suficientes para a montagem de estúdio de TV e rádio, sistema de circuito interno, aquisição e montagem de um painel eletrônico; Uniformizar os servidores de forma que estes estejam identificados; Mobiliar adequadamente todos os setores da Câmara; Conservação e manutenção do prédio da Câmara, construção e reformas; Refazer a rede elétrica do Poder Legislativo; Construir a cobertura na lateral do prédio Adequar as instalações e adquirir todo o material necessário para a criação de um refeitório; Adequar as instalações para a ativação do setor de imprensa provendo-o dos meios para seu funcionamento; Adequar as instalações para a construção da Galeria dos Ex-Presidentes (Incentivo da lei da Cultura) Reforma e ampliação do Plenário adequado a um maior número de pessoas; Aquisição de terrenos ou prédios que se adaptem aos interesses e



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2020
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2020

ANEXO IV

Descrição sucinta de cada unidade administrativa e de suas principais finalidades

(parágrafo único do art. 22 da Lei nº 4.320/1964)

necessidades de ampliação da Casa Legislativa, construção e reforma; Aquisição de veículos automotivos para atender necessidades de deslocamentos de pessoal; Adequar as instalações para a criação da biblioteca da Escola do Legislativo, aquisição de livros, impressos, revistas, acesso a Internet e todo material necessário para a implantação da mesma. Propiciar acesso gratuito à internet para a comunidade (Câmara.com).

LEGISLAÇÃO: Instituição da República Federativa do Brasil.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2020
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2020

ANEXO IV

Descrição sucinta de cada unidade administrativa e de suas principais finalidades
(parágrafo único do art. 22 da Lei nº 4.320/1964)

Código: 02.01 - Unidade Gestora: 00

Descrição: GABINETE DO PREFEITO

DESCRIÇÃO/FINALIDADE

Ao Gabinete do Prefeito, sigla GAPRE, órgão de assistência direta e imediata ao Prefeito Municipal, compete exercer a direção-geral, promovendo atividades de coordenação político-administrativa da Prefeitura com os demais municípios, pessoalmente ou por meio de entidades que os represente; a coordenação das ações de proteção e defesa civil, no âmbito do Município; a coordenação da Unidade de Controle Interno do Município; assessorar o Chefe do Poder Executivo na área jurídica, política e, principalmente, no relacionamento com o Poder Legislativo e demais Poderes; auxiliar no controle dos atos dos integrantes da Guarda Municipal; auxiliar no controle dos veículos integrantes da frota do município, zelando pelo seu uso racional e com ações de prevenção; coordenar políticas de promoção a igualdade racial.

LEGISLAÇÃO: Lei Municipal nº 4.760 de 01/03/2017.

[Handwritten signature in blue ink]



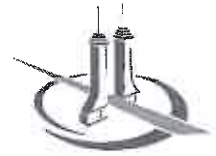
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS

Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893

Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br

E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2020
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2020

ANEXO IV

Descrição sucinta de cada unidade administrativa e de suas principais finalidades
(parágrafo único do art. 22 da Lei nº 4.320/1964)

Código: 03.01 - Unidade Gestora: 00

Descrição: SECRETARIA DO GOVERNO

DESCRIÇÃO/FINALIDADE

À Secretaria Municipal de Governo, sigla SEGOV, compete: a coordenação e articulação das relações com as demais Secretarias Municipais nas ações de governo, identificando suas demandas e processos internos; a avaliação e monitoramento da ação governamental e dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, em especial das metas e programas prioritários definidos pelo Prefeito Municipal; a avaliação da ação governamental e do resultado da gestão dos administradores no Âmbito das Secretarias Municipais, além de outros determinados em legislação específica, por intermédio da fiscalização contábil, financeira, operacional e patrimonial; dar assistência nas funções políticas, administrativas e sociais, de cerimonial, de relações-públicas, de representação e de divulgação das ações do Poder Executivo e das demais atividades inerentes a gestão pública, bem como atender as demandas originadas pelo interior do município e encaminhar e obter relações de comunicação social com a mídia e imprensa em geral; estruturar as rotinas administrativas de recebimento, registro, controle e encaminhamento de documentação recebida e expedida e manter arquivo de publicações de matérias de interesse da Administração Municipal; coordenar as ações das subprefeituras no atendimento de programas, projetos e serviços para desenvolver as localidades rurais do Município; acompanhar a tramitação dos projetos de leis do Poder Executivo ou de seu interesse, junto ao Poder Legislativo, zelando pela agenda legislativa; a análise do mérito, da oportunidade e da compatibilidade das propostas, inclusive das matérias em tramitação na Câmara Municipal, com as diretrizes governamentais; receber os atos legislativos, as correspondências com pedidos de informações ou de providências, encaminhadas pela Mesa Diretora da Câmara



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2020
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2020

ANEXO IV

Descrição sucinta de cada unidade administrativa e de suas principais finalidades
(parágrafo único do art. 22 da Lei nº 4.320/1964)

Municipal, adotando providências legais necessárias às respostas, controlando os prazos legais aplicáveis, a contar do recebimento, encaminhando-as para execução dos órgãos competentes, controlando os prazos facultados pela Lei Orgânica para sanção ou veto e realizando tarefas correlatas sob seu encargo; o acompanhamento e suporte ao pleno funcionamento dos Conselhos Municipais, inserindo as decisões deliberativas e consultivas dos mesmos nas ações de governo. Compete ainda à Secretaria Municipal de Governo acompanhar e controlar os seus recursos humanos e os bens públicos sob seu encargo.

LEGISLAÇÃO: Lei Municipal nº 4.760 de 01/03/2017.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS

Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893

Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br

E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2020

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2020

ANEXO IV

Descrição sucinta de cada unidade administrativa e de suas principais finalidades

(parágrafo único do art. 22 da Lei nº 4.320/1964)

Código: 04.01 - Unidade Gestora: 00

Descrição: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DESCRIÇÃO/FINALIDADE

À Procuradoria-Geral do Município, sigla PROGEM, compete a assistência e o assessoramento ao Prefeito Municipal, Secretarias Municipais e demais órgãos da administração pública no trato das questões judiciais e legais, sob a forma de estudos, pesquisas, investigações e processos administrativos disciplinares, pareceres, exposições de motivos, processos de desapropriações, minutas e controle da legitimidade de atos administrativos. Cabe à Procuradoria-geral a representação e a defesa judicial e extrajudicial do Município, além do assessoramento técnico aos diferentes órgãos da administração, quando solicitado, em todos os assuntos, especialmente sobre recursos humanos, tributos, fiscais, de obras e posturas municipais, também quanto à construção, higiene e saúde, bens e demais atividades correlatas. No exercício de tais competências, entre outras atividades, deverá promover a cobrança da dívida ativa e desapropriações, estudar e examinar anteprojetos de leis, decretos e regulamentos, assim como minutas de editais, atos convocatórios e contratos; escrituras e convênios, bem como posicionar-se sobre a legalidade de outros temas submetidos e encaminhados, pelo Prefeito ou Secretários, à sua apreciação. Compete ainda à Procuradoria-geral do Município acompanhar e controlar os seus recursos humanos e os bens públicos sob seu encargo.

LEGISLAÇÃO: Lei Municipal nº 4.760 de 01/03/2017.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2020
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2020

ANEXO IV

Descrição sucinta de cada unidade administrativa e de suas principais finalidades
(parágrafo único do art. 22 da Lei nº 4.320/1964)

Código: 05.01 - Unidade Gestora: 00

Descrição: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESCRIÇÃO/FINALIDADE

À Secretaria Municipal de Administração, sigla SECAD, compete: originar e gerir as atividades e rotinas no que refere à administração dos recursos humanos; os processos de compras, contratações e controle do patrimônio público de toda a municipalidade; executar as atividades relativas ao expediente e documentação; administrar o sistema e uso da tecnologia da informação da municipalidade, do protocolo e arquivo gerais, da limpeza e demais atividades auxiliares; o recrutamento, seleção, treinamento e valorização dos servidores públicos municipais, o regime jurídico, avaliação e controle funcional e demais atividades dos recursos humanos; efetuar o exame legal dos atos relativos à pessoal, promovendo seu registro e publicação; promover a concessão de vantagens previstas na legislação; administrar o sistema de classificação de cargos/empregos; manter mecanismos permanentes de controle e verificação de registros e despesas com pessoal, incluindo elaboração, registros e alterações na folha de pagamento dos servidores; a padronização, aquisição de bens e serviços, guarda, distribuição e controle de todo o material utilizado na Prefeitura Municipal; o tombamento, registro, inventário, proteção e conservação dos demais bens administrativos. No desempenho de tais competências, dentre outras, a SECAD deverá: promover a impressão, a publicidade legal, a recuperação, tratamento, arquivamento e divulgação de informações de interesse da administração; administrar o almoxarifado, elaborando relatórios e controles exigidos; e, elaborar, revisar e formatar projetos de leis, decretos, portarias e demais atos de ordem geral. Compete, ainda, à Secretaria acompanhar e controlar os seus recursos humanos e os bens públicos sob seu encargo.

LEGISLAÇÃO: Lei Municipal nº 4.760 de 01/03/2017.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2020
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2020

ANEXO IV

Descrição sucinta de cada unidade administrativa e de suas principais finalidades
(parágrafo único do art. 22 da Lei nº 4.320/1964)

Código: 06.01 - Unidade Gestora: 00

Descrição: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DESCRIÇÃO/FINALIDADE

À Secretaria Municipal de Fazenda, sigla SEFAZ, compete: exercer a política econômica e financeira do Município; das atividades referentes ao lançamento, fiscalização e arrecadação dos tributos e demais rendas municipais; o recebimento, pagamento, guarda e movimentação de recursos financeiros e outros valores do Município; execução e controle, conjuntamente com a Secretaria de Planejamento Estratégico, especialmente do Plano Plurianual; as diretrizes orçamentárias, do orçamento anual e do controle e escrituração contábil da Prefeitura; a execução e o assessoramento geral da Administração Municipal em assuntos fazendários. Além de tais atribuições, também compete à SEFAZ organizar, inscrever e manter atualizadas as informações dos cadastros de contribuintes sujeitos ao Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, de taxas cujo fato gerador esteja a ele relacionado; ao Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITBI; ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN; ao Imposto Territorial Rural - ITR; multas, taxas de fiscalização de serviços diversos, diversas licenças e outras receitas; desenvolver levantamentos e controles de atividades econômicas do Município, objetivando a apropriação crescente de índices de retorno do Imposto de Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS; proceder a levantamentos de campo ou pesquisas de dados complementares, necessários à revisão e atualização dos cadastros existentes; coletar elementos, junto aos Cartórios de Notas, Registros de Imóveis e outras fontes, referentes às transações imobiliárias, com o objetivo de atualizar o valor venal dos imóveis cadastrados, também, junto às entidades de classe, Junta Comercial e outras fontes, com relação ao exercício de atividades passíveis de tributação; proceder a lançamentos e a emissão dos conhecimentos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2020
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2020

ANEXO IV

Descrição sucinta de cada unidade administrativa e de suas principais finalidades
(parágrafo único do art. 22 da Lei nº 4.320/1964)

relativos à cobrança dos tributos de sua competência, registrando os créditos; proceder diligências fiscais nos casos de inclusões, isenções, imunidades, arbitramento, revisões e outros casos que requeiram verificações ou investigações internas ou externas; autuar os infratores da legislação tributária no âmbito de sua competência, bem como instruir procedimentos objetivando recuperação tributária; julgar, em primeira instância, as reclamações contra o lançamento tributário, consultados os órgãos municipais responsáveis, especialmente pelas áreas do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano, Rural e Ambiental, meio ambiente, saúde e demais órgãos competentes. Compete ainda à Secretaria acompanhar e controlar os seus recursos humanos e os bens públicos sob seu encargo.

LEGISLAÇÃO: Lei Municipal nº 4.760 de 01/03/2017.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS

Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893

Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br

E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2020

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2020

ANEXO IV

Descrição sucinta de cada unidade administrativa e de suas principais finalidades

(parágrafo único do art. 22 da Lei nº 4.320/1964)

Código: 06.02 - Unidade Gestora: 00

Descrição: FUNREBOM

DESCRIÇÃO/FINALIDADE

Manter a segurança da população em geral. Manter o serviço de segurança da comunidade no tocante a prevenção contra incêndios, combate a incêndios, investigação de sinistro, busca salvamento e resgate e ações de apoio a defesa civil, Visando atender o convênio existente entre o estado e o município, lei 6.019/70, bem como cumprir as missões constitucionais previstas no art. 142 da C.F. e art 130 da C.E., com recurso orçamentário em suplemento aos valores arrecadados através do FUMREBOM.

LEGISLAÇÃO: Lei Municipal nº 2.782, de 15/12/1997.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2020
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2020

ANEXO IV

Descrição sucinta de cada unidade administrativa e de suas principais finalidades
(parágrafo único do art. 22 da Lei nº 4.320/1964)

Código: 07.03 - Unidade Gestora: 00

Descrição: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DESCRIÇÃO/FINALIDADE

À Secretaria Municipal de Saúde, sigla SMS, compete: planejar, elaborar, coordenar e executar, no Município, políticas públicas de saúde, de caráter preventivo e curativo, voltadas à assistência e melhoria das condições de bem estar físico, mental e social, direito fundamental do ser humano, em especial naqueles segmentos mais carentes, através de sistemas, diretrizes ou programas de saúde, de acordo com a legislação, em conjuntos, conveniados ou delegados, com órgãos estaduais e/ou federais; planejar e desenvolver os meios necessários para o atendimento das necessidades locais, cuidando também do regular funcionamento dos órgãos e serviços complementares de saúde, da saúde ambiental e do esgotamento sanitário. No exercício de suas competências a Secretaria deverá participar da execução, controle e avaliação das ações referentes às condições de saúde, juntamente com órgãos estaduais e/ou federais, quando tais ações forem comuns às esferas administrativas; executar serviços de vigilância em saúde epidemiológica, sanitária, alimentar, de saúde do trabalhador, nutricional e outras afins; controlar e fiscalizar os procedimentos privados de saúde; normatizar de forma complementar as ações de serviços públicos de saúde, no âmbito de sua atuação, colaborando com a União e o Estado, bem como realizar as atividades de expediente; processamento de dados; realizar controles orçamentários e contábeis, com prestação de contas, quando de sua competência; originar requisições e controles relativos à aquisição e contratação dentro das suas disponibilidades orçamentárias; acompanhar e controlar a implementação de convênios e programas especiais. Compete ainda à Secretaria acompanhar e controlar os seus recursos humanos e os bens públicos sob seu encargo.

LEGISLAÇÃO: Lei Municipal nº 4.760 de 01/03/2017.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2020
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2020

ANEXO IV

Descrição sucinta de cada unidade administrativa e de suas principais finalidades
(parágrafo único do art. 22 da Lei nº 4.320/1964)

Código: 09.01 - Unidade Gestora: 00

Descrição: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Código: 09.03 - Descrição: FUNDEB

DESCRIÇÃO/FINALIDADE

À Secretaria Municipal de Educação, sigla SEMED, compete: executar a proposta educacional do Município, efetivando os objetivos e metas instituídas no Plano Municipal de Educação, integrando-os às políticas e planos educacionais da União e do Estado; oferecer os níveis e modalidades de ensino de sua competência; organizar, manter e desenvolver os órgãos e instituições públicas de Rede Municipal de Ensino, dos serviços técnicos pedagógicos pertinentes ao Sistema Municipal de Ensino; orientar e supervisionar as instituições escolares com vistas ao cumprimento da legislação e das normas, bem como a efetivação das propostas pedagógicas; realizar avaliação das instituições, sistematicamente, com a participação do Conselho Municipal de Educação, abrangendo os diversos fatores que determinam a qualidade de ensino; manter os serviços pertinentes ao transporte, à alimentação escolar e à assistência ao educando; buscar a cooperação e integração entre escola, família e comunidade; prestar ao setor competente as informações funcionais para a correta feitura da folha de pagamento custeada com os recursos do FUNDEB, realizar controles orçamentários e contábeis, com prestação de contas, quando de sua competência; originar requisições e controles relativos a aquisição e contratação, dentro das suas disponibilidades orçamentárias; adotar as providências cabíveis para o regular funcionamento dos Conselhos de Pais e Mestres e demais colegiados; bem como acompanhar e controlar a implementação de convênios e programas especiais. Compete ainda à Secretaria acompanhar e controlar os seus recursos humanos e os bens públicos sob seu encargo.

LEGISLAÇÃO: Lei Municipal nº 4.760 de 01/03/2017.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2020
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2020

ANEXO IV

Descrição sucinta de cada unidade administrativa e de suas principais finalidades
(parágrafo único do art. 22 da Lei nº 4.320/1964)

Código: 17.01

Unidade Gestora: 00

Descrição: RESERVA DE CONTINGÊNCIA

DESCRIÇÃO/FINALIDADE

Atender os passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos e para abertura de créditos adicionais do Poder Executivo.

LEGISLAÇÃO: Lei nº 4.320/64 de 1964.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2020
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2020

ANEXO IV

Descrição sucinta de cada unidade administrativa e de suas principais finalidades
(parágrafo único do art. 22 da Lei nº 4.320/1964)

Código: 21.01 - Unidade Gestora: 00

Descrição: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

DESCRIÇÃO/FINALIDADE

À Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, sigla SEMUDE, compete: definir, coordenar e executar a política municipal estabelecida para as áreas de indústria, comércio, serviços, agropecuária e outras atividades econômicas desenvolvidas na matriz econômica do Município, tais como o transporte internacional e o comércio exterior, encaminhando e gestionando medidas para o desenvolvimento; manter cadastro e expedir licenciamentos e alvarás de localização e funcionamento, nas atividades de prestação de serviços, comercial, industrial, artesanal e de ambulantes; orientar na localização e licenciamento de unidades comerciais, industriais e artesanais, de acordo com as áreas destinadas à indústria, ao comércio e ao agronegócio, conforme o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano, Rural e Ambiental - PDDU; disciplinar o comércio ambulante; orientar, coordenar e controlar a política de desenvolvimento industrial e comercial, com específico cumprimento da legislação de fomento a micro e pequena empresa; licenciar e controlar o comércio transitório; buscar o intercâmbio e convênios com outros entes federativos e entidades da iniciativa privada, com relação à política de desenvolvimento industrial e comercial; atração, localização e realocação de novos empreendimentos, objetivando a expansão, também, da capacidade de absorção da mão de obra local; adotar políticas públicas para incremento do turismo no Município, devendo realizar estudos sobre os problemas a serem superados para o desenvolvimento econômico e turístico; elaborar, promover e divulgar Calendário Anual de Eventos, objetivando o incremento do turismo no Município, bem como garantir o funcionamento da diretoria executiva do PROCON, na forma da legislação específica,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2020
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2020

ANEXO IV

Descrição sucinta de cada unidade administrativa e de suas principais finalidades

(parágrafo único do art. 22 da Lei nº 4.320/1964)

destinada a proteção dos consumidores nas relações comerciais e industriais, podendo firmar acordo ou convênios com órgãos públicos ou mediar contratos de consumidores com a iniciativa privada. Inclui-se, também, como competência da Secretaria à manutenção e o aperfeiçoamento das atividades do Colégio Agrícola de Uruguaiana, visando à preparação ao trabalho para jovens e adultos bem como o desenvolvimento da atividade rural, através da especialização da mão de obra técnica. Compete ainda à Secretaria acompanhar e controlar os seus recursos humanos e os bens públicos sob seu encargo.

LEGISLAÇÃO: Lei Municipal nº 4.760 de 01/03/2017.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2020
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2020

ANEXO IV

Descrição sucinta de cada unidade administrativa e de suas principais finalidades
(parágrafo único do art. 22 da Lei nº 4.320/1964)

Código: 21.04 - Unidade Gestora: 00

Descrição: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

DESCRIÇÃO/FINALIDADE

O FUMDE fica vinculado diretamente à estrutura da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (SEMUDE) e será gerido por seu titular, com natureza contábil, com conta específica, tendo como órgão fiscalizador o Conselho Fiscal.

Os recursos do FUMDE serão aplicados, na sua totalidade ou parcialmente, em planos, programas, projetos ou serviços voltados para a área de desenvolvimento econômico, sejam pessoas físicas ou jurídicas, apoiadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (SEMUDE), tais como: I – fomento de iniciativas visando atrair investimentos públicos ou privados, nacionais e internacionais, que compartilhem o crescimento econômico com a Prefeitura Municipal de Uruguaiana visando à geração de empregos e renda para a população local; II – trabalhos na busca de novos canais institucionais que contemplem a participação da sociedade civil para o desenvolvimento de ações conjuntas no enfrentamento dos problemas na área de geração de emprego, renda e desenvolvimento econômico.

LEGISLAÇÃO: Lei Municipal nº 4.810 de 30/08/2017.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2020
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2020

ANEXO IV

Descrição sucinta de cada unidade administrativa e de suas principais finalidades
(parágrafo único do art. 22 da Lei nº 4.320/1964)

Código: 22.01

Unidade Gestora: 00

Descrição: Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana

DESCRIÇÃO/FINALIDADE

À Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana, sigla SEGTRAM, compete: proteger e defender a vida e a propriedade coletiva; atuar de forma integrada com entes da federação, auxiliando as forças públicas no combate à violência, à criminalidade e os abusos contra a pessoa, seja preventiva ou ostensivamente; proteção de bens, serviços, logradouros públicos municipais e instalações do Município; planejar, operar, regularizar, monitorar e fiscalizar o funcionamento do Sistema de Trânsito Municipal; coletar dados estatísticos e elaborar estudos sobre os acidentes de trânsito e suas causas; estabelecer, em conjunto com órgãos de polícia ostensiva de trânsito, as diretrizes para o policiamento ostensivo de trânsito; autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis, por infrações de circulação, estacionamento e parada, bem como as relativas às infrações por excesso de peso, dimensões e lotação dos veículos, advertindo por escrito, notificando e aplicando as multas, com base na legislação e no exercício regular do poder de polícia de trânsito; fiscalizar e controlar a realização de obras e eventos que interfiram na livre circulação de veículos e pedestres; manter e operar, diretamente ou por terceirização, o Sistema de Estacionamento Rotativo pago nas vias públicas; credenciar os serviços de escolta, fiscalizar e adotar medidas de segurança relativas aos serviços de remoção de veículos, na forma da legislação aplicável, para fim de arrecadação e controle; promover e participar de projetos e programas comuns de educação e segurança de trânsito, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo CONTRAN; planejar e implantar medidas para redução de circulação de veículos e reorientação do tráfego, com o objetivo de diminuir a emissão



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2020
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2020

ANEXO IV

Descrição sucinta de cada unidade administrativa e de suas principais finalidades

(parágrafo único do art. 22 da Lei nº 4.320/1964)

global de poluentes e ruídos; registrar e licenciar, na forma da legislação, ciclomotores, veículos de tração e propulsão humana e de tração animal, fiscalizando, autuando, aplicando penalidades e lançando multas decorrentes de infrações; articular-se com os demais órgãos do Sistema Nacional de Trânsito no Estado, sob coordenação do respectivo CETRAN; dar apoio às ações específicas das Secretarias e órgãos municipais, quando solicitado; vistoriar veículos que necessitem de autorização para transitar e estabelecer os requisitos técnicos a serem observados à sua circulação; adotar medidas administrativas visando a exploração ou concessão dos serviços de transporte público de passageiros no Município; fiscalizar o cumprimento dos contratos de concessão desses serviços e das permissões dos serviços de táxis, transporte escolar, terminais urbanos e outros similares que existam ou venham a ser implantados no Município. As ações de mobilidade serão norteadas para cumprir a acessibilidade universal; o desenvolvimento sustentável; a equidade no acesso dos cidadãos ao transporte público coletivo; a eficiência, eficácia e efetividade na prestação dos serviços de transporte e circulação urbanos; na segurança e nos deslocamentos das pessoas; na justa distribuição dos benefícios e ônus decorrentes do uso dos diferentes modos e serviços. A SEGTRAM, no que se refere à mobilidade urbana, também atuará nas vias e demais logradouros públicos, estacionamentos, terminais, pontos de embarque e desembarque de passageiros e cargas; sinalização viária e de trânsito, equipamentos e instalações, instrumentos de controle, fiscalização, arrecadação de taxas e tarifas e difusão de informações. Compete, ainda, à Secretaria acompanhar e controlar os seus recursos humanos e os bens públicos sob seu encargo.

LEGISLAÇÃO: Lei Municipal nº 4.760 de 01/03/2017.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2020
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2020

ANEXO IV

Descrição sucinta de cada unidade administrativa e de suas principais finalidades
(parágrafo único do art. 22 da Lei nº 4.320/1964)

Código: 23.01

Unidade Gestora: 00

Descrição: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E CULTURA

Código: 23.02

Descrição: FUNDO MUNICIPAL DE DESPORTO

DESCRIÇÃO/FINALIDADE

À Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura, sigla SMELC, compete: elaborar o Plano Municipal de Esportes e Lazer, observadas as diretrizes da Constituição Federal, da Lei Orgânica do Município e da legislação municipal que institui o Sistema Municipal de Esporte e Lazer, garantindo a prática desportiva regular, com o objetivo de melhorar o padrão de qualidade, de vida e saúde da comunidade, através do aprimoramento das práticas desportivas educacionais, de participação e de rendimento; registrar, supervisionar e prestar orientações normativas às entidades esportivas estabelecidas no Município, bem como desenvolver eventos gerais e atividades correlatas de desporto e recreação; promover eventos desportivos comunitários, especialmente nos limites da faixa etária vinculada ao ensino fundamental, objetivando a prática de atividades sadias no âmbito comunitário, para o fortalecimento e integração social da família na comunidade; promover ações regionais para consecução da integração fronteiriça; criar, desenvolver e incentivar eventos, cursos ou atividades culturais e artísticas; desenvolver ações de popularização e expressão cultural comunitária; administrar bibliotecas públicas municipais, teatros municipais e museus, além de coordenar programas de preparação de jovens através da música, dança e teatro. Compete, ainda, à Secretaria acompanhar e controlar os seus recursos humanos e os bens públicos sob seu encargo.

LEGISLAÇÃO: Lei Municipal nº 4.760 de 01/03/2017.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2020
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2020

ANEXO IV

Descrição sucinta de cada unidade administrativa e de suas principais finalidades
(parágrafo único do art. 22 da Lei nº 4.320/1964)

Código: 24.01 - Unidade Gestora: 00

DESCRIÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

DESCRIÇÃO/FINALIDADE

À Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural, sigla SEMIUR, compete: elaborar e executar projetos, construções e a conservação de obras públicas municipais, assim como dos próprios da municipalidade, diretamente ou através de terceirização; fiscalizar o cumprimento das normas e dispositivos do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano, Rural e Ambiental do Município; licenciar e fiscalizar obras particulares; executar os serviços de limpeza pública urbana; conservar logradouros públicos, tais como avenidas, ruas, parques e praças, inclusive no que se refere à arborização; administrar os cemitérios públicos; manter e ampliar os serviços de iluminação pública; elaborar ou contratar projetos de extensão de rede de iluminação pública, bem como a manutenção de sua frota de máquinas, veículos e equipamentos; fiscalizar os serviços contratados ou permitidos pela municipalidade relativos à política de resíduos sólidos; fiscalizar o cumprimento da legislação municipal de posturas; executar e fiscalizar obras e serviços de ampliação e conservação da rede de esgotamento cloacal e pluvial do Município, terceirizados ou não; fiscalizar o cumprimento das disposições de natureza legal, no que diz respeito à sua área de competência. Compete, ainda, à Secretaria acompanhar e controlar os seus recursos humanos e os bens públicos sob seu encargo.

LEGISLAÇÃO: Lei Municipal nº 4.760 de 01/03/2017.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS

Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893

Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br

E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2020
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2020

ANEXO IV

Descrição sucinta de cada unidade administrativa e de suas principais finalidades
(parágrafo único do art. 22 da Lei nº 4.320/1964)

Código: 24.02 - Unidade Gestora: 00

DESCRIÇÃO: FUNDESTRADAS

DESCRIÇÃO/FINALIDADE

FUNDESTRADAS, destinado à recuperação, melhoria e manutenção das estradas vicinais. o Conselho Diretor terá as seguintes atribuições: a) fixar critérios de utilização dos recursos, através de um Plano de Aplicação das Receitas; b) elaborar Plano de Ação e de Aplicação dos recursos do Fundo, que deverá ser submetido à apreciação do Legislativo, conforme a Constituição Federal, artigo 165, § 5º; c) estabelecer os parâmetros técnicos e as diretrizes para a aplicação dos recursos; d) acompanhar e avaliar a execução, desempenho e resultados financeiros do Fundo; e) avaliar e aprovar os balancetes mensais e o Balanço Anual do Fundo; f) solicitar a qualquer tempo e a seu critério, as informações necessárias ao acompanhamento, ao controle e avaliação das atividades a cargo do Fundo; g) mobilizar os diversos segmentos da sociedade no planejamento, execução e controle das ações e do Fundo; h) fiscalizar os programas desenvolvidos com os recursos do Fundo.

LEGISLAÇÃO: Lei Municipal nº 4.665 de 12/07/2016.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS

Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893

Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br

E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2020
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2020

ANEXO IV

Descrição sucinta de cada unidade administrativa e de suas principais finalidades
(parágrafo único do art. 22 da Lei nº 4.320/1964)

Código: 25.01

Unidade Gestora: 00

Descrição: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação

Código: 25.02

Descrição: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DESCRIÇÃO/FINALIDADE

À Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação, sigla SEDESH, compete: a execução das políticas públicas de proteção social aos cidadãos; a implementação do Sistema Municipal de Assistência Social, pautada em eixos de intervenção: proteção social, proteção especial, enfrentamento à pobreza e aprimoramento da gestão; a coordenação e implementação dos programas de atenção social à família e enfrentamento à pobreza, por meio da realização direta e/ou indiretamente no atendimento sociofamiliar às famílias empobrecidas e em situação de risco pessoal e social; a coordenação e implementação dos programas de atenção social à criança, ao adolescente e ao jovem por meio da articulação com as demais políticas sociais; a universalização do atendimento, seja direta e/ou indiretamente, incluindo as ações da assistência social no campo de formação profissional e trabalho, visando à proteção ao adolescente e ao jovem no mercado de trabalho e erradicação do trabalho infantil; a execução de programas de proteção especial e as medidas socioeducativas restritivas de liberdade (em meio aberto) municipalizadas; a coordenação e implementação dos programas de atenção social à pessoa com deficiência por meio de realização indireta do atendimento, viabilizando novas formas de convívio sociofamiliar; a coordenação e implementação dos programas de atenção social à pessoa idosa e da terceira idade por meio de realização indireta do atendimento, viabilizando novas formas de convívio sociofamiliar; a atuação executiva (técnico-operacional) de apoio à gestão social aos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2020
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2020

ANEXO IV

Descrição sucinta de cada unidade administrativa e de suas principais finalidades

(parágrafo único do art. 22 da Lei nº 4.320/1964)

conselhos de cogestão das políticas sob sua competência e a participação nos demais conselhos de políticas setoriais; coordenar a gestão dos Fundos afetos à Secretaria; executar atividades relativas à administração do Restaurante Popular, Banco de Alimentos e Padaria; coordenar a distribuição de produtos alimentícios e materiais de consumo aos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, CRAS I, CRAS II, CRAS III, CREAS, Centro Pop, Serviço de Acolhimento - CACAU I, CACAU II, Família Acolhedora, Restaurante Popular e sociedade civil; coordenar os cursos profissionalizantes na área de alimentação; desenvolver projetos e programas de políticas públicas na área de Segurança Alimentar e Nutricional; a elaboração e condução da Política Habitacional de Interesse Social do Município; traçar diretrizes, metas, planejamento dos projetos de obras e edificações referentes a programas habitacionais de interesse social; a fiscalização e acompanhamento do destino dos recursos adquiridos ao Fundo Municipal de Habitação; o acompanhamento da fiscalização da execução das obras habitacionais de interesse social; o desenvolvimento e a elaboração de projetos habitacionais de interesse social para o Poder Público Municipal; o desenvolvimento de projetos habitacionais, a elaboração de projetos na busca de recursos junto aos órgãos, Federal e Estadual; a organização e atualização do sistema operacional do Cadastro Único dos inscritos na secretaria para o desempenho da Prefeitura do Município de Uruguaiana; o desenvolvimento de convênios com a finalidade de construção de moradias habitacionais de interesse social; a seleção de famílias a serem beneficiadas, atendendo a legislação de critérios dos programas habitacionais de interesse social a serem desenvolvidos. Compete, ainda, à Secretaria acompanhar e controlar os seus recursos humanos e os bens públicos sob seu encargo.

LEGISLAÇÃO: Lei Municipal nº 4.760 de 01/03/2017.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS

Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893

Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br

E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2020
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2020

ANEXO IV

Descrição sucinta de cada unidade administrativa e de suas principais finalidades
(parágrafo único do art. 22 da Lei nº 4.320/1964)

Código: 25.03

Unidade Gestora: 00

Descrição: FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E SANEAMENTO

DESCRIÇÃO/FINALIDADE

Promover atendimento à população de baixa renda, buscando a inclusão social dos excluídos, enfatizando reduzir o deficit habitacional do município e repensar a ocupação do espaço urbano. Através da retirada da população da área de alto risco, do reassentamento de famílias, da regularização de áreas clandestinas e do investimento em programas de habitação e arrendamento habitacional, reduzir o crescimento desordenado e melhorar as condições de moradia no município.

LEGISLAÇÃO: Lei Municipal nº 2.935/99 de 12/11/1999.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2020
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2020

ANEXO IV

Descrição sucinta de cada unidade administrativa e de suas principais finalidades
(parágrafo único do art. 22 da Lei nº 4.320/1964)

Código: 25.04

Unidade Gestora: 00

Descrição: FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

DESCRIÇÃO/FINALIDADE

Operacionalizar, manter e agilizar as atividades do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Uruguaiana. Promover a assistência e proteção da criança e do adolescente nos termos do estatuto da criança.

LEGISLAÇÃO: Lei Municipal nº 3.770/07 de 11/07/2007.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS

Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893

Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br

E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2020

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2020

ANEXO IV

Descrição sucinta de cada unidade administrativa e de suas principais finalidades

(parágrafo único do art. 22 da Lei nº 4.320/1964)

Código: 26.01

Unidade Gestora: 00

Descrição: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

DESCRIÇÃO/FINALIDADE

À Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico, sigla SEPLAN, compete desenvolver atividades de planejamento e de captação de recursos voluntários originados através de convênios e acordos com esferas governamentais ou iniciativa privada, mediante orientação normativa, metodológica e tecnológica às Secretarias do Município; conceber e desenvolver programas setoriais e projetos específicos, a fim de integrá-los na legislação orçamentária do Município; o controle, acompanhamento e avaliação sistemática de desempenho das Secretarias na consecução dos objetivos formulados em seus planos, programas, convênios e orçamentos; a elaboração e coordenação, com o envolvimento e participação popular, de projetos de leis dependentes de audiências públicas, bem como o acompanhamento da execução orçamentária dos respectivos órgãos e das exigências decorrentes da legislação de responsabilidade fiscal; a promoção de estudos e pesquisas, planos e projetos relacionados com o desenvolvimento e evolução social e econômica, ligados a sua área de atuação; a compilação de dados e informações técnicas, sua revisão e divulgação sistemática entre as Secretarias e demais órgãos do Município, no exercício da competência de coordenar ações da Administração Municipal, para a obtenção de soluções integrais e sincronizadas; efetuar prestações de contas perante os organismos estaduais e federais, inclusive as decorrentes de recursos e empréstimos obtidos pelo Município; a promoção, em caráter permanente, de modernização administrativa da Prefeitura; o acompanhamento e revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano, Rural e Ambiental do município, para tanto, consultando os Conselhos Municipais criados com atribuições inerentes. Compete, ainda, à Secretaria acompanhar e controlar os seus recursos humanos e os bens públicos sob seu encargo.

LEGISLAÇÃO: Lei Municipal nº 4.760 de 01/03/2017.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2020
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2020

ANEXO IV

Descrição sucinta de cada unidade administrativa e de suas principais finalidades
(parágrafo único do art. 22 da Lei nº 4.320/1964)

Código: 27.01

Unidade Gestora: 00

Descrição: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Código: 27.02

Descrição: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

DESCRIÇÃO/FINALIDADE

À Secretaria Municipal de Meio Ambiente, sigla SEMA, compete: assessorar, coordenar e executar a política municipal de meio ambiente; promover e fomentar estudos e projetos para o seu desenvolvimento, bem como estruturar os meios necessários ao aprimoramento da fiscalização da política municipal de preservação do meio ambiente, através da suplementariedade de ações e projetos que objetivem o controle da poluição, a preservação dos recursos naturais e restauração dos elementos destruídos; licenciar projetos e ações ambientais, autorizados ou delegados por outros entes federativos, na forma da legislação em vigor; criar, colaborar e apoiar ações e iniciativas locais, regionais ou nacionais voltadas à preservação e/ou a recuperação da ecologia; buscar integração com outros órgãos municipais, especialmente, a Vigilância Sanitária, da Secretaria Municipal de Saúde, no que se refere à fiscalização de estabelecimentos destinados à criação, comércio, hospedagem, transporte, alojamento e a realização de feiras envolvendo animais. Também, desenvolver e coordenar programas de controle populacional de animais domésticos na forma da legislação e, ainda, articular e promover políticas públicas voltadas ao bem-estar animal; administrar o Canil Municipal de Uruguaiana; promover e organizar seminários, cursos, congressos e fóruns com os mesmos objetivos. Compete ainda à Secretaria acompanhar e controlar os seus recursos humanos e os bens públicos sob seu encargo.

LEGISLAÇÃO: Lei Municipal nº 4.760 de 01/03/2017.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2020
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2020

ANEXO IV

Descrição sucinta de cada unidade administrativa e de suas principais finalidades
(parágrafo único do art. 22 da Lei nº 4.320/1964)

Unidade Gestora: 03

Descrição: URUGUAIANA PREVIDÊNCIA SOCIAL - URUPREV

Código: 28.01

DESCRIÇÃO/FINALIDADE

DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL Art. 1º Esta lei disciplina o Regime Próprio de Previdência Social dos servidores titulares de cargo efetivo da administração direta do Município de Uruguaiana, de suas autarquias e fundações, dispondo acerca da natureza e das características dos benefícios previdenciários, e do respectivo regime de custeio. CAPÍTULO II DAS FINALIDADES Art. 2º O Regime Próprio de Previdência Social tem por finalidade assegurar o gozo dos benefícios previstos nesta lei, a serem custeados pelo Município, suas autarquias e fundações e pelos segurados e beneficiários, na forma dos instrumentos normativos correspondentes. LEGISLAÇÃO: LEI COMPLEMENTAR N.º 19 – de 11 de janeiro de 2018.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2020
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2020

ANEXO IV

Descrição sucinta de cada unidade administrativa e de suas principais finalidades
(parágrafo único do art. 22 da Lei nº 4.320/1964)

Unidade Gestora: 03

Descrição: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Código: 28.02

DESCRIÇÃO/FINALIDADE

Art. 93. Fica criado o Fundo Municipal de Previdência Social, de natureza contábil e caráter permanente para custear na forma legal, constituída pelas seguintes receitas:

I – as contribuições previstas nos artigos 90, 91 e 92 desta lei, no tocante aos segurados em atividade, aos aposentados e pensionistas e a contribuição do Município, suas autarquias e fundações;

II – de créditos oriundos da compensação previdenciária de que trata o § 9º do artigo 201 da Constituição Federal e a Lei Federal nº. 9.796/1999;

III – contribuições ou aportes extraordinários, se apurada a necessidade por avaliação atuarial;

V – do produto da alienação de bens e direitos do Regime Próprio de Previdência Social;

VI – do produto da alienação de bens e direitos do Município transferido ao Regime Próprio de Previdência Social;

VII – de doações e legados;

VIII – de superavit os obtidos pelo Regime Próprio de Previdência Social, obedecidas às normas da legislação federal regente;

LEGISLAÇÃO: LEI COMPLEMENTAR N.º 19 – de 11 de janeiro de 2018.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS

Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893

Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br

E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2020
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2020

V – Quadro discriminativo da receita por fontes e respectiva legislação
(inciso III, do § 1º, do artigo 2º, da Lei nº 4.320, de 1964);

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença
1 Recurso Livre					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	135.639.506,75	0,00	0,00	-135.639.506,75
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	36.659.519,69	0,00	0,00	-36.659.519,69
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	28.595.210,44	0,00	0,00	-28.595.210,44
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	5.261.812,70	0,00	0,00	-5.261.812,70
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	5.261.812,70	0,00	0,00	-5.261.812,70
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	5.162.068,28	0,00	0,00	-5.162.068,28
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	5.162.068,28	0,00	0,00	-5.162.068,28
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas	4.813.300,35	0,00	0,00	-4.813.300,35
1.1.1.3.03.1.1.01.01.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PRÓPRIO	4.813.300,35	0,00	0,00	-4.813.300,35
4					
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo	348.767,93	0,00	0,00	-348.767,93
1.1.1.3.03.1.1.02.01.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - PRÓPRIO	348.767,93	0,00	0,00	-348.767,93
7					
1.1.1.3.03.1.1.04.00.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas Pagos com Recursos do Tesouro do Município	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.1.1.04.01.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas Pagos com Recursos do Tesouro do Município - PRÓPRIO	0,00	0,00	0,00	0,00
10					
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	99.744,42	0,00	0,00	-99.744,42
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	99.744,42	0,00	0,00	-99.744,42
1.1.1.3.03.4.1.01.00.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo	99.744,42	0,00	0,00	-99.744,42
1.1.1.3.03.4.1.01.01.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PRÓPRIO	99.744,42	0,00	0,00	-99.744,42
13					
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	23.333.397,74	0,00	0,00	-23.333.397,74
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados, DF e Municípios	12.837.567,13	0,00	0,00	-12.837.567,13
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	10.357.183,36	0,00	0,00	-10.357.183,36
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	7.718.456,21	0,00	0,00	-7.718.456,21
1.1.1.8.01.1.1.01.00.00	IPTU - Principal - PRÓPRIO	7.718.456,21	0,00	0,00	-7.718.456,21
1					
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	81.799,91	0,00	0,00	-81.799,91
1.1.1.8.01.1.2.01.00.00	IPTU - Multas e Juros - PRÓPRIO	81.799,91	0,00	0,00	-81.799,91
227					
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	1.443.698,19	0,00	0,00	-1.443.698,19
1.1.1.8.01.1.3.01.00.00	IPTU - Dívida Ativa - PRÓPRIO	1.443.698,19	0,00	0,00	-1.443.698,19
1.1.1.8.01.1.3.01.01.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU - PRÓPRIO	1.443.698,19	0,00	0,00	-1.443.698,19
31					
1.1.1.8.01.1.3.01.02.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA				

257	JUDICIAL IPTU - PRÓPRIO	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.113.229,05	0,00	0,00	-1.113.229,05
1.1.1.8.01.1.4.01.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - PRÓPRIO	1.113.229,05	0,00	0,00	-1.113.229,05
293					
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	2.480.383,77	0,00	0,00	-2.480.383,77
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	2.465.836,62	0,00	0,00	-2.465.836,62
1.1.1.8.01.4.1.01.00.00	ITBI - Principal - PRÓPRIO	2.465.836,62	0,00	0,00	-2.465.836,62
16					
1.1.1.8.01.4.2.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	387,59	0,00	0,00	-387,59
1.1.1.8.01.4.2.01.00.00	ITBI - Multas e Juros - PRÓPRIO	387,59	0,00	0,00	-387,59
286					
1.1.1.8.01.4.3.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	13.610,84	0,00	0,00	-13.610,84
1.1.1.8.01.4.3.01.00.00	ITBI - Dívida Ativa - PRÓPRIO	13.610,84	0,00	0,00	-13.610,84
311					
1.1.1.8.01.4.4.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	548,72	0,00	0,00	-548,72
1.1.1.8.01.4.4.01.00.00	ITBI - Dívida Ativa - Multas e Juros - PRÓPRIO	548,72	0,00	0,00	-548,72
296					
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	10.495.830,61	0,00	0,00	-10.495.830,61
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	10.495.830,61	0,00	0,00	-10.495.830,61
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	9.981.787,87	0,00	0,00	-9.981.787,87
1.1.1.8.02.3.1.01.00.00	ISS - Principal - PRÓPRIO	9.981.787,87	0,00	0,00	-9.981.787,87
1.1.1.8.02.3.1.01.01.00	ISS NORMAL PRÓPRIO - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	9.970.139,91	0,00	0,00	-9.970.139,91
19					
1.1.1.8.02.3.1.01.02.00	ISS SNS - SIMPLES - PRÓPRIO	11.647,96	0,00	0,00	-11.647,96
224					
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	92.149,82	0,00	0,00	-92.149,82
1.1.1.8.02.3.2.01.00.00	ISS - Multas e Juros - PRÓPRIO	92.149,82	0,00	0,00	-92.149,82
289					
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	282.686,20	0,00	0,00	-282.686,20
1.1.1.8.02.3.3.01.00.00	ISS - Dívida Ativa - PRÓPRIO	282.686,20	0,00	0,00	-282.686,20
305					
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	139.206,72	0,00	0,00	-139.206,72
1.1.1.8.02.3.4.01.00.00	ISS - Dívida Ativa - Multas e Juros - PRÓPRIO	139.206,72	0,00	0,00	-139.206,72
299					
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	8.064.309,25	0,00	0,00	-8.064.309,25
1.1.2.8.00.0.0.00.00.00	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	8.064.309,25	0,00	0,00	-8.064.309,25
1.2.8.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	2.524.309,25	0,00	0,00	-2.524.309,25
1.2.8.01.1.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	98.951,35	0,00	0,00	-98.951,35
1.2.8.01.1.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros de Mora				

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença
1 Recurso Livre					
326		3.885,33	0,00	0,00	-3.885,33
1.1.2.8.01.1.3.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa				
447		63.228,10	0,00	0,00	-63.228,10
1.1.2.8.01.1.4.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa				
303		31.837,92	0,00	0,00	-31.837,92
1.1.2.8.01.9.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	2.425.357,90	0,00	0,00	-2.425.357,90
1.1.2.8.01.9.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal	1.844.918,02	0,00	0,00	-1.844.918,02
1.1.2.8.01.9.1.01.00.00	TAXA DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS				
217		1.101.716,44	0,00	0,00	-1.101.716,44
1.1.2.8.01.9.1.02.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS				
218		396.894,87	0,00	0,00	-396.894,87
1.1.2.8.01.9.1.03.00.00	TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO				
219		71.345,37	0,00	0,00	-71.345,37
1.1.2.8.01.9.1.04.00.00	TAXAS DIVERSAS				
220		5.934,30	0,00	0,00	-5.934,30
1.1.2.8.01.9.1.05.00.00	TAXA DE CEMITÉRIO				
222		269.027,04	0,00	0,00	-269.027,04
1.1.2.8.01.9.1.06.00.00	TAXA DE ALINHAMENTO E NIVELAMENTO				
310		0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.8.01.9.1.07.00.00	TAXA DE LICENÇA EVENTUAL CARNAVAL				
550		0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.8.01.9.1.08.00.00	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL				
553		0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.8.01.9.1.09.00.00	TAXA LICENÇA ESPECIAL DE FUNDO DE COMERCIO				
745		0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.8.01.9.1.10.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL				
552		0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.8.01.9.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Multas e Juros de Mora	6.513,24	0,00	0,00	-6.513,24
1.1.2.8.01.9.2.01.00.00	TAXA DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS				
402		0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.8.01.9.2.02.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS				
599		5.665,31	0,00	0,00	-5.665,31
1.1.2.8.01.9.2.03.00.00	TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO				
608		847,93	0,00	0,00	-847,93
1.1.2.8.01.9.2.04.00.00	TAXAS DIVERSAS				
642		0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.8.01.9.2.05.00.00	TAXA DE CEMITÉRIO				
596		0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.8.01.9.2.06.00.00	TAXA DE ALINHAMENTO E NIVELAMENTO				
602		0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.8.01.9.2.07.00.00	TAXA DE LICENÇA EVENTUAL CARNAVAL				
611		0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.8.01.9.2.08.00.00	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL				
605		0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.8.01.9.2.09.00.00	TAXA LICENÇA ESPECIAL DE FUNDO DE COMERCIO				
712		0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.8.01.9.2.10.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL				
624		0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.8.01.9.2.12.00.00	TAXAS				
292		0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.8.01.9.3.00.00.00	Taxas de inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa	407.909,42	0,00	0,00	-407.909,42
1.1.2.8.01.9.3.01.00.00	TAXA DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS				
472		396.613,58	0,00	0,00	-396.613,58
1.1.2.8.01.9.3.02.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA				

EXECUÇÃO DE OBRAS					
600		0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.8.01.9.3.03.00.00	TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO				
609		10.851,84	0,00	0,00	-10.851,84
1.1.2.8.01.9.3.04.00.00	TAXAS DIVERSAS				
643		0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.8.01.9.3.05.00.00	TAXA DE CEMITÉRIO				
597		444,00	0,00	0,00	-444,00
1.1.2.8.01.9.3.06.00.00	TAXA DE ALINHAMENTO E NIVELAMENTO				
603		0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.8.01.9.3.07.00.00	TAXA DE LICENÇA EVENTUAL CARNAVAL				
612		0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.8.01.9.3.08.00.00	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL				
606		0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.8.01.9.3.09.00.00	TAXA LICENÇA ESPECIAL DE FUNDO DE COMERCIO				
713		0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.8.01.9.3.10.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL				
625		0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.8.01.9.4.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	166.017,22	0,00	0,00	-166.017,22
1.1.2.8.01.9.4.01.00.00	TAXA DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS				
325		166.017,22	0,00	0,00	-166.017,22
1.1.2.8.01.9.4.02.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS				
601		0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.8.01.9.4.03.00.00	TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO				
610		0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.8.01.9.4.04.00.00	TAXAS DIVERSAS				
644		0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.8.01.9.4.05.00.00	TAXA DE CEMITÉRIO				
598		0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.8.01.9.4.06.00.00	TAXA DE ALINHAMENTO E NIVELAMENTO				
604		0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.8.01.9.4.07.00.00	TAXA DE LICENÇA EVENTUAL CARNAVAL				
613		0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.8.01.9.4.08.00.00	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL				
607		0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.8.01.9.4.09.00.00	TAXA LICENÇA ESPECIAL DE FUNDO DE COMERCIO				
714		0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.8.01.9.4.10.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL				
626		0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.8.01.9.4.12.00.00	TAXAS				
302		0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.8.02.0.0.00.00.00	Agrega receitas que se originaram de taxas pela utilização efetiva ou potencial de serviço público específico e divisível, prestado ao contribuinte ou posto à sua disposição.	5.540.000,00	0,00	0,00	-5.540.000,00
1.1.2.8.02.9.0.00.00.00	Agrega receitas que se originaram de taxas pela utilização efetiva ou potencial de serviço público específico e divisível, prestado ao contribuinte ou posto à sua disposição, não especificadas anteriormente.	5.540.000,00	0,00	0,00	-5.540.000,00
1.1.2.8.02.9.1.00.00.00	Agrega receitas que se originaram de taxas pela utilização efetiva ou potencial de serviço público específico e divisível, prestado ao contribuinte ou posto à sua disposição, não especificadas anteriormente.	5.540.000,00	0,00	0,00	-5.540.000,00
1.1.2.8.02.9.1.01.00.00	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública	5.540.000,00	0,00	0,00	-5.540.000,00
1.1.2.8.02.9.2.00.00.00	Agrega receitas que se originaram de taxas pela utilização efetiva ou potencial de serviço público específico e				

	divisível, prestado ao contribuinte ou posto à sua disposição, não especificadas anteriormente.	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.8.02.9.2.01.00.00	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública - Multa e Juros				
763		0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.8.02.9.3.00.00.00	Agrega receitas que se originaram de taxas pela utilização efetiva ou potencial de serviço público específico e divisível, prestado ao contribuinte ou posto à sua disposição, não especificadas anteriormente.	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.8.02.9.3.01.00.00	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública - Dívida Ativa				
764		0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.8.02.9.4.00.00.00	Agrega receitas que se originaram de taxas pela utilização efetiva ou potencial de serviço público específico e divisível, prestado ao contribuinte ou posto à sua disposição, não especificadas anteriormente.	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.8.02.9.4.01.00.00	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública - Multa e Juros da Dívida Ativa				
765		0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	3.736.820,45	0,00	0,00	-3.736.820,45
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	3.736.820,45	0,00	0,00	-3.736.820,45
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	3.736.820,45	0,00	0,00	-3.736.820,45
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal				
24		3.693.324,13	0,00	0,00	-3.693.324,13
1.2.4.0.00.1.2.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Multas e Juros de Mora				
580		2.913,29	0,00	0,00	-2.913,29
1.2.4.0.00.1.3.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa				
581		30.528,73	0,00	0,00	-30.528,73
1.2.4.0.00.1.4.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa				
582		10.054,30	0,00	0,00	-10.054,30
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	816.547,03	0,00	0,00	-816.547,03
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	454.543,84	0,00	0,00	-454.543,84
1.3.1.0.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudémios, Tarifas de Ocupação	454.543,84	0,00	0,00	-454.543,84
1.3.1.0.01.1.0.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	292.134,83	0,00	0,00	-292.134,83
1.3.1.0.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	286.350,70	0,00	0,00	-286.350,70
1.3.1.0.01.1.1.01.00.00	Locação módulo da praça CP2/2007/C100/07				
25		227.321,02	0,00	0,00	-227.321,02
1.3.1.0.01.1.1.02.00.00	LOCAÇÃO DA PATRULHA AGRÍCOLA				
208		0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.0.01.1.1.03.00.00	LOCAÇÃO DO RESTAURANTE DA PRAÇA				
374		59.029,68	0,00	0,00	-59.029,68
1.3.1.0.01.1.1.04.00.00	LOCACAO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO				
544		0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.0.01.1.2.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros de Mora	944,64	0,00	0,00	-944,64
1.3.1.0.01.1.2.01.00.00	Locação módulo da praça CP2/2007/C100/07				
320		944,64	0,00	0,00	-944,64
1.3.1.0.01.1.2.03.00.00	LOCAÇÃO DO RESTAURANTE DA PRAÇA				
640		0,00	0,00	0,00	0,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença
1 Recurso Livre					
1.3.1.0.01.1.2.04.00.00	ALUGUÉL DE GINÁSIO POLIESPORTIVO				
664		0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.0.01.1.3.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	4.839,49	0,00	0,00	-4.839,49
1.3.1.0.01.1.3.01.00.00	Locação módulo da praça CP2/2007/C100/07				
318		4.839,49	0,00	0,00	-4.839,49
1.3.1.0.01.1.3.03.00.00	LOCAÇÃO DO RESTAURANTE DA PRAÇA				
647		0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.0.01.1.3.04.00.00	ALUGUÉL DE GINÁSIO POLIESPORTIVO				
665		0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.0.01.1.4.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.0.01.1.4.01.00.00	Locação módulo da praça CP2/2007/C100/07				
645		0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.0.01.1.4.03.00.00	LOCAÇÃO DO RESTAURANTE DA PRAÇA				
648		0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.0.01.1.4.04.00.00	ALUGUÉL DE GINÁSIO POLIESPORTIVO				
666		0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.0.01.2.0.00.00.00	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação	162.409,01	0,00	0,00	-162.409,01
1.3.1.0.01.2.1.00.00.00	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	162.409,01	0,00	0,00	-162.409,01
1.3.1.0.01.2.1.01.00.00	FOROS - PRÓPRIO	147.604,75	0,00	0,00	-147.604,75
308					
1.3.1.0.01.2.1.02.00.00	LAUDÊMIOS - PRÓPRIO	14.804,26	0,00	0,00	-14.804,26
309					
1.3.1.0.01.2.1.03.00.00	TAXA DE OCUPAÇÃO DE IMOVEIS				
209		0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.0.01.2.2.00.00.00	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.0.01.2.2.01.00.00	FOROS - PRÓPRIO	0,00	0,00	0,00	0,00
314					
1.3.1.0.01.2.2.02.00.00	LAUDÊMIOS - PRÓPRIO	0,00	0,00	0,00	0,00
636					
1.3.1.0.01.2.2.03.00.00	TAXA DE OCUPAÇÃO DE IMOVEIS				
627		0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.0.01.2.3.00.00.00	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.0.01.2.3.01.00.00	FOROS - PRÓPRIO	0,00	0,00	0,00	0,00
652					
1.3.1.0.01.2.3.02.00.00	LAUDÊMIOS - PRÓPRIO	0,00	0,00	0,00	0,00
637					
1.3.1.0.01.2.3.03.00.00	TAXA DE OCUPAÇÃO DE IMOVEIS				
628		0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.0.01.2.4.00.00.00	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.0.01.2.4.01.00.00	FOROS - PRÓPRIO	0,00	0,00	0,00	0,00
653					
1.3.1.0.01.2.4.02.00.00	LAUDÊMIOS - PRÓPRIO	0,00	0,00	0,00	0,00
638					
1.3.1.0.01.2.4.03.00.00	TAXA DE OCUPAÇÃO DE IMOVEIS				
629		0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	362.003,19	0,00	0,00	-362.003,19
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	362.003,19	0,00	0,00	-362.003,19
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	362.003,19	0,00	0,00	-362.003,19
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	362.003,19	0,00	0,00	-362.003,19
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	20.201,49	0,00	0,00	-20.201,49
1.3.2.1.00.1.1.01.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde - Principal	20.061,09	0,00	0,00	-20.061,09
1.3.2.1.00.1.1.01.03.04	REM.BANC.VÍNCULO 0001 (LIVRE) FUNDO MUN.DE SAÚDE				
183		20.061,09	0,00	0,00	-20.061,09
1.3.2.1.00.1.1.03.63	REM.BANCARIA - BLOCO DE				

CUSTEIO					
704		0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.06.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Principal				
177		140,40	0,00	0,00	-140,40
1.3.2.1.00.1.1.01.07.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.07.33	REM.BANCARIA-UNIFICACAO DOS RECURSOS DOS BLOCO DA PROTECAO SOCIAL MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE				
718		0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.02.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados - Principal	341.801,70	0,00	0,00	-341.801,70
1.3.2.1.00.1.1.02.99.00	Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Não Vinculados - Principal				
138		341.801,70	0,00	0,00	-341.801,70
1.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.0.0.00.1.0.00.00.00	Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.0.0.00.1.1.00.00.00	Receita Agropecuária - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.0.0.00.1.1.01.00.00	HORTO FLORESTAL MUNICIPAL				
504		0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	301.466,19	0,00	0,00	-301.466,19
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	301.466,19	0,00	0,00	-301.466,19
1.6.1.0.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	301.466,19	0,00	0,00	-301.466,19
1.6.1.0.01.1.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	301.466,19	0,00	0,00	-301.466,19
1.6.1.0.01.1.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	301.466,19	0,00	0,00	-301.466,19
1.6.1.0.01.1.1.01.00.00	RESTAURANTE POPULAR				
137		110.731,38	0,00	0,00	-110.731,38
1.6.1.0.01.1.1.02.00.00	RECEITA DO TEATRO MUNICIPAL				
440		27.341,09	0,00	0,00	-27.341,09
1.6.1.0.01.1.1.03.00.00	SERVIÇOS DA PATRULHA AGRÍCOLA				
498		0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.0.01.1.1.04.00.00	EMOLUMENTOS E CUSTAS PROCESSUAIS ADMINISTRATIVAS				
589		163.393,72	0,00	0,00	-163.393,72
1.6.1.0.01.1.2.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.0.01.1.2.01.00.00	RESTAURANTE POPULAR				
479		0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.0.01.1.2.02.00.00	RECEITA DO TEATRO MUNICIPAL				
593		0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.0.01.1.2.04.00.00	EMOLUMENTOS E CUSTAS PROCESSUAIS ADMINISTRATIVAS				
590		0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.0.01.1.3.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.0.01.1.3.01.00.00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA				
445		0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.0.01.1.3.02.00.00	RECEITA DO TEATRO MUNICIPAL				
594		0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.0.01.1.3.04.00.00	EMOLUMENTOS E CUSTAS PROCESSUAIS ADMINISTRATIVAS				
591		0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.0.01.1.4.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.0.01.1.4.01.00.00	RESTAURANTE POPULAR				
446		0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.0.01.1.4.02.00.00	RECEITA DO TEATRO MUNICIPAL				
595		0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.0.01.1.4.04.00.00	EMOLUMENTOS E CUSTAS PROCESSUAIS ADMINISTRATIVAS				
592		0,00	0,00	0,00	0,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença
1 Recurso Livre					
1.6.1.0.02.0.0.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.0.02.1.0.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.0.02.1.1.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.0.02.1.1.01.00.00	SERVIÇO DE INSCRIÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO CÂMARA MUNICIPAL				
499		0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.0.02.1.1.02.00.00	SERVIÇO DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS PMU				
135		0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.0.02.1.1.03.00.00	SERVIÇO DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS ACE/ACS				
709		0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.0.02.1.1.04.00.00	SERVIÇO DE INSCRIÇÃO EM PROCESSOS SELETIVOS				
746		0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.0.03.0.0.00.00.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.0.03.1.0.00.00.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.0.03.1.1.00.00.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.0.03.1.1.01.00.00	Taxas de Registro de Comercio PROCESSO PROTOCOLIZADO/ POR RETORNO EM DILIGENCIA/ POR LIVRO RECEBIDO PARA AUTENTICAÇÃO				
694		0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.0.03.1.2.00.00.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.0.03.1.2.01.00.00	Taxas de Registro de Comercio PROCESSO PROTOCOLIZADO/ POR RETORNO EM DILIGENCIA/ POR LIVRO RECEBIDO PARA AUTENTICAÇÃO				
695		0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.0.03.1.3.00.00.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.0.03.1.3.01.00.00	Taxas de Registro de Comercio PROCESSO PROTOCOLIZADO/ POR RETORNO EM DILIGENCIA/ POR LIVRO RECEBIDO PARA AUTENTICAÇÃO				
696		0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.0.03.1.4.00.00.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.0.03.1.4.01.00.00	Taxas de Registro de Comercio PROCESSO PROTOCOLIZADO/ POR RETORNO EM DILIGENCIA/ POR LIVRO RECEBIDO PARA AUTENTICAÇÃO				
697		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	88.683.314,68	0,00	0,00	-88.683.314,68
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	37.402.747,22	0,00	0,00	-37.402.747,22
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	37.402.747,22	0,00	0,00	-37.402.747,22
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	36.087.501,25	0,00	0,00	-36.087.501,25
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	29.623.780,37	0,00	0,00	-29.623.780,37
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	29.623.780,37	0,00	0,00	-29.623.780,37
1.7.1.8.01.2.1.01.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PRÓPRIO				

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença
1 Recurso Livre					
134		29.623.780,37	0,00	0,00	-29.623.780,37
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	1.644.634,10	0,00	0,00	-1.644.634,10
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	1.644.634,10	0,00	0,00	-1.644.634,10
1.7.1.8.01.3.1.01.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal - PRÓPRIO	1.644.634,10	0,00	0,00	-1.644.634,10
511		1.644.634,10	0,00	0,00	-1.644.634,10
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	1.604.591,54	0,00	0,00	-1.604.591,54
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	1.604.591,54	0,00	0,00	-1.604.591,54
1.7.1.8.01.4.1.01.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal - PRÓPRIO	1.604.591,54	0,00	0,00	-1.604.591,54
514		1.604.591,54	0,00	0,00	-1.604.591,54
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	3.214.495,24	0,00	0,00	-3.214.495,24
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	3.214.495,24	0,00	0,00	-3.214.495,24
1.7.1.8.01.5.1.01.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal - PRÓPRIO	3.214.495,24	0,00	0,00	-3.214.495,24
130		3.214.495,24	0,00	0,00	-3.214.495,24
1.7.1.8.01.8.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - Comercialização do Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.01.8.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - Comercialização do Ouro - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.01.8.1.01.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - Comercialização do Ouro - Principal - PRÓPRIO	0,00	0,00	0,00	0,00
501		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	879.441,13	0,00	0,00	-879.441,13
1.7.1.8.02.2.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	58.199,29	0,00	0,00	-58.199,29
1.7.1.8.02.2.1.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	58.199,29	0,00	0,00	-58.199,29
239		58.199,29	0,00	0,00	-58.199,29
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	821.241,84	0,00	0,00	-821.241,84
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	821.241,84	0,00	0,00	-821.241,84
236		821.241,84	0,00	0,00	-821.241,84
1.7.1.8.02.9.0.00.00.00	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.02.9.1.00.00.00	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira				

	pela Exploração de Recursos Naturais - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.02.9.1.01.00.00	OUTRAS TRANSF.DEC. DE COMPENSAÇÃO				
123	FINAN.EXPLOR.REC.NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica Repasses Fundo a Fundo - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.20.00.00	238	0,00	0,00	0,00	0,00
238		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	234.306,30	0,00	0,00	-234.306,30
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	234.306,30	0,00	0,00	-234.306,30
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	234.306,30	0,00	0,00	-234.306,30
1.7.1.8.06.1.1.01.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal				
82	- PRÓPRIO	234.306,30	0,00	0,00	-234.306,30
1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	201.498,54	0,00	0,00	-201.498,54
1.7.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	201.498,54	0,00	0,00	-201.498,54
1.7.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	201.498,54	0,00	0,00	-201.498,54
1.7.1.8.10.9.1.01.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO - ESFORÇO EXPORTADOR (MP 193/04)	0,00	0,00	0,00	0,00
231		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.9.1.02.00.00	TÍTULO DA DÍVIDA AGRARIA TDA	201.498,54	0,00	0,00	-201.498,54
232		201.498,54	0,00	0,00	-201.498,54
1.7.1.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências da União	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.99.1.1.01.00.00	APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS - AFM	0,00	0,00	0,00	0,00
409		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	50.574.562,14	0,00	0,00	-50.574.562,14
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	50.574.562,14	0,00	0,00	-50.574.562,14
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	50.574.562,14	0,00	0,00	-50.574.562,14
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	42.099.458,14	0,00	0,00	-42.099.458,14
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	42.099.458,14	0,00	0,00	-42.099.458,14
1.7.2.8.01.1.1.01.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO	42.099.458,14	0,00	0,00	-42.099.458,14
77		42.099.458,14	0,00	0,00	-42.099.458,14
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	7.859.681,93	0,00	0,00	-7.859.681,93
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	7.859.681,93	0,00	0,00	-7.859.681,93
1.7.2.8.01.2.1.01.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - PRÓPRIO	7.859.681,93	0,00	0,00	-7.859.681,93
73		7.859.681,93	0,00	0,00	-7.859.681,93
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	615.422,07	0,00	0,00	-615.422,07
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	615.422,07	0,00	0,00	-615.422,07
1.7.2.8.01.3.1.01.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO	615.422,07	0,00	0,00	-615.422,07
61		615.422,07	0,00	0,00	-615.422,07
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte da				

	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal				
65		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.01.9.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.01.9.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.01.9.1.01.00.00	Programa de Integração Tributária - PIT				
34		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.01.9.1.02.00.00	PIT PROGRAMA DE INTERGRAÇÃO TRIBUTÁRIA				
150		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	456.754,79	0,00	0,00	-456.754,79
1.7.4.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Específicas de Estados, DF e Municípios	456.754,79	0,00	0,00	-456.754,79
1.7.4.8.01.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios de Instituições Privadas para EST/DF/MUN	400.000,00	0,00	0,00	-400.000,00
1.7.4.8.01.9.0.00.00.00	Agrega o valor total dos recursos oriundos de outros convênios firmados, com ou sem contraprestações de serviços, com instituições privadas, para a realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, destinados a custear despesas correntes, não	400.000,00	0,00	0,00	-400.000,00
1.7.4.8.01.9.1.00.00.00	Agrega o valor total dos recursos oriundos de outros convênios firmados, com ou sem contraprestações de serviços, com instituições privadas, para a realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, destinados a custear despesas correntes, não	400.000,00	0,00	0,00	-400.000,00
1.7.4.8.01.9.1.11.00.00	FUNREBOM - FUNDO DE REEQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO BOMBEIROS	400.000,00	0,00	0,00	-400.000,00
766		400.000,00	0,00	0,00	-400.000,00
1.7.4.8.10.0.0.00.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas				
	Anteriormente	56.754,79	0,00	0,00	-56.754,79
1.7.4.8.10.1.0.00.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas				
	Anteriormente	56.754,79	0,00	0,00	-56.754,79
1.7.4.8.10.1.1.00.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas				
	Anteriormente - Principal	56.754,79	0,00	0,00	-56.754,79
1.7.4.8.10.1.1.01.00.00	Doações em Benefício de Crianças e Adolescentes - PJ - Principal				
26		56.754,79	0,00	0,00	-56.754,79
1.7.4.8.10.1.1.02.00.00	Doações em Benefício de Idosos - PJ - Principal				
27		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.8.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	249.250,53	0,00	0,00	-249.250,53
1.7.8.0.00.1.0.00.00.00	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	249.250,53	0,00	0,00	-249.250,53
1.7.8.0.00.1.1.00.00.00	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados - Principal	249.250,53	0,00	0,00	-249.250,53
1.7.8.0.00.1.1.02.00.00	RECEITAS EVENTUAIS	249.250,53	0,00	0,00	-249.250,53
51		249.250,53	0,00	0,00	-249.250,53
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	5.441.838,71	0,00	0,00	-5.441.838,71
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	2.328.935,97	0,00	0,00	-2.328.935,97
1.9.1.0.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	2.318.577,22	0,00	0,00	-2.318.577,22
1.9.1.0.01.1.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	2.318.577,22	0,00	0,00	-2.318.577,22
1.9.1.0.01.1.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	2.318.577,22	0,00	0,00	-2.318.577,22

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença
1 Recurso Livre					
1.9.1.0.01.1.1.03.00.00	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO - SEMUDE				
469		4.948,90	0,00	0,00	-4.948,90
1.9.1.0.01.1.1.04.00.00	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO - SEFAZ				
471		2.293.391,42	0,00	0,00	-2.293.391,42
1.9.1.0.01.1.1.07.00.00	VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO				
561		20.236,90	0,00	0,00	-20.236,90
1.9.1.0.01.1.1.08.00.00	MULTA CIVIL				
563		0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.01.1.1.09.00.00	MULTA CIVIL - IMPROBIDADE PROC.037/1.09.0011942-8				
566		0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.01.1.1.10.00.00	RESSARCIMENTO AO ERÁRIO				
567		0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.01.1.1.14.00.00	MULTA CIVIL-IMPROBIDADE PROCESSO 037/1.03.0012808-6				
541		0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.01.1.2.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros de Mora				
1.9.1.0.01.1.2.03.00.00	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO - SEMUDE	0,00	0,00	0,00	0,00
649		0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.01.1.2.04.00.00	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO - SEFAZ				
614		0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.01.1.2.07.00.00	VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO				
633		0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.01.1.2.08.00.00	MULTA CIVIL				
680		0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.01.1.3.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa				
1.9.1.0.01.1.3.03.00.00	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO - SEMUDE	0,00	0,00	0,00	0,00
650		0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.01.1.3.04.00.00	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO - SEFAZ				
615		0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.01.1.3.07.00.00	VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO				
634		0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.01.1.3.08.00.00	MULTA CIVIL				
681		0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.01.1.4.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa				
1.9.1.0.01.1.4.03.00.00	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO - SEMUDE	0,00	0,00	0,00	0,00
651		0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.01.1.4.04.00.00	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO - SEFAZ				
616		0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.01.1.4.07.00.00	VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO				
635		0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.01.1.4.08.00.00	MULTA CIVIL				
682		0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.01.1.4.10.00.00	RESSARCIMENTO AO ERÁRIO				
569		0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.06.0.0.00.00.00	Multas por Danos Ambientais	10.358,75	0,00	0,00	-10.358,75
1.9.1.0.06.1.0.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais	10.358,75	0,00	0,00	-10.358,75
1.9.1.0.06.1.1.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	10.358,75	0,00	0,00	-10.358,75
1.9.1.0.06.1.1.01.00.00	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO - AMBIENTAL				
470		10.358,75	0,00	0,00	-10.358,75
1.9.1.0.06.1.2.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Multas e Juros de Mora				
1.9.1.0.06.1.2.01.00.00	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO - AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
617		0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.06.1.3.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença
1 Recurso Livre					
1.9.1.0.06.1.3.01.00.00	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO - AMBIENTAL				
618		0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.06.1.4.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa				
		0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.06.1.4.01.00.00	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO - AMBIENTAL				
619		0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	2.831.560,65	0,00	0,00	-2.831.560,65
1.9.2.8.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Específicas para Estados/DF/Municípios	2.831.560,65	0,00	0,00	-2.831.560,65
1.9.2.8.01.0.0.00.00.00	Indenizações - Específicas para Estados/DF/Municípios	2.831.476,43	0,00	0,00	-2.831.476,43
1.9.2.8.01.1.0.00.00.00	Indenizações - Específicas para Estados/DF/Municípios	2.831.476,43	0,00	0,00	-2.831.476,43
1.9.2.8.01.1.1.00.00.00	Indenizações - Principal	2.831.476,43	0,00	0,00	-2.831.476,43
1.9.2.8.01.1.1.01.00.00	Inde. Danos Patri. Público				
559		0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.8.01.1.1.02.00.00	INDENIZAÇÕES	2.831.476,43	0,00	0,00	-2.831.476,43
32					
1.9.2.8.01.1.2.00.00.00	Indenizações - Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.8.01.1.2.01.00.00	Inde. Danos Patri. Público				
662		0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.8.01.1.2.02.00.00	INDENIZAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
657					
1.9.2.8.01.1.3.00.00.00	Indenizações - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.8.01.1.3.01.00.00	Inde. Danos Patri. Público	0,00	0,00	0,00	0,00
663					
1.9.2.8.01.1.3.02.00.00	INDENIZAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
658					
1.9.2.8.01.1.4.00.00.00	Indenizações - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.8.01.1.4.01.00.00	Inde. Danos Patri. Público	0,00	0,00	0,00	0,00
667					
1.9.2.8.01.1.4.02.00.00	INDENIZAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
659					
1.9.2.8.02.0.0.00.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	84,22	0,00	0,00	-84,22
1.9.2.8.02.9.0.00.00.00	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas				
	Anteriormente	84,22	0,00	0,00	-84,22
1.9.2.8.02.9.1.00.00.00	Outras Restituições - Não Especificadas				
	Anteriormente - Principal	72,61	0,00	0,00	-72,61
1.9.2.8.02.9.1.01.00.00	RESTITUIÇÃO DO CARNAVAL				
538		0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.8.02.9.1.02.00.00	RESTITUIÇÕES DETERMINADAS PELO TCE				
518		0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.8.02.9.1.03.00.00	PRESTAÇÃO DE CONTAS	72,61	0,00	0,00	-72,61
322					
1.9.2.8.02.9.2.00.00.00	Outras Restituições - Não Especificadas				
	Anteriormente - Multas e Juros de Mora	11,61	0,00	0,00	-11,61
1.9.2.8.02.9.2.01.00.00	RESTITUIÇÃO DO CARNAVAL				
630		0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.8.02.9.2.02.00.00	RESTITUIÇÕES DETERMINADAS PELO TCE				
587		0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.8.02.9.2.03.00.00	PRESTAÇÃO DE CONTAS				
327		11,61	0,00	0,00	-11,61
1.9.2.8.02.9.3.00.00.00	Outras Restituições - Não Especificadas				
	Anteriormente - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.8.02.9.3.01.00.00	RESTITUIÇÃO DO CARNAVAL				
631		0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.8.02.9.3.02.00.00	RESTITUIÇÕES DETERMINADAS PELO TCE				
529		0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.8.02.9.3.03.00.00	PRESTAÇÃO DE CONTAS				

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença
1 Recurso Livre					
660		0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.8.02.9.4.00.00.00	Outras Restituições - Não Especificadas				
	Anteriormente - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.8.02.9.4.01.00.00	RESTITUIÇÃO DO CARNAVAL	0,00	0,00	0,00	0,00
632		0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.8.02.9.4.02.00.00	RESTITUIÇÕES DETERMINADAS PELO TCE				
588		0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.8.02.9.4.03.00.00	PRESTAÇÃO DE CONTAS				
661		0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	281.342,09	0,00	0,00	-281.342,09
1.9.9.0.12.0.0.00.00.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	117.757,70	0,00	0,00	-117.757,70
1.9.9.0.12.2.0.00.00.00	Ônus de Sucumbência	117.757,70	0,00	0,00	-117.757,70
1.9.9.0.12.2.1.00.00.00	Ônus de Sucumbência - Principal				
620		117.655,98	0,00	0,00	-117.655,98
1.9.9.0.12.2.2.00.00.00	Ônus de Sucumbência - Multas e Juros de Mora				
621		101,72	0,00	0,00	-101,72
1.9.9.0.12.2.3.00.00.00	Ônus de Sucumbência - Dívida Ativa				
622		0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.12.2.4.00.00.00	Ônus de Sucumbência - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa				
623		0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	163.584,39	0,00	0,00	-163.584,39
1.9.9.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas - Primárias	161.736,48	0,00	0,00	-161.736,48
1.9.9.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	33.500,00	0,00	0,00	-33.500,00
1.9.9.0.99.1.1.04.00.00	Receitas Decorrentes do Recebimento de Certidão - Título Executivo do TCE - Principal				
506		0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.1.1.99.00.00	Outras Receitas Diversas				
583		33.500,00	0,00	0,00	-33.500,00
1.9.9.0.99.1.2.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros de Mora				
1.9.9.0.99.1.2.99.00.00	Outras Receitas Diversas	16.653,23	0,00	0,00	-16.653,23
487		16.653,23	0,00	0,00	-16.653,23
1.9.9.0.99.1.3.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.1.3.99.00.00	Outras Receitas Diversas				
585		0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.1.4.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa				
1.9.9.0.99.1.4.99.00.00	Outras Receitas Diversas	111.583,25	0,00	0,00	-111.583,25
319		111.583,25	0,00	0,00	-111.583,25
1.9.9.0.99.2.0.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras	1.847,91	0,00	0,00	-1.847,91
1.9.9.0.99.2.1.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras - Principal	1.847,91	0,00	0,00	-1.847,91
1.9.9.0.99.2.1.01.00.00	RECEITAS DIVERSAS				
28		1.847,91	0,00	0,00	-1.847,91
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	8.541,89	0,00	0,00	-8.541,89
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens	8.541,89	0,00	0,00	-8.541,89
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.3.00.1.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.3.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.3.00.1.1.02.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal - Exceto RPPS				
548		0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	8.541,89	0,00	0,00	-8.541,89
2.2.2.0.00.1.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	8.541,89	0,00	0,00	-8.541,89
2.2.2.0.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Principal	8.541,89	0,00	0,00	-8.541,89
2.2.2.0.00.1.1.02.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Principal - Exceto RPPS	8.541,89	0,00	0,00	-8.541,89
2.2.2.0.00.1.1.02.01.00	ALIENAÇÃO DE TERRENOS DO				

1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	19.316.698,88	0,00	0,00	-19.316.698,88
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	11.257.874,21	0,00	0,00	-11.257.874,21
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	11.257.874,21	0,00	0,00	-11.257.874,21
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.992.421,92	0,00	0,00	-1.992.421,92
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	1.992.421,92	0,00	0,00	-1.992.421,92
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.950.861,23	0,00	0,00	-1.950.861,23
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	1.950.861,23	0,00	0,00	-1.950.861,23
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas	1.805.541,25	0,00	0,00	-1.805.541,25
1.1.1.3.03.1.1.01.02.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	1.805.541,25	0,00	0,00	-1.805.541,25
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo	145.319,98	0,00	0,00	-145.319,98

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença
20 MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensino					
1.1.1.3.03.1.1.02.02.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - MDE				
8		145.319,98	0,00	0,00	-145.319,98
1.1.1.3.03.1.1.04.00.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas Pagos com Recursos do Tesouro do Município	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.1.1.04.02.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas Pagos com Recursos do Tesouro do Município - MDE				
11		0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	41.560,69	0,00	0,00	-41.560,69
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	41.560,69	0,00	0,00	-41.560,69
1.1.1.3.03.4.1.01.00.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo	41.560,69	0,00	0,00	-41.560,69
1.1.1.3.03.4.1.01.02.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - MDE				
14		41.560,69	0,00	0,00	-41.560,69
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	9.265.452,29	0,00	0,00	-9.265.452,29
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados, DF e Municípios	4.892.120,12	0,00	0,00	-4.892.120,12
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	3.858.625,79	0,00	0,00	-3.858.625,79
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	2.916.262,36	0,00	0,00	-2.916.262,36
1.1.1.8.01.1.1.02.00.00	IPTU - Principal - MDE	2.916.262,36	0,00	0,00	-2.916.262,36
2					
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	34.159,22	0,00	0,00	-34.159,22
1.1.1.8.01.1.2.02.00.00	IPTU - Multas e Juros - MDE				
228		34.159,22	0,00	0,00	-34.159,22
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	444.121,44	0,00	0,00	-444.121,44
1.1.1.8.01.1.3.02.00.00	IPTU - Dívida Ativa - MDE	444.121,44	0,00	0,00	-444.121,44
1.1.1.8.01.1.3.02.01.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU - MDE				
30		444.121,44	0,00	0,00	-444.121,44
1.1.1.8.01.1.3.02.02.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA JUDICIAL IPTU - MDE				
258		0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	464.082,77	0,00	0,00	-464.082,77
1.1.1.8.01.1.4.02.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - MDE				
294		464.082,77	0,00	0,00	-464.082,77
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	1.033.494,33	0,00	0,00	-1.033.494,33
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	1.027.432,96	0,00	0,00	-1.027.432,96
1.1.1.8.01.4.1.02.00.00	ITBI - Principal - MDE	1.027.432,96	0,00	0,00	-1.027.432,96
17					
1.1.1.8.01.4.2.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	161,53	0,00	0,00	-161,53

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença
20 MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensino					
1.1.1.8.01.4.2.02.00.00	ITBI - Multas e Juros - MDE				
287		161,53	0,00	0,00	-161,53
1.1.1.8.01.4.3.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	5.671,20	0,00	0,00	-5.671,20
1.1.1.8.01.4.3.02.00.00	ITBI - Dívida Ativa - MDE	5.671,20	0,00	0,00	-5.671,20
312					
1.1.1.8.01.4.4.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	228,64	0,00	0,00	-228,64
1.1.1.8.01.4.4.02.00.00	ITBI - Dívida Ativa - Multas e Juros - MDE	228,64	0,00	0,00	-228,64
297					
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	4.373.332,17	0,00	0,00	-4.373.332,17
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	4.373.332,17	0,00	0,00	-4.373.332,17
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	4.159.107,84	0,00	0,00	-4.159.107,84
1.1.1.8.02.3.1.02.00.00	ISS - Principal - MDE	4.159.107,84	0,00	0,00	-4.159.107,84
1.1.1.8.02.3.1.02.01.00	ISS NORMAL MDE - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS				
20		4.154.254,52	0,00	0,00	-4.154.254,52
1.1.1.8.02.3.1.02.02.00	ISS SNA SIMPLES MDE	4.853,32	0,00	0,00	-4.853,32
225					
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	38.405,74	0,00	0,00	-38.405,74
1.1.1.8.02.3.2.02.00.00	ISS - Multas e Juros - MDE	38.405,74	0,00	0,00	-38.405,74
290					
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	117.798,96	0,00	0,00	-117.798,96
1.1.1.8.02.3.3.02.00.00	ISS - Dívida Ativa - MDE	117.798,96	0,00	0,00	-117.798,96
306					
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	58.019,63	0,00	0,00	-58.019,63
1.1.1.8.02.3.4.02.00.00	ISS - Dívida Ativa - Multas e Juros - MDE	58.019,63	0,00	0,00	-58.019,63
300					
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	5.154,03	0,00	0,00	-5.154,03
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	5.154,03	0,00	0,00	-5.154,03
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	5.154,03	0,00	0,00	-5.154,03
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	5.154,03	0,00	0,00	-5.154,03
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	5.154,03	0,00	0,00	-5.154,03
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	5.154,03	0,00	0,00	-5.154,03
1.3.2.1.00.1.1.01.04.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - Principal				
179		5.154,03	0,00	0,00	-5.154,03
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	8.053.670,64	0,00	0,00	-8.053.670,64
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	3.839.123,84	0,00	0,00	-3.839.123,84
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	3.839.123,84	0,00	0,00	-3.839.123,84
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	3.819.598,33	0,00	0,00	-3.819.598,33
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	2.468.648,50	0,00	0,00	-2.468.648,50
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	2.468.648,50	0,00	0,00	-2.468.648,50
1.7.1.8.01.2.1.02.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE				
133		2.468.648,50	0,00	0,00	-2.468.648,50

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença
20 MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensino					
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	548.211,36	0,00	0,00	-548.211,36
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	548.211,36	0,00	0,00	-548.211,36
1.7.1.8.01.3.1.02.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal - MDE				
512		548.211,36	0,00	0,00	-548.211,36
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	534.863,85	0,00	0,00	-534.863,85
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	534.863,85	0,00	0,00	-534.863,85
1.7.1.8.01.4.1.02.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal - MDE				
515		534.863,85	0,00	0,00	-534.863,85
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	267.874,62	0,00	0,00	-267.874,62
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	267.874,62	0,00	0,00	-267.874,62
1.7.1.8.01.5.1.02.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE				
129		267.874,62	0,00	0,00	-267.874,62
1.7.1.8.01.8.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - Comercialização do Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.01.8.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - Comercialização do Ouro - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.01.8.1.02.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - Comercialização do Ouro - Principal - MDE				
502		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	19.525,51	0,00	0,00	-19.525,51
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	19.525,51	0,00	0,00	-19.525,51
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	19.525,51	0,00	0,00	-19.525,51
1.7.1.8.06.1.1.02.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal - MDE				
81		19.525,51	0,00	0,00	-19.525,51
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.214.546,80	0,00	0,00	-4.214.546,80
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	4.214.546,80	0,00	0,00	-4.214.546,80
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	4.214.546,80	0,00	0,00	-4.214.546,80
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	3.508.288,12	0,00	0,00	-3.508.288,12
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	3.508.288,12	0,00	0,00	-3.508.288,12
1.7.2.8.01.1.1.02.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE				
76		3.508.288,12	0,00	0,00	-3.508.288,12

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença
20 MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensino					
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	654.973,53	0,00	0,00	-654.973,53
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	654.973,53	0,00	0,00	-654.973,53
1.7.2.8.01.2.1.02.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE				
72		654.973,53	0,00	0,00	-654.973,53
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	51.285,15	0,00	0,00	-51.285,15
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	51.285,15	0,00	0,00	-51.285,15
1.7.2.8.01.3.1.02.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE				
68		51.285,15	0,00	0,00	-51.285,15
Total da Fonte		19.316.698,88	0,00	0,00	-19.316.698,88
DEDUÇÕES DA RECEITA					
(-) Dedução da Receita por Renúncia					
1.1.1.8.01.1.1.02.00.00	2 IPTU - MDE	800.000,00	0,00	0,00	-800.000,00
Subtotal		800.000,00	0,00	0,00	-800.000,00
(-) Dedução da Receita por Desconto Concedido					
1.1.1.8.01.1.1.02.00.00	2 IPTU - MDE	256.936,88	0,00	0,00	-256.936,88
Subtotal		256.936,88	0,00	0,00	-256.936,88
Total de Deduções		1.056.936,88	0,00	0,00	-1.056.936,88
Total Líquido		18.259.762,00	0,00	0,00	-18.259.762,00
31 FUNDEB (a partir de 01/01/2007 - Instituído pela EC nº 53/2006)					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	94.194.128,08	0,00	0,00	-94.194.128,08
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	19.341,69	0,00	0,00	-19.341,69
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	19.341,69	0,00	0,00	-19.341,69
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	19.341,69	0,00	0,00	-19.341,69
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	19.341,69	0,00	0,00	-19.341,69
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	19.341,69	0,00	0,00	-19.341,69
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	19.341,69	0,00	0,00	-19.341,69
1.3.2.1.00.1.1.01.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB - Principal				
210		19.341,69	0,00	0,00	-19.341,69
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	94.174.786,39	0,00	0,00	-94.174.786,39
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	11.024.193,28	0,00	0,00	-11.024.193,28
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	11.024.193,28	0,00	0,00	-11.024.193,28
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	10.946.091,26	0,00	0,00	-10.946.091,26
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	9.874.593,02	0,00	0,00	-9.874.593,02
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	9.874.593,02	0,00	0,00	-9.874.593,02
1.7.1.8.01.2.1.04.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB				
131		9.874.593,02	0,00	0,00	-9.874.593,02
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.071.498,24	0,00	0,00	-1.071.498,24
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	1.071.498,24	0,00	0,00	-1.071.498,24
1.7.1.8.01.5.1.04.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB				
128		1.071.498,24	0,00	0,00	-1.071.498,24
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	78.102,02	0,00	0,00	-78.102,02
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	78.102,02	0,00	0,00	-78.102,02
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração -				

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença
31 FUNDEB (a partir de 01/01/2007 - Instituído pela EC nº 53/2006)					
1.7.1.8.06.1.1.04.00.00	L.C. Nº 87/96 - Principal Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal - FUNDEB	78.102,02	0,00	0,00	-78.102,02
79		78.102,02	0,00	0,00	-78.102,02
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	16.858.187,79	0,00	0,00	-16.858.187,79
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	16.858.187,79	0,00	0,00	-16.858.187,79
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	16.858.187,79	0,00	0,00	-16.858.187,79
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	14.033.152,76	0,00	0,00	-14.033.152,76
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	14.033.152,76	0,00	0,00	-14.033.152,76
1.7.2.8.01.1.1.04.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	14.033.152,76	0,00	0,00	-14.033.152,76
74		14.033.152,76	0,00	0,00	-14.033.152,76
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	2.619.894,31	0,00	0,00	-2.619.894,31
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	2.619.894,31	0,00	0,00	-2.619.894,31
1.7.2.8.01.2.1.04.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	2.619.894,31	0,00	0,00	-2.619.894,31
70		2.619.894,31	0,00	0,00	-2.619.894,31
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	205.140,72	0,00	0,00	-205.140,72
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	205.140,72	0,00	0,00	-205.140,72
1.7.2.8.01.3.1.04.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	205.140,72	0,00	0,00	-205.140,72
66		205.140,72	0,00	0,00	-205.140,72
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	66.292.405,32	0,00	0,00	-66.292.405,32
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	66.292.405,32	0,00	0,00	-66.292.405,32
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	66.292.405,32	0,00	0,00	-66.292.405,32
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	66.292.405,32	0,00	0,00	-66.292.405,32
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	66.292.405,32	0,00	0,00	-66.292.405,32
54		66.292.405,32	0,00	0,00	-66.292.405,32
Total da Fonte		94.194.128,08	0,00	0,00	-94.194.128,08
DEDUÇÕES DA RECEITA					
(-) Dedução de Receita para formação do FUNDEB					
1.7.1.8.01.2.1.04.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	9.222.768,77	0,00	0,00	-9.222.768,77
131		9.222.768,77	0,00	0,00	-9.222.768,77
1.7.1.8.01.5.1.04.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	952.037,63	0,00	0,00	-952.037,63
128		952.037,63	0,00	0,00	-952.037,63
1.7.1.8.06.1.1.04.00.00	Transfe. Finan. do ICMS - Desoneração - Principal - FUNDEB	77.752,87	0,00	0,00	-77.752,87
79		77.752,87	0,00	0,00	-77.752,87
1.7.2.8.01.1.1.04.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	12.556.142,33	0,00	0,00	-12.556.142,33
74		12.556.142,33	0,00	0,00	-12.556.142,33
1.7.2.9.01.2.1.04.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	2.218.226,36	0,00	0,00	-2.218.226,36
70		2.218.226,36	0,00	0,00	-2.218.226,36
1.7.2.8.01.3.1.04.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	189.659,23	0,00	0,00	-189.659,23
66		189.659,23	0,00	0,00	-189.659,23
Subtotal		25.216.587,19	0,00	0,00	-25.216.587,19
Total de Deduções		25.216.587,19	0,00	0,00	-25.216.587,19
Total Líquido		68.977.540,89	0,00	0,00	-68.977.540,89

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença
31 FUNDEB (a partir de 01/01/2007 - Instituído pela EC nº 53/2006)					
40 ASPS - Ações de Serviços Públicos de Saúde					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	28.063.424,33	0,00	0,00	-28.063.424,33
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.148.487,85	0,00	0,00	-7.148.487,85
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	7.148.487,85	0,00	0,00	-7.148.487,85
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.315.455,08	0,00	0,00	-1.315.455,08
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	1.315.455,08	0,00	0,00	-1.315.455,08
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.290.518,97	0,00	0,00	-1.290.518,97
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	1.290.518,97	0,00	0,00	-1.290.518,97
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas	1.203.326,97	0,00	0,00	-1.203.326,97
1.1.1.3.03.1.1.01.03.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	1.203.326,97	0,00	0,00	-1.203.326,97
6					
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo	87.192,00	0,00	0,00	-87.192,00
1.1.1.3.03.1.1.02.03.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS	87.192,00	0,00	0,00	-87.192,00
9					
1.1.1.3.03.1.1.04.00.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas Pagos com Recursos do Tesouro do Município	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.1.1.04.03.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas Pagos com Recursos do Tesouro do Município -ASPS	0,00	0,00	0,00	0,00
12					
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	24.936,11	0,00	0,00	-24.936,11
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	24.936,11	0,00	0,00	-24.936,11
1.1.1.3.03.4.1.01.00.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo	24.936,11	0,00	0,00	-24.936,11
1.1.1.3.03.4.1.01.03.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - ASPS	24.936,11	0,00	0,00	-24.936,11
15					
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	5.833.032,77	0,00	0,00	-5.833.032,77
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados, DF e Municípios	3.209.106,51	0,00	0,00	-3.209.106,51
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	2.589.011,38	0,00	0,00	-2.589.011,38
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	1.929.397,03	0,00	0,00	-1.929.397,03
1.1.1.8.01.1.1.03.00.00	IPTU - Principal - ASPS	1.929.397,03	0,00	0,00	-1.929.397,03
3					
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	20.409,98	0,00	0,00	-20.409,98
1.1.1.8.01.1.2.03.00.00	IPTU - Multas e Juros - ASPS	20.409,98	0,00	0,00	-20.409,98
29					
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	360.877,53	0,00	0,00	-360.877,53
1.1.1.8.01.1.3.03.00.00	IPTU - Dívida Ativa - ASPS	360.877,53	0,00	0,00	-360.877,53
1.1.1.8.01.1.3.03.01.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU - ASPS				

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença
40 ASPS - Ações de Serviços Públicos de Saúde					
29		360.877,53	0,00	0,00	-360.877,53
1.1.1.8.01.1.3.03.02.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA JUDICIAL IPTU - ASPS				
259		0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	278.326,84	0,00	0,00	-278.326,84
1.1.1.8.01.1.4.03.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - ASPS				
295		278.326,84	0,00	0,00	-278.326,84
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	620.095,13	0,00	0,00	-620.095,13
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	616.458,36	0,00	0,00	-616.458,36
1.1.1.8.01.4.1.03.00.00	ITBI - Principal - ASPS				
18		616.458,36	0,00	0,00	-616.458,36
1.1.1.8.01.4.2.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	96,90	0,00	0,00	-96,90
1.1.1.8.01.4.2.03.00.00	ITBI - Multas e Juros - ASPS				
288		96,90	0,00	0,00	-96,90
1.1.1.8.01.4.3.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	3.402,71	0,00	0,00	-3.402,71
1.1.1.8.01.4.3.03.00.00	ITBI - Dívida Ativa - ASPS				
313		3.402,71	0,00	0,00	-3.402,71
1.1.1.8.01.4.4.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	137,16	0,00	0,00	-137,16
1.1.1.8.01.4.4.03.00.00	ITBI - Dívida Ativa - Multas e Juros - ASPS				
298		137,16	0,00	0,00	-137,16
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	2.623.926,26	0,00	0,00	-2.623.926,26
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	2.623.926,26	0,00	0,00	-2.623.926,26
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	2.495.438,38	0,00	0,00	-2.495.438,38
1.1.1.8.02.3.1.03.00.00	ISS - Principal - ASPS	2.495.438,38	0,00	0,00	-2.495.438,38
1.1.1.8.02.3.1.03.01.00	ISS NORMAL ASPS - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS				
21		2.492.526,37	0,00	0,00	-2.492.526,37
1.1.1.8.02.3.1.03.02.00	ISS SNA SIMPLES ASPS				
226		2.912,01	0,00	0,00	-2.912,01
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	23.027,04	0,00	0,00	-23.027,04
1.1.1.8.02.3.2.03.00.00	ISS - Multas e Juros - ASPS				
291		23.027,04	0,00	0,00	-23.027,04
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	70.667,35	0,00	0,00	-70.667,35
1.1.1.8.02.3.3.03.00.00	ISS - Dívida Ativa - ASPS				
307		70.667,35	0,00	0,00	-70.667,35
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	34.793,49	0,00	0,00	-34.793,49
1.1.1.8.02.3.4.03.00.00	ISS - Dívida Ativa - Multas e Juros - ASPS				
301		34.793,49	0,00	0,00	-34.793,49
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	3.150,07	0,00	0,00	-3.150,07
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	3.150,07	0,00	0,00	-3.150,07
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	3.150,07	0,00	0,00	-3.150,07
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos				

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença
40 ASPS - Ações de Serviços Públicos de Saúde					
	Bancários	3.150,07	0,00	0,00	-3.150,07
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	3.150,07	0,00	0,00	-3.150,07
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	3.150,07	0,00	0,00	-3.150,07
1.3.2.1.00.1.1.01.05.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS - Principal				
178		3.150,07	0,00	0,00	-3.150,07
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	20.911.786,41	0,00	0,00	-20.911.786,41
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	9.268.145,68	0,00	0,00	-8.268.145,68
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	9.268.145,68	0,00	0,00	-8.268.145,68
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	8.209.569,04	0,00	0,00	-8.209.569,04
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	7.405.945,15	0,00	0,00	-7.405.945,15
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	7.405.945,15	0,00	0,00	-7.405.945,15
1.7.1.8.01.2.1.03.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS				
132		7.405.945,15	0,00	0,00	-7.405.945,15
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.01.3.1.03.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal - ASPS				
513		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.01.4.1.03.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal - ASPS				
516		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	803.623,89	0,00	0,00	-803.623,89
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	803.623,89	0,00	0,00	-803.623,89
1.7.1.8.01.5.1.03.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS				
127		803.623,89	0,00	0,00	-803.623,89
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	58.576,64	0,00	0,00	-58.576,64
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	58.576,64	0,00	0,00	-58.576,64
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	58.576,64	0,00	0,00	-58.576,64
1.7.1.8.06.1.1.03.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal - ASPS				
90		58.576,64	0,00	0,00	-58.576,64
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	12.643.640,73	0,00	0,00	-12.643.640,73
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específicas de				

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença
40 ASPS - Ações de Serviços Públicos de Saúde					
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Estados, DF e Municípios	12.643.640,73	0,00	0,00	-12.643.640,73
	Participação na Receita dos Estados	12.643.640,73	0,00	0,00	-12.643.640,73
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	10.524.864,57	0,00	0,00	-10.524.864,57
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	10.524.864,57	0,00	0,00	-10.524.864,57
1.7.2.8.01.1.1.03.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS				
75		10.524.864,57	0,00	0,00	-10.524.864,57
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	1.964.920,61	0,00	0,00	-1.964.920,61
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	1.964.920,61	0,00	0,00	-1.964.920,61
1.7.2.8.01.2.1.03.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS				
71		1.964.920,61	0,00	0,00	-1.964.920,61
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	153.855,55	0,00	0,00	-153.855,55
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	153.855,55	0,00	0,00	-153.855,55
1.7.2.8.01.3.1.03.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS				
67		153.855,55	0,00	0,00	-153.855,55
Total da Fonte		28.063.424,33	0,00	0,00	-28.063.424,33
DEDUÇÕES DA RECEITA					
(-) Dedução da Receita por Renúncia					
1.1.1.8.01.1.1.03.00.00	IPTU - ASPS				
3		147.230,43	0,00	0,00	-147.230,43
1.1.1.8.01.4.1.03.00.00	ITBI - ASPS				
18		45.941,64	0,00	0,00	-45.941,64
1.1.1.8.02.3.1.03.01.00	ISS NORMAL ASPS - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS				
21		185.094,12	0,00	0,00	-185.094,12
Subtotal		378.266,19	0,00	0,00	-378.266,19
(-) Dedução da Receita por Desconto Concedido					
1.1.1.8.01.1.1.03.00.00	IPTU - ASPS				
3		65.435,75	0,00	0,00	-65.435,75
1.1.1.8.01.4.1.03.00.00	ITBI - ASPS				
18		20.418,51	0,00	0,00	-20.418,51
1.1.1.8.02.3.1.03.01.00	ISS NORMAL ASPS - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS				
21		84.237,98	0,00	0,00	-84.237,98
Subtotal		170.092,24	0,00	0,00	-170.092,24
Total de Deduções		548.358,43	0,00	0,00	-548.358,43
Total Líquido		27.515.065,90	0,00	0,00	-27.515.065,90
50 RPPS (instituído como FUNDO dentro da Administração Direta)					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	13.596.120,00	0,00	0,00	-13.596.120,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	13.482.479,60	0,00	0,00	-13.482.479,60
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais	13.482.479,60	0,00	0,00	-13.482.479,60
1.2.1.8.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF e Municípios	13.482.479,60	0,00	0,00	-13.482.479,60
1.2.1.8.01.0.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade Social - CPSSS				
	- Específico de EST/DF/MUN	6.110.765,92	0,00	0,00	-6.110.765,92
1.2.1.8.01.1.0.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo	6.110.765,92	0,00	0,00	-6.110.765,92
1.2.1.8.01.1.1.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	6.110.765,92	0,00	0,00	-6.110.765,92
1.2.1.8.01.1.1.01.00.00	CONTRIB.SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS EXEC.11%				
725		5.801.814,04	0,00	0,00	-5.801.814,04
1.2.1.8.01.1.1.02.00.00	CONTRIB.SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS EXEC.14%				
726		125.533,08	0,00	0,00	-125.533,08
1.2.1.8.01.1.1.03.00.00	CONTRIB.SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA RPPS LEG.11%				
727		155.340,00	0,00	0,00	-155.340,00
1.2.1.8.01.1.1.04.00.00	CONTRIB.SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA RPPS LEG.14%				
728		28.078,80	0,00	0,00	-28.078,80
1.2.1.8.01.1.1.05.00.00	CONTRIB.SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA RPPS - PENSIONISTAS 11%				
747		0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.8.01.1.1.07.00.00	CONTRIB.SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA RPPS - BENEFÍCIOS 11%				
749		0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.8.03.0.0.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Específico de EST/DF/MUN	7.371.713,68	0,00	0,00	-7.371.713,68
1.2.1.8.03.1.0.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor				

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença
50 RPPS (instituído como FUNDO dentro da Administração Direta)					
	Civil Ativo	7.371.713,68	0,00	0,00	-7.371.713,68
1.2.1.8.03.1.1.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor				
	Civil Ativo - Principal	7.371.713,68	0,00	0,00	-7.371.713,68
1.2.1.8.03.1.1.01.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL				
	SERVIDOR ATIVO CIVIL - PMU				
719		7.181.054,44	0,00	0,00	-7.181.054,44
1.2.1.8.03.1.1.02.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE				
	SERVIDOR ATIVO CIVIL -				
	LEGISLATIVO				
720		190.659,24	0,00	0,00	-190.659,24
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções				
	Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.4.0.00.00.00	Remuneração dos Recursos				
	do Regime Próprio de				
	Previdência Social - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.4.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos				
	do Regime Próprio de				
	Previdência Social - RPPS				
	- Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.4.1.01.00.00	REMUNERACAO BANCARIA				
	VINCULO 0050				
735		0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	2.113.640,40	0,00	0,00	-2.113.640,40
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	2.113.640,40	0,00	0,00	-2.113.640,40
1.9.9.0.01.0.0.00.00.00	Aportes Periódicos para				
	Amortização de Déficit				
	Atuarial do RPPS	2.113.640,40	0,00	0,00	-2.113.640,40
1.9.9.0.01.1.0.00.00.00	Aportes Periódicos para				
	Amortização de Déficit				
	Atuarial do RPPS	2.113.640,40	0,00	0,00	-2.113.640,40
1.9.9.0.01.1.1.00.00.00	Aportes Periódicos para				
	Amortização de Déficit				
	Atuarial do RPPS -				
	Principal	2.113.640,40	0,00	0,00	-2.113.640,40
1.9.9.0.01.1.1.01.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL				
	P/AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT				
	ATUARIAL EXECUTIVO				
723		2.041.065,96	0,00	0,00	-2.041.065,96
1.9.9.0.01.1.1.02.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL				
	P/AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT				
	ATUARIAL LEG.				
724		72.574,44	0,00	0,00	-72.574,44
Total da Fonte		15.596.120,00	0,00	0,00	-15.596.120,00
400 Recurso Livre - Administração Indireta Municipal (inclusive RPPS instituído como Autarquia ou Fundação)					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	1.141.027,00	0,00	0,00	-1.141.027,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	1.141.027,00	0,00	0,00	-1.141.027,00
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais	1.141.027,00	0,00	0,00	-1.141.027,00
1.2.1.8.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais				
	específicas de Estados,				
	DF e Municípios	1.141.027,00	0,00	0,00	-1.141.027,00
1.2.1.8.03.0.0.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor				
	Civil - Específico de				
	EST/DF/MUN	1.141.027,00	0,00	0,00	-1.141.027,00
1.2.1.8.03.2.0.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor				
	Civil Ativo	1.141.027,00	0,00	0,00	-1.141.027,00
1.2.1.8.03.1.1.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor				
	Civil Ativo - Principal	1.141.027,00	0,00	0,00	-1.141.027,00
1.2.1.8.03.1.1.03.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL -				
	TAXA ADMINISTRATIVA -				
	EXECUTIVO 2%				
731		1.108.771,67	0,00	0,00	-1.108.771,67
1.2.1.8.03.1.1.04.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL -				
	TAXA ADMINISTRATIVA - LEG				
	2%				
732		32.255,33	0,00	0,00	-32.255,33
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções				
	Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.4.0.00.00.00	Remuneração dos Recursos				
	do Regime Próprio de				
	Previdência Social - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.4.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos				
	do Regime Próprio de				
	Previdência Social - RPPS				
	- Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.4.1.02.00.00	REMUNERACAO BANCARIA				
	VINCULO 0400				
736		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		1.141.027,00	0,00	0,00	-1.141.027,00
1000 Aquisição de Trator e Implementos					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença
1000 Aquisição de Trator e Implementos					
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.99.00	Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.99.13	REM.BANCÁRIA VÍNCULO 1000	0,00	0,00	0,00	0,00
365		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
1001 Programa PRODESA					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.99.00	Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.99.12	REM.BANCÁRIA VÍNCULO 1001	0,00	0,00	0,00	0,00
341		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
1004 Piso da Alta Complexidade I					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.07.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.07.09	REM.BANC.VÍNCULO 1004	0,00	0,00	0,00	0,00
175		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.04.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.04.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.04.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Básica - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.04.1.1.08.00.00	PROGRAMA DE APOIO CRIANÇA/ADOLESCENTE ABRIGO	0,00	0,00	0,00	0,00
99		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.04.1.1.18.00.00	PISO DE ALTA COMPLEXIDADE 1 - CRIANÇA/ADOLESCENTE	0,00	0,00	0,00	0,00
465		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença
1006 Piso de Transicao de Media Complexidade					
1006 Piso de Transicao de Media Complexidade					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.07.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.07.08	REM.BANC.VÍNCULO 1006	0,00	0,00	0,00	0,00
174		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.04.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.04.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.04.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Básica - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.04.1.1.07.00.00	PROGRAMA DE APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA PPD	0,00	0,00	0,00	0,00
101		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
1007 Prog. Atenc. Criança - PAC					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.07.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.07.07	REM.BANC.VÍNCULO 1007	0,00	0,00	0,00	0,00
173		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
1009 Multa de Transito - Rec.vinculado					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	532.107,56	0,00	0,00	-532.107,56
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	2.737,16	0,00	0,00	-2.737,16
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	2.737,16	0,00	0,00	-2.737,16
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	2.737,16	0,00	0,00	-2.737,16
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	2.737,16	0,00	0,00	-2.737,16
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.737,16	0,00	0,00	-2.737,16
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	2.737,16	0,00	0,00	-2.737,16
1.3.2.1.00.1.1.01.99.00	Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Principal	2.737,16	0,00	0,00	-2.737,16
1.3.2.1.00.1.1.01.99.09	REM.BANCÁRIA VÍNCULO 1009	2.737,16	0,00	0,00	-2.737,16
246		2.737,16	0,00	0,00	-2.737,16

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença
1009 Multa de Transito - Rec.vinculado					
1.7.0.0.00.0.3.00.00.00	Transferências Correntes	529.370,40	0,00	0,00	-529.370,40
1.7.2.0.00.0.3.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	529.370,40	0,00	0,00	-529.370,40
1.7.2.8.00.3.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	529.370,40	0,00	0,00	-529.370,40
1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	529.370,40	0,00	0,00	-529.370,40
1.7.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	529.370,40	0,00	0,00	-529.370,40
1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	529.370,40	0,00	0,00	-529.370,40
1.7.2.8.99.1.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIA - Cota-Parte das Multas de Trânsito - Principal	529.370,40	0,00	0,00	-529.370,40
230		529.370,40	0,00	0,00	-529.370,40
Total da Fonte		532.107,56	0,00	0,00	-532.107,56
1010 UnidadesHabitacion-Loteamento JoaoPaulo II,fase 2					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.99.00	Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.99.02	REM.BANC.VINC.1010 UNID.HAB.JOÃO PAULO II	0,00	0,00	0,00	0,00
140		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
1012 Prog.Errad.Trab.Inf.-PETI					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	99.600,00	0,00	0,00	-99.600,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.07.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.07.06	REM.BANC.VÍNCULO 1012 PROG.ERRADICAÇÃO TRABALHO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00
172		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	99.600,00	0,00	0,00	-99.600,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	99.600,00	0,00	0,00	-99.600,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	99.600,00	0,00	0,00	-99.600,00
1.7.1.8.04.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde	99.600,00	0,00	0,00	-99.600,00
1.7.1.8.04.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Básica	99.600,00	0,00	0,00	-99.600,00
1.7.1.8.04.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Básica - Principal	99.600,00	0,00	0,00	-99.600,00
1.7.1.8.04.1.1.06.00.00	PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL VÍNCULO 1012	99.600,00	0,00	0,00	-99.600,00
98		99.600,00	0,00	0,00	-99.600,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença
1012 Prog.Errad.Trab.Inf.-PETH					
Total da Fonte		99.600,00	0,00	0,00	-99.600,00
1019 Const. paradas de Ônibus Contrato 373.361-47					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.99.00	Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.99.15	REM.BANCÁRIA VÍNCULO 1019	0,00	0,00	0,00	0,00
394		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.9.1.07.00.00	CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS PARA PARADAS DE ÔNIBUS	0,00	0,00	0,00	0,00
390		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
1021 Piso Fixo de Media Complexidade					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.07.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.07.05	REM.BANC.VÍNCULO 1021	0,00	0,00	0,00	0,00
171		0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.07.16	REM.BANCÁRIA VÍNCULO 1021	0,00	0,00	0,00	0,00
267		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
1024 Piso Básic.Variáv.- PBV I - PROJÓVEM					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.07.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.07.17	REM.BANCÁRIA VÍNCULO 1024	0,00	0,00	0,00	0,00
268		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença
1024 Piso Básic.Variáv.- PBV I - PROJOVEM					
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.04.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.04.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.04.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Básica - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.04.1.1.10.00.00	PISO PBV I PROJOVEM VÍNCULO 1024	0,00	0,00	0,00	0,00
256		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
1029 PisoBásic.Variáv. - PBV II -Serv.Prot.Social Criança					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.07.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.07.15	REM.BANCÁRIA VÍNCULO 1029	0,00	0,00	0,00	0,00
266		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.04.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.04.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.04.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Básica - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.04.1.1.09.00.00	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA IDOSOS E CRIANÇA - PBV II - VÍNC.1029	0,00	0,00	0,00	0,00
254		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
1030 Transf.conv.p/ Merenda Escolar					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.08.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.08.01	REM.BANC.VÍNC.1030	0,00	0,00	0,00	0,00

141	MERENDA ESCOLAR ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total da Fonte	0,00	0,00	0,00	0,00
1034 Transf.Sal.Educação					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	5.276.113,34	0,00	0,00	-5.276.113,34
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	7.858,05	0,00	0,00	-7.858,05
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	7.858,05	0,00	0,00	-7.858,05
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	7.858,05	0,00	0,00	-7.858,05
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	7.858,05	0,00	0,00	-7.858,05
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	7.858,05	0,00	0,00	-7.858,05
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	7.858,05	0,00	0,00	-7.858,05
1.3.2.1.00.1.1.01.08.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	7.858,05	0,00	0,00	-7.858,05
1.3.2.1.00.1.1.01.08.11	REM.BANC.VÍNCULO 1034 - TRANSF. SALÁRIO EDUCAÇÃO				
165		7.858,05	0,00	0,00	-7.858,05
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	5.268.255,29	0,00	0,00	-5.268.255,29
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	5.268.255,29	0,00	0,00	-5.268.255,29
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	5.268.255,29	0,00	0,00	-5.268.255,29
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	5.268.255,29	0,00	0,00	-5.268.255,29
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	5.268.255,29	0,00	0,00	-5.268.255,29
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal				
92		5.268.255,29	0,00	0,00	-5.268.255,29
	Total da Fonte	5.276.113,34	0,00	0,00	-5.276.113,34
1035 Prog.Dinh.Dir.Esc.-PDDE-Transf. FNDE					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.08.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.08.10	REM.BANC.VÍNCULO 1035 - PROG.DINH. DIR. NA ESCOLA PDDE/FNDE				
164		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.2.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.2.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE - PDDE				
91		0,00	0,00	0,00	0,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença
1035 Prog.Dinh.Dir.Esc.-PDDE-Tranf. FNDE					
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
1036 Prog.Nac.Alim.Esc.-PNAE-FNDE-Merenda Esc.					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	1.313.558,09	0,00	0,00	-1.313.558,09
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	10.923,51	0,00	0,00	-10.923,51
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	10.923,51	0,00	0,00	-10.923,51
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	10.923,51	0,00	0,00	-10.923,51
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	10.923,51	0,00	0,00	-10.923,51
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	10.923,51	0,00	0,00	-10.923,51
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	10.923,51	0,00	0,00	-10.923,51
1.3.2.1.00.1.1.01.08.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	10.923,51	0,00	0,00	-10.923,51
1.3.2.1.00.1.1.01.08.13	REM.BANC.VÍNCULO 1036 - MERENDA ESCOLAR PNAE/FNDE	10.923,51	0,00	0,00	-10.923,51
167		10.923,51	0,00	0,00	-10.923,51
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	1.302.634,58	0,00	0,00	-1.302.634,58
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	1.302.634,58	0,00	0,00	-1.302.634,58
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	1.302.634,58	0,00	0,00	-1.302.634,58
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	1.302.634,58	0,00	0,00	-1.302.634,58
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	1.302.634,58	0,00	0,00	-1.302.634,58
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	1.302.634,58	0,00	0,00	-1.302.634,58
1.7.1.8.05.3.1.03.00.00	PROGRAMA NAC.ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE FNDE	1.302.634,58	0,00	0,00	-1.302.634,58
90		1.302.634,58	0,00	0,00	-1.302.634,58
Total da Fonte		1.313.558,09	0,00	0,00	-1.313.558,09
1037 Prog.Nac.Alim.Esc.Creche-FNAC/FNDE					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.08.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.08.12	REM.BANC.VÍNCULO 1037 - TRANSF.FNAC/FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
166		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transferências Diretas do	0,00	0,00	0,00	0,00

FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal					0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.3.1.02.00.00	PROGRAMA NAC.ALIMENTAÇÃO ESCOLAR CRECHE PNAC FNDE							
88					0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte					0,00	0,00	0,00	0,00
1039 Prog.Saúde Mental - assis.Farm.Amb.S.Mental								
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções							
	Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.28	REM.BANC.VÍNCULO 1039 SAÚDE MENTAL							
211		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte					0,00	0,00	0,00	0,00
1043 Receita FUNDICAU								
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	490.646,05	0,00	0,00	-490.646,05			
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	646,05	0,00	0,00	-646,05			
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	646,05	0,00	0,00	-646,05			
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções							
	Monetárias	646,05	0,00	0,00	-646,05			
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	646,05	0,00	0,00	-646,05			
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	646,05	0,00	0,00	-646,05			
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	646,05	0,00	0,00	-646,05			
1.3.2.1.00.1.1.01.07.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	646,05	0,00	0,00	-646,05			
1.3.2.1.00.1.1.01.07.01	REM.BANC.VÍNC.1043 - RECEITA FUNDICAU							
147		646,05	0,00	0,00	-646,05			
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	490.000,00	0,00	0,00	-490.000,00			
1.7.7.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	490.000,00	0,00	0,00	-490.000,00			
1.7.7.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	490.000,00	0,00	0,00	-490.000,00			
1.7.7.8.01.0.0.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas - Específicas de E/DF/M	490.000,00	0,00	0,00	-490.000,00			
1.7.7.8.01.9.0.00.00.00	Outras Transferência de Pessoas Físicas- Específicas de E/DF/M - Não Especificadas Anteriormente	490.000,00	0,00	0,00	-490.000,00			
1.7.7.8.01.9.1.00.00.00	Outras Transferência de Pessoas Físicas- Específicas de E/DF/M - Não Especificadas Anteriormente	490.000,00	0,00	0,00	-490.000,00			
1.7.7.8.01.9.1.11.00.00	FUNDICAU - FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE							
767		490.000,00	0,00	0,00	-490.000,00			
Total da Fonte					490.646,05	0,00	0,00	-490.646,05
1048 Transf.Conv.p/ oTransp.Escolar								
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	1.007.189,00	0,00	0,00	-1.007.189,00			
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	408,51	0,00	0,00	-408,51			
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	408,51	0,00	0,00	-408,51			
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções							
	Monetárias	408,51	0,00	0,00	-408,51			
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	408,51	0,00	0,00	-408,51			
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	408,51	0,00	0,00	-408,51			
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	408,51	0,00	0,00	-408,51			
1.3.2.1.00.1.1.01.08.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Nacional de							

	Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	408,51	0,00	0,00	-408,51
1.3.2.1.00.1.1.01.08.02	REM.BANC.VINC.1048				
142	TRANSPORTE ESCOLAR ESTADO	408,51	0,00	0,00	-408,51
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	1.006.780,49	0,00	0,00	-1.006.780,49
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	1.006.780,49	0,00	0,00	-1.006.780,49
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	1.006.780,49	0,00	0,00	-1.006.780,49
1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	1.006.780,49	0,00	0,00	-1.006.780,49
1.7.1.8.10.2.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	1.006.780,49	0,00	0,00	-1.006.780,49
1.7.1.8.10.2.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	1.006.780,49	0,00	0,00	-1.006.780,49
1.7.1.8.10.2.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR				
37		1.006.780,49	0,00	0,00	-1.006.780,49
	Total da Fonte	1.007.189,00	0,00	0,00	-1.007.189,00

1050 Alein.Bens Imóveis

1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.99.00	Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.99.08	REM.BANC.VINC.1050 - ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS				
153		0,00	0,00	0,00	0,00
	Total da Fonte	0,00	0,00	0,00	0,00

1052 Prog.Naci.Apoio aoTransporte Escolar-PNATE/FNDE

1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	92.173,07	0,00	0,00	-92.173,07
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	143,76	0,00	0,00	-143,76
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	143,76	0,00	0,00	-143,76
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	143,76	0,00	0,00	-143,76
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	143,76	0,00	0,00	-143,76
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	143,76	0,00	0,00	-143,76
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	143,76	0,00	0,00	-143,76
1.3.2.1.00.1.1.01.08.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	143,76	0,00	0,00	-143,76
1.3.2.1.00.1.1.01.08.09	REM.BANC.VINCULO 1052 - TRANSPORTE ESCOLAR PNATE/FNDE				
163		143,76	0,00	0,00	-143,76
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	92.029,31	0,00	0,00	-92.029,31
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	92.029,31	0,00	0,00	-92.029,31
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	92.029,31	0,00	0,00	-92.029,31
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	92.029,31	0,00	0,00	-92.029,31
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	92.029,31	0,00	0,00	-92.029,31
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de				

Apoio ao Transporte do
Escolar - PNATE -
Principal

89	92.029,31	0,00	0,00	-92.029,31
Total da Fonte	92.173,07	0,00	0,00	-92.173,07

1056 PEJA-Prog.Apo.Atendimen.ao EJA

1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções				
	Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.08.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.08.08	REM.BANC.VÍNCULO 1056 - PEJA - PROG.AP.ATEN.EJA				
162		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00

1063 Programa Bolsa Família - IGD

1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	511.641,00	0,00	0,00	-511.641,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	8.116,15	0,00	0,00	-8.116,15
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	8.116,15	0,00	0,00	-8.116,15
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções				
	Monetárias	8.116,15	0,00	0,00	-8.116,15
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	8.116,15	0,00	0,00	-8.116,15
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	8.116,15	0,00	0,00	-8.116,15
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	8.116,15	0,00	0,00	-8.116,15
1.3.2.1.00.1.1.01.07.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	8.116,15	0,00	0,00	-8.116,15
1.3.2.1.00.1.1.01.07.04	REM.BANC.VÍNCULO 1063 PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA				
170		8.116,15	0,00	0,00	-8.116,15
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	503.524,85	0,00	0,00	-503.524,85
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	503.524,85	0,00	0,00	-503.524,85
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	503.524,85	0,00	0,00	-503.524,85
1.7.1.8.04.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde	503.524,85	0,00	0,00	-503.524,85
1.7.1.8.04.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Básica	503.524,85	0,00	0,00	-503.524,85
1.7.1.8.04.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Básica - Principal	503.524,85	0,00	0,00	-503.524,85
1.7.1.8.04.1.1.04.00.00	PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA VÍNCULO 1063				
96		503.524,85	0,00	0,00	-503.524,85
Total da Fonte		511.641,00	0,00	0,00	-511.641,00

1064 Projeto de Ensino Fundamental PEF/FNDE

1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções				
	Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.08.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo				

	Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.08.06	REM.BANC.VÍNCULO 1064 - P. ENS.FUND.PEF/FNDE				
160		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
1065 Progr.Nacio.deSaude doEscolar PNSE/FNDE					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.08.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.08.07	REM.BANC.VÍNCULO 1065 - PROG.NAC.S.ESC.PNSE/FNDE				
161		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
1066 APL Psicultura (Ministér.Integraç.Nacional)					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.99.00	Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.99.07	REM.BANC.VÍNCULO 1066 - APL PSICULTURA (AGRICOLA)				
149		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
1067 Piso Basico de Transicao					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.07.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.07.10	REM.BANC.VÍNCULO 1067				
176		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.04.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.04.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.04.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único				

	de Saúde - SUS destinados à Atenção Básica - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.04.1.1.03.00.00	PISO BÁSICO DE TRANSIÇÃO VÍNCULO 1067				
95		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
1076 Piso Basico Fixo					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.07.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.07.03	REM.BANC.VÍNCULO 1076 - ATENÇÃO INT.FAMÍLIA PAIF/PFSB				
169		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.04.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.04.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.04.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Básica - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.04.1.1.02.00.00	PISO BÁSICO FIXO - PROG. ATENÇÃO INTEGRAL FAMÍLIA PAIF PFSB				
94		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
1077 Política de Cidadania Alimentar					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.07.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.07.11	REM.BANC.VÍNCULO 1077 POLITICA CIDAD.ALIMENTAR				
212		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
1078 Fração População Itinerante(Saude)					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.07.00	Remuneração de Depósitos	0,00	0,00	0,00	0,00

	Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.07.12	REM.BANC.VÍNCULO 1078 FRAÇÃO POPULAÇÃO INTINERANTE				
213		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
1081 OPERAÇÕES CREDITO BIRD					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.99.00	Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.99.10	REM.BANCÁRIA VÍNCULO 1081	0,00	0,00	0,00	0,00
248		0,00	0,00	0,00	0,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.2.00.1.0.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.2.00.1.1.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
215		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
1082 MINIS.JUSTIÇA SEC.NAC.SEG.PUB					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.99.00	Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.99.06	REM.BANC.VÍNC.1082 - PRONASCI	0,00	0,00	0,00	0,00
146		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
1083 Programa Emancipar FEAS					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.99.00	Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.99.04	REM.BANC.VÍNC.1083 - PROGRAMA EMANCIPAR FEAS	0,00	0,00	0,00	0,00
144		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
1085 Prog.Nac.Alim.Esc.Pré-Esc.-PNAP-FNDE					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença
1085 Prog.Nac.Alim.Esc.Pré-Esc.-PNAP-FNDE					
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.08.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.08.05	REM.BANC.VÍNCULO 1085 - PNAP/FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
159		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.3.1.01.00.00	PROGRAMA NACIONAL ALIMENTAÇÃO PRÉ ESCOLAR PNAP FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
85		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
1087 PROINFANCIA/FNDE					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.08.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.08.04	REM.BANC.VÍNC.1087 - PROINFANCIA/FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
157		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.2.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.2.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.2.1.02.00.00	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIA NINA	0,00	0,00	0,00	0,00
558		0,00	0,00	0,00	0,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença
1087 PROINFANCIA/FNDE					
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
1088 Implantação.Fabrica deGelo - Conv.051/2007					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.99.00	Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.99.05	REM.BANC.VÍNC.1088 - IMPLANTAÇÃO FÁBRICA DE GELO CONV.051/07	0,00	0,00	0,00	0,00
145		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
1089 UnidadesHabitacion-Loteamento JoaoPaulo II					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.99.00	Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.99.03	REM.BANC.UNID.HABITACIONAIS JOÃO PAULO II	0,00	0,00	0,00	0,00
143		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.9.1.06.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DA UNIÃO - 1089	0,00	0,00	0,00	0,00
41		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
1090 Piso PFMC-III, Serviq.deProteç.Social ao Adolescente					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.07.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.07.02	REM.BANC.VÍNCULO 1090	0,00	0,00	0,00	0,00
168		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e	0,00	0,00	0,00	0,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença
1090 Piso PFMC-III, Serv. de Proteção Social ao Adolescente					
	de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.04.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.04.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.04.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Básica - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.04.1.1.01.00.00	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL AO ADOLESCENTE PFMC	0,00	0,00	0,00	0,00
93		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
1091 Educação Inclusiva - Direito a Diversidade					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.08.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.08.03	REM.BANC.VINC.1091	0,00	0,00	0,00	0,00
156		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.9.0.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.9.1.01.00.00	EDUCAÇÃO INCLUSIVA - DIREITO A DIVERSIDADE VINC. 1091	0,00	0,00	0,00	0,00
83		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
1092 Progr. Esporte Lazer na Cidade - Minist. Esp					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.99.00	Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.99.01	REM.BANC.VINC.1092 -	0,00	0,00	0,00	0,00

139	ESPORTE E LAZER NA CIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total da Fonte	0,00	0,00	0,00	0,00
1093 Projeto Loteamento Vila Vitória					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.99.00	Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.99.11	REM.BANCÁRIA VÍNCULO 1093	0,00	0,00	0,00	0,00
247		0,00	0,00	0,00	0,00
	Total da Fonte	0,00	0,00	0,00	0,00
1095 Plano Habit.InteresSocial-FNHIS					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.07.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.07.13	REM.BANCÁRIA VÍNCULO 1095	0,00	0,00	0,00	0,00
245		0,00	0,00	0,00	0,00
	Total da Fonte	0,00	0,00	0,00	0,00
1098 Assitênc.àsVítimas dasCheiasRioUruguai					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.07.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.07.14	REM.BANCÁRIA VÍNCULO 1098	0,00	0,00	0,00	0,00
262		0,00	0,00	0,00	0,00
	Total da Fonte	0,00	0,00	0,00	0,00
1100 Construção da FEC 3000 m					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.99.00	Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.99.23	REM.BANCÁRIA VÍNCULO 1100	0,00	0,00	0,00	0,00
540		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença
1100 Construção da PEC 3000 m					
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.9.1.03.00.00	PROGRAMA PRAÇAS DOS ESPORTES E DA CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00
358		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
1102 Aquisição de Equipamentos para Usina Leite - Contrato de Repasse 776660/2012					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.99.00	Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.99.17	REM.BANCÁRIA VÍNCULO 1102	0,00	0,00	0,00	0,00
408		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.9.1.03.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.9.1.09.00.00	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA USINA	0,00	0,00	0,00	0,00
407		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
1103 Reforma de Pista de Skate e Centros Poliesportivos Contrato 386.397-48					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.99.00	Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.99.16	REM.BANCÁRIA VÍNCULO 1103	0,00	0,00	0,00	0,00
396		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
1104 Bolsa Família IGD-SUAS					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	69.523,08	0,00	0,00	-69.523,08
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados -				

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença
1104 Bolsa Família IGD-SUAS					
1.3.2.1.00.1.1.01.07.00	Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.07.18	REM.BANCÁRIA VÍNCULO 1104 370	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.07.29	REM.BANCÁRIA VÍNCULO 1104 536	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	69.523,08	0,00	0,00	-69.523,08
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	69.523,08	0,00	0,00	-69.523,08
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	69.523,08	0,00	0,00	-69.523,08
1.7.1.8.04.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde	69.523,08	0,00	0,00	-69.523,08
1.7.1.8.04.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Básica	69.523,08	0,00	0,00	-69.523,08
1.7.1.8.04.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Básica - Principal	69.523,08	0,00	0,00	-69.523,08
1.7.1.8.04.1.1.11.00.00	PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD-SUAS VÍNCULO 1104 369	69.523,08	0,00	0,00	-69.523,08
	Total da Fonte	69.523,08	0,00	0,00	-69.523,08
1105 Contrato 373.178-13 Reforma Ginásio Municipal					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.99.00	Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.99.14	REM.BANCÁRIA VÍNCULO 1105 391	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.9.1.04.00.00	PROGRAMA PRAÇA DOS ESPORTES E DA CULTURA - GINÁSIO	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total da Fonte	0,00	0,00	0,00	0,00
1106 Contrato 370.065-98 Reforma Ginásio Municipal					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.99.00	Remuneração de Outros	0,00	0,00	0,00	0,00

	Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.99.24	REM.BANCÁRIA VÍNCULO 1106	0,00	0,00	0,00	0,00
545		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.9.1.05.00.00	REFORMA DO GINÁSIO MUNICIPAL OSCAR SCHIMIDT	0,00	0,00	0,00	0,00
388		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
1109 Manut.Educ.Infantil-TD					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.08.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.08.14	REM.BANCÁRIA VÍNCULO 1109	0,00	0,00	0,00	0,00
389		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.9.0.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.9.1.02.00.00	MANUT.EDUCAÇÃO INFANTIL TRANSFERÊNCIA DIRETA-TD	0,00	0,00	0,00	0,00
377		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
1110 PAR/TD- Plano de Ação Articulada - Transf.Direta - FNDE					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.08.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.08.15	REM.BANCÁRIA VÍNCULO 1110	0,00	0,00	0,00	0,00
399		0,00	0,00	0,00	0,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença
1110	PAR/TD- Plano de Ação Articulada - Transf.Direta - FNDE				
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.3.1.04.00.00	IMPLANTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO EQUIPE DE COZINHA TD-FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
401		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.9.0.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.9.1.03.00.00	PROG.INFRAESTRUTURA ESCOLAR- PAR MOBILIÁRIO- FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
380		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.9.1.04.00.00	PROG.INFRAESTRUTURA ESCOLAR - PAR EQUIPAMENTO - FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
381		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.9.1.05.00.00	PROGRAMA PROINFO - PROJETO - FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
382		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.9.1.06.00.00	GESTÃO PAR - EDUCAÇÃO INCLUSIVA	0,00	0,00	0,00	0,00
416		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
1111	Aquisição de Patrulha Agrícola ,				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.99.00	Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.99.19	REM.BANCÁRIA VÍNCULO 1111	0,00	0,00	0,00	0,00
428		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.9.1.10.00.00	AQUISIÇÃO DE PATRULHA AGRÍCOLA	0,00	0,00	0,00	0,00
410		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
1112	Irrigando a Agricultura Familiar				

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença
1112 Irrigando a Agricultura Familiar					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.10.9.1.10.00.00	PROGRAMA ESTADUAL DE IRRIGAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
406		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
1113 Program. TD - PROJOVEM - URBANO - FNDE					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.99.00	Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.99.18	REM.BANCÁRIA VÍNCULO 1113	0,00	0,00	0,00	0,00
413		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.9.1.11.00.00	TD- PROJOVEM - TRANSF.CONSTITUC. E LEGAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
411		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.9.1.12.00.00	TD- PROJOVEM URBANO - FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
412		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
1114 Prog.Nac.Promoç.doAcess.aomundo doTrabalh-ACESSUAS TRABALHO					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	489.575,77	0,00	0,00	-489.575,77
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.07.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.07.20	REM.BANCÁRIA VÍNCULO 1114	0,00	0,00	0,00	0,00
414		0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.07.30	REM.BANCÁRIA VÍNCULO 1114	0,00	0,00	0,00	0,00
537		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	489.575,77	0,00	0,00	-489.575,77
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e				

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença
1114 Prog.Nac.Promoç.doAcess.aomundo doTrabalh-ACESSUAS TRABALHO					
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	de suas Entidades	489.575,77	0,00	0,00	-489.575,77
	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	489.575,77	0,00	0,00	-489.575,77
1.7.1.8.04.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde	489.575,77	0,00	0,00	-489.575,77
1.7.1.8.04.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Básica	489.575,77	0,00	0,00	-489.575,77
1.7.1.8.04.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Básica - Principal	489.575,77	0,00	0,00	-489.575,77
1.7.1.8.04.1.1.12.00.00	PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO-ACESSUAS	489.575,77	0,00	0,00	-489.575,77
415		489.575,77	0,00	0,00	-489.575,77
Total da Fonte		489.575,77	0,00	0,00	-489.575,77
1115 Piso de Alta Complexidade II - FNAS					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.07.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.07.21	REM.BANCÁRIA VÍNCULO 1115	0,00	0,00	0,00	0,00
424		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.04.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.04.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.04.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Básica - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.04.1.1.16.00.00	POPULAÇÃO DE RUA - PSE - ALTA COMPLEXIDADE II - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
423		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
1116 Construção de centro de triagem convênio					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.99.00	Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.99.20	REM.BANCÁRIA VÍNCULO 1116	0,00	0,00	0,00	0,00
441		0,00	0,00	0,00	0,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença
1116 Construção de centro de triagem convênio					
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.9.1.13.00.00	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE TRIAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00
434		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
1118 Piso Básico Variável - Serv.Conviv.Fortalec.Vínculos - SCFV					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.07.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.07.22	REM.BANCÁRIA VÍNCULO 1118	0,00	0,00	0,00	0,00
432		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.04.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.04.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.04.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Básica - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.04.1.1.17.00.00	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS SCFV	0,00	0,00	0,00	0,00
431		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
1121 Programa Centro de Iniciação ao Esporte					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.99.00	Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.99.22	REM.BANCÁRIA VÍNCULO 1121	0,00	0,00	0,00	0,00
5		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e	0,00	0,00	0,00	0,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença
1121 Programa Centro de Iniciação ao Esporte					
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.9.1.08.00.00	PROGRAMA ESPORTE E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
395		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.9.1.14.00.00	PROGRAMA CENTRO DE INICIAÇÃO AO ESPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00
485		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
1122 Repasse do Estacionamento Rotativo - vinculado					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.0.02.0.0.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.0.02.1.0.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.0.02.1.1.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.0.02.1.1.02.00.00	REPASSE DO ESTACIONAMENTO ROTATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00
383		0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.0.02.1.2.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.0.02.1.2.02.00.00	REPASSE DO ESTACIONAMENTO ROTATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00
698		0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.0.02.1.3.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.0.02.1.3.02.00.00	REPASSE DO ESTACIONAMENTO ROTATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00
699		0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.0.02.1.4.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.0.02.1.4.02.00.00	REPASSE DO ESTACIONAMENTO ROTATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00
700		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
1123 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	137.473,35	0,00	0,00	-137.473,35
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	137.241,86	0,00	0,00	-137.241,86
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	137.241,86	0,00	0,00	-137.241,86
1.1.2.8.00.0.0.00.00.00	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	137.241,86	0,00	0,00	-137.241,86
1.1.2.8.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	137.241,86	0,00	0,00	-137.241,86
1.1.2.8.01.1.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	137.241,86	0,00	0,00	-137.241,86
1.1.2.8.01.1.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	137.241,86	0,00	0,00	-137.241,86
216		137.241,86	0,00	0,00	-137.241,86
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	231,49	0,00	0,00	-231,49
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	231,49	0,00	0,00	-231,49
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções				

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença
1123 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária					
	Monetárias	231,49	0,00	0,00	-231,49
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	231,49	0,00	0,00	-231,49
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	231,49	0,00	0,00	-231,49
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	231,49	0,00	0,00	-231,49
1.3.2.1.00.1.1.01.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde - Principal	231,49	0,00	0,00	-231,49
1.3.2.1.00.1.1.01.03.62	REM.BANCÁRIA VÍNCULO 1123	231,49	0,00	0,00	-231,49
565					
Total da Fonte		137.473,35	0,00	0,00	-137.473,35
1124 Passe Livre Estudantil - PPLE/RS					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.07.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.07.23	REM.BANCÁRIA VÍNCULO 1124	0,00	0,00	0,00	0,00
476					
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
1125 PMAT					
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	4.243.023,90	0,00	0,00	-4.243.023,90
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito	4.243.023,90	0,00	0,00	-4.243.023,90
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno	4.243.023,90	0,00	0,00	-4.243.023,90
2.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	4.243.023,90	0,00	0,00	-4.243.023,90
2.1.1.2.00.1.0.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	4.243.023,90	0,00	0,00	-4.243.023,90
2.1.1.2.00.1.1.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	4.243.023,90	0,00	0,00	-4.243.023,90
2.1.1.2.00.1.1.01.00.00	FINANCIAMENTO PMAT- PROG. DE MELHORIA NA ARRECAÇÃO TRIBUTÁ	4.243.023,90	0,00	0,00	-4.243.023,90
510		4.243.023,90	0,00	0,00	-4.243.023,90
Total da Fonte		4.243.023,90	0,00	0,00	-4.243.023,90
1127 Estruturação ACLAN-Conv. 813283/2014-MTE					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.99.00	Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.99.21	REM.BANCÁRIA VÍNCULO 1127	0,00	0,00	0,00	0,00
489					
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.04.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Investimentos na Rede de				

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença
1127 Estruturação ACLAN-Conv.813283/2014-MTE					
1.7.1.8.04.1.0.00.00.00	Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.04.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Básica - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.04.1.1.20.00.00	ESTRUTURAÇÃO ACLAN - CONV.813283/2014 MTE	0,00	0,00	0,00	0,00
488		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
1128 Serviços Socio-Assistencial de Caráter Continuado					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.07.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.07.24	REM.BANCÁRIA VÍNCULO 1128	0,00	0,00	0,00	0,00
484		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.04.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.04.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS, destinados à Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.04.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Básica - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.04.1.1.19.00.00	PROGRAMA DE CUSTEIO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
481		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
1129 Apoio a Creches - Brasil Carinhoso - TD					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.08.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.08.16	REM.BANCÁRIA VÍNCULO 1129	0,00	0,00	0,00	0,00
483		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença
1129 Apoio a Creches - Brasil Carinhoso - TD					
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.2.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.2.1.02.00.00	APOIO A CRECHES - BRASIL CARINHOSO - FNDE - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
482		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
1130 Programa Minha Casa Minha Vida - Trabalho Social					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.07.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.07.28	REM.BANCÁRIA VÍNCULO 1130	0,00	0,00	0,00	0,00
534		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.04.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.04.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.04.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Básica - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.04.1.1.24.00.00	PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
535		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
1131 PVAC - Serviço de proteção em situações de calamidade					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	504.000,00	0,00	0,00	-504.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.07.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.07.25	REM.BANCÁRIA VÍNCULO 1131	0,00	0,00	0,00	0,00
526		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	504.000,00	0,00	0,00	-504.000,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	504.000,00	0,00	0,00	-504.000,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União -				

1.7.1.8.04.0.0.00.00.00	Específicas de Estados, DF e Municípios	504.000,00	0,00	0,00	-504.000,00
1.7.1.8.04.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco				
1.7.1.8.04.1.0.00.00.00	Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde	504.000,00	0,00	0,00	-504.000,00
1.7.1.8.04.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Básica	504.000,00	0,00	0,00	-504.000,00
1.7.1.8.04.1.1.21.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Básica - Principal	504.000,00	0,00	0,00	-504.000,00
521	TRANSFERÊNCIA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA OU CALAMIDADE PÚBLICA	504.000,00	0,00	0,00	-504.000,00
Total da Fonte		504.000,00	0,00	0,00	-504.000,00

1132 Piso de Alta Complexidade BL PSEAC - FNAS

1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.07.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.07.26	REM.BANCÁRIA VÍNCULO 1132	0,00	0,00	0,00	0,00
531		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.04.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco				
1.7.1.8.04.1.0.00.00.00	Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.04.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.04.1.1.22.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Básica - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
530	PISO DE ALTA COMPLEXIDADE BL PSEAC - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00

1133 BL PSB FNAS

1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	732.000,00	0,00	0,00	-732.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	10.035,90	0,00	0,00	-10.035,90
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	10.035,90	0,00	0,00	-10.035,90
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	10.035,90	0,00	0,00	-10.035,90
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	10.035,90	0,00	0,00	-10.035,90
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	10.035,90	0,00	0,00	-10.035,90
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	10.035,90	0,00	0,00	-10.035,90
1.3.2.1.00.1.1.01.07.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	10.035,90	0,00	0,00	-10.035,90
1.3.2.1.00.1.1.01.07.27	REM.BANCÁRIA VÍNCULO 1133	10.035,90	0,00	0,00	-10.035,90
532		10.035,90	0,00	0,00	-10.035,90
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	721.964,10	0,00	0,00	-721.964,10
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	721.964,10	0,00	0,00	-721.964,10
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	721.964,10	0,00	0,00	-721.964,10
1.7.1.8.04.0.0.00.00.00	Transferências de				

1.7.1.8.04.1.0.00.00.00	Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde	721.964,10	0,00	0,00	-721.964,10
1.7.1.8.04.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Básica	721.964,10	0,00	0,00	-721.964,10
1.7.1.8.04.1.1.23.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Básica - Principal	721.964,10	0,00	0,00	-721.964,10
533	PISO SOCIAL BÁSICO - BLOCO PSB FNAS	721.964,10	0,00	0,00	-721.964,10
Total da Fonte		732.000,00	0,00	0,00	-732.000,00

1134 BL PSEMC FNAS

1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.07.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.07.31	REM.BANCÁRIA VÍNCULO 1134	0,00	0,00	0,00	0,00
539		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.04.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.04.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.04.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Básica - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.04.1.1.05.00.00	PROJETO SENTINELA VÍNCULO 1021	0,00	0,00	0,00	0,00
97		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.04.1.1.13.00.00	MEDIDA SOCIO EDUCATIVA MSE-PFMC/PSE/FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
419		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.04.1.1.14.00.00	CENTRO POPULAÇÃO DE RUA - PISO FIXO MÉDIO COMP.PSE/FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
420		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.04.1.1.15.00.00	ABORDAGEM SOCIAL - PISO FIXO MÉDIO COMP. PSE/FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
421		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00

1135 Aquisição de equipamentos contrato de repasse OGU 831576/2016 Ministério dos Esportes

1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.99.00	Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.99.25	REM.BANCÁRIA VÍNCULO 1135	0,00	0,00	0,00	0,00
555		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e	0,00	0,00	0,00	0,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença
1135 Aquisição de equipamentos contrato de repasse OGU 831576/2016 Ministério dos Esportes					
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.9.1.15.00.00	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00
554	MUNIC.URUGUAIANA	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
1136 Primeira Infancia no SUAS					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	151.500,00	0,00	0,00	-151.500,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	151.500,00	0,00	0,00	-151.500,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	151.500,00	0,00	0,00	-151.500,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	151.500,00	0,00	0,00	-151.500,00
1.7.1.8.04.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde	151.500,00	0,00	0,00	-151.500,00
1.7.1.8.04.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Básica	151.500,00	0,00	0,00	-151.500,00
1.7.1.8.04.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Básica - Principal	151.500,00	0,00	0,00	-151.500,00
1.7.1.8.04.1.1.25.00.00	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	151.500,00	0,00	0,00	-151.500,00
578		151.500,00	0,00	0,00	-151.500,00
Total da Fonte		151.500,00	0,00	0,00	-151.500,00
1137 Defesa Civil					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.07.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.07.32	REM.BANCARIA VINCULO 1137	0,00	0,00	0,00	0,00
705		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
1138 Aquisição de retroescavadeira Contrato de repasse 847267/2017					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.99.00	Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.99.28	REM.BANCARIA VINCULO 1138	0,00	0,00	0,00	0,00
717		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e	0,00	0,00	0,00	0,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença
1138 Aquisição de retroescavadeira Contrato de repasse 847267/2017					
	de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.9.1.16.00.00	AQUISICAO DE PATRULHA AGRICOLA MECANIZADA	0,00	0,00	0,00	0,00
733		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
1139 1ª fase reforma e modernização Ginásio, proposta 89178/2017					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.9.1.17.00.00	REFORMA E MODERNIZACAO GINASIO MUNICIPAL OSCAR MIRANDO SCHMIDT	0,00	0,00	0,00	0,00
756		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
1140 Melhoramento de estradas vicinais Conv.167/17 Consulta popular/17					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.10.9.1.11.00.00	Programa Melhor Estrada Vicinais - Convênio 167/2017-Consulta Popular-FPE 1849/2017.	0,00	0,00	0,00	0,00
679		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
1141 BL PSEMAC FNAS					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	700.182,20	0,00	0,00	-700.182,20
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	700.182,20	0,00	0,00	-700.182,20
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	700.182,20	0,00	0,00	-700.182,20
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	700.182,20	0,00	0,00	-700.182,20
1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	700.182,20	0,00	0,00	-700.182,20
1.7.1.8.12.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	700.182,20	0,00	0,00	-700.182,20
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	700.182,20	0,00	0,00	-700.182,20
1.7.1.8.12.1.1.01.00.00	Unificação dos Recursos dos BL PSEMAC FNAS	700.182,20	0,00	0,00	-700.182,20
768		700.182,20	0,00	0,00	-700.182,20

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença
1141 BL PSEMAC FNAS					
	Total da Fonte	700.182,20	0,00	0,00	-700.182,20
1142 Sistema de Estacionamento Rotativo Pago Municipal - SERP					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	635.000,00	0,00	0,00	-635.000,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	635.000,00	0,00	0,00	-635.000,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	635.000,00	0,00	0,00	-635.000,00
1.1.2.8.00.0.0.00.00.00	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	635.000,00	0,00	0,00	-635.000,00
1.1.2.8.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	635.000,00	0,00	0,00	-635.000,00
1.1.2.8.01.9.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	635.000,00	0,00	0,00	-635.000,00
1.1.2.8.01.9.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal	635.000,00	0,00	0,00	-635.000,00
1.1.2.8.01.9.1.11.00.00	TAXAS DO SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO - SERP				
734		635.000,00	0,00	0,00	-635.000,00
	Total da Fonte	635.000,00	0,00	0,00	-635.000,00
1143 FPM - Apoio aos Entes que recebem FPM - MP 815/2017					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.9.0.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.9.1.07.00.00	FPM-APOIO AOS ENTES QUE RECEBEM FPM - TRANSFERENCIA DE RECURSOS FINANCEIROS MP 815/2017				
703		0,00	0,00	0,00	0,00
	Total da Fonte	0,00	0,00	0,00	0,00
1145 Fundo Meio Ambiente - taxas					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.99.00	Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.99.26	REM.BANCARIA VÍNCULO 1145				
710		0,00	0,00	0,00	0,00
	Total da Fonte	0,00	0,00	0,00	0,00
1146 Honorários de Sucumbência					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença
1146 Honorários de Sucumbência					
1.3.2.1.00.1.1.01.99.00	Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.99.29	REM.BANCARIA VINCULO 1146	0,00	0,00	0,00	0,00
753		0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas - Primárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.1.1.05.00.00	Ônus de Sucumbência Principal - FR 1146	0,00	0,00	0,00	0,00
749		0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.1.2.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.1.2.05.00.00	Ônus de Sucumbência MJM - FR 1146	0,00	0,00	0,00	0,00
750		0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.1.3.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.1.3.05.00.00	Ônus de Sucumbência D.A. - FR 1146	0,00	0,00	0,00	0,00
751		0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.1.4.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.1.4.05.00.00	Ônus de Sucumbência MJM D.A. - FR 1146	0,00	0,00	0,00	0,00
752		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
1147 Convenio/Parcerias - 1078 Processo 18/3100-0002691-8					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.10.9.1.12.00.00	Programa Desenvolvimento Sustentável-Conv/Parc 1078, Processo 18/3100-0002691-8 referente convenio entre RS, por intermedio da SDR e Município de Uruguai, com objetivo de realizar ações de desenvolvimento sustentável através CP.	0,00	0,00	0,00	0,00
754		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
4000 Gestão do SUS					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença
4000 Gestão do SUS					
1.3.2.1.00.1.1.01.03.29	REM.BANC.VÍNCULO 4000 MUNICÍPIO RESOLVE				
214		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
4010 GESTÃO BÁSICA					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções				
	Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.02	REM.BANC.VÍNCULO 4010 GESTÃO BÁSICA				
181		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.1.09.00.00	GESTÃO BÁSICA - MUNICÍPIO RESOLVE - VÍNCULO 4010				
62		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
4011 Atenção Básica - PIES / Núcleo de Apoio à Atenção Básica - NAAB / Oficinas Terapêuticas / Redução de Danos / Rede Cegonha - exames pré-natais / Tele D					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	1.556.133,29	0,00	0,00	-1.556.133,29
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	6.926,64	0,00	0,00	-6.926,64
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	6.926,64	0,00	0,00	-6.926,64
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções				
	Monetárias	6.926,64	0,00	0,00	-6.926,64
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	6.926,64	0,00	0,00	-6.926,64
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	6.926,64	0,00	0,00	-6.926,64
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	6.926,64	0,00	0,00	-6.926,64
1.3.2.1.00.1.1.01.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde - Principal	6.926,64	0,00	0,00	-6.926,64
1.3.2.1.00.1.1.01.03.41	REM.BANCÁRIA VÍNCULO 4011				
335		6.926,64	0,00	0,00	-6.926,64
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	1.549.206,65	0,00	0,00	-1.549.206,65
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.549.206,65	0,00	0,00	-1.549.206,65
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	1.549.206,65	0,00	0,00	-1.549.206,65
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	1.549.206,65	0,00	0,00	-1.549.206,65
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	1.549.206,65	0,00	0,00	-1.549.206,65
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas	1.549.206,65	0,00	0,00	-1.549.206,65

1.7.2.8.03.1.1.14.00.00	de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	1.549.206,65	0,00	0,00	-1.549.206,65
	INCENTIVO A ATENÇÃO BÁSICA VÍNCULO 4011				
277		1.092.992,50	0,00	0,00	-1.092.992,50
1.7.2.8.03.1.1.21.00.00	TETO MUNICIPAL REDE CEGONHA - RCE-RCEG VÍNCULO 4011				
385		32.621,56	0,00	0,00	-32.621,56
1.7.2.8.03.1.1.22.00.00	INCENTIVO AO CONTROLE DA TUBERCULOSE - ATENÇÃO BÁSICA 4011				
404		8.658,00	0,00	0,00	-8.658,00
1.7.2.8.03.1.1.29.00.00	CUSTEIO DE OFICINAS TERAPEUTICAS NA ATENÇÃO BÁSICA				
454		94.905,00	0,00	0,00	-94.905,00
1.7.2.8.03.1.1.34.00.00	INCENTIVO QUALIFICAÇÃO DO PRÉ NATAL REDE CEGONHA				
461		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.1.35.00.00	INCENTIVO ESTADUAL QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE				
462		320.029,59	0,00	0,00	-320.029,59
Total da Fonte		1.556.133,29	0,00	0,00	-1.556.133,29

4030 Inverno Gaúcho

1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.01	REM.BANC.VÍNCULO 4030 INVERNO GAÚCHO				
180		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.1.03.00.00	INVERNO GAÚCHO - VÍNCULO 4030				
18		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00

4050 Farmácia Básica / Plantas Medicinais e Fitoterápicos / Diabetes Mellitus / Fraldas e outros insumos

1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	871.563,84	0,00	0,00	-871.563,84
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	2.197,10	0,00	0,00	-2.197,10
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	2.197,10	0,00	0,00	-2.197,10
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	2.197,10	0,00	0,00	-2.197,10
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	2.197,10	0,00	0,00	-2.197,10
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.197,10	0,00	0,00	-2.197,10
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	2.197,10	0,00	0,00	-2.197,10
1.3.2.1.00.1.1.01.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde - Principal	2.197,10	0,00	0,00	-2.197,10
1.3.2.1.00.1.1.01.03.27	REM.BANC.VÍNCULO 4050 FARMÁCIA BÁSICA				
207		2.197,10	0,00	0,00	-2.197,10
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	869.366,74	0,00	0,00	-869.366,74
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos				

	Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	869.366,74	0,00	0,00	-869.366,74
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	869.366,74	0,00	0,00	-869.366,74
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	869.366,74	0,00	0,00	-869.366,74
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	869.366,74	0,00	0,00	-869.366,74
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	869.366,74	0,00	0,00	-869.366,74
1.7.2.8.03.1.1.11.00.00	FARMÁCIA BÁSICA - VÍNCULO 4050				
64		56.635,75	0,00	0,00	-56.635,75
1.7.2.8.03.1.1.27.00.00	COFINANCIAMENTO INSUMOS HOSPITALARES P/USO DOMICILIAR				
452		254.079,00	0,00	0,00	-254.079,00
1.7.2.8.03.1.1.36.00.00	DIABETE MELLITUS/FARMÁCIA BÁSICA				
491		558.651,99	0,00	0,00	-558.651,99
	Total da Fonte	871.563,84	0,00	0,00	-871.563,84

4051 Diabete Mellitus/Farmácia Básica

1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.46	REM.BANCÁRIA VÍNCULO 4051				
346		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.1.19.00.00	FARMÁCIA BÁSICA - DIABETE MELLITUS VÍNCULO 4051				
344		0,00	0,00	0,00	0,00
	Total da Fonte	0,00	0,00	0,00	0,00

4080 PACS - Agentes Com.Saúde - Estado

1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.26	REM.BANC.VÍNCULO 4080 EACS ESTADO				
206		0,00	0,00	0,00	0,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença
4080 PACS - Agentes Com.Saúde - Estado					
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.1.06.00.00	PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS - VINC 4080	0,00	0,00	0,00	0,00
58		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
4090 PSF / NASF / ESF Quilombola / ESF Indígena / Saúde Bucal / Saúde Bucal Indígena / PACS / ESF Prisional / Residência Médica / Combate ao Racismo Instit					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	1.289.042,70	0,00	0,00	-1.289.042,70
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	4.448,28	0,00	0,00	-4.448,28
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	4.448,28	0,00	0,00	-4.448,28
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	4.448,28	0,00	0,00	-4.448,28
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	4.448,28	0,00	0,00	-4.448,28
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	4.448,28	0,00	0,00	-4.448,28
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	4.448,28	0,00	0,00	-4.448,28
1.3.2.1.00.1.1.01.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde - Principal	4.448,28	0,00	0,00	-4.448,28
1.3.2.1.00.1.1.01.03.25	REM.BANC.VÍNCULO 4090 ESF ESTADO	4.448,28	0,00	0,00	-4.448,28
203		4.448,28	0,00	0,00	-4.448,28
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	1.284.594,42	0,00	0,00	-1.284.594,42
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	185.144,97	0,00	0,00	-185.144,97
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	185.144,97	0,00	0,00	-185.144,97
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	185.144,97	0,00	0,00	-185.144,97
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	185.144,97	0,00	0,00	-185.144,97
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica Repasses Fundo a Fundo - Principal	185.144,97	0,00	0,00	-185.144,97
1.7.1.8.03.1.1.50.00.00	INCENTIVO EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA COM BUCAL	185.144,97	0,00	0,00	-185.144,97
480		185.144,97	0,00	0,00	-185.144,97
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.099.449,45	0,00	0,00	-1.099.449,45
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	1.099.449,45	0,00	0,00	-1.099.449,45
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	1.099.449,45	0,00	0,00	-1.099.449,45
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	1.099.449,45	0,00	0,00	-1.099.449,45
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	1.099.449,45	0,00	0,00	-1.099.449,45
1.7.2.8.03.1.1.02.00.00	ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF - SAÚDE 9/TODOS	1.099.449,45	0,00	0,00	-1.099.449,45
39		939.060,00	0,00	0,00	-939.060,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença
4090 PSF / NASF / ESF Quilombola / ESF Indígena / Saúde Bucal / Saúde Bucal Indígena / PACS / ESF Prisional / Residência Médica / Combate ao Racismo Instit					
1.7.2.8.03.1.1.30.00.00	INCENTIVO P/ FORT. E AMPLIAÇÃO DESCENT.AÇÕES E PROM.PREVENT				
457		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.1.32.00.00	INCENTIVO PARA REALIZAR ADEQUAÇÕES E MODERNIZAÇÃO DE UBS				
459		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.1.33.00.00	PROGRAMA DE COMBATE AO RACISMO				
460		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.1.37.00.00	ESTRATÉGIA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - EACS - 4090				
493		160.389,45	0,00	0,00	-160.389,45
Total da Fonte		1.289.042,70	0,00	0,00	-1.289.042,70
4091 Ações Sócio Educativas					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.44	REM.BANCÁRIA VÍNCULO 4091	0,00	0,00	0,00	0,00
338		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.1.12.00.00	INCENTIVO A EQUIPES SOCIO EDUCATIVAS PPV - VÍNCULO 4091				
253		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
4110 Saúde Bucal					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.24	REM.BANC.VÍNCULO 4110 SAÚDE BUCAL				
234		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença
4110 Saúde Bucal					
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.1.08.00.00	SAÚDE BUCAL VÍNCULO 4110	0,00	0,00	0,00	0,00
60					
	Total da Fonte	0,00	0,00	0,00	0,00
4111 CEO - Centro de Especialidades Odontológicas / LRPD - Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.42	REM.BANCÁRIA VÍNCULO 4111	0,00	0,00	0,00	0,00
336					
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.1.15.00.00	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS VÍNCULO 4111	0,00	0,00	0,00	0,00
278					
1.7.2.8.03.1.1.43.00.00	PRODUÇÃO DE PROTESES DENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
571					
	Total da Fonte	0,00	0,00	0,00	0,00
4140 Incentivo ao Controle da Hanseníase-FES					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.36	REM.BANCÁRIA VÍNCULO 4140	0,00	0,00	0,00	0,00
270					
	Total da Fonte	0,00	0,00	0,00	0,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença
4160 PIM - Primeira Infância Melhor					
4160 PIM - Primeira Infância Melhor					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	108.834,00	0,00	0,00	-108.834,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	330,82	0,00	0,00	-330,82
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	330,82	0,00	0,00	-330,82
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	330,82	0,00	0,00	-330,82
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	330,82	0,00	0,00	-330,82
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	330,82	0,00	0,00	-330,82
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	330,82	0,00	0,00	-330,82
1.3.2.1.00.1.1.01.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde - Principal	330,82	0,00	0,00	-330,82
1.3.2.1.00.1.1.01.03.23	REM.BANC.VÍNCULO 4160 PIM 203	330,82	0,00	0,00	-330,82
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	108.503,18	0,00	0,00	-108.503,18
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	108.503,18	0,00	0,00	-108.503,18
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	108.503,18	0,00	0,00	-108.503,18
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	108.503,18	0,00	0,00	-108.503,18
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	108.503,18	0,00	0,00	-108.503,18
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	108.503,18	0,00	0,00	-108.503,18
1.7.2.8.03.1.1.05.00.00	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR - PIM - VÍNCULO 4160	108.503,18	0,00	0,00	-108.503,18
57		108.503,18	0,00	0,00	-108.503,18
Total da Fonte		108.834,00	0,00	0,00	-108.834,00
4170 SAMU / UPA - Urgências - Remoção PAC					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	2.528.275,31	0,00	0,00	-2.528.275,31
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	1.389,21	0,00	0,00	-1.389,21
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	1.389,21	0,00	0,00	-1.389,21
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	1.389,21	0,00	0,00	-1.389,21
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	1.389,21	0,00	0,00	-1.389,21
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.389,21	0,00	0,00	-1.389,21
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	1.389,21	0,00	0,00	-1.389,21
1.3.2.1.00.1.1.01.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde - Principal	1.389,21	0,00	0,00	-1.389,21
1.3.2.1.00.1.1.01.03.43	REM.BANCÁRIA VÍNCULO 4170 337	1.389,21	0,00	0,00	-1.389,21
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	2.526.886,10	0,00	0,00	-2.526.886,10
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.526.886,10	0,00	0,00	-2.526.886,10
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	2.526.886,10	0,00	0,00	-2.526.886,10
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	2.526.886,10	0,00	0,00	-2.526.886,10
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	2.526.886,10	0,00	0,00	-2.526.886,10
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	2.526.886,10	0,00	0,00	-2.526.886,10
1.7.2.8.03.1.1.13.00.00	SALVAR/SAMU URGÊNCIA E EMERGÊNCIA VÍNCULO 4170 276	2.466.668,60	0,00	0,00	-2.466.668,60
1.7.2.8.03.1.1.38.00.00	INCENTIVO MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAMU -				

MOTOLÂNCIAS					
507		60.217,50	0,00	0,00	-60.217,50
1.7.2.8.03.1.1.39.00.00	RECURSO PARA CUSTEAR LABORATÓRIO ENTOMOLOGIA-VIG.DENGUE				
509		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.1.46.00.00	CUSTEIO DE MANUTENCAO DAS UPAS-PORTE II				
677		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		2.528.275,31	0,00	0,00	-2.528.275,31

4190 Vigilância em Saúde / Laboratório de Entomologia / Dengue / Desastres Ambientais

1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	2.500,00	0,00	0,00	-2.500,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.22	REM.BANC.VÍNCULO 4190 EPIDEMIOLOGIA				
202		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	2.500,00	0,00	0,00	-2.500,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.500,00	0,00	0,00	-2.500,00
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	2.500,00	0,00	0,00	-2.500,00
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	2.500,00	0,00	0,00	-2.500,00
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	2.500,00	0,00	0,00	-2.500,00
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	2.500,00	0,00	0,00	-2.500,00
1.7.2.8.03.1.1.07.00.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - EPIDEMIOLOGIA E VACINAÇÕES 4190				
59		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.1.10.00.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - EPIDEMIOLOGIA E VACINAÇÕES				
63		2.500,00	0,00	0,00	-2.500,00
1.7.2.8.03.1.1.17.00.00	INCENTIVO A SURTOS OU EPIDEMIAS DE DENGUE VÍNCULO 4190				
331		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.1.28.00.00	AÇÕES PREVENTIVAS DA DENGUE NO VERÃO				
453		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.1.40.00.00	AÇÕES PREVENÇÃO DA DENGUE NO VERÃO 2015/2016				
517		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		2.500,00	0,00	0,00	-2.500,00

4200 Ambiental - VIGILANCIA EM SAUDE

1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.35	REM.BANCÁRIA VÍNCULO 4200				
263		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença
4200 Ambiental - VIGILANCIA EM SAUDE					
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.1.01.00.00	237	0,00	0,00	0,00	0,00
237		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
4220 CAPS - Centro de Atenção Psicossocial					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	144.000,00	0,00	0,00	-144.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.50	REM.BANCÁRIA VÍNCULO 4220	0,00	0,00	0,00	0,00
386		0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.54	REM.BANCÁRIA VÍNCULO 4220	0,00	0,00	0,00	0,00
435		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	144.000,00	0,00	0,00	-144.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	144.000,00	0,00	0,00	-144.000,00
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	144.000,00	0,00	0,00	-144.000,00
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	144.000,00	0,00	0,00	-144.000,00
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	144.000,00	0,00	0,00	-144.000,00
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	144.000,00	0,00	0,00	-144.000,00
1.7.2.8.03.1.1.24.00.00	CAPS - CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
422		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.1.44.00.00	CUSTEIO DOS CENTROS DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	144.000,00	0,00	0,00	-144.000,00
675		144.000,00	0,00	0,00	-144.000,00
Total da Fonte		144.000,00	0,00	0,00	-144.000,00
4221 Regionalização					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.34	REM.BANCÁRIA VÍNCULO 4221	0,00	0,00	0,00	0,00
244		0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.45	REM.BANCÁRIA VÍNCULO 4221	0,00	0,00	0,00	0,00
339		0,00	0,00	0,00	0,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença
4221 Regionalização					
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
4230 Apoio à Rede Hospitalar / Hospitais Públicos Municipais / Hospitais Filantrópicos / IHOSP					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.05	REM.BANC.VÍNCULO 4230 HOSPITAIS PÚBLICOS MUNICIPAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
184		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.1.04.00.00	HOSPITAIS PÚBLICOS MUNICIPAIS - VÍNCULO 4230	0,00	0,00	0,00	0,00
56		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.1.16.00.00	APOIO A REDE HOSPITALAR VÍNCULO 4230	0,00	0,00	0,00	0,00
329		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
4234 REGIONALIZAÇÃO - aquisição de ambulância - CP					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.55	REM.BANCÁRIA VÍNCULO 4234	0,00	0,00	0,00	0,00
463		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas	0,00	0,00	0,00	0,00

	de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.1.25.00.00	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA - CONSULTA POPULAR				
436		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.1.31.00.00	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA - CONSULTA POPULAR 2013/2014				
458		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
4242 Região Resolve - ampliação de hospitais					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.38	REM.BANCÁRIA VÍNCULO 4242	0,00	0,00	0,00	0,00
272		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
4245 Região Resolve - aquisiç.equiptos p/hospitais					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.39	REM.BANCÁRIA VÍNCULO 4245	0,00	0,00	0,00	0,00
273		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.1.20.00.00	EQUIPAMENTOS SANTA CASA - CONSULTA POPULAR 2011/2012				
348		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
4250 Salvar (COREDES)					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.21	REM.BANC.VÍNCULO 4250				

200	SALVAR (COREDES)	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total da Fonte	0,00	0,00	0,00	0,00
4263 Salvar (aquisiç. ultrassom p/hopital) - Cons. popul.					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.32	REM.BANCÁRIA VÍNCULO 4263	0,00	0,00	0,00	0,00
243		0,00	0,00	0,00	0,00
	Total da Fonte	0,00	0,00	0,00	0,00
4292 Aquisição de Veículos					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.57	REM.BANCÁRIA VÍNCULO 4292	0,00	0,00	0,00	0,00
477		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.1.18.00.00	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO - CONSULTA POPULAR 2015/2016	0,00	0,00	0,00	0,00
343		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.1.42.00.00	AQUISIÇÃO DE VAN	0,00	0,00	0,00	0,00
549		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.1.47.00.00	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO - CONSULTA POPULAR 2017/2018 - REGIONALIZAÇÃO DA SAÚDE RESOLUÇÃO 14918.	0,00	0,00	0,00	0,00
707		0,00	0,00	0,00	0,00
	Total da Fonte	0,00	0,00	0,00	0,00
4293 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de	0,00	0,00	0,00	0,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença
4293 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente					
1.3.2.1.00.1.1.01.03.59	Saúde - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
542	REM.BANCÁRIA VÍNCULO 4293	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.1.30.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.1.41.00.00	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS MÉD-HOSPITALAR - MOBILIÁRIO UPA 24H	0,00	0,00	0,00	0,00
527		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.1.45.00.00	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS SANTA CASA DE CARIDADE DE URUGUAIANA - CONSULTA POPULAR 2016/2017	0,00	0,00	0,00	0,00
676		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.1.48.00.00	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS - CONSULTA POPULAR 2017/2018-REGIONALIZAÇÃO DA SAUDE - RESOLUCAO 14918.	0,00	0,00	0,00	0,00
708		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
4294 Construções ou Ampliações					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.53	REM.BANCÁRIA VÍNCULO 4294	0,00	0,00	0,00	0,00
433		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.1.23.00.00	CONSTRUÇÃO DA UPA II - VÍNCULO 4294	0,00	0,00	0,00	0,00
418		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
4302 Aquisição de equipamentos para serviços de urgência/emergência e prontoatendimento ambulatorial					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença
4302 Aquisição de equipamentos para serviços de urgência/emergência e prontoatendimento ambulatorial					
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.56	REM.BANCÁRIA VÍNCULO 4302	0,00	0,00	0,00	0,00
464		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.1.26.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES UPAS	0,00	0,00	0,00	0,00
444		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
4500 CUSTEIO - Atenção Básica					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	7.774.771,69	0,00	0,00	-7.774.771,69
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	7.774.771,69	0,00	0,00	-7.774.771,69
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	7.774.771,69	0,00	0,00	-7.774.771,69
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	7.774.771,69	0,00	0,00	-7.774.771,69
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	7.774.771,69	0,00	0,00	-7.774.771,69
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	7.774.771,69	0,00	0,00	-7.774.771,69
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica Repasses Fundo a Fundo - Principal	7.774.771,69	0,00	0,00	-7.774.771,69
1.7.1.8.03.1.1.45.00.00	PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS-INFORMATIZAÇÃO E TELESÁUDE				
443		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.74.00.00	Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde				
737		3.731.885,91	0,00	0,00	-3.731.885,91
1.7.1.8.03.1.1.75.00.00	Estratégia de Saúde da Família - ESF - Custeio Atenção Básica				
738		3.631.285,78	0,00	0,00	-3.631.285,78
1.7.1.8.03.1.1.76.00.00	PMAQ - CUSTEIO ATENÇÃO BÁSICA				
739		411.600,00	0,00	0,00	-411.600,00
1.7.1.8.03.1.1.82.00.00	INCREMENTO TEMPORARIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BASICA EM SAUDE.				
755		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.83.00.00	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE				
757		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		7.774.771,69	0,00	0,00	-7.774.771,69
4501 CUSTEIO - Atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	7.589.085,10	0,00	0,00	-7.589.085,10
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	7.589.085,10	0,00	0,00	-7.589.085,10
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e				

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença
4501 CUSTEIO - Atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar					
1.7.1.8.30.0.0.00.00.00	de suas Entidades	7.589.085,10	0,00	0,00	-7.589.085,10
	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	7.589.085,10	0,00	0,00	-7.589.085,10
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	7.589.085,10	0,00	0,00	-7.589.085,10
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	7.589.085,10	0,00	0,00	-7.589.085,10
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica Repasses Fundo a Fundo - Principal	7.589.085,10	0,00	0,00	-7.589.085,10
1.7.1.8.03.1.1.42.00.00	NEFROLOGIA - FAEC SIA	0,00	0,00	0,00	0,00
438					
1.7.1.8.03.1.1.77.00.00	TETO MAC - CUSTEIO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	5.281.479,00	0,00	0,00	-5.281.479,00
740					
1.7.1.8.03.1.1.78.00.00	SAMU/UPA - CUSTEIO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	2.307.606,10	0,00	0,00	-2.307.606,10
741					
Total da Fonte		7.589.085,10	0,00	0,00	-7.589.085,10
4502 CUSTEIO - Vigilância em Saúde					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	954.270,32	0,00	0,00	-954.270,32
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	2.632,72	0,00	0,00	-2.632,72
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	2.632,72	0,00	0,00	-2.632,72
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	2.632,72	0,00	0,00	-2.632,72
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	2.632,72	0,00	0,00	-2.632,72
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.632,72	0,00	0,00	-2.632,72
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	2.632,72	0,00	0,00	-2.632,72
1.3.2.1.00.1.1.01.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde - Principal	2.632,72	0,00	0,00	-2.632,72
1.3.2.1.00.1.1.01.03.60	REM.BANCÁRIA VÍNCULO 4502	2.632,72	0,00	0,00	-2.632,72
543					
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	951.637,60	0,00	0,00	-951.637,60
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	951.637,60	0,00	0,00	-951.637,60
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	951.637,60	0,00	0,00	-951.637,60
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	951.637,60	0,00	0,00	-951.637,60
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	951.637,60	0,00	0,00	-951.637,60
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica Repasses Fundo a Fundo - Principal	951.637,60	0,00	0,00	-951.637,60
1.7.1.8.03.1.1.41.00.00	PISO FIXO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (PFVS)	30.054,05	0,00	0,00	-30.054,05
437					
1.7.1.8.03.1.1.44.00.00	INCENTIVO A IMPLANTAÇÃO E MAN.DE AÇÕES E SERV.PÚBL.EST.DE VIG	0,00	0,00	0,00	0,00
442					
1.7.1.8.03.1.1.52.00.00	INCENTIVO AS AÇÕES VIGIL.PREV.DST/AIDS/HEPATITIS	8.868,96	0,00	0,00	-8.868,96
492					
1.7.1.8.03.1.1.65.00.00	INCENTIVO FINANCEIROS AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE -DESPESAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00
688					
1.7.1.8.03.1.1.68.00.00	APOIO FINANC A ENTES QUE RECEBEM FPM-V4502	0,00	0,00	0,00	0,00
691					
1.7.1.8.03.1.1.79.00.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - CUSTEIO	834.882,59	0,00	0,00	-834.882,59
742					
1.7.1.8.03.1.1.80.00.00	VIGILÂNCIA SANITÁRIA - CUSTEIO VIGILÂNCIA EM SAÚDE	17.832,00	0,00	0,00	-17.832,00
743					
Total da Fonte		954.270,32	0,00	0,00	-954.270,32

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença
4503 CUSTEIO - Assistência Farmacêutica					
4503 CUSTEIO - Assistência Farmacêutica					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	723.837,60	0,00	0,00	-723.837,60
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	723.837,60	0,00	0,00	-723.837,60
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	723.837,60	0,00	0,00	-723.837,60
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	723.837,60	0,00	0,00	-723.837,60
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	723.837,60	0,00	0,00	-723.837,60
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	723.837,60	0,00	0,00	-723.837,60
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica Repasses Fundo a Fundo - Principal	723.837,60	0,00	0,00	-723.837,60
1.7.1.8.03.1.1.81.00.00	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CUSTEIO	723.837,60	0,00	0,00	-723.837,60
744		723.837,60	0,00	0,00	-723.837,60
Total da Fonte		723.837,60	0,00	0,00	-723.837,60
4505 INVESTIMENTO - Atenção Básica					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.49	REM.BANCÁRIA VÍNCULO 4505	0,00	0,00	0,00	0,00
367		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica Repasses Fundo a Fundo - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.31.00.00	UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS VÍNCULO 4505	0,00	0,00	0,00	0,00
359		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.39.00.00	PROGRAMA NACIONAL REORIENTAÇÃO PROFISSIONAIS EM SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
425		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.54.00.00	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
508		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.70.00.00	ESTRUTURAÇÃO REDE SERV ATENÇÃO BÁSICA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
693		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.71.00.00	ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL	0,00	0,00	0,00	0,00
701		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.72.00.00	ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
702		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
4510 PAB Fixo / Telessaúde / Acolhimento Infante Juvenil					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções	0,00	0,00	0,00	0,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença
4510 PAB Fixo / Telessaúde / Acolhimento Infante Juvenil					
	Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.20	REM.BANC.VÍNCULO 4510 PAB FIXO	0,00	0,00	0,00	0,00
199		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica Repasses Fundo a Fundo - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.17.00.00	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO VÍNCULO 4510	0,00	0,00	0,00	0,00
122		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.38.00.00	EQUIPES DE CONSULTÓRIOS DE RUA - FNS	0,00	0,00	0,00	0,00
417		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.59.00.00	PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE PMAQ	0,00	0,00	0,00	0,00
547		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.60.00.00	TESTE RÁPIDO DE GRAVIDEZ	0,00	0,00	0,00	0,00
556		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
4520 ESF - Saúde da Família / Saúde na Escola / Saúde do Homem / NASF/Melhor em Casa / Saúde Bucal / PACS / ESF Indígena / Inc. Sistema Penitenciário					
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.19	REM.BANC.VÍNCULO 4520 ESF	0,00	0,00	0,00	0,00
198		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica Repasses Fundo a Fundo - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.14.00.00	ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF VÍNCULO 4520	0,00	0,00	0,00	0,00
118		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.51.00.00	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS	0,00	0,00	0,00	0,00
490		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.53.00.00	PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE	0,00	0,00	0,00	0,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença
4520 ESF - Saúde da Família / Saúde na Escola / Saúde do Homem / NASF/Melhor em Casa / Saúde Bucal / PACS / ESF Indígena / Inc. Sistema Penitenciário					
505		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.64.00.00	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL - PAB				
684		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
4521 PMAQ - Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.58	REM.BANCÁRIA VÍNCULO 4521	0,00	0,00	0,00	0,00
500		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica Repasses Fundo a Fundo - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.12.00.00	PROGRAMA MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE VÍNC.4521				
351		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
4530 PACS - Agentes Com.de Saúde					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.18	REM.BANC.VÍNCULO 4530 EACS				
197		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica Repasses Fundo a Fundo - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.13.00.00	ESTRATÉGIA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - EACS 4530				

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença
4530 PACS - Agentes Com.de Saúde					
117		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
4540 Saúde Bucal					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.03	REM.BANC.VÍNCULO 4540 SAÚDE BUCAL	0,00	0,00	0,00	0,00
182		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica Repasses Fundo a Fundo - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.07.00.00	PROGRAMA SAÚDE BUCAL VÍNCULO 4540	0,00	0,00	0,00	0,00
110		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
4590 Limite financeiro da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar / Gestão Plena / Redes / Implantação de Leitos					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.17	REM.BANC.VÍNCULO 4590 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00
196		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica Repasses Fundo a Fundo - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.32.00.00	TETO MUN. MÉDIA E ALTA COMPLEX.-MAC-AMBULATORIAL E HOSPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
375		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.33.00.00	TETO	0,00	0,00	0,00	0,00

	MUN.MAC-AMB.HOSP-REDE VIVER RDEF VINC.4590				
376		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.66.00.00	APOIO FINANC A ENTES QUE RECEBEM FPM-V4590				
689		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.73.00.00	TETO MUN.MEDIA E ALTA COMPLEX-MAC INCREMENTO TEMPORARIO DO LIMITE FINANCEIRO DO MAC.				
706		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00

4600 CEO (Centro de Especialidades Odontológicas) e Laboratório de Prótese Dentária

1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.16	REM.BANC.VÍNCULO 4600 CEO				
195		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica Repasse Fundo a Fundo - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.08.00.00	CENTROS DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO VÍNCULO 4600				
111		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00

4620 SAMU / UPA

1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.52	REM.BANCÁRIA VÍNCULO 4620				
393		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica Repasse Fundo a Fundo - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.29.00.00	SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA SAMU VÍNC.4620				

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença
4620 SAMU / UPA					
354		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.62.00.00	TETO MUNICIPAL LIMITE UPA				
	- PC 00098585				
678		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
4621 UPAS - Construção e, ou Reformas					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.37	REM.BANCÁRIA VÍNCULO 4621	0,00	0,00	0,00	0,00
271		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica Repasses Fundo a Fundo - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.27.00.00	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA VÍNCULO 4621	0,00	0,00	0,00	0,00
342		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
4710 Limite financeiro da Vigilância em Saúde - Incentivo para ações de prevenção de acidentes e violência / Ações práticas corporais - atividade física					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.15	REM.BANC.VÍNCULO 4710				
194	TETO FINANCEIRO VIGILANCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica Repasses Fundo a Fundo - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.27.00.00	VIGILANCIA EM SAÚDE - TETO FINANC.	0,00	0,00	0,00	0,00

	EPIDEMIOLOGIA E AMBIENTAL				
108		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.09.00.00	TETO FINANCEIRO VIGILÂNCIA EM SAÚDE TFVS VÍNCULO 4710				
112		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.12.00.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE EPIDEMIOLOGIA CONTROLE DE DOENÇAS 4710				
116		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.21.00.00	NUCLEOS HOSPITALARES DE EPIDEMIOLOGIA - NHE 4710				
264		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.22.00.00	PISO FIXO DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE 4710				
265		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.34.00.00	INCENTIVO QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DA DENGUE VÍNCULO 4710				
397		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.43.00.00	PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE				
439		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.46.00.00	APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS				
448		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.47.00.00	PISO VARIÁVEL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA FNS				
449		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.49.00.00	REM.BANCÁRIA VÍNCULO 4710				
468		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.55.00.00	ASSISTENCIA FINANCIAMENTO COMP. ACE 95% FNS				
522		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.56.00.00	INCENTIVO ASSISTENCIA FINANC.COMPLEM.ACE 95% FNS				
523		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.57.00.00	FORTALECIMENTO A ATUAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE ACE 5% FNS				
524		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.58.00.00	INCENTIVO FORTALECIMENTO A ESTRATÉGIA DE ACE 5% FNS				
525		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.63.00.00	ASSISTENCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS PARA AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS				
683		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.1.49.00.00	IMPLEMENTACAO DA SEGURANCA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAUDE				
716		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
4720 Fortalecimento Gestão da Visa (Vigisus II)					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.14	REM.BANC.VÍNCULO 4720 FORTALECIMENTO GESTÃO				
193		0,00	0,00	0,00	0,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença
4720 Fortalecimento Gestão da Visa(Vigisus II)					
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
4730 Campanhas de Vacinação - Vig. em Saúde					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.13	REM.BANC.VÍNCULO 4730 CAMPANHAS DE VACINAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
192		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica Repasses Fundo a Fundo - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.02.00.00	CAMPANHA DE VACINAÇÃO VÍNCULO 4730	0,00	0,00	0,00	0,00
103		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.30.00.00	INCENTIVO A VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DA INFLUENZA VINC.4730	0,00	0,00	0,00	0,00
357		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
4740 Incentivo Progr. DST/AIDS					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.12	REM.BANC.VÍNCULO 4740 DST/AIDS	0,00	0,00	0,00	0,00
191		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica Repasses Fundo a Fundo - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.10.00.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - INCENTIVO AO PROG. DST/AIDS VINC. 4740	0,00	0,00	0,00	0,00
115		0,00	0,00	0,00	0,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença
4740 Incentivo Progr. DST/AIDS					
1.7.1.8.03.1.1.48.00.00	INCENTIVO AS AÇÕES VIG.E PREV. DST/AIDS/HEPATITES VIRAIS				
466		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
4760 Vigilância Sanitária / Gerenciamento de Riscos					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.11	REM.BANC.VÍNCULO 4760 VIGILÂNCIA SANITÁRIA				
190		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica Repasse Fundo a Fundo - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.01.00.00	VIGILÂNCIA SANITÁRIA - VISA - VÍNCULO 4760				
102		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.16.00.00	TETO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA - VISA VÍNCULO 4760				
121		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.18.00.00	PISO ESTRATÉGICO GERENCIAMENTO DE RISCO VIG.EM SAÚDE				
233		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.19.00.00	234				
234		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.69.00.00	INCENT FINANC P/ EXECUC AÇÕES VIGIL SANITARIA				
692		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
4770 Assistência Farmacêutica					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.09	REM.BANC.VÍNCULO 4770 FARMÁCIA BÁSICA VARIÁVEL				
88		0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.10	REM.BANC.VÍNCULO 4770 FARMÁCIA BÁSICA FIXA				
89		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União -				

1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Específicas de Estados, DF e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.04.00.00	Repasse Fundo a Fundo - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
106	FARMÁCIA BÁSICA FIXA E VARIÁVEL VÍNCULO 4770	0,00	0,00	0,00	0,00
113	FARMÁCIA BÁSICA FIXA VÍNCULO 4770	0,00	0,00	0,00	0,00
120	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA BÁSICA VÍNC. 4770	0,00	0,00	0,00	0,00
690	APÓIO FINANC A ENTES QUE RECEBEM FPM-V4770	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00

4780 Farmácia Básica Variável (Hiperdia/saude-mental/Tuberculose)

1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
546	REM.BANCÁRIA VÍNCULO 4780	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00

4840 INCENTIVO P/IMPLANT FARMACIA POPULAR DO BRASIL

1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
187	REM.BANC.VÍNCULO 4840 FARMÁCIA POPULAR	0,00	0,00	0,00	0,00
174	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
171	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
171.8	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
171.8.03	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
171.8.03.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00
171.8.03.1.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica Repasses Fundo a Fundo - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
104	PROGRAMA FARMÁCIA POPULAR DO BRASIL VÍNCULO 4840	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00

4841 Incentivo Custeio dos CAPS / Implantação de Leitos Saude Mental / Acolhimento Adulto / Serviços Residenciais Terapêuticos

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença
4841 Incentivo Custeio dos CAPS / Implantação de Leitos Saúde Mental / Acolhimento Adulto / Serviços Residenciais Terapêuticos					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.48	REM.BANCÁRIA VÍNCULO 4841	0,00	0,00	0,00	0,00
362					
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica Repasses Fundo a Fundo - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.24.00.00	CAPS AD - INCENT.DEST.AOS CENTRO ATENÇÃO PSICOSOCIAL 4841	0,00	0,00	0,00	0,00
281					
1.7.1.8.03.1.1.35.00.00	IMPLANTAÇÃO DE LEITOS DE SAÚDE MENTAL VÍNCULO 4841	0,00	0,00	0,00	0,00
400					
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
4871 SIS FRONTEIRA SIST.INTEG.DE SAUDE DA FRONTEIRA					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.07	REM.BANC.VÍNCULO 4871 REGIONALIZAÇÃO (SIS FRONTEIRA)	0,00	0,00	0,00	0,00
186					
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica Repasses Fundo a Fundo - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.05.00.00	SIS FRONTEIRA VÍNCULO 4871	0,00	0,00	0,00	0,00
107					
1.7.1.8.03.1.1.25.00.00	SIS FRONTEIRA FASE III CAPITAL INV. VÍNCULO 4871	0,00	0,00	0,00	0,00
284					
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00

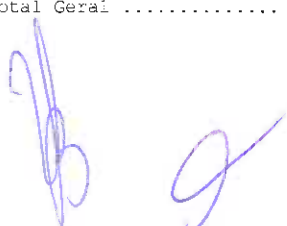
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença
4871 SIS FRONTEIRA SIST.INTEG.DE SAUDE DA FRONTEIRA					
4911 CADASTRO NACIONAL USUARIOS SUS					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções				
	Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.06	REM.BANC.VÍNCULO 4911 CADASTRO USUÁRIOS DO SUS				
185		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
4929 Academias da Saúde - Construção e Custeio-Programa Financiamento Ações de Alimentação e Nutrição (VAN)					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções				
	Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.47	REM.BANCÁRIA VÍNCULO 4929				
361		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
4930 Incent.Implant.e ou Org.DePol.Especif.(implantaç.em repasse único)					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções				
	Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.33	REMUNERAÇÃO BANCÁRIA - VÍNC. 4930 - INC. IMP. ORG. POL. ESP.				
48		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.00.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.00.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica Repasses Fundo a Fundo - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.00.1.1.26.00.00	ENFRENTAMENTO AO CRACK E OUTRAS DROGAS VÍNC.4930				
332		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença
4930 Incent.Implant.e ou Org.DePol.Especif.(implantaç.em repasse único)					
4935 Construções ou Ampliações					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.51	REM.BANCÁRIA VÍNCULO 4935 392	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
4941 Qualificação da gestão descentralizada do SUS / Prêmio INOVA SUS					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.40	REM.BANCÁRIA VÍNCULO 4941 285	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica Repasses Fundo a Fundo - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.23.00.00	GESTÃO DE POLÍTICAS DE SAÚDE VÍNCULO 4941 274	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.36.00.00	CONCURSO PRÊMIO INOVASUS VÍNCULO 4941 403	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.37.00.00	CONCURSO PRÊMIO INOVASUS CAPITAL VÍNCULO 4941 405	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.61.00.00	PROGRAMA DE FINANC.DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO 557	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
4954 Control.zoonose e transmiss.vetorial					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00

	Vinculados - Fundo de Saúde - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.31	REM.BANCÁRIA VÍNCULO 4954	0,00	0,00	0,00	0,00
242		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
4957 Estruturação da Rede serv. At. Bas. em Saúde					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.30	REM.BANCÁRIA VÍNCULO 4957	0,00	0,00	0,00	0,00
241		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
4996 Construção, reforma ou ampliação de CAPS ou UBS					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica Repasses Fundo a Fundo - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.40.00.00	PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS - REFORMAS	0,00	0,00	0,00	0,00
426		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
8002 Fundo de Contingência - ACLAN					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.99.00	Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.99.27	REM.BANCÁRIA VÍNCULO 8002	0,00	0,00	0,00	0,00
715		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral		305.310.618,13	0,00	0,00	-305.310.618,13





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS

Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893

Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br

E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2020
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2020

VI – Quadros discriminativos da receita e planos de aplicação dos fundos especiais (inciso, do § 2º, do artigo 2º da Lei nº 4.320, de 1964)

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Uruguaiana
Lei Orçamentária Anual 2020
PLANOS DE APLICAÇÃO DOS FUNDOS ESPECIAIS
ANEXO VI



(inciso I, § 2º, art. 2º da Lei nº 4.320/1964)

FUNREBOM

Objeto:

Manter a segurança da população em geral. Manter o serviço de segurança da comunidade no tocante a prevenção contra incêndios, combate a incêndios, investigação de sinistro, busca salvamento e resgate e ações de apoio a defesa civil, Visando atender o convênio existente entre o estado e o município, Lei nº 6.019/70, bem como cumprir as missões constitucionais previstas no art. 142 da C.F. e art 130 da C.E., com recurso orçamentário em suplemento aos valores arrecadados através do FUNREBOM.

06	Segurança Pública			
06182	Defesa Civil			
061820410	FUNREBOM			
0618204101.845000	Novas instalações			
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1 Recurso Livre	4613	35.000,00
0618204102.885000	Manutenção FUNREBOM			
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1 Recurso Livre	103	10.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1 Recurso Livre	104	66.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1 Recurso Livre	105	8.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1 Recurso Livre	106	3.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1 Recurso Livre	107	42.680,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	1 Recurso Livre	4353	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 Recurso Livre	108	225.320,00
Total Unidade Orçamentária				400.000,00



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Uruguaiana
Lei Orçamentária Anual 2020
PLANOS DE APLICAÇÃO DOS FUNDOS ESPECIAIS
ANEXO VI



(inciso I, § 2º, art. 2º da Lei nº 4.320/1964)

FUNDO DE MANUTENÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

Objeto:

Garantir aos alunos da Rede Municipal de Ensino, o ACESSO, a PERMANÊNCIA e a oferta de uma educação de QUALIDADE. Para tanto, deverão ser aplicados 35% (trinta e cinco por cento) da receita resultante de impostos, compreendidas as transferências constitucionais, conforme prevê a Legislação Municipal e Federal em vigor.

12	Educação			
12361	Ensino Fundamental			
123610611	Acesso aos Níveis de Ensino Fundamental			
1236106118.022000	Ampliação da oferta de vagas no Ensino Fundamental.			
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	31 FUNDEB	378	3.575.940,00
1236106118.023000	Garantia de Transporte Escolar			
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	31 FUNDEB	379	5.000.000,00
1236106118.056000	Manutenção dos serviços de fornecimento de água, energia elétrica, telefone, internet da Rede Municipal de Ensino			
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	31 FUNDEB	4603	377.680,00
123610613	Garantia de educação de qualidade nas escolas da Rede Municipal.			
1236106138.040000	Manutenção do Quadro de Pessoal necessário ao regular funcionamento das escolas municipais e SEMED. Ensino Fundamental 60%			
3.1.90.05.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SER	31 FUNDEB	3021	173.350,00
3.1.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVI	31 FUNDEB	3141	56.215,05
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	31 FUNDEB	381	26.884.634,84
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31 FUNDEB	382	4.214.650,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31 FUNDEB	3633	2.347.400,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE	31 FUNDEB	383	640.200,00
12365	Educação Infantil			
123650610	Acesso aos Níveis de Educação Infantil			
1236506108.019000	Ampliação da oferta de vagas na Educação Infantil			
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	31 FUNDEB	807	106.700,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	31 FUNDEB	3195	1.600.500,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	31 FUNDEB	386	1.500.000,00
123650613	Garantia de educação de qualidade nas escolas da Rede Municipal.			
1236506138.044000	Manutenção do Quadro de Pessoal necessário ao regular funcionamento das escolas municipais e SEMED. Educação Infantil - Pré Escola 60%			
3.1.90.05.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SER	31 FUNDEB	3026	69.355,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	31 FUNDEB	390	6.975.200,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31 FUNDEB	391	1.408.440,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31 FUNDEB	3636	2.187.350,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE	31 FUNDEB	3027	104.566,00
1236506138.046000	Manutenção do Quadro de Pessoal necessário ao regular funcionamento das escolas municipais e SEMED. Educação Infantil - Creche 60%			
3.1.90.05.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SER	31 FUNDEB	3030	128.040,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	31 FUNDEB	394	9.322.600,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31 FUNDEB	395	341.440,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31 FUNDEB	3638	1.621.840,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE	31 FUNDEB	3031	341.440,00
Total Unidade Orçamentária				68.977.540,89



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Uruguaiana
Lei Orçamentária Anual 2020
PLANOS DE APLICAÇÃO DOS FUNDOS ESPECIAIS
ANEXO VI



(inciso I, § 2º, art. 2º da Lei nº 4.320/1964)

FUMDE

Objeto:

Os recursos do FUMDE serão aplicados, na sua totalidade ou parcialmente, em planos, programas, projetos ou serviços voltados para a área de desenvolvimento econômico, sejam pessoas físicas ou jurídicas, apoiadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (SEMUDE), tais como: I – fomento de iniciativas visando atrair investimentos públicos ou privados, nacionais e internacionais, que compartilhem o crescimento econômico com a Prefeitura Municipal de Uruguaiana visando à geração de empregos e renda para a população local; II – trabalhos na busca de novos canais institucionais que contemplem a participação da sociedade civil para o desenvolvimento de ações conjuntas no enfrentamento dos problemas na área de geração de emprego, renda e desenvolvimento econômico.

23 Comércio e Serviços

23691 Promoção Comercial

236910912 Aplicação de recursos arrecadados na área de desenvolvimento econômico

2369109126.180000 Manutenção do FUMDE

3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1 Recurso Livre	490	20.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1 Recurso Livre	491	100.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1 Recurso Livre	492	10.000,00
3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1 Recurso Livre	493	50.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1 Recurso Livre	494	20.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1 Recurso Livre	495	200.000,00
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1 Recurso Livre	496	3.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1 Recurso Livre	497	400.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 Recurso Livre	498	100.000,00
Total Unidade Orçamentária				903.000,00



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Uruguiana
Lei Orçamentária Anual 2020
PLANOS DE APLICAÇÃO DOS FUNDOS ESPECIAIS
ANEXO VI
(inciso I, § 2º, art. 2º da Lei nº 4.320/1964)



FUNDO MUNICIPAL DE DESPORTO

Objeto:

Estimular a prática esportiva entre cidadãos das diversas comunidades para elevar a qualidade de vida e propiciar espaços de saúde, lazer e informação. Implantar o Conselho Municipal do Desporto e gerir o Fundo Municipal do Desporto - Leis nºs 2480 e 2481/94.

27 Desporto e Lazer

27812 Desporto Comunitário

278122303 DESPORTO COMUNITÁRIO

2781223034.117000 Manutenção desporto comunitário. Incentivo a práticas desportivas e fomento ao esporte amador

3.3.50.43.00.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS

1 Recurso Livre

546

500.000,00

Total Unidade Orçamentária

500.000,00



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Uruguiana
Lei Orçamentária Anual 2020
PLANOS DE APLICAÇÃO DOS FUNDOS ESPECIAIS
ANEXO VI



(inciso I, § 2º, art. 2º da Lei nº 4.320/1964)

FUNDESTRADAS

Objeto:

FUNDESTRADAS, destinado à recuperação, melhoria e manutenção das estradas vicinais. o Conselho Diretor terá as seguintes atribuições: a) fixar critérios de utilização dos recursos, através de um Plano de Aplicação das Receitas; b) elaborar Plano de Ação e de Aplicação dos recursos do Fundo, que deverá ser submetido à apreciação do Legislativo, conforme a Constituição Federal, artigo 165, § 5º; c) estabelecer os parâmetros técnicos e as diretrizes para a aplicação dos recursos; d) acompanhar e avaliar a execução, desempenho e resultados financeiros do Fundo; e) avaliar e aprovar os balancetes mensais e o Balanço Anual do Fundo; f) solicitar a qualquer tempo e a seu critério, as informações necessárias ao acompanhamento, ao controle e avaliação das atividades a cargo do Fundo; g) mobilizar os diversos segmentos da sociedade no planejamento, execução e controle das ações e do Fundo; h) fiscalizar os programas desenvolvidos com os recursos do Fundo.

15 Urbanismo

15451 Infra-estrutura Urbana

154511035 Manutenção e Conservação de Estradas do Interior

1545110352.872000 Manutenção e Conservação de Estradas do Interior

3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

1 Recurso Livre 594 30.000,00

3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU

1 Recurso Livre 595 2.530.800,00

3.3.90.47.00.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

1 Recurso Livre 596 5.335,00

Total Unidade Orçamentária

2.566.135,00



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Uruguaiana
Lei Orçamentária Anual 2020
PLANOS DE APLICAÇÃO DOS FUNDOS ESPECIAIS
ANEXO VI



(inciso I, § 2º, art. 2º da Lei nº 4.320/1964)

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objeto:

Promover atendimento à população de baixa renda, buscando a inclusão social dos excluídos, com ênfase ao atendimento à população idosa, à criança e ao adolescente, portadores de necessidades especiais, à família e desempregados, através de políticas compensatórias e com programas específicos para a redução das situações de risco e de alta vulnerabilidade.

08	Assistência Social			
08242	Assistência ao Portador de Deficiência			
082422508	Serviço de proteção social especial para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias			
082422508.121000	Contratação de entidades assistenciais para atendimento de pessoas com deficiência, idosas e suas famílias			
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1 Recurso Livre	3180	49.276,44
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1141 BL PSEMAC FNAS	4647	126.382,20
08243	Assistência à Criança e ao Adolescente			
082432502	Manutenção das entidades de acolhimento institucional cacau I e II			
082432502.083000	Garantir cuidado integral à criança e ao adolescente acolhido			
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1141 BL PSEMAC FNAS	4648	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1 Recurso Livre	4563	18.412,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1141 BL PSEMAC FNAS	4649	150.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1141 BL PSEMAC FNAS	4650	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1141 BL PSEMAC FNAS	4651	20.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 Recurso Livre	616	20.000,00
082432507	Serviço de proteção social a adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas			
082432507.088000	Realizar acompanhamento a adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de psc/la e sua inserção em prog socioassistenciais p constr. de projetos de vida visando a ruptura c/o ato infracional			
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1 Recurso Livre	4514	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1141 BL PSEMAC FNAS	4652	20.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	1141 BL PSEMAC FNAS	4653	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1141 BL PSEMAC FNAS	4654	22.800,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 Recurso Livre	620	6.257,52
082432510	Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos			
082432510.091000	Garantir o Fortalecimento de Vínculos Através de Ações de Proteção às Crianças e suas Famílias			
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1 Recurso Livre	4512	60.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1133 BL PSB FNAS	623	444.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 Recurso Livre	3984	33.896,00
082432511	Criança feliz			
082432511.092000	Realizar Ações Planejadas e Sistemáticas, Com Metodologia Específica, Conforme Orientações Técnicas, para Atenção e Apoio a Família, Fortalecimento de Vínculos e o Estímulo ao Desenvolvimento Infantil			
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1136 Primeira Infância no SUAS	624	55.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1136 Primeira Infância no SUAS	625	9.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1136 Primeira Infância no SUAS	3645	1.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1136 Primeira Infância no SUAS	626	10.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1136 Primeira Infância no SUAS	627	36.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1136 Primeira Infância no SUAS	628	10.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	1136 Primeira Infância no SUAS	629	500,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1136 Primeira Infância no SUAS	630	30.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 Recurso Livre	631	31.200,00
082432512	Programa de erradicação do trabalho infantil - peti			
082432512.093000	Entrevista com Responsável, Preenchimento de Cadastro, Encaminhamento pelo CAD SUAS Busca Ativa, Jornada Ampliada com Serviços de Convivência, Recreação Esportes, Cultura e Lazer			
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1 Recurso Livre	4638	10.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1012 Prog.Errad.Trab.Inf.-PETI	3283	99.600,00



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Uruguai
Lei Orçamentária Anual 2020
PLANOS DE APLICAÇÃO DOS FUNDOS ESPECIAIS
ANEXO VI



(inciso I, § 2º, art. 2º da Lei nº 4.320/1964)

3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1 Recurso Livre	633	11.254,64
082432514	Serviço de acolhimento em família acolhedora			
082432514.095000	Ampla divulgação com inf. precisas sobre os obj e a operacionalização dos serviços, critérios mínimos p/se tornar família acolhedora; acolhida e avaliação inicial por equipe técnica multidisciplinar			
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1 Recurso Livre	634	5.335,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1 Recurso Livre	635	63.623,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1 Recurso Livre	636	5.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1 Recurso Livre	637	1.067,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1 Recurso Livre	638	32.010,00
3.3.90.48.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍ	1 Recurso Livre	639	32.010,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 Recurso Livre	640	10.000,00
082432520	Manutenção do conselho tutelar			
082432520.102000	Encaminhar ao ministério público fato que constitui infração administrativa ou penal contratos direitos da criança e do adolescente; fiscalizar as entidades de atendimento; aplicar medidas de proteção;			
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1 Recurso Livre	641	2.134,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1 Recurso Livre	642	6.469,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1 Recurso Livre	643	2.134,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1 Recurso Livre	644	500,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1 Recurso Livre	645	2.134,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 Recurso Livre	646	500,00
08244	Assistência Comunitária			
082442501	Serviço de proteção em situações de calamidades públicas e de emergências			
082442501.082000	Garantir à população atingidas pelas cheias alojamentos provisórios, atenções e provisões de materiais conforme as necessidades detectadas			
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1131 PVAC - Serviço de proteção em situa	647	54.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	1131 PVAC - Serviço de proteção em situa	648	440.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1131 PVAC - Serviço de proteção em situa	649	10.000,00
082442503	Manutenção do igd-suas índice de gestão descentralizada			
082442503.084000	Dar apoio financeiro e organizacional à gestão do suas e da rede de serviços socioassistenciais: bolsa - família; articulação com o bpc na escola e monitoramento SUAS			
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1104 Bolsa Família IGD-SUAS	650	14.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1104 Bolsa Família IGD-SUAS	651	1.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1104 Bolsa Família IGD-SUAS	652	13.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1104 Bolsa Família IGD-SUAS	653	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1104 Bolsa Família IGD-SUAS	654	1.523,08
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1104 Bolsa Família IGD-SUAS	655	39.000,00
082442504	Manutenção do cadastro único para famílias de baixa renda - IGDM			
082442504.085000	Manutenção do cadúnico, entrevistas, atualização do cadastro, averiguação de irregularidades, bloqueios e desbloqueios de benefícios, execução bimestral da frequência escolar dos alunos beneficiários			
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1063 Programa Bolsa Família - IGD	656	80.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1063 Programa Bolsa Família - IGD	657	29.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1063 Programa Bolsa Família - IGD	3642	1.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1063 Programa Bolsa Família - IGD	658	19.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1063 Programa Bolsa Família - IGD	659	90.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1063 Programa Bolsa Família - IGD	660	20.000,00
3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1063 Programa Bolsa Família - IGD	661	5.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1063 Programa Bolsa Família - IGD	662	46.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1063 Programa Bolsa Família - IGD	663	25.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1063 Programa Bolsa Família - IGD	664	196.641,00
082442505	Manutenção do serviço de proteção e atendimento especializado à famílias e indivíduos - PAEF			
082442505.086000	Realizar Visitas Domiciliares, Busca Ativa, Atendimento Psicológico, Jurídico e de Enfermagem, Pedagógico, Elaboração de Laudo Social, Garantia de Direitos Articulação da Rede de Serv Socioassistenc			
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1141 BL PSEMAC FNAS	4655	58.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1141 BL PSEMAC FNAS	4656	8.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1141 BL PSEMAC FNAS	4657	4.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1141 BL PSEMAC FNAS	4662	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1 Recurso Livre	668	12.620,40
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1141 BL PSEMAC FNAS	4658	79.000,00



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Uruguaiana
Lei Orçamentária Anual 2020
PLANOS DE APLICAÇÃO DOS FUNDOS ESPECIAIS
ANEXO VI



(inciso I, § 2º, art. 2º da Lei nº 4.320/1964)

3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1141 BL PSEMAC FNAS	4659	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1 Recurso Livre	671	10.670,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE	1141 BL PSEMAC FNAS	4660	2.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 Recurso Livre	672	10.000,00
082442506	Serviço especializado em abordagem social			
0824425064.087000	Conhecimento do território; informação, comunicação defesa de direitos; escuta: orientação e enc. p/ rede de serviços locais, articulação com a rede de serviços sócio assistenciais e garantias de direitos			
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1141 BL PSEMAC FNAS	4661	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1141 BL PSEMAC FNAS	4663	30.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1141 BL PSEMAC FNAS	4664	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1141 BL PSEMAC FNAS	4665	20.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 Recurso Livre	677	12.000,00
082442509	Manutenção dos serviços de proteção e atendimento integral à família - CRAS I, II E III			
0824425094.090000	Acolhida, Entrevista Familiar, Visita Domiciliar, Orient e Enc., Palestras, Oficinas de Convívio Acomp. Familiar, Campanhas Socioeducativas, Mobilização e Fortalecimento de Redes Sociais de Apoio			
3.1.90.05.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SER	1133 BL PSB FNAS	3603	840,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1133 BL PSB FNAS	678	107.660,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1133 BL PSB FNAS	679	17.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1133 BL PSB FNAS	3643	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1133 BL PSB FNAS	680	100.000,00
3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1133 BL PSB FNAS	681	10.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1 Recurso Livre	682	500,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1133 BL PSB FNAS	683	50.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE	1133 BL PSB FNAS	3017	1.500,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 Recurso Livre	684	30.000,00
082442510	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS			
0824425104.127000	Manutenção do Programa ACESUAS/TRABALHO			
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1114 Prog.Nac.Promoç.doAcess.aoMundo doT	3923	489.575,77
082442513	Serviço de acolhimento a adultos e famílias			
0824425134.094000	Busca ativa das pessoas que utilizam as ruas como espaço de moradia e ou sobrevivência realizando enc. Para o albergue ou familiares, oferecer acomodações para pernoite de pacientes em trat. de saúde			
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1 Recurso Livre	4640	15.608,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1141 BL PSEMAC FNAS	4639	89.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1141 BL PSEMAC FNAS	4641	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1141 BL PSEMAC FNAS	4642	30.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 Recurso Livre	688	10.000,00
082442515	Manutenção do restaurante popular			
0824425154.096000	Produzir e distribuir refeições saudáveis com alto valor nutricional a preços acessíveis para as pessoas que estão em segurança alimentar			
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1 Recurso Livre	4643	542.899,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1 Recurso Livre	4644	500,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1 Recurso Livre	4645	32.010,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 Recurso Livre	4646	32.010,00
082442516	Manutenção da padaria - segurança alimentar			
0824425164.097000	Produzir e distribuir pães para o fornecimento de lanches para os serviços e programas da secretaria municipal de assistência social			
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1 Recurso Livre	689	32.010,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1 Recurso Livre	690	500,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1 Recurso Livre	691	6.402,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 Recurso Livre	692	6.542,20
082442517	Complementação alimentar através de distribuição de cestas básicas			
0824425174.098000	Distribuir complementação alimentar e nutricional para as famílias em situação de insegurança alimentar e nutricional através de cestas básicas			
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	1 Recurso Livre	693	105.633,00
082442518	Manutenção do banco de ALIMENTOS			
0824425184.099000	Arrecadar e distribuir alimentos			
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1 Recurso Livre	694	14.438,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1 Recurso Livre	695	500,00



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Uruguaiana
Lei Orçamentária Anual 2020
PLANOS DE APLICAÇÃO DOS FUNDOS ESPECIAIS
ANEXO VI



(inciso I, § 2º, art. 2º da Lei nº 4.320/1964)

3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1 Recurso Livre	696	6.402,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 Recurso Livre	697	1.707,20
0824425184.100000 Promover cursos de educação alimentar e capacitação				
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1 Recurso Livre	698	500,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1 Recurso Livre	699	5.682,40
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1 Recurso Livre	700	500,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1 Recurso Livre	701	500,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1 Recurso Livre	702	500,00
082442533 Centro de Referência a Atendimento a Mulher Vítima de Violência				
0824425334.129000 Implantação e manutenção do centro de referência e apoio as mulheres vítimas de violência doméstica				
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1 Recurso Livre	4666	100.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1 Recurso Livre	4667	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1 Recurso Livre	4668	100.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1 Recurso Livre	4669	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 Recurso Livre	4670	20.000,00
14 Direitos da Cidadania				
14422 Direitos Individuais, Coletivos e Difuso				
144222519 Controle social				
1442225194.101000 Manutenção do conselho municipal de assistência social, conselho municipal do idoso, conselho de segurança alimentar e conselho municipal das pessoas portadoras de deficiência				
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1 Recurso Livre	703	5.335,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1 Recurso Livre	704	4.835,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1 Recurso Livre	705	5.335,00
3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1 Recurso Livre	706	2.347,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1 Recurso Livre	707	500,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1 Recurso Livre	708	3.201,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 Recurso Livre	709	5.005,00
Total Unidade Orçamentária				4.823.426,85

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Uruguiana
Lei Orçamentária Anual 2020
PLANOS DE APLICAÇÃO DOS FUNDOS ESPECIAIS
ANEXO VI
(inciso I, § 2º, art. 2º da Lei nº 4.320/1964)



FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E SANEAMENTO

Objeto:

Promover atendimento à população de baixa renda, buscando a inclusão social dos excluídos, enfatizando reduzir o deficit habitacional do município e repensar a ocupação do espaço urbano. Através da retirada da população da área de alto risco, do reassentamento de famílias, da regularização de áreas clandestinas e do investimento em programas de habitação e arrendamento habitacional, reduzir o crescimento desordenado e melhorar as condições de moradia no município.

16	Habitação			
16482	Habitação Urbana			
164822521	habitação de interesse social através de construção de moradia para população de baixa renda			
1648225214.103000	Inscrição socioassistencial com a população necessitada, recebimento de documentos e elaboração do processo de cada família, firmar convênios com instituições financeiras para construção de moradia			
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1 Recurso Livre	710	10.670,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1 Recurso Livre	711	5.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1 Recurso Livre	712	1.067,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1 Recurso Livre	713	25.394,60
164822522	Auxílio à população - estendendo a mão			
1648225224.104000	Doação de materiais para construção ou reforma em casos de sinistros e outros danos			
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	1 Recurso Livre	714	132.308,00
164822523	Regularização fundiária			
1648225234.105000	Fazer avaliação socioassistencial com a população necessitada, visitas domiciliares e visto ria aos locais necessitados			
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1 Recurso Livre	715	12.804,00
164822524	Manutenção do conselho municipal de habitação e saneamento			
1648225244.106000	Debater, definir as diretrizes e deliberar sobre os planos e programas da política municipal de habitação, fiscalizar a aplicação dos recursos destinados a demanda da habitação, realizar conferência			
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1 Recurso Livre	716	1.067,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1 Recurso Livre	717	1.600,50
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1 Recurso Livre	718	1.067,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1 Recurso Livre	719	1.067,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1 Recurso Livre	720	2.880,90
Total Unidade Orçamentária				194.926,00



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Uruguaiana
Lei Orçamentária Anual 2020
PLANOS DE APLICAÇÃO DOS FUNDOS ESPECIAIS
ANEXO VI



(inciso I, § 2º, art. 2º da Lei nº 4.320/1964)

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Objeto:

Operacionalizar, manter e agilizar as atividades do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Uruguaiana. Promover a assistência e proteção da criança e do adolescente nos termos do estatuto da criança.

08 Assistência Social

08243 Assistência à Criança e ao Adolescente

082432525 Manutenção do fundo municipal dos direitos da criança e do adolescente

082432525.107000 Captar e repassar recursos, mediante aprovação do comdicaú para as entidades inscritas no conselho e que fazem parte da rede de proteção da criança e do adolescente

3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1043 Receita FUNDICAÚ	721	200.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1043 Receita FUNDICAÚ	722	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1 Recurso Livre	723	53.350,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1043 Receita FUNDICAÚ	724	20.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1043 Receita FUNDICAÚ	725	5.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1043 Receita FUNDICAÚ	726	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1043 Receita FUNDICAÚ	727	225.646,05
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1043 Receita FUNDICAÚ	728	30.000,00
Total Unidade Orçamentária				543.996,05

[Handwritten signature]



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Uruguiana
Lei Orçamentária Anual 2020
PLANOS DE APLICAÇÃO DOS FUNDOS ESPECIAIS
ANEXO VI



(inciso I, § 2º, art. 2º da Lei nº 4.320/1964)

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Objeto:

Desenvolvimento de atividades sócio educativas promovendo a conscientização da população para preservação ambiental, atuando como órgão fiscalizador de ações e licenciamento ambiental. Unidade gestora do fundo municipal de meio ambiente.

18	Gestão Ambiental			
18541	Preservação e Conservação Ambiental			
185411812	Desenvolvimentos de Atividades Socio Educativas			
1854118128.067000	Desenvolvimentos de Atividades Socio Educativas			
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1 Recurso Livre	767	20.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 Recurso Livre	768	18.127,00
185411813	Educação Ambiental			
1854118138.068000	Educação Ambiental			
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1 Recurso Livre	769	19.206,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 Recurso Livre	770	19.206,00
185411814	Fiscalização e Licenciamento Ambiental			
1854118148.069000	Fiscalização e Licenciamento Ambiental			
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1 Recurso Livre	771	7.500,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1 Recurso Livre	772	12.010,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1 Recurso Livre	773	7.500,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1 Recurso Livre	774	42.680,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1 Recurso Livre	775	1.067,00
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1 Recurso Livre	3579	5.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1 Recurso Livre	4577	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 Recurso Livre	776	25.000,00
18542	Controle Ambiental			
185421811	Bem Estar Animal			
1854218118.066000	Bem Estar Animal			
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1 Recurso Livre	4599	60.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1 Recurso Livre	4600	60.000,00
Total Unidade Orçamentária				307.296,00



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Uruguaiana
Lei Orçamentária Anual 2020
PLANOS DE APLICAÇÃO DOS FUNDOS ESPECIAIS
ANEXO VI



(inciso I, § 2º, art. 2º da Lei nº 4.320/1964)

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Objeto: Garantir o atendimento dos segurados ao RPPS;

09 Previdência Social

09272 Previdência do Regime Estatutário

092722802 Fundo Municipal de Previdência Social

0927228028.088000 Manutenção do Fundo Previdenciário - URUPREV

3.1.90.01.00.00.00 APOSENTADORIAS DO RPPS, RES. REM. E REF.	50 RPPS	2875	1.500.000,00
3.1.90.03.00.00.00 PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	50 RPPS	2876	500.000,00
3.1.90.05.00.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SER	50 RPPS	2877	2.000.000,00
3.1.90.91.00.00.00 SENTENÇAS JUDICIAIS	50 RPPS	2878	300.000,00
3.1.90.92.00.00.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	50 RPPS	2879	200.000,00
3.3.20.01.00.00.00 APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REF	50 RPPS	2880	1.500.000,00
3.3.20.03.00.00.00 PENSÕES	50 RPPS	2881	900.000,00
3.3.30.41.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES	50 RPPS	2882	250.000,00
3.3.40.41.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES	50 RPPS	2883	250.000,00
3.3.90.91.00.00.00 SENTENÇAS JUDICIAIS	50 RPPS	2884	200.000,00
3.3.90.92.00.00.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	50 RPPS	2885	150.000,00
3.3.90.93.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	50 RPPS	2886	50.000,00
9.9.99.99.99.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPP	50 RPPS	2887	7.796.120,00
Total Unidade Orçamentária			15.596.120,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS

Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893

Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br

E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2020
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2020

VII – Demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia da receita
(inciso II, do artigo 5º da LRF)

[Handwritten signature]



PODER LEGISLATIVO – CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
ANEXO VII
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2020



AMF - Demonstrativo 7 (inciso II, art. 5º, da LRF)

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETOR/PROGRAMA/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2020	2021	2022	
IPTU	Renúncia da receita	Renúncia	2.792.648,29	2.968.585,13	3.152.637,41	A renúncia foi considerada na estimativa de receita orçamentária e não afetará as metas de resultados fiscais. Assim, não se faz necessária a demonstração de outras medidas de compensação.
IPTU	Alteração de alíquota	Desconto concedido	1.167.213,58	1.240.748,04	1.317.674,41	
TOTAL			3.959.861,87	4.209.333,17	4.470.311,82	

FONTE: PRONIM PL - Planejamento e Orçamento, 15/Out/2019, 15h e 57m.

NOTA EXPLICATIVA: 1 - Os valores da renúncia para 2020 foram previstos de acordo com o relatório da receita de 2018; e aplicados a atualização monetária a partir da projeção de inflação para 2019, medida pelo IPCA de 4,25%, IPCA 2020 de 4,00% e crescimento do PIB Brasil de 2,70%;

2 - Os valores da renúncia projetados para 2021 e 2022, foram calculados a partir dos valores de 2020, aplicando-se, sobre eles, as projeções de inflação para os referidos exercícios a saber:

Inflação para 2021: 3,70%

Inflação para 2022: 3,70%

Esse demonstrativo tem por objetivo mensurar os tributos que serão objeto de renúncia fiscal de receita, identificando seus valores nos exercícios que compreenderão o triênio a partir da vigência da LOA e estabelecendo ainda as medidas de compensação que serão adotadas, visando a dar cumprimento ao disposto no inciso II, art. 5º, da LRF.

Dessa forma, fica observado o atendimento do disposto no art. 14, I, da LRF, o qual determina que a renúncia deve ser considerada na estimativa de receita da lei orçamentária e de que não afetará as metas de resultados fiscais. Assim, não se faz necessária a demonstração de outras medidas de compensação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS

Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893

Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br

E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2020
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2020

VIII – Demonstrativo da margem de expansão das despesas obrigatórias
de caráter continuado (inciso II, do artigo 5º da LRF)

[Handwritten signature]



PODER LEGISLATIVO – CAMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
ANEXO VIII



MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2020

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTO	Valor Previsto 2020
Aumento Permanente da Receita	21.637.451,70
(-) Transferências Constitucionais	8.811.447,22
(-) Transferências ao FUNDEB	1.056.166,96
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	11.769.837,52
Redução Permanente da Despesa (II)	-
Margem Bruta (III) = (I + II)	11.769.837,52
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	5.830.453,00
Novas DOCC	5.830.453,00
Novas DOCC geradas por PPP	-
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	5.939.384,52

FONTE: PRONIM PL - Planejamento e Orçamento, 30/Jul/2019, 10h e 04m.

NOTA EXPLICATIVA: A Margem Líquida de Expansão de DOCC é R\$ 5.939.384,52. Declaramos para os devidos fins, que a expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado, no exercício financeiro de 2020, adequar-se-ão às receitas do Município, através do acompanhamento permanente mediante cronograma mensal de desembolso, programação financeira e limitação de empenho



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS

Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893

Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br

E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2020
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2020

IX – Demonstrativo das receitas e despesas com Ações e Serviços
Públicos de Saúde (ASPS);

PODER LEGISLATIVO – CAMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

Lei Complementar nº 141, de 2012, art. 35.

 Anexo IX PÚBLICOS DE SAÚDE PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) EM 2020 	
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	190.355.269,84
Impostos	47.001.572,50
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	
Dívida Ativa dos Impostos	
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa dos Impostos	
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	143.353.697,34
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)	23.524.389,08
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	25.216.587,19
TOTAL (I)	188.663.071,73
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL
DESPESAS CORRENTES	48.479.478,78
Pessoal e Encargos Sociais	23.222.156,04
Juros e Encargos da Dívida	0,00
Outras Despesas Correntes	25.257.322,74
DESPESAS DE CAPITAL	2.715.374,32
Investimentos	2.715.374,32
Inversões Financeiras	0,00
Amortização da Dívida	0,00
TOTAL (IV)	51.194.853,10
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	51.194.853,10
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS A SAÚDE	23.679.787,20
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	23.524.389,08
Recursos de Operações de Crédito	0,00
Outros Recursos	155.398,12
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	27.515.065,90
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL (15%) = VI / 1*100	15%
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL
Atenção Básica	19.770.726,48
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	15.577.375,05
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00
Vigilância Sanitária	215.343,75
Vigilância Epidemiológica	876.399,92
Alimentação e Nutrição	0,00
Outras Subfunções	14.755.007,90
TOTAL	51.194.853,10

Nota: Roteiro adaptado do Anexo Manual de Demonstrativos Fiscais 6ª edição - Parte VI (RRJIO).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS

Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893

Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br

E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2020
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2020

X – Demonstrativo das receitas e despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**



PODER LEGISLATIVO – CAMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2020
ANEXO X



DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
2.020

RECEITAS DO ENSINO	
RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	43.041.710,63
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	14.046.295,75
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	12.564.115,60
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	136.369,11
Dívida Ativa do IPTU	2.248.697,16
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	1.855.638,66
(-) Deduções da Receita do IPTU	2.758.524,77
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	3.883.846,53
Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	4.109.727,94
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	646,02
Dívida Ativa do ITBI	22.684,75
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	914,52
(-) Deduções da Receita do ITBI	250.126,70
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	16.541.878,64
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS (+ Simples Nacional)	16.636.334,09
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	153.582,60
Dívida Ativa do ISS	471.152,51
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	232.019,84
(-) Deduções da Receita do ISS	951.210,40
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	8.569.689,70
Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	8.569.689,70
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-
Dívida Ativa do IRRF	-
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-
(-) Deduções da Receita IRRF	-
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, § 4º, inciso III)	-
ITR	-
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	-
Dívida Ativa do ITR	-
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	-
(-) Deduções da Receita do ITR	-
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	139.411.906,96
2.1 - Cota-Parte FPM	49.372.967,04
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	-
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	-
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	-
2.2 - Cota-Parte ICMS	70.165.763,59
2.3 - ICMS-Desoneração – L.C. nº 87/1996	390.510,47
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	1.025.703,49
2.5 - Cota-Parte ITR	5.357.491,99
2.6 - Cota-Parte IPVA	13.099.470,38
2.7 - Cota-Parte ISS - Simples Nacional	-
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	182.453.617,59
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL
4 - RECEITA APLIC. FINANC. OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-
5 - TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	6.682.253,01
5.1 - Transferências do Salário-Educação	5.268.255,29
5.2 - Outras Transferências do FNDE	1.394.663,89
5.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	19.333,83
6 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	1.006.780,49
6.1 - Transferências de Convênios	1.006.780,49
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO DESTINADA À EDUCAÇÃO	-
8 - OUTRAS RECEITAS DESTINADAS À EDUCAÇÃO	-
9 - TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS DESTINADAS AO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7+ 8)	7.689.033,50

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**

FUNDEB	
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	27.882.381,39
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1)	9.874.593,41
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	14.033.152,72
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	78.102,09
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	205.140,70
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.5)	1.071.498,40
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	2.619.894,08
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	66.311.747,01
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	66.292.405,32
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	-
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	19.341,69
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	38.410.023,93
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	56.816.720,89
13.1 - Com Educação Infantil	22.500.271,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	34.316.449,89
14 - OUTRAS DESPESAS	12.160.820,00
14.1 - Com Educação Infantil	3.207.200,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	8.953.620,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	68.977.540,89
16 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REM. MAG. C/ EDUC. INFANTIL E ENS. FUND. 13/11 x 100%	86%
CÁLCULO DO LIMITE MÍNIMO COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL
17 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25%)	18.259.762,00
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL
18 - EDUCAÇÃO INFANTIL	30.122.019,04
18.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	25.707.471,00
18.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	4.414.548,04
19 - ENSINO FUNDAMENTAL	57.115.283,85
19.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	43.270.069,89
19.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	13.845.213,96
20 - ENSINO MÉDIO	-
21 - ENSINO SUPERIOR	-
22 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-
23 - OUTRAS	-
24 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (18 + 19 + 20 + 21 + 22 + 23)	87.237.302,89
DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	
25 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	38.410.023,93
26 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	-
27 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB	19.341,69
28 - TOTAL DAS DEDUÇÕES / ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (25 + 26 + 27)	38.429.365,62
29 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO [(18 + 19) - (28) / (3)] x 100%	26,75%
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DESTINADOS À MDE	DOTAÇÃO INICIAL
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	38.675,52
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	5.268.255,29
32 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	1.006.780,49
33 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-
34 - OUTROS RECURSOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO	1.394.663,89
35 - TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (24+30+31+32+33+34)-(27)	94.926.336,39



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS

Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893

Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br

E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2020
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2020

XI – Anexo de compatibilidade do orçamento com o anexo de metas
fiscais (Inciso I, do artigo 5º, da LRF);



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PODER LEGISLATIVO – CAMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
LEI ORÇAMENTARIA ANUAL



Anexo XI
Compatibilidade do orçamento com o anexo de metas fiscais
2020

(LRF, art. 5º, I)

ESPECIFICAÇÃO	2.020			2.021			2.022		
	LDO	LOA	Diferença	LDO	LOA	Diferença	LDO	LOA	Diferença
Receita Total	299.350.749,44	305.310.618,08	5.959.868,64	318.209.846,65	324.545.187,02	6.335.340,37	337.938.857,14	344.666.988,61	6.728.131,47
Receitas Primárias (I)	295.107.725,54	304.861.943,75	9.754.218,21	313.699.512,24	324.068.246,21	10.368.733,97	333.148.882,00	344.160.477,47	11.011.595,47
Despesa Total	299.350.749,44	305.310.618,08	5.959.868,64	318.209.846,65	324.545.187,02	6.335.340,37	337.938.857,14	344.666.988,61	6.728.131,47
Despesas Primárias (II)	285.751.960,15	300.585.399,20	14.813.438,05	303.754.333,64	319.501.018,29	15.746.684,65	322.587.102,32	339.310.081,42	16.722.979,10
Resultado Primário (III) = (I - II)	9.355.765,39	4.286.545,55	-5.059.219,84	9.945.178,60	4.567.227,92	-5.377.950,88	10.561.779,68	4.850.396,05	-5.711.383,63
Resultado Nominal	10.999.987,79	10.999.987,79	0,00	11.692.987,02	16.353.618,52	4.660.631,50	12.417.952,21	17.107.961,61	4.690.009,40
Dívida Pública Consolidada	269.823.229,94	269.823.229,94	0,00	286.822.093,42	286.822.093,42	0,00	304.605.063,21	304.605.063,21	0,00
Dívida Consolidada Líquida	259.581.246,28	259.581.246,28	0,00	275.934.864,80	275.934.864,80	0,00	293.042.826,41	293.042.826,41	0,00

FONTE: SEPLAN

NOTA EXPLICATIVA: O Demonstrativo de compatibilidade do orçamento com as Metas Fiscais atualiza as as metas estabelecidas na LDO para o biênio compreendendo o ano de vigência e os dois subsequentes, abrangendo a Receita e Despesa Total, Recalculadas.

Não Financeiras, Despesas Não Financeiras, Resultado Primário, Resultado Nominal e Dívida Pública, visando atender a disposição contida no art. 4º, § 1º da LRF.

NOTA: PRODUTO INTERNO BRUTO DO MUNICÍPIO DE URUGUAIANA - PIB MUNICIPAL: 2020 - 2.953 bilhões de reais; 2021 - 2.948 bilhões de reais; 2022 - 3.011 bilhões de reais.

Para melhor entendimento, cabem aqui os seguintes conceitos:

- 1 - as receitas primárias correspondem às receitas fiscais líquidas, resultantes do somatório das receitas correntes e de capital, excluídas as receitas de aplicações financeiras (juros de títulos de renda, remuneração de depósitos e outras receitas de valores mobiliários), operações de crédito, amortização de empréstimos e alienação de ativos;
- 2 - as despesas primárias correspondem ao total da despesa orçamentária deduzidas as despesas com juros e amortização da dívida, aquisição de títulos de capital integralizado e as despesas com concessão de empréstimos com retorno garantido;
- 3 - o resultado primário corresponde à diferença entre as receitas primárias e despesas primárias evidenciando o esforço fiscal do Município;
- 4 - o resultado nominal representa a diferença entre o saldo previsto da dívida fiscal líquida em 31 de dezembro de determinado ano em relação ao apurado em 31 de dezembro do ano anterior;
- 5 - a dívida pública consolidada é o montante apurado das obrigações financeiras do ente da Federação, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados; as assumidas em virtude da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses ou que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham constado como receitas no orçamento; dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos;
- 6 - a Dívida Consolidada Líquida - DCL - corresponde à dívida pública consolidada, deduzidos os valores que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos Restos a Pagar Processados;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS

Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893

Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br

E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2020
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2020

XII – Anexo demonstrativo da despesa com pessoal do Executivo, do Legislativo e consolidado do Município orçado para 2020;



PODER LEGISLATIVO -- CAMÁRA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
ANEXO XII
Demonstrativo da Despesa com Pessoal do Município
2020



R\$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO	PODER EXECUTIVO	PODER LEGISLATIVO	CONSOLIDADO
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	141.757.204,32	9.366.894,13	151.124.098,45
Pessoal Ativo	139.373.969,62	8.224.159,30	147.598.128,92
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	110.070.091,51	6.410.580,46	116.480.671,97
Obrigações Patronais (CLT)	11.982.787,37	890.000,00	12.872.787,37
Obrigações Patronais (Estatutário)	13.916.701,15	646.928,84	14.563.629,99
Outros Benefícios Previdenciários	883.113,80	23.300,00	906.413,80
Outros Benefícios Assistenciais ao Servidor	1.491.598,35	200.000,00	1.691.598,35
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	1.029.677,44	53.350,00	1.083.027,44
Pessoal Inativo e Pensionistas	2.383.234,70	1.142.734,83	3.525.969,53
Aposentadorias, Reserva e Reformas	1.228.746,70	598.787,38	1.827.534,08
Pensões	1.154.488,00	543.947,45	1.698.435,45
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Assistenciais ao Servidor	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 3º, do artigo 12, da LRF)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º, do artigo 19, da LRF)	1.029.677,44	53.350,00	1.083.027,44
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	1.029.677,44	53.350,00	1.083.027,44
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00
Despesas de exercícios anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	140.727.526,88	9.313.544,13	150.041.071,01
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	284.321.905,29	284.321.905,29	284.321.905,29
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13º, do artigo 166, da CF)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - (VI)	284.321.905,29	284.321.905,29	284.321.905,29
PERCENTUAL DE PROJEÇÃO DA DESPESA COM PESSOAL PARA 2020 (III/IV)*100	49,50%	3,28%	52,77%



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS

Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893

Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br

E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2020
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2020

XIII – Anexo demonstrativo dos limites do Poder Legislativo para 2020;

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE URUGUAIANA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

ANEXO XIII



CAMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

PODER LEGISLATIVO

Demonstrativo dos limites do Poder Legislativo

Receita Base de Cálculo para as despesas da Câmara em 2020

Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2020



Discriminação da Receita - base 2019	Classificação	Arrecadado de janeiro até setembro	Projeção de outubro até dezembro	Total
Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	1.1.0.0.00.00.00.00.00	42.084.448,64	14.028.149,55	56.112.598,19
Contribuição de Servidor Ativo Civil	1.2.1.8.01.10.00.00.00	4.259.729,15	1.419.909,72	5.679.638,87
Contrib. para Custeio do Serviço de Ilum.Pública	1.2.4.0.00.00.00.00.00	2.448.558,82	816.186,27	3.264.745,09
Transferência da União - Cota-Parte do FPM	1.7.1.8.01.20.00.00.00	35.983.327,94	11.994.442,65	47.977.770,59
Transferência da União - Cota-Parte do FPM - 1% dezembro	1.7.1.8.01.30.00.00.00	0,00	2.049.535,52	2.049.535,52
Transferência da União - Cota-Parte do FPM - 1% julho	1.7.1.8.01.40.00.00.00	2.049.535,52	0,00	2.049.535,52
Transferência da União - Cota-Parte do ITR	1.7.1.8.01.50.00.00.00	1.143.883,42	3.431.650,26	4.575.533,68
Transferência da União - CP de IOC, Câmbio, Seguro, Título ou Valores Mobiliários e Comercialização do ouro	1.7.1.8.01.80.00.00.00	0,00	0,00	0,00
Transferência da União - ICMS Desoneração - LC 87/96	1.7.1.8.06.00.00.00.00	0,00	0,00	0,00
Transferência do Estado - Cota-Parte ICMS	1.7.2.8.01.10.00.00.00	43.443.411,61	14.481.137,20	57.924.548,81
Transferência do Estado - Cota-Parte IPVA	1.7.2.8.01.20.00.00.00	10.525.557,95	1,00	10.525.558,95
Transf. do Estado - Cota-Parte IPI sobre Export.	1.7.2.8.01.30.00.00.00	666.785,30	222.261,77	889.047,07
Transferência do Estado - Cota-Parte da CIDE	1.7.2.8.01.40.00.00.00	77.139,26	25.713,09	102.852,35
Transf. do Estado - CP do antigo ITCD (CF/87)		0,00	0,00	0,00
(R) Deduções da Receita (exeto FUNDEB)	(9.0.0.0.00.00.00.00.00)	-3.075.967,99	-1.025.322,66	-4.101.290,65
a) Total da Receita Efetivamente Realizada no Exercício Anterior (RREA) 2019		129.606.409,62	47.443.664,36	187.050.073,98

Receita Base de Cálculo para as Despesas do Poder Legislativo em 2020..(atualizada pela projeção do IPCA para 2020 de 4,00%)		193.623.387,68
PERCENTUAL CÂMARA 6%		11.617.403,26
APOSENTADORIAS CÂMARA		598.787,38
PENSIONISTAS CÂMARA		543.947,45
TOTAL CÂMARA 2020		12.760.138,00

b) gastos totais previstos para 2020(CF, art. 29-A)	Classificação	Valor
DESPESAS CORRENTES	3.0.0.0.00.00.00.00.00	R\$ 11.995.813,71
(-) Aposentadorias	(3.1.9.0.01.00.00.00.00)	R\$ 598.787,38
(-) Pensões	(3.1.9.0.03.00.00.00.00)	R\$ 543.947,45
(-) Outros Benefícios Previdenciários	(3.1.9.0.05.00.00.00.00)	R\$ 23.300,00
(-) Outros Benefícios Assistências do Servidor	(3.1.9.0.08.00.00.00.00)	R\$ 200.000,00
(-) Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	(3.1.9.0.11.00.00.00.00)	R\$ 6.410.580,46
(-) Obrigações Patronais	(3.1.9.0.13.00.00.00.00)	R\$ 890.000,00
(-) Obrigações Patronais RPPS	(3.1.9.1.13.00.00.00.00)	R\$ 646.928,84
(-) Indenizações Trabalhistas - Inativo Civil	(3.1.9.0.94.00.00.00.00)	R\$ 53.350,00
(-) Juros e encargos da dívida	(3.2.0.0.00.00.00.00.00)	R\$ 2.000,00
(-) Indenizações e Restituições	(3.2.9.0.93.00.00.00.00)	R\$ 2.000,00
(-) Subvenções Sociais	(3.3.5.0.00.00.00.00.00)	R\$ -
(-) Diárias - Pessoal Civil	(3.3.9.0.14.00.00.00.00)	R\$ 220.000,00
(-) Material de Consumo	(3.3.9.0.30.00.00.00.00)	R\$ 400.000,00
(-) Premiações Cult. Artist.Cient. Desp. Outros	(3.3.9.0.31.00.00.00.00)	R\$ 5.335,00
(-) Material e Serviços para Distribuição Gratuita	(3.3.9.0.32.00.00.00.00)	R\$ -
(-) Passagens e Despesas com Locomoção	(3.3.9.0.33.00.00.00.00)	R\$ 98.000,00
(-) Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	(3.3.9.0.36.00.00.00.00)	R\$ 92.000,00
(-) Locação de Mão-de-Obra	(3.3.9.0.37.00.00.00.00)	R\$ 547.000,00
(-) Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	(3.3.9.0.39.00.00.00.00)	R\$ 888.417,08
(-) Contribuições	(3.3.9.0.41.00.00.00.00)	R\$ 1.500,00
(-) Auxílio Alimentação	(3.3.9.0.46.00.00.00.00)	R\$ 370.000,00
(-) Obrigações Tributárias e Contributivas	(3.3.9.0.47.00.00.00.00)	R\$ 2.667,50
DESPESAS DE CAPITAL	4.0.0.0.00.00.00.00.00	R\$ 566.324,29
Total da Projeção de Gastos Totais do Legislativo para 2020.....		12.562.138,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE URUGUAIANA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

ANEXO XIII

c) despesas com folha de pagamento previstas para 2019 (CF, art. 29-A, § 1º)

Despesa	Classificação	Valor
Pessoal e Encargos Sociais	3.1.0.0.00.00.00.00	R\$ 8.224.159,30
(-) Outros Benefícios Previdenciários	(3.1.9.0.05.00.00.00.00)	R\$ 23.300,00
(-) Outros Benefícios Assistências do Servidor	(3.1.9.0.08.00.00.00.00)	R\$ 200.000,00
(-) Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	(3.1.9.0.11.00.00.00.00)	R\$ 6.410.580,46
(-) Obrigações Patronais	(3.1.9.0.13.00.00.00.00)	R\$ 890.000,00
(-) Obrigações Patronais RPPS	(3.1.9.1.13.00.00.00.00)	R\$ 646.928,84
(-) Indenizações Trabalhistas - Inativo Civil	(3.1.9.0.94.00.00.00.00)	R\$ 53.350,00
Total da despesa c/ Folha de Pgto do Legislativo		R\$ 8.224.159,30
% da Folha de Pagamento (excluídos aposentadorias e pensões)		65,47%

Limite Legal (inciso VI do art. 29 da Constituição Federal)

Verificação Limite Legal	Valor
Subsídio Deputado Estadual RS (A)	R\$ 25.322,25
Subsídio Máximo Vereador (B) 50% Sobre (A)	R\$ 12.661,13
Subsídio Fixado - Vereador (C)	R\$ 7.054,37
Excesso ao Subsídio Máximo (D) = (C > B)	-R\$ 5.606,76

Limite Legal (inciso VII do art. 29 da Constituição Federal)

Verificação Limite Legal	Valor
Receita Total do Município	R\$ 305.310.618,08
Limite Legal (inciso VII do art. 29 da Constituição Federal) 5% sobre a Receita Total do Município	R\$ 15.265.530,90
Total da Remuneração dos Vereadores	R\$ 1.034.382,27
% do Total da Remuneração de Vereadores sobre a Receita Total do Município	0,34%



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS

Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893

Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br

E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2020
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2020

XIV – Anexo demonstrativo do limite de gastos administrativos do Regime
Próprio de Previdência Social (RPPS) orçados para 2020;

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE URUGUAIANA



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2020

ESTIMATIVA DE RECEITAS URUPREV	2020		
	EXECUTIVO	LEGISLATIVO	TOTAL
DISCRIMINAÇÃO			
BASE DE CÁLCULO (RPPS) - (12 meses + 13º Salário)	53.800.000,00	2.080.000,00	55.880.000,00
CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR ATIVO (11%)	5.918.000,00	228.800,00	6.146.800,00
CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR ATIVO (14%)	122.000,00	24.632,00	146.632,00
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL (11,31%)	6.084.780,00	235.248,00	6.320.028,00
AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL EXECUTIVO (5,37%) LEGISLATIVO (4,50%)	2.889.060,00	93.600,00	2.982.660,00
TOTAL DA FONTE DE RECURSOS 0050 - FUNDO URUPREV	15.013.840,00	582.280,00	15.596.120,00

TAXA ADM. URUPREV (2%)	1.076.000,00	41.600,00	1.117.600,00
REMUNERAÇÃO BANCÁRIA DA FONTE 0400	20.000,00	3.427,00	23.427,00
TOTAL DA FONTE DE RECURSOS 0400	1.096.000,00	45.027,00	1.141.027,00

PREVISÃO DE DESPESAS URUPREV	2020		
	ADMINISTRATIVAS 0400	FUNDO URUPREV 0050	TOTAL
DISCRIMINAÇÃO			
DESPESAS CORRENTES	1.003.000,00	7.800.000,00	8.803.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	60.000,00	0,00	60.000,00
RESERVA DO RPPS	78.027,00	7.796.120,00	7.874.147,00
TOTAL DA FONTE DE RECURSOS 0050 - FUNDO URUPREV	1.141.027,00	15.596.120,00	16.737.147,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2020
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2020

XV – Relação dos compromissos (convênios e contratos) firmados para 2020 com os respectivos créditos orçamentários;

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS

Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893

Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br

E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2020

Nº	NOME DO CONVÊNIO/PROJETO	CONC.	(R\$) TOTAL
1	TRANSPORTE ESCOLAR – 1048 Objetivo: Garantir o transporte escolar aos alunos residentes no meio rural	SEC. EDUCAÇÃO RS	1.007.189,00
2	TRANSPORTE ESCOLAR – PNATE - 1052 Objetivo: Garantir o transporte escolar aos alunos residentes no meio rural	MIN. EDUCAÇÃO	92.173,07
3	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNATE - 1036 Objetivo: Manter o programa de alimentação escolar aos alunos matriculados na educação infantil e no ensino fundamental	MIN. EDUCAÇÃO	1.313.558,09
4	SALÁRIO EDUCAÇÃO - 1034 Objetivo: Garantir o acesso e permanência regular dos alunos nas escolas municipais da educação infantil e do ensino fundamental	MIN. EDUCAÇÃO	5.276.113,34
5	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA- PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - 1063 Objetivo: Medir a qualidade da gestão municipal do Programa Bolsa Família e do CADÚNICO	MIN.DES. SOCIAL	511.641,00
6	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CIRURGIAS ELETIVAS Objetivo: Atendimento de procedimentos cirúrgicos eletivos com demanda livre.	HSCC	50.000,00
7	BANCO DE SANGUE Objetivo: Prestação de serviços gratuitos de saúde à comunidade, através da aquisição de serviços (bolsas de sangue para transfusão sanguínea) e a disponibilização de materiais ao Banco de Sangue de Uruguaiana, atendendo a demanda e as necessidades existentes.	HSCC	300.000,00
8	PRONTO ATENDIMENTO	HSCC	1.800.000,00
9	CLÍNICA RENAL Objetivo: Prestação de serviço gratuitos de saúde á comunidade, através da aquisição de serviços (sessões de Hemodiálise) da Clinica Renal Municipal atendendo a demanda e as necessidades existentes.	HSCC	1.387.666,06
10	PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA E DA GESTÃO DOS SETORES SOCIAIS BÁSICOS - PMAT Objetivo: Desenvolvimento de ações com vista a qualificar o atendimento ao contribuinte e aumentar a arrecadação do município	BNDES	4.714.471,00
11	NOVAS INSTALAÇÕES Objetivo: Aquisição de mobiliário - FUNREBOM	PROJETO	35.000,00
12	AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO Objetivo: reforma e melhoria das instalações físicas câmara municipal	PROJETO	675.924,29
13	AQUISIÇÃO DE TERRENOS OU PRÉDIOS - CAMARA Objetivo: Aquisição de terrenos ou prédios que se adaptem aos interesses de ampliação da Casa Legislativa	PROJETO	400,00
14	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO - CAMARA Objetivo: Necessidade de Troca e/ou aquisição de veículo	PROJETO	200,00
15	VIA LEGAL – SEGTRAM Objetivo: Garantir o direito de ir e vir da população	PROJETO	20.000,00
16	PROJETO BOA PRAÇA – SEGTRAM Objetivo: Realizar a manutenção das Praças da Cidade e melhorar as questões de acessibilidade de pessoas com mobilidade reduzida e garantir o acesso ao lazer com segurança.	PROJETO	20.000,00
17	INTEGRAR O PROGRAMA LÍDER NA REGIÃO – SEMUDE Objetivo: realizar ações de mobilização e articulação para potencializar o líder na região	PROJETO	5.000,00
18	INTEGRAR O SETOR DO AGRONEGÓCIO NA REGIÃO- SEMUDE Objetivo: criar o grupo líder agro fo com os representantes de todos os elos da cadeia produtiva.	PROJETO	13.000,00
19	DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO NO MUNICÍPIO- SEMUDE Objetivo realizar ações voltadas ao agronegócio.	PROJETO	46.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS

Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893

Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br

E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2020
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2020

XVI – Anexo demonstrativo da receita e da despesa por destinação e fonte de recursos;

Fonte de Recursos	Previsão	Arrecadado	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Empenhado no Mês	Empenhado no Ano	Em Liquidação	Liquidado	Pago
1	Recurso Livre								
	133.293.482,08	0,00	133.293.482,08	133.293.482,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo Bancário	Saldo Inicial	0,00	0,00	0,00	Créditos	0,00	Saldo Final	0,00
20	MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensino								
	18.259.762,00	0,00	18.259.762,00	18.259.762,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo Bancário	Saldo Inicial	0,00	0,00	0,00	Créditos	0,00	Saldo Final	0,00
31	FUNDEB (a partir de 01/01/2007 - Instituído pela EC nº 53/2006)								
	68.977.540,89	0,00	68.977.540,89	68.977.540,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo Bancário	Saldo Inicial	0,00	0,00	0,00	Créditos	0,00	Saldo Final	0,00
40	ASPS - Ações de Serviços Públicos de Saúde								
	27.515.065,90	0,00	27.515.065,90	27.515.065,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo Bancário	Saldo Inicial	0,00	0,00	0,00	Créditos	0,00	Saldo Final	0,00
50	RPPS (Instituído como FUNDO dentro da Administração Direta)								
	15.596.120,00	0,00	15.596.120,00	15.596.120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo Bancário	Saldo Inicial	0,00	0,00	0,00	Créditos	0,00	Saldo Final	0,00
400	Recurso Livre - Administração Indireta Municipal (inclusive RPPS instituído como Autarquia ou Fundação)								
	1.141.027,00	0,00	1.141.027,00	1.141.027,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo Bancário	Saldo Inicial	0,00	0,00	0,00	Créditos	0,00	Saldo Final	0,00
1000	Aquisição de Trator e Implementos								
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo Bancário	Saldo Inicial	0,00	0,00	0,00	Créditos	0,00	Saldo Final	0,00
1001	Programa PRODESA								
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo Bancário	Saldo Inicial	0,00	0,00	0,00	Créditos	0,00	Saldo Final	0,00
1004	Piso da Alta Complexidade I								
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo Bancário	Saldo Inicial	0,00	0,00	0,00	Créditos	0,00	Saldo Final	0,00
1006	Piso de Transição de Média Complexidade								
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo Bancário	Saldo Inicial	0,00	0,00	0,00	Créditos	0,00	Saldo Final	0,00
1007	Prog. Atenc. Criança - PAC								
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo Bancário	Saldo Inicial	0,00	0,00	0,00	Créditos	0,00	Saldo Final	0,00
1009	Multa de Trânsito - Rec. vinculado								
	532.107,56	0,00	532.107,56	532.107,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo Bancário	Saldo Inicial	0,00	0,00	0,00	Créditos	0,00	Saldo Final	0,00
1010	Unidades Habitação - Loteamento João Paulo II, fase 2								
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo Bancário	Saldo Inicial	0,00	0,00	0,00	Créditos	0,00	Saldo Final	0,00
1012	Prog. Errad. Trab. Inf. - PETI								
	98.600,00	0,00	98.600,00	98.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo Bancário	Saldo Inicial	0,00	0,00	0,00	Créditos	0,00	Saldo Final	0,00

Balancete por Fonte de Recursos

Janeiro de 2020

Fonte de Recursos	Previsão	Anunciado	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Empenhado no Mês	Empenhado no Ano	Em Liquidação	Liquidado	Pago
1019	Const. paradas de ônibus Contrato 373.361-47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo Bancário	Saldo Inicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Saldo Final	0,00
1021	Piso Fixo de Media Complexidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo Bancário	Saldo Inicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Saldo Final	0,00
1024	Piso Básic. Varáv. - PBV I - PROJÓVEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo Bancário	Saldo Inicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Saldo Final	0,00
1029	Piso Básic. Varáv. - PBV II - Serv. Prot. Social Criança	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo Bancário	Saldo Inicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Saldo Final	0,00
1034	Transf. Sal. Educação	5.276.113,34	5.276.113,34	5.276.113,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo Bancário	Saldo Inicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Saldo Final	0,00
1036	Prog. Nac. Alim. Esc. - PNAE - FNDE - Merenda Esc.	1.313.558,09	1.313.558,09	1.313.558,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo Bancário	Saldo Inicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Saldo Final	0,00
1037	Prog. Nac. Alim. Esc. - Creche - PNAE/FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo Bancário	Saldo Inicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Saldo Final	0,00
1039	Prog. Saúde Mental - assis. Farm. Amb. S. Mental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo Bancário	Saldo Inicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Saldo Final	0,00
1043	Receita FUNDICAU	490.646,05	490.646,05	490.646,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo Bancário	Saldo Inicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Saldo Final	0,00
1048	Transf. Conv. pl. o Transp. Escolar	1.007.189,00	1.007.189,00	1.007.189,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo Bancário	Saldo Inicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Saldo Final	0,00
1050	Alim. Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo Bancário	Saldo Inicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Saldo Final	0,00
1052	Prog. Nac. Apoio ao Transporte Escolar - PNAE/FNDE	92.173,07	92.173,07	92.173,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo Bancário	Saldo Inicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Saldo Final	0,00
1056	PEJA-Prog. Apo. Atendimen. ao EJA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo Bancário	Saldo Inicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Saldo Final	0,00
1063	Programa Bolsa Família - IGD	511.641,00	511.641,00	511.641,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo Bancário	Saldo Inicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Saldo Final	0,00

Fonte de Recursos	Previsão	Arcabouço	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Empenhado no Mês	Empenhado no Ano	Em Liquidação	Liquidado	Pago
1067	Piso Básico de Transição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo Bancário	Saldo Inicial	0,00	Débitos	0,00	Créditos	0,00	Saldo Final	0,00
1076	Piso Básico Fixo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo Bancário	Saldo Inicial	0,00	Débitos	0,00	Créditos	0,00	Saldo Final	0,00
1077	Política de Cidadania Alimentar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo Bancário	Saldo Inicial	0,00	Débitos	0,00	Créditos	0,00	Saldo Final	0,00
1078	Franquia População Iluminada (Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo Bancário	Saldo Inicial	0,00	Débitos	0,00	Créditos	0,00	Saldo Final	0,00
1081	OPERAÇÕES CREDITO BIRD	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo Bancário	Saldo Inicial	0,00	Débitos	0,00	Créditos	0,00	Saldo Final	0,00
1083	Programa Emergencial F.EAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo Bancário	Saldo Inicial	0,00	Débitos	0,00	Créditos	0,00	Saldo Final	0,00
1085	Prog.Nac.Alim.Esc.Pré-Esc.-PNAP-FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo Bancário	Saldo Inicial	0,00	Débitos	0,00	Créditos	0,00	Saldo Final	0,00
1087	PROINFAMC/INFNCE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo Bancário	Saldo Inicial	0,00	Débitos	0,00	Créditos	0,00	Saldo Final	0,00
1088	Implantaç.Fabrica de Celso - Conv.05/12/2007	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo Bancário	Saldo Inicial	0,00	Débitos	0,00	Créditos	0,00	Saldo Final	0,00
1089	Unidade de Habitação - Loteamento Joazeiro II	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo Bancário	Saldo Inicial	0,00	Débitos	0,00	Créditos	0,00	Saldo Final	0,00
1090	Piso PFMC-III, Serv. de Protec. Social ao Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo Bancário	Saldo Inicial	0,00	Débitos	0,00	Créditos	0,00	Saldo Final	0,00
1091	Educação Infantil - Direito a Diversidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo Bancário	Saldo Inicial	0,00	Débitos	0,00	Créditos	0,00	Saldo Final	0,00
1092	Proj. Esporte Lazer na Cidade-Minist. Esp	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo Bancário	Saldo Inicial	0,00	Débitos	0,00	Créditos	0,00	Saldo Final	0,00
1093	Projeto Loteamento Vila Wilma	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo Bancário	Saldo Inicial	0,00	Débitos	0,00	Créditos	0,00	Saldo Final	0,00

Fonte de Recursos	Previsão	Arrecadação	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Empenhado no Mês	Empenhado no Ano	Em Liquidação	Liquidado	Pago
1095	Plano Habit. Interesocial-FINIS								
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo Bancário	Saldo Inicial	0,00	Débitos	0,00	Créditos	0,00	Saldo Final	0,00
1100	Contribuição da PEC 300/04								
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo Bancário	Saldo Inicial	0,00	Débitos	0,00	Créditos	0,00	Saldo Final	0,00
1102	Aquisição de Equipamentos para Usina Leite - Contrato de Repasse 776690/2012								
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo Bancário	Saldo Inicial	0,00	Débitos	0,00	Créditos	0,00	Saldo Final	0,00
1103	Reforma do Posto de Saúde e Centros Poliesportivos Contrato 396.357-43								
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo Bancário	Saldo Inicial	0,00	Débitos	0,00	Créditos	0,00	Saldo Final	0,00
1104	Bolsa Família IGD-SUAS								
	69.523,08	0,00	69.523,08	69.523,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo Bancário	Saldo Inicial	0,00	Débitos	0,00	Créditos	0,00	Saldo Final	0,00
1105	Contrato 373.176-13 Reforma Ginásio Municipal								
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo Bancário	Saldo Inicial	0,00	Débitos	0,00	Créditos	0,00	Saldo Final	0,00
1106	Contrato 370.065-98 Reforma Ginásio Municipal								
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo Bancário	Saldo Inicial	0,00	Débitos	0,00	Créditos	0,00	Saldo Final	0,00
1109	Manut. Educ. Infantil-TD								
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo Bancário	Saldo Inicial	0,00	Débitos	0,00	Créditos	0,00	Saldo Final	0,00
1110	PAR/TD- Plano de Ação Articulado - Transf. Direta - FNDE								
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo Bancário	Saldo Inicial	0,00	Débitos	0,00	Créditos	0,00	Saldo Final	0,00
1111	Aquisição da Pastureira Agrícola								
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo Bancário	Saldo Inicial	0,00	Débitos	0,00	Créditos	0,00	Saldo Final	0,00
1112	Irrogando a Agricultura Familiar								
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo Bancário	Saldo Inicial	0,00	Débitos	0,00	Créditos	0,00	Saldo Final	0,00
1113	Programa TD - PROJOVEN - URBANO - FNDE								
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo Bancário	Saldo Inicial	0,00	Débitos	0,00	Créditos	0,00	Saldo Final	0,00
1114	Prog. Nac. Promov. do acesso ao trabalho-ACESSUAS TRABALHO								
	489.575,77	0,00	489.575,77	489.575,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo Bancário	Saldo Inicial	0,00	Débitos	0,00	Créditos	0,00	Saldo Final	0,00
1115	Piso de Alta Complexidade II - FNAS								
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo Bancário	Saldo Inicial	0,00	Débitos	0,00	Créditos	0,00	Saldo Final	0,00

Fonte de Recursos	Previsão	Ancoragem	Debitos Inicial	Debitos Atualizada	Empenhado no Mês	Empenhado no Ano	Em Liquidação	Liquidado	Pago
1116	Construção de centro de irragem convênio								
	Saldo Bancário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1118	Piso Básico Viária - Serv. Convên. Fontes Vinculos - SUPV								
	Saldo Bancário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1121	Programa Centro de Iniciação ao Esporte								
	Saldo Bancário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1122	Repasse do Encargamento Rotativo - Vencido								
	Saldo Bancário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1123	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária								
	Saldo Bancário	137.473,35	137.473,35	137.473,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1124	Passage Livre Estudantil - FPL/ERS								
	Saldo Bancário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1125	PMAT								
	Saldo Bancário	4.243.023,90	4.243.023,90	4.243.023,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1127	Estruturação ACLAN-Coru B102832014-MTE								
	Saldo Bancário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1129	Apoio a Creches - Brasil Caminho - TD								
	Saldo Bancário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1131	PVAC - Serviço de proteção em situações de calamidade								
	Saldo Bancário	504.000,00	504.000,00	504.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1133	BL PSB FNAS								
	Saldo Bancário	732.000,00	732.000,00	732.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1134	BL PSEMC FNAS								
	Saldo Bancário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1136	Primeira Infância no SUAS								
	Saldo Bancário	151.500,00	151.500,00	151.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1137	Debitos Civil								
	Saldo Bancário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte de Recursos	Previsão	Arrecadado	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Empenhado no Mês	Empenhado no Ano	Em Liquidação	Liquidada	Pago
1138	Aquisição de retroscavadeira Contrato de repasse 847267/2017								
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo Bancário	Saldo Inicial	0,00	Débitos	0,00	Créditos	0,00	Saldo Final	0,00
1139	1ª Tese reforma e modernização Geração, proposta 89178/2017								
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo Bancário	Saldo Inicial	0,00	Débitos	0,00	Créditos	0,00	Saldo Final	0,00
1140	Melhoramento de estradas vicinais Conv. 16717 Consulta popular/17								
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo Bancário	Saldo Inicial	0,00	Débitos	0,00	Créditos	0,00	Saldo Final	0,00
1141	BL PSEMO FINAS								
	700.182,20	0,00	700.182,20	700.182,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo Bancário	Saldo Inicial	0,00	Débitos	0,00	Créditos	0,00	Saldo Final	0,00
1142	Sistema de Estacionamento Rotativo Pago Municipal - SERP								
	635.000,00	0,00	635.000,00	635.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo Bancário	Saldo Inicial	0,00	Débitos	0,00	Créditos	0,00	Saldo Final	0,00
1143	FPM - Apoio aos Entes que recebem FPM - MAP 815/2017								
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo Bancário	Saldo Inicial	0,00	Débitos	0,00	Créditos	0,00	Saldo Final	0,00
1145	Fundo Meio Ambiente - taxas								
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo Bancário	Saldo Inicial	0,00	Débitos	0,00	Créditos	0,00	Saldo Final	0,00
1146	Honorários de Assistência								
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo Bancário	Saldo Inicial	0,00	Débitos	0,00	Créditos	0,00	Saldo Final	0,00
1147	Convenio/Parcerias - 1078 Processo 18/3100-0002891-8								
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo Bancário	Saldo Inicial	0,00	Débitos	0,00	Créditos	0,00	Saldo Final	0,00
4000	Gestão do SUS								
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo Bancário	Saldo Inicial	0,00	Débitos	0,00	Créditos	0,00	Saldo Final	0,00
4010	GESTÃO BÁSICA								
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo Bancário	Saldo Inicial	0,00	Débitos	0,00	Créditos	0,00	Saldo Final	0,00
4011	Atenção Básica - PIES / Nucleo de Apoio à Atenção Básica - NAAB / Oficinas Temáticas / Redução de Danos / Rede Cegonha - exames pré-natais / Tele I								
	1.556.133,29	0,00	1.556.133,29	1.556.133,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo Bancário	Saldo Inicial	0,00	Débitos	0,00	Créditos	0,00	Saldo Final	0,00
4030	Interim Gaucho								
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo Bancário	Saldo Inicial	0,00	Débitos	0,00	Créditos	0,00	Saldo Final	0,00
4050	Farmácia Básica e Plantas Medicináveis e Fitoterápicos / Diabéticos Mellitus / Frações e outros recursos								
	871.563,84	0,00	871.563,84	871.563,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo Bancário	Saldo Inicial	0,00	Débitos	0,00	Créditos	0,00	Saldo Final	0,00

Fonte de Recursos	Previsão	Anunciado	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Empenhado no Mês	Empenhado no Ano	Em Liquidação	Liquidado	Pago
4051	Diátese Melitiss/Farmácia Básica								
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo Bancário	Saldo Inicial	0,00	Débitos	0,00	Créditos	0,00	Saldo Final	0,00
4080	PACS - Agência Com Saúde - Entido								
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo Bancário	Saldo Inicial	0,00	Débitos	0,00	Créditos	0,00	Saldo Final	0,00
4090	PSF / NASF / ESF Quilombola / ESF Indígena / Saúde Bucal / Saúde Bucal Indígena / PACS / ESF Prisional / Residência Médica / Combate ao Racismo Inist								
	1.289.042,70	0,00	1.289.042,70	1.289.042,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo Bancário	Saldo Inicial	0,00	Débitos	0,00	Créditos	0,00	Saldo Final	0,00
4091	Apoio Socio Educacional								
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo Bancário	Saldo Inicial	0,00	Débitos	0,00	Créditos	0,00	Saldo Final	0,00
4110	Saúde Bucal								
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo Bancário	Saldo Inicial	0,00	Débitos	0,00	Créditos	0,00	Saldo Final	0,00
4140	Incentivo ao Contrato de Hiperfusão-FES								
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo Bancário	Saldo Inicial	0,00	Débitos	0,00	Créditos	0,00	Saldo Final	0,00
4160	PIM - Primeira Infância Melhor								
	108.834,00	0,00	108.834,00	108.834,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo Bancário	Saldo Inicial	0,00	Débitos	0,00	Créditos	0,00	Saldo Final	0,00
4170	SAMU / UPA - Urgências - Remunção PAC								
	2.528.275,31	0,00	2.528.275,31	2.528.275,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo Bancário	Saldo Inicial	0,00	Débitos	0,00	Créditos	0,00	Saldo Final	0,00
4190	Vigilância em Saúde / Laboratório de Entomologia / Dengue / Desastres Ambientais								
	2.500,00	0,00	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo Bancário	Saldo Inicial	0,00	Débitos	0,00	Créditos	0,00	Saldo Final	0,00
4200	Ambiental - VIGILANCIA EM SAUDE								
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo Bancário	Saldo Inicial	0,00	Débitos	0,00	Créditos	0,00	Saldo Final	0,00
4220	CAPS - Centro de Atenção Psicossocial								
	144.000,00	0,00	144.000,00	144.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo Bancário	Saldo Inicial	0,00	Débitos	0,00	Créditos	0,00	Saldo Final	0,00
4221	Regionalização								
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo Bancário	Saldo Inicial	0,00	Débitos	0,00	Créditos	0,00	Saldo Final	0,00
4230	Apoio à Rede Hospitalar / Hospitais Públicos Municipais / Hospitais Filantrópicos / IHOSP								
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo Bancário	Saldo Inicial	0,00	Débitos	0,00	Créditos	0,00	Saldo Final	0,00
4234	REGIONALIZAÇÃO - aquisição de ambulância - CP								
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo Bancário	Saldo Inicial	0,00	Débitos	0,00	Créditos	0,00	Saldo Final	0,00

Fonte de Recursos	Previsão	Arcadado	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Empenhado no Mês	Empenhado no Ano	Em Liquidação	Liquidado	Pago
4242	Região Resolve - ampliação de hospitais								
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo Bancário	Saldo Inicial	0,00	Débitos	0,00	Créditos	0,00	Saldo Final	0,00
4245	Região Resolve - aquisição equipamentos hospitalares								
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo Bancário	Saldo Inicial	0,00	Débitos	0,00	Créditos	0,00	Saldo Final	0,00
4250	Salvar (COREDES)								
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo Bancário	Saldo Inicial	0,00	Débitos	0,00	Créditos	0,00	Saldo Final	0,00
4263	Salvar (aquisição ambulância) - Cont. popul.								
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo Bancário	Saldo Inicial	0,00	Débitos	0,00	Créditos	0,00	Saldo Final	0,00
4292	Aquisição de Veículos								
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo Bancário	Saldo Inicial	0,00	Débitos	0,00	Créditos	0,00	Saldo Final	0,00
4293	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente								
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo Bancário	Saldo Inicial	0,00	Débitos	0,00	Créditos	0,00	Saldo Final	0,00
4294	Construções ou Ampliações								
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo Bancário	Saldo Inicial	0,00	Débitos	0,00	Créditos	0,00	Saldo Final	0,00
4302	Aquisição de equipamentos para serviços de urgência/emergência e pronto atendimento ambulatorial								
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo Bancário	Saldo Inicial	0,00	Débitos	0,00	Créditos	0,00	Saldo Final	0,00
4500	CUSTEIO - Atenção Básica								
	7.774.771,69	0,00	7.774.771,69	7.774.771,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo Bancário	Saldo Inicial	0,00	Débitos	0,00	Créditos	0,00	Saldo Final	0,00
4501	CUSTEIO - Atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar								
	7.589.085,10	0,00	7.589.085,10	7.589.085,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo Bancário	Saldo Inicial	0,00	Débitos	0,00	Créditos	0,00	Saldo Final	0,00
4502	CUSTEIO - Vigilância em Saúde								
	954.270,32	0,00	954.270,32	954.270,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo Bancário	Saldo Inicial	0,00	Débitos	0,00	Créditos	0,00	Saldo Final	0,00
4503	CUSTEIO - Assistência Farmacêutica								
	723.837,60	0,00	723.837,60	723.837,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo Bancário	Saldo Inicial	0,00	Débitos	0,00	Créditos	0,00	Saldo Final	0,00
4505	INVESTIMENTO - Atenção Básica								
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo Bancário	Saldo Inicial	0,00	Débitos	0,00	Créditos	0,00	Saldo Final	0,00
4510	PAG - Fono / Teleatendimento / Atendimento Infante Juvenil								
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo Bancário	Saldo Inicial	0,00	Débitos	0,00	Créditos	0,00	Saldo Final	0,00

Fonte de Recursos	Previsão	Arcabado	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Empenhado no Mês	Empenhado no Ano	Em Liquidação	Liquidado	Pago
4520	ESF - Saúde da Família / Saúde na Escola / Saúde do Homem / NASF/Meio em Casa / Saúde Bucal / PACS / ESF Indígena / Inc. Sistema Penitenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo Bancário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4521	PMAO - Programa de Melhorias do Acesso e da Qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo Bancário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4530	PACS - Agentes Com de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo Bancário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4540	Saldo Bucal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo Bancário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4590	Limite financeiro da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar / Gestão Plena / Redes / Implantação de Leitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo Bancário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4600	CEO (Centro de Especialidades Odontológicas) e Laboratório de Prótese Dentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo Bancário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4620	SAMU / UPA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo Bancário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4621	UPAS - Construção e, ou Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo Bancário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4710	Limite financeiro da Vigilância em Saúde - Incentivo para ações de prevenção de acidentes e violência / Ações práticas corporais - atividade física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo Bancário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4720	Fornecimento Gestão da Vigilância III	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo Bancário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4730	Campainhas de Vacinação - Vig. em Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo Bancário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4740	Incentivo Progr. DST/AIDS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo Bancário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4760	Vigilância Sanitária / Gerenciamento de Riscos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo Bancário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4770	Assistência Farmacêutica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo Bancário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte de Recursos	Previdito	Acreditado	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Empenhado no Mês	Empenhado no Ano	Em Liquidação	Liquidado	Pago
4780	Farmácia Básica Variável (hipertensão-mental/tuberculose)								
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo Bancário	Saldo Inicial	0,00	Débitos	0,00	Créditos	0,00	Saldo Final	0,00
4840	INCENTIVO PRONALANT FARMACIA POPULAR DO BRASIL								
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo Bancário	Saldo Inicial	0,00	Débitos	0,00	Créditos	0,00	Saldo Final	0,00
4841	Incentivo Custeio dos CAPS / Implantação de Leitos Saúde Mental / Acolhimento Adulto / Serviços Residenciais Terapêuticos								
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo Bancário	Saldo Inicial	0,00	Débitos	0,00	Créditos	0,00	Saldo Final	0,00
4871	SIS FRONTEIRA SIST/MEG DE SAUDE DA FRONTEIRA								
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo Bancário	Saldo Inicial	0,00	Débitos	0,00	Créditos	0,00	Saldo Final	0,00
4911	CADASTRO NACIONAL USUARIOS SUS								
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo Bancário	Saldo Inicial	0,00	Débitos	0,00	Créditos	0,00	Saldo Final	0,00
4929	Acidentias da Saúde - Construção e Custeio-Programa Financiamento Apoio de Alimentação e Nutrição (VAM)								
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo Bancário	Saldo Inicial	0,00	Débitos	0,00	Créditos	0,00	Saldo Final	0,00
4930	Incent. Implant. e ou Org. DePol. Especif. (implantag. em repasse único)								
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo Bancário	Saldo Inicial	0,00	Débitos	0,00	Créditos	0,00	Saldo Final	0,00
4935	Contribuições ou Ampliações								
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo Bancário	Saldo Inicial	0,00	Débitos	0,00	Créditos	0,00	Saldo Final	0,00
4941	Qualificação da gestão descentralizada do SUS / Prêmio INOVA SUS								
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo Bancário	Saldo Inicial	0,00	Débitos	0,00	Créditos	0,00	Saldo Final	0,00
4964	Control. Zoonoses e Transmiss. Vetorial								
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo Bancário	Saldo Inicial	0,00	Débitos	0,00	Créditos	0,00	Saldo Final	0,00
4967	Estruturação da Rede serv. AL Bas. em Saúde								
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo Bancário	Saldo Inicial	0,00	Débitos	0,00	Créditos	0,00	Saldo Final	0,00
4986	Contribuição, reforma ou ampliação de CAPS ou LUS								
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo Bancário	Saldo Inicial	0,00	Débitos	0,00	Créditos	0,00	Saldo Final	0,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS

Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893

Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br

E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2020
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2020

XVII – Relação de precatórios a pagar em 2020 com os respectivos créditos orçamentários;

[Handwritten signature in blue ink]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Of. nº 731/2019-P-SPP

Porto Alegre, 12 de julho de 2019.

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente, comunico a Vossa Excelência a apresentação neste Tribunal de Justiça do(s) precatório(s) abaixo listado(s) para fins de inclusão obrigatória no orçamento do ano de 2020 deste(a) **Município de Uruguaiana**, de acordo com o que estabelece o art.100, § 5º, da Constituição Federal:

Caráter	Precat.	Apresent.	Credor	Objeto	Valor (R\$)
Não-alimentar	180939	13/08/2018	Jane Omar Dalcanal dos Santos	Cobrança	135.881,02
Não-alimentar	181916	21/09/2018	Martina Pereira Tubino	Cobrança	98.840,36
Alimentar	182968	05/11/2018	Katia Simone Brazeiro Carrazoni	Desapropriação	5.215.814,11
Não-alimentar	183082	08/11/2018	Conrado Gomes Filho	Desapropriação	988.696,28
Alimentar	184767	24/01/2019	Jose Adilencio Delgado Brissuela	Indenização	406.102,42
Não-alimentar	185301	22/02/2019	Maxim Qualitta Comercio LTDA	Cobrança	58.919,58
Alimentar	186651	12/04/2019	Jorge La Hire Gutierrez Machado	Cobrança	132.596,92
Não-alimentar	186652	12/04/2019	Rafael Hutierrez Machado	Cobrança	131.741,68
Não-alimentar	186653	12/04/2019	Jorge Falcao Machado	Cobrança	265.193,81
Não-alimentar	188235	22/05/2019	Fares Turis Hotel	Cobrança	64.607,88
Alimentar	188571	28/05/2019	Celo Construcões e Incorporações Ltda	Cobrança	340.910,91
Alimentar	190011	25/06/2019	Ecaanpi Indústria e Comércio LTDA	Ação de Cobrança	45.693,05
Alimentar	190029	25/06/2019	Josiel Sales Gomes	Cobrança	653.814,27
Não-alimentar	181143	17/08/2018	Dobil Engenharia Ltda	Cobrança	72.781,43

Excelentíssimo Senhor
Prefeito do
Município de Uruguaiana

Ressalto que os valores foram atualizados até 1º de julho de 2018 e deverão sofrer nova atualização por ocasião do pagamento. A planilha com os créditos e credores individualizados foi encaminhada ao endereço eletrônico.

Aproveito a oportunidade para apresentar meus protestos de consideração.

Alessandra Abrão Bertoluci
Juíza de Direito Convocada
Central de Conciliação e Pagamento de Precatórios

	Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, por: Signatário: ALESSANDRA ABRAO BERTOLUCI Nº de Série do certificado: 00D36768 Data e hora da assinatura: 14/07/2019 11:55:45 Para conferência do conteúdo deste documento, acesse na Internet, o endereço http://www1.tjrs.jus.br/site/servicos/verificacao_da_autenticidade_de_documentos e digite o seguinte número verificador: 600201900073107501167
--	--

Número verificador: 600201900073107501167



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Ofício TRT4 JAEP Nº 280/2019

Porto Alegre, 10 de julho de 2019.

Excelentíssimo Senhor Prefeito
MUNICÍPIO DE URUGUAIANA
Uruguaiana - RS

Senhor Prefeito:

Requisito, para os efeitos do artigo 100, §§ 5º e 6º, da Constituição Federal e nos termos do artigo 129, *caput* e parágrafo único, do Regimento Interno deste Tribunal, a inclusão da verba de **R\$ 4.268.087,28 (quatro milhões, duzentos e sessenta e oito mil e oitenta e sete reais e vinte e oito centavos)** no orçamento do **Município de URUGUAIANA**, para o ano de **2020**, necessária ao pagamento dos débitos constantes dos precatórios decorrentes de sentenças judiciais trabalhistas, conforme a relação anexa.

Solicito a Vossa Excelência que informe, até a data de 31 de dezembro do corrente ano, a devida inclusão no orçamento dos valores indispensáveis ao cumprimento da presente requisição.

Atenciosamente,

Vania Cunha Mattos
Presidente do TRT da 4ª Região / RS



280

Justiça do Trabalho do Rio Grande do Sul

Valores atualizados para: 01/07/2019

Exercício: 2020

Situação: Não Pago

Respeita preferência: Não

Número Total de Precatórios: 40

Valor Total dos Precatórios: R\$ 4.268.087,28

Ordem	Ordem Autuação	Autuação	Processo na Origem	No Precatório	Entidade Executada	Exequentes	Valor	Preferência	Sit	Exer
0001	61017350	13/07/2018	0020372-63.2017.5.04.0801	0005241-89.2018.5.04.0000	MUNICIPIO DE URUGUAIANA	Jurema de Fatima Marques Pinto	R\$ 68.783,50	Doente	Não Pago	2020
0002	61017481	13/07/2018	0000372-10.2015.5.04.0802	0005242-74.2018.5.04.0000	MUNICIPIO DE URUGUAIANA	Cristiane Correa de Lemos Oliveira	R\$ 86.779,35	Nenhuma	Não Pago	2020
0003	61017509	13/07/2018	0001187-41.2014.5.04.0802	0005243-59.2018.5.04.0000	MUNICIPIO DE URUGUAIANA	Vanderlei Bendeira Pereira	R\$ 76.776,84	Idoso 60+	Não Pago	2020
0004	61039010	18/07/2018	0001325-11.2014.5.04.0801	0005405-54.2018.5.04.0000	MUNICIPIO DE URUGUAIANA	Elisete de Freitas Araujo	R\$ 43.491,80	Nenhuma	Não Pago	2020
0005	61039134	18/07/2018	0000459-66.2015.5.04.0801	0005406-39.2018.5.04.0000	MUNICIPIO DE URUGUAIANA	Mario Cesar da Silva Dias	R\$ 57.466,41	Nenhuma	Não Pago	2020
0006	61109337	02/08/2018	0000811-29.2012.5.04.0801	0005932-06.2018.5.04.0000	MUNICIPIO DE URUGUAIANA	Idemar Colomby Filho	R\$ 121.177,59	Nenhuma	Não Pago	2020
0007	61255693	27/08/2018	0000954-44.2014.5.04.0802	0006646-63.2018.5.04.0000	MUNICIPIO DE URUGUAIANA	Ricardo Etcheverria Gallaretta	R\$ 56.509,31	Nenhuma	Não Pago	2020
0008	61284489	31/08/2018	0020201-43.2016.5.04.0801	0006778-23.2018.5.04.0000	MUNICIPIO DE URUGUAIANA	Gladiis Meriel Nunes Paiva	R\$ 52.908,77	Nenhuma	Não Pago	2020
0009	61343449	12/09/2018	0020493-62.2015.5.04.0801	0007024-19.2018.5.04.0000	MUNICIPIO DE URUGUAIANA	Sidirlei Barden Medeiros Reghini	R\$ 99.131,22	Nenhuma	Não Pago	2020
0010	61403890	25/09/2018	0000809-85.2014.5.04.0802	0007291-88.2018.5.04.0000	MUNICIPIO DE URUGUAIANA	Alda Leni Menezes Pontes	R\$ 77.584,28	Nenhuma	Não Pago	2020
0011	61412639	26/09/2018	0000266-48.2015.5.04.0802	0000266-48.2015.5.04.0802	MUNICIPIO DE URUGUAIANA	Elisete do Canto Felli	R\$ 103.236,31	Nenhuma	Não Pago	2020

Valores atualizados para: 01/07/2019
Exercício: 2020

Situação: Não Pago

Respeita preferência: Não

Número Total de Precatórios: 40

Valor Total dos Precatórios: R\$ 4.268.087,28

Ordem	Ordem Autuação	Autuação	Processo na Origem	No Precatório	Entidade Executada	Exequentes	Valor	Preferência	Sit	Exer
0012	61498010	10/10/2018	0001491-0802	74.2013.5.04.0802	MUNICÍPIO DE URUGUAIANA	ANTONIO MARCOS LIMA BARBOSA	R\$ 71.038,00	Nenhuma	Não Pago	2020
0013	61556852	22/10/2018	0020945-0801	40.2018.5.04.0000	MUNICÍPIO DE URUGUAIANA	ARIEL MONTES DE OCA OYHENARD	R\$ 332.844,76	Nenhuma	Não Pago	2020
0014	61556892	22/10/2018	0000552-0802	10.2018.5.04.0000	MUNICÍPIO DE URUGUAIANA	Gladiis Mariel Nunes Palva	R\$ 54.979,99	Nenhuma	Não Pago	2020
0015	61556966	22/10/2018	0000419-0802	92.2018.5.04.0000	MUNICÍPIO DE URUGUAIANA	Leila Lucia Borges Boaventura	R\$ 209.511,68	Nenhuma	Não Pago	2020
0016	61557739	22/10/2018	0021451-0802	62.2018.5.04.0000	MUNICÍPIO DE URUGUAIANA	Jose Basilio Martins Menezes	R\$ 44.854,28	Idoso 60+	Não Pago	2020
0017	61721684	20/11/2018	0000509-0802	43.2018.5.04.0000	MUNICÍPIO DE URUGUAIANA	Sandra Maria Garcia dos Santos	R\$ 71.191,81	Nenhuma	Não Pago	2020
0018	61721916	20/11/2018	0150300-0802	13.2018.5.04.0000	MUNICÍPIO DE URUGUAIANA	DAISY TEREZINHA ACOSTA MADEIRA	R\$ 286.215,10	Nenhuma	Não Pago	2020
0019	61822789	05/12/2018	0020404-0802	0009-18-0600	MUNICÍPIO DE URUGUAIANA	Claudia Valeria Rodrigues Fagundes	R\$ 120.345,65	Nenhuma	Não Pago	2020
0020	61822924	05/12/2018	0000682-0801	89.2018.5.04.0000	MUNICÍPIO DE URUGUAIANA	Sandra Maria Garcia dos Santos	R\$ 133.218,85	Nenhuma	Não Pago	2020
0021	61894647	18/12/2018	0001101-0802	0009539-0000	MUNICÍPIO DE URUGUAIANA	Jose Hugo Greco Nunes	R\$ 98.679,66	Nenhuma	Não Pago	2020
0022	61894734	18/12/2018	0000407-0802	0009540-0000	MUNICÍPIO DE URUGUAIANA	ARIEL MONTES DE OCA OYHENARD	R\$ 123.375,68	Nenhuma	Não Pago	2020
0023	61952762	25/01/2019	0001391-0801	14.2019.5.04.0000	MUNICÍPIO DE URUGUAIANA	Pedro Luis Borges	R\$ 45.976,32	Doente	Não Pago	2020
0024	62006263	07/02/2019	0020232-0801	14.2019.5.04.0000	MUNICÍPIO DE URUGUAIANA	PAULO SÉRGIO ALVES NUNES	R\$ 51.876,27	Nenhuma	Não Pago	2020

Valores atualizados para: 01/07/2019
Exercício: 2020

Situação: Não Pago

Respeita preferência: Não

Número Total de Precatórios: 40

Valor Total dos Precatórios: R\$ 4.268.087,28

Ordem	Ordem Autuação	Autuação	Processo na Origem	No Precatório	Entidade Exequatada	Exequentes	Valor	Preferência	Sit	Exer
0025	62058243	14/02/2019	0000545-0802 34.2015.5.04.	0001160-0000 63.2019.5.04.	MUNICIPIO DE URUGUAIANA	Maria Mari de Oliveira Estivaler	R\$ 71.220,17	Doente	Não Pago	2020
0026	62058293	14/02/2019	0000309-0802 82.2015.5.04.	0001161-0000 48.2019.5.04.	MUNICIPIO DE URUGUAIANA	Vera Cirllei Costa Faqundes	R\$ 99.314,45	Nenhuma	Não Pago	2020
0027	62058329	14/02/2019	0021461-0802 55.2016.5.04.	0001163-0000 18.2019.5.04.	MUNICIPIO DE URUGUAIANA	LUIS ALBERTO VISINTINER LEMES	R\$ 86.522,09	Nenhuma	Não Pago	2020
0028	62058360	14/02/2019	0000535-0802 87.2015.5.04.	0001166-0000 70.2019.5.04.	MUNICIPIO DE URUGUAIANA	Paulo Sergio Dutra Gomes	R\$ 41.253,45	Nenhuma	Não Pago	2020
0029	62186275	11/03/2019	0020341-0802 40.2017.5.04.	0001734-0000 86.2019.5.04.	MUNICIPIO DE URUGUAIANA	LIDIANE OCMPOS BORIN	R\$ 93.607,09	Nenhuma	Não Pago	2020
0030	62186347	11/03/2019	0000820-0802 51.2013.5.04.	0001735-0000 71.2019.5.04.	MUNICIPIO DE URUGUAIANA	Claudia Margarete Santos da Costa	R\$ 46.708,61	Nenhuma	Não Pago	2020
0031	62337365	02/04/2019	0020976-0802 55.2016.5.04.	0002544-0000 61.2019.5.04.	MUNICIPIO DE URUGUAIANA	ELIZABETH DUARTE DELGADO BRANDOLIT	R\$ 157.899,41	Idoso 60+	Não Pago	2020
0032	62337395	02/04/2019	0020276-0801 82.2016.5.04.	0002545-0000 46.2019.5.04.	MUNICIPIO DE URUGUAIANA	ELISANDRA ROSSATO DALLA FAVERA	R\$ 110.936,69	Nenhuma	Não Pago	2020
0033	62379194	09/04/2019	0020346-0801 02.2016.5.04.	0002855-0000 52.2019.5.04.	MUNICIPIO DE URUGUAIANA	ECILINA BARRETO DE OLIVEIRA HERRERA	R\$ 79.421,14	Nenhuma	Não Pago	2020
0034	62382515	09/04/2019	0020593-0801 12.2018.5.04.	0002880-0000 65.2019.5.04.	MUNICIPIO DE URUGUAIANA	Maria Catarina Bozzi Galvao	R\$ 60.083,24	Idoso 60+	Não Pago	2020
0035	62570427	15/05/2019	0000646-0801 50.2010.5.04.	0000002-0801 92.2019.5.04.	MUNICIPIO DE URUGUAIANA	SINDICATO DOS MUNICIPIOS DE URUGUAIANA - SIMUR e outros	R\$ 201.514,87	Nenhuma	Não Pago	2020
0036	62631249	27/05/2019	0000525-0801 80.2014.5.04.	0004099-0000 16.2019.5.04.	MUNICIPIO DE URUGUAIANA	Paulo Cesar Ferreira	R\$ 173.702,83	Nenhuma	Não Pago	2020

Valores atualizados para: 01/07/2019

Exercício: 2020

Situação: Não Pago

Respeita preferência: Não

Número Total de Precatórios: 40

Valor Total dos Precatórios: R\$ 4.268.087,28

Ordem	Ordem Autuação	Autuação	Processo na Origem	No Precatório	Entidade Executada	Devedores	Valor	Preferência	Sit	Exer
0037	62734957	12/06/2019	0020884-0802 43.2017.5.04.0802	0004712-0000 36.2019.5.04.0000	MUNICÍPIO DE URGUARIANA	ANA CONCEIÇÃO DA CRUZ PEREIRA	R\$ 260.312,36	Idoso 60+	Não Pago	2020
0038	62735060	12/06/2019	0020028-0801 53.2015.5.04.0801	0004713-0000 21.2019.5.04.0000	MUNICÍPIO DE URGUARIANA	Divino Linomar Martins Barbat	R\$ 176.250,46	Nenhuma	Não Pago	2020
0039	62757837	17/06/2019	0020770-0802 07.2017.5.04.0802	0004648-0000 33.2019.5.04.0000	MUNICÍPIO DE URGUARIANA	AUREO LUIZ RODRIGUES NUNES	R\$ 95.061,36	Nenhuma	Não Pago	2020
0040	62757931	17/06/2019	0021181-0802 84.2016.5.04.0802	0004850-0000 03.2019.5.04.0000	MUNICÍPIO DE URGUARIANA	SUZETE MARIA SCHWABCK SIEVERDING	R\$ 26.325,69	Nenhuma	Não Pago	2020